



Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.088

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0393 Belém, quarta-feira,  
10 de dezembro de 2003

# DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CIX)

Através da Lei nº 110, de 07 de janeiro de 1937, sancionada pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, o Decreto 2297, de 09 de setembro de 1936, aprovou e ratificou, *ad referendum* (para apreciação posterior) da Assembleia Legislativa, a Convenção Nacional de Estatística firmada em 11/08/1936, entre o Governo da União e os dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre.

O Estado expediria o Regulamento do Instituto de Estatística do Pará, observando às cláusulas da referida convenção publicada no Diário Oficial de 11/09/1936.

E, por meio da Lei nº 114, daquele mesmo dia, também sancionada pelo governador Malcher, foi revigorado o crédito de vinte contos de réis, aberto por intermédio da Lei nº 2.790, de 28/10/1929, destinado à aquisição de obras científicas e literárias, de autores nacionais e estrangeiros, para a Biblioteca Pública do Estado.

**IOEP**  
Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Sistema de cooperação

A Secretaria de Estado da Fazenda torna público Convênio de nº 056, que tem como objetivo a manutenção de um sistema de cooperação entre a SEFA e o CIEE visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem em conformidade com a Legislação a operacionalização de estágios de estudantes de interesse circular.

(Cad. 1 - Pág. 6)

## Casa do Trabalhador

A Secretaria Executiva de Obras Públicas torna público Ordens de Serviço de nºs 073 e 106/2003 que têm como objetos respectivamente serviços emergenciais de restauração e reforma da Casa do Trabalhador em Belém e ampliação e reforma da Delegacia e Acolhimento da Mulher em Marabá.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Teotônio Vilela II e reformulação dos projetos rede geral elétrica no Residencial Anísio Teixeira I, ambos localizados no município de Belém.  
(Cad. 2 - Pág. 13)

## Processo licitatório

A Secretaria Executiva de Cultura publica Aviso de Licitação modalidade Pregão Presencial que tem a finalidade de aquisição de lâmpadas e material elétrico para os espaços do sistema integrado dos Museus da Secult. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2003.

(Cad. 1 - Pág. 10)

## Aquisição de equipamentos

A Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa contrata empresas especializadas, tendo como finalidade a aquisição de equipamentos e acessórios de informática rede, material de microfilmagem e jaquetas.

(Cad. 1 - Pág. 3)

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
226-0556  
AO ASSINANTE  
04 cadernos - 56 páginas

## Concorrência Nacional

A Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa torna público Aviso de Licitação modalidade Concorrência Nacional que tem como objetivo o fornecimento de 135.360, (cento e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta) quilos de pastilhas de cloro, incluindo fornecimento de cloradores destinados aos setores de abastecimento de água da Cosanpa.

(Cad. 2 - Pág. 14)

## ASSINATURAS



226-0556



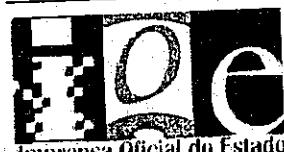
**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, n° 2271 - Marco CIP: 66.093-410  
Belém - Pará. FAX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO  
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNYD DO NASCIMENTO  
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LIMA NETO  
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Técnica

Assinatura semestral: (capital) ... R\$ 135,00 outras cidades: ... R\$ 283,80  
Assinatura anual: (capital) ... R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60  
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 50,00  
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 10,00  
Exemplar avulso: ... R\$ 1,00  
Exemplar atrasado: ... R\$ 2,00

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O prazo de publicação deve ser a função GARANTIDA, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelínea 120%.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

**NESTA EDIÇÃO**

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA  
Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 3  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
Portaria de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO ESTADO DO PARÁ  
Aviso de Aditamento de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 3  
Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 3

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 3

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Acordos ... Cad. 1 - Pág. 4  
Pauta de Julgamento ... Cad. 1 - Pág. 5  
Recritura da Pauta ... Cad. 1 - Pág. 5  
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 5  
Edital de Notificação ... Cad. 1 - Pág. 5  
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 5  
Dispêndio de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 6  
Reconhecimento de Inexistibilidade ... Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTAMENTO E FINANCIERA

Extratos de Termos Aditivos an Convênio ... Cad. 1 - Pág. 6

**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 13

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos ... Cad. 2 - Pág. 13  
Pregão ... Cad. 2 - Pág. 13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extratos ... Cad. 2 - Pág. 13  
Aviso de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 14  
Realizado de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E REGIONAL

Portarias ... Cad. 2 - Pág. 14  
Preços ... Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Ordens de Serviços ... Cad. 2 - Pág. 14  
Convites ... Cad. 2 - Pág. 14

**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Distrito ... Cad. 1 - Pág. 7  
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 7

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Pregão ... Cad. 1 - Pág. 7

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Extrato ... Cad. 1 - Pág. 7

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Edital ... Cad. 2 - Pág. 15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8

Estrada ... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado ... Cad. 1 - Pág. 8

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 9

Hirata ... Cad. 1 - Pág. 9

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria ... Cad. 1 - Pág. 8

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria ... Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Concorrência ... Cad. 1 - Pág. 9

Tomada de Preço ... Cad. 1 - Pág. 9

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Extrato de Convênio ... Cad. 1 - Pág. 9

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TÂNCREDO NEVES  
Extratos de Contratos ... Cad. 1 - Pág. 9  
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 10  
Ilustra de Convênio ... Cad. 1 - Pág. 10  
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 1 - Pág. 10

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Aviso de Alteração de Edital ... Cad. 1 - Pág. 10  
Comunicado ... Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Aviso de Licitações ... Cad. 1 - Pág. 10  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11  
Errata ... Cad. 1 - Pág. 13  
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 13  
Aviso ... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Aviso ... Cad. 1 - Pág. 14  
Errata ... Cad. 1 - Pág. 14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Edital ... Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDACAO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Termos Aditivos ... Cad. 1 - Pág. 16

FUNDACAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 14

Extrato de Convênio ... Cad. 1 - Pág. 16

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16  
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Acordos ... Cad. 2 - Pág. 1  
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 1  
Tornar sem Efeito ... Cad. 2 - Pág. 1  
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 1  
Erratas ... Cad. 2 - Pág. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias de Julgamentos ... Cad. 2 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificação de Julgamento ... Cad. 2 - Pág. 15

Acordos ... Cad. 2 - Pág. 15

Ata ... Cad. 2 - Pág. 15

Portarias ... Cad. 2 - Pág. 15

**PARTICULARES**

Venus Ind. e Comércio de Madeira ... Cad. 2 - Pág. 16

B.P. de Araújo e Cia ... Cad. 2 - Pág. 16

R. Pontes de Aguiar ... Cad. 2 - Pág. 16

Fazenda Nova Descoberta ... Cad. 2 - Pág. 16

Fredre Mello ... Cad. 2 - Pág. 16

D. C. Frigorífico e Marchanteira ... Cad. 2 - Pág. 16

Sinjup ... Cad. 2 - Pág. 16

Companhia Agric Industrial de Monte Alegre ... Cad. 2 - Pág. 16

Ameripar ... Cad. 2 - Pág. 16

Indústria de Confecções Midas ... Cad. 2 - Pág. 16

M.A. Braga Nogueira ... Cad. 2 - Pág. 16

Mitsuyoshi Kato ... Cad. 2 - Pág. 16

Márcio Rivelino de Oliveira ... Cad. 2 - Pág. 16

Companhia Vale do Rio Doce ... Cad. 2 - Pág. 16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins ... Cad. 2 - Pág. 16

Prefeitura Municipal de Jacareacanga ... Cad. 2 - Pág. 16

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Aviso de Convite ... Cad. 1 - Pág. 1

JUIZADO DA 2ª VARA

Boletim nº 193/03 ... Cad. 1 - Pág. 1

JUIZADO DA 3ª VARA

Edital ... Cad. 1 - Pág. 3

JUIZADO DA 4ª VARA

Expediente ... Cad. 1 - Pág. 3

JUIZADO DA 7ª VARA

Boletim nº 193/03 ... Cad. 1 - Pág. 4

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

Extratos ... Cad. 1 - Pág. 5

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Portaria ... Cad. 1 - Pág. 6

Portaria ... Cad. 1 - Pág. 6

Resoluções ... Cad. 1 - Pág. 6

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

VTB de Abreulândia ... Cad. 1 - Pág. 7

VTB de Capitaneia ... Cad. 1 - Pág. 7

VTB de Castanhal ... Cad. 1 - Pág. 8

2ª VTB de Belém ... Cad. 1 - Pág. 9

4ª VTB de Belém ... Cad. 1 - Pág. 10

5ª VTB de Belém ... Cad. 1 - Pág. 7

7ª VTB de Belém ... Cad. 1 - Pág. 15

8ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 2

12ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 7

14ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 7

Seção Especializada ... Cad. 1 - Pág. 7

## GOVERNO

CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIACHIEF: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - B (91) 214-5569EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante:	Casa Civil
Contratado:	Deivide Afonso Borges Carvalho
Cargo:	Agente de Artes Práticas
Vigência:	01/12/2003 a 28/05/2004
Vencimento:	RS 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Dat. Orçamentaria:	0412201252903.3319004
Autorização:	Processo nº 2003/312353-PG
Contratante:	Casa Civil
Contratado:	Nelson Venícios Reis de Castro
Cargo:	Agente de Artes Práticas
Vigência:	01/12/2003 a 28/05/2004
Vencimento:	RS 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Dat. Orçamentaria:	0412201252903.3319004
Autorização:	Processo nº 2003/312353-PG
Contratante:	Casa Civil
Contratado:	Rodrigo Edilio do Espírito Santo Nazaré
Cargo:	Agente de Artes Práticas
Vigência:	01/12/2003 a 28/05/2004
Vencimento:	RS 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Dat. Orçamentaria:	0412201252903.3319004
Autorização:	Processo nº 2003/312353-PG
Contratante:	Casa Civil
Contratado:	Walmir Henrique da Costa
Cargo:	Agente de Artes Práticas
Vigência:	01/12/2003 a 28/05/2004
Vencimento:	RS 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Dat. Orçamentaria:	0412201252903.3319004
Autorização:	Processo nº 2003/312353-PG
Contratante:	Belém, 01 de dezembro de 2003
JOSE CARLOS LIMA DA COSTA	Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## GOVERNO

CASA MILITAR  
DA GOVERNADORIACHIEF: CEL. PM EDSON HESTOR FERREIRA DA SILVA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - B (91) 214-5569

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 023/03-CMG.

Partes:	Casa Militar da Governadoria do Estado e Táxi Áereo Itaituba Ltda.
Objetivo:	Pretendente de Aviação de Pequeno Porte.
Vigência:	01/12/03 a 09/04/2004.
Valor:	RS 73.908,30 (Setenta e Três Mil, Novecentos e Oito Reais e Trinta Centavos).
Dotação Orçamentária:	19101204.1220013.339003-R\$150,00
Elemento de Despesa:	339033
Fonte de Recursos:	001.
Foro:	Belém.
Data da Assinatura:	09/12/03.
Ordenador Responsável:	Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914 Belém-PA, 09 de dezembro de 2003.
Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914	Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELES DÉ LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - B (91) 241-4899

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 229/2003

## MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO N° 001/2000

Partes:	IPASEP e Empresa CMS-Produtos Médicos LTDA. Belém/PA.
Objetivo:	Pretendimento de produtos óticos, prótese e materiais especiais.
Valor do Contrato:	RS 30.000,00 (estimado).
VIGÊNCIA:	26/11/2003 a 25/11/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	54.201.09.1220125.2902.33.90.30.
Fonte de Recurso:	Batalha.
Foro:	Belém.
Data da ASSINATURA:	26/11/2003
ANTONIO CARLOS FONTELES DÉ LIMA	Presidente do IPASEP
Maria do Céu Guimarães de Alencar	Gerente do NAF

## GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV NAZARÉ, 871 - B (91) 3084-3695

## EXTRATO DE PORTARIA

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 659/03 DE 04/12/03

Servidor:	ROSANA PINHEIRO DA CUNHA
Cargo:	Secretaria de Gabinete-SEGES
Matrícula Funcional:	n° 2545/1
Valor:	R\$620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)
Dotação Orçamentária:	09.101.04.122.001.2038-339030-R\$620,00-Material de Consumo

(91)101.04.122.001.2038-339030-R\$620,00-Material de Consumo

PORTARIA N° 661/2003 DE 04/12/2003

Servidor: DAISE FRANCISCA BUMERGUEI

Cargo: Ass. Sup. I-SEIPS

Matrícula Funcional: 0122343/1

Valor: R\$150,00 (Centro e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.001.2043-339033-R\$150,00 - Transp. e Locomoção

Período p/ aplicação: 09 a 12/03, p/ prestação de contas até 20/12/03

PORTARIA N° 662/2003 DE 04/12/2003

Servidor: NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA

Cargo: Ass. Esp. da Governadoria

Matrícula Funcional: 3205134

Valor: R\$150,00 (Centro e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.001.2043-339033-R\$150,00 - Transp. e Locomoção

Período p/ aplicação de 09 a 12/12/03, p/ prestação de contas até 20/12/03

DIÁRIAS

PORTARIA N° 660/03 DE 03/12/03

Servidor: CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA

Cargo: Motorista de Gabinete - SUAPS

Matrícula Funcional: 85863/1

Diárias: 1/2 (meia) no dia 04/12/03

Desnecess. Moça/PA.

Objetivo: Conduzir a Assessoria de Imprensa do Palácio do Governo.

Replicada por apresentar incorreções no D.O.E. n° 30.086 de 05/12/03

PORTARIA N° 663/03 DE 04/12/03

Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias aos servidores, abertos relacionados, p/ custear despesas com viagem ao município de Búzios/PB, no dia 06/12/03, p/ representar o Secretário Especial da SEDS em reunião.

PORTARIA N° 664/03 DE 04/12/03

Conceder 1/2 (meia) diária aos servidores abertos relacionados, p/ custear despesas com viagem ao município de Búzios/PB, no dia 06/12/03, p/ representar o Secretário Especial da SEDS em reunião.

PORTARIA N° 665/2003 DE 01/12/03

Servidor: JOSE AUGUSTO SOARES AFONSO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional

Matrícula Funcional: n° 3693748/5

Diárias: 01 (uma) no dia 08/12/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de Reunião do Fórum de Secretários Estaduais de Saneamento Básico

PORTARIA N° 666/2003 DE 04/12/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 643/2003 de 24/11/03, publicada no DOE n° 30.086 de 27/11/03, que concedeu diárias ao Secretário Extraordinário de Modernização do Estado, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO,

matrícula funcional n° 2555/1.

PORTARIA N° 667/2003 DE 05/12/03

Servidor: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cargo: Secretário Extraordinário de Modernização do Estado

Matrícula Funcional: n° 23550/1

Diárias: 04 (quatro) no período de 07 a 10/12/03

Destino: Brasília/DF e São Paulo/SP

Objetivo: participar de reunião técnica naquele Estado.

PORTARIA N° 668/2003 DE 04/12/03

Maria do Céu Guimarães de Alencar

GERENTE do NAF

## GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - B (91) 21-5222

## AVISO DEADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2003

OBJETO: Fornecimento, instalação e manutenção de infra-estrutura de comunicação de dados.

O preço em epígrafe foi fixado por motivo de força maior. Nova data será marcada e oportunamente divulgada.

O Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 061/2003

## MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão N° 016/003

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e BELEM INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, Redes e Outros.

VIGÊNCIA: 01.12.2003 a 30.11.2004.

VALOR: R\$ 7.031,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-449052.

FONTE DE RECURSO: 001.

FORO: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 063/2003

## MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite N° 008/2003

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL S/A

OBJETO: Aquisição de Material de Microfilmagem - Jaqueira.

VIGÊNCIA: 01.12.2003 a 30.11.2004.

VALOR: R\$ 12.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-449053.

FONTE DE RECURSO: 001.

FORO: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 052/2003

## MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão N° 011/003

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e AMAZON PC LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática.

VIGÊNCIA: 01.12.2003 a 30.11.2004.

VALOR: R\$ 28.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-449052.

FONTE DE RECURSO: 001.

FORO: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 057/2003

## MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão N° 016/003

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COMERCIAL E TÉCNICA COMPUTUO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, Redes e Outros.

VIGÊNCIA: 01.12.2003 a 30.11.2004.

VALOR: R\$ 34.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-449052.

FONTE DE RECURSO: 001.

FORO: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 058/2003

## MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão N° 016/003

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e DATEN TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, Redes e Outros.

VIGÊNCIA: 01.12.2003 a 30.11.2004.

VALOR: R\$ 14.161,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-449052.

FONTE DE RECURSO: 001.

FORO: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente



QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moresco das Chagas.  
**ACÓRDÃO N° 951 - 2º CIP**  
 RECURSO N° 2140 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N° 10024/02 - 18º I.R.F - AINP N° 5294933)  
 RECORRENTE: ALUNORT - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A - I.E.  
 N° 15.098.405-7  
 RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES  
 REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIRO NOGUEIRA JUNIOR  
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2003  
 EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração  
 2. A aplicação da penalidade deve ser compatível com a descrição da infração, sob pena de nulidade, por desrespeitar requisito essencial do AINE.

3. Preliminar de Nulidade acolhida.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgamento, por unanimidade, pela declaração de nulidade do AINE, para possibilitar a remoção do procedimento fiscal, nos termos da lei.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 2 de dezembro de 2003.

LOUZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Laiza Helena Melo de Mendonça, José Maria de Brito Neves, Alton de Oliveira Corrêa e Wlademir Nogueira Junior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moresco das Chagas.

**ACÓRDÃO N° 894 - 1º CIP**

RECURSO N° 925 - VOLUNTÁRIO (Proc. n° 00808/99 - 1º R.F - AINP N° 24538)

RECORRENTE: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n° 15.000.614-4

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO IVANILDO PEREIRA DE PONTES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/11/03

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.  
 2. DECISÃO EM PRELIMINAR. NULIDADE DO JULGAMENTO POR CIRCIAMENTO DE DEFESA ACATADO POR MAIORIA DE VOTOS.  
 3. O Processo Administrativo Tributário, deve observar os princípios do amplo direito de defesa e do contraditório.  
 4. Constatada inconsistência no procedimento de apuração do tributo levado, com inobservância do direito de defesa do sujeito passivo, deve ser declarada a nulidade do julgamento singular.  
 5. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento singular. Vouz contrário a relatoria à Conselheira José Fernando dos Santos Vasconcelos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 19 de novembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcelos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Ney Ladeira.

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de dezembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 1937 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, interessado MARIA CICERA DA SILVA BRITO, C.P.E. n° 050.483.892-04, sendo relatoria a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**RETRIBUÍDA DE PAUTA**

Faço público a quem interessar possa, que a Excepcionável Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retribui de Pauta o RECURSO N° 1937 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, interessado MARIA CICERA DA SILVA BRITO, C.P.E. n° 050.483.892-04, mareado para o dia 17 de dezembro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**

PORTARIA N° 1725 DE 04.12.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n° 012003730017529-7.

CONCEDER a servidora AIDA MARIA PIIXOTO SILVA, identificação funcional n° 5569125/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspeção Fazendária de Pontos e Aeropontos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 26.12.2003 a 23.02.2004, correspondente ao mês de 12/08/1996 a 12/08/1999.

## DIÁRIO OFICIAL

Gabinete da Secretaria, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 01.03.2004, correspondente ao triênio de 26.11.1996 a 26.11.1999.

**PORTARIA N° 1726 DE 04.12.2003**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n° 012003730024357-1.

CONCEDER ao servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, identificação funcional n° 5539412/2, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 31.01.2004, correspondente ao triênio de 11.05.1996 a 11.05.1999.

**PORTARIA N° 1727 DE 04.12.2003**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n° 002003730018684-1.

CONCEDER ao servidor ROBERTO THIENRA DE OLIVEIRA, identificação funcional n° 5128471/2, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 31.01.2004, correspondente ao triênio de 11.05.1996 a 11.05.1999.

**PORTARIA N° 1728 DE 04.12.2003**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n° 002003730017529-7.

CONCEDER ao servidor EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS, identificação funcional n° 5619742/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1º Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 31.01.2004, correspondente ao triênio de 22.11.1997 a 22.11.2003.

**PORTARIA N° 1735 DE 05.12.2003**

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n° 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n° 003 / 02003730018937-0.

REMOVER, a pedido, a servidora SELMA LÚCIA MONTEIRO SILVA, identificação funcional n° 5052599/4, ocupante da função de Técnico, do Departamento de Apoio Operacional / DAD para o Departamento de Recursos Financeiros / DAD.

**PORTARIA N° 1739 DE 05.12.2003**

Considerando que a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e os termos da Lei n° 0/99/2003-AS/IC, de 03.12.2003, protocolado sob o nº 2003 / 02003730018937-0.

CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia, para fins de reforma do 2º andar, Bloco A e B do Órgão Central / SEFPA, composta dos servidores: SAULO MARCELO OLIMA AFILALO, Chefe da Divisão de Suporte Administrativo/ DISAD/DEOP/DAD, identificação funcional n° 5251443/3, JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, Auxiliar Técnico, identificação funcional n° 3250189/0, lotada na Seção de Documentação/ DISAD/DEOP / DAD e LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, Auxiliar Técnico, identificação funcional n° 3250350/1, lotada na Biblioteca/ DISAD/DEOP / DAD, sub a presunção da primeira.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1º Região fiscal, no uso de suas atribuições, nomeou os titulares ou substitutos ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n° 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n° 5.530/69, combinado com os artigos 123 e 744 do ICMS, anexo ao Decreto n° 4.676/01, a representar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina na pauta nº 01200383001290-8.

Razão Social: E.P.N.D.BASTOS E CIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.200.122-0

Endereço: MARIA CECILIA RISTEVES DIAS

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Saídas de mercadorias série 1 nº 651 à 700 e 701 à 750;

Livro Fiscal: Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Utilização de Termos de Ocorrencias;

DAE(s) de recolhimento de ICMS ( Código 1131)

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 10/1999 até 11/1999

Licença / nº cartela da documentação: SEFA 1º R.F Av. Conselheiro Furtado, 327 Belém-PA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n° 5.530/69, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Brasil Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F**

O H.E. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F, destas Secretaria de Estado da Fazenda.

**RETIRADA DE PAUTA**

Faço público a quem interessar possa, que a Excepcionável Senhora Presidente da

1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL

ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retribui de Pauta o

RECURSO N° 1937 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA

PÚBLICA ESTADUAL, interessado MARIA CICERA DA SILVA BRITO, C.P.E. n°

050.483.892-04, mareado para o dia 17 de dezembro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de

dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**

PORTARIA N° 1725 DE 04.12.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e

ainda os termos do Processo n° 012003730017529-7.

CONCEDER a servidora AIDA MARIA PIIXOTO SILVA, identificação funcional n° 5569125/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na

Inspeção Fazendária de Pontos e Aeropontos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 26.12.2003 a 23.02.2004, correspondente ao mês de 12/08/1996 a 12/08/1999.

**PORTARIA N° 1726 DE 04.12.2003**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e

ainda os termos do Processo n° 012003730024357-1.

CONCEDER ao servidor ROBERTO THIENRA DE OLIVEIRA, identificação funcional n° 5128471/2, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na

Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 31.01.2004, correspondente ao triênio de 11.05.1996 a 11.05.1999.

**PORTARIA N° 1727 DE 04.12.2003**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e

ainda os termos do Processo n° 012003730017529-7.

CONCEDER a servidor EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS, identificação funcional n° 5619742/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F, destas Secretaria de Estado da Fazenda.

**RETIRADA DE PAUTA**

Faço público a quem interessar possa, que a Excepcionável Senhora Presidente da

1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL

ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retribui de Pauta o

RECURSO N° 1937 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA

PÚBLICA ESTADUAL, interessado MARIA CICERA DA SILVA BRITO, C.P.E. n°

050.483.892-04, mareado para o dia 17 de dezembro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de

dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**

PORTARIA N° 1725 DE 04.12.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e

ainda os termos do Processo n° 002003730018684-1.

CONCEDER a servidora AIDA MARIA PIIXOTO SILVA, identificação funcional n° 5569125/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na

Inspeção Fazendária de Pontos e Aeropontos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2004 a 31.03.2004, correspondente ao triênio de 11.05.1996 a 11.05.1999.

**PORTARIA N° 1726 DE 04.12.2003**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e

ainda os termos do Processo n° 002003730024357-1.

CONCEDER ao servidor ROBERTO THIENRA DE OLIVEIRA, identificação funcional n° 5128471/2, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na

Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 31.01.2004, correspondente ao triênio de 11.05.1996 a 11.05.1999.

**PORTARIA N° 1727 DE 04.12.2003**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e

ainda os termos do Processo n° 002003730017529-7.

CONCEDER a servidor EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS, identificação funcional n° 5619742/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F, destas Secretaria de Estado da Fazenda.

**RETIRADA DE PAUTA**

Faço público a quem interessar possa, que a Excepcionável Senhora Presidente da

1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL

ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retribui de Pauta o

RECURSO N° 1937 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA

PÚBLICA ESTADUAL, interessado MARIA CICERA DA SILVA BRITO, C.P.E. n°

050.483.892-04, mareado para o dia 17 de dezembro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de

dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**

PORTARIA N° 1725 DE 04.12.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e

ainda os termos do Processo n° 002003730018684-1.

CONCEDER a servidora AIDA MARIA PIIXOTO SILVA, identificação funcional n° 5569125/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na

Inspeção Fazendária de Pontos e Aeropontos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2004 a 31.03.2004, correspondente ao triênio de 11.05.1996 a 11.05.1999.

**PORTARIA N° 1726 DE 04.12.2003**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n

## PÁGINA 6 - CADERNO 1

## DIÁRIO OFICIAL

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126/0018.1019.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Foto: Belém-PA

Data da Assinatura do Aditamento: 01/12/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DO TERMO ADITIVO: 5\*TAC

Nº DO CONVÉNIO: 056/2002/SEFA

Objeto do Convênio: Manutenção de um sistema de cooperação recíproca entre a SEFA e o CRH, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem, em conformidade com a legislação pertinentes, a operacionalização de estágios de estudantes, de interesse circular.

Valor do Convênio: R\$ 7.168,00

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Centro de Integração Empresa Escola - CRH. Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Convênio nº 056/2002 à conta da seguinte dotação orçamentária.

17.101.04.1220/125/2002/339039.001

Data da assinatura: 01.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1\*Tac, 02/11/2003, valor estimado: R\$ 43.008,00

2\*Tac, 14/07/2003, alteração de obrigações

3\*Tac, 26/08/2003, aumento do salário mínimo

4\*Tac, 05/11/2003, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 03\*TAC

Nº DO CONTRATO: 03/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Av. Antônio Marques Ribeiro nº 813, Centro, para funcionamento Da Agência de São Félix do Xingu.

Valor do Contrato: R\$ 4.961,64

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Clemívaldo Barros Alencar. Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 03/2002 à conta da seguinte dotação orçamentária.

17.101.04.123/018/205/339036.001

Data da assinatura: 01.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1\*Tac, 02/01/2003, valor estimado: R\$ 3.569,62

2\*Tac, 21/09/03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 19\*TAC

Nº DO CONTRATO: 049/1996/SEFA

Objeto do Contrato: O Lecador da em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Tapajós, Trav. dos Mármore, Centro, na cidade de Santarém/PA

Valor do Contrato Original: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nelson Freitas Machado. Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 049/1996 à conta da seguinte dotação orçamentária.

17.101.04.123/018/205/339036.001

data da assinatura: 01.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1\*Tac, 02/01/97, valor estimado: R\$6.150,00

2\*Tac, 21/03/97, valor estimado: R\$20.850,00

3\*Tac, 24/12/97, prorrogação

4\*Tac, 02/01/98, valor estimado: R\$9.000,00

5\*Tac, 04/05/98, valor estimado: R\$18.000,00

6\*Tac, 22/12/98, prorrogação

7\*Tac, 04/01/99, valor estimado: R\$18.000,00

8\*Tac, 22/12/99, prorrogação

9\*Tac, 03/01/2000, valor estimado: R\$27.000,00

10\*Tac, 18/12/2000, prorrogação

11\*Tac, 02/01/2001, valor estimado: R\$ 13.500,00

12\*Tac, 28/02/2001, alteração da Cláusula Segunda do 11\*TAC, 02/01/2001, valor estimado: R\$ 13.500,00

13\*Tac, 01/07/2001, prorrogação

14\*Tac, 16/08/2001, alteração da cláusula Segunda da 13\*TAC, 01/07/2001, prorrogação

15\*TAC, 16/08/2001, alteração da cláusula Segunda da 13\*Tac

16\*TAC, 02/01/2002, valor estimado: R\$ 27.000,00

17\*Tac, 30/12/2002, prorrogação

18\*Tac, 02/01/03, valor estimado: R\$ 27.000,00

Nº DO TERMO ADITIVO: 24\*TAC

Nº DO CONTRATO: 012/1996/SEFA

Objeto do Contrato: O Lecador da em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Rio Maria, nº 479, entre Av. 06 e Av. 04, Centro, Rio Branco/AC.

Valor do Contrato Original: R\$4.718,00 (quatro mil, setecentos e dezolho reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Mestas Moreira da Silva. Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 012/1996 à conta da seguinte dotação orçamentária.

17.101.04.123/008/205/339036.001

Data da assinatura: 01.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1\*Tac, 01/03/96, valor estimado: R\$1.025,60

2\*Tac, 01/12/96, alteração da cláusula.

3\*Tac, 23/12/96, prorrogação.

4\*Tac, 02/01/97, valor estimado: R\$6.270,72

5\*Tac, 14/04/97, valor estimado: R\$3.999,52

6\*Tac, 24/12/97, prorrogação.

7\*Tac, 02/01/98, valor estimado: R\$5.124,42

8\*Tac, 22/12/98, prorrogação.

9\*Tac, 04/01/99, valor estimado: R\$6.832,56

10\*Tac, 22/12/99, prorrogação

11\*Tac, 03/01/2000, valor estimado: R\$6.832,56

12\*Tac, 18/12/2000, prorrogação

13\*Tac, 02/01/2001, valor estimado: R\$ 3.416,28

14\*Tac, 28/02/2001, alteração da cláusula Segunda da 13\*Tac, 02/01/2001, valor estimado: R\$ 3.416,28

15\*Tac, 01/07/2001, prorrogação

16\*Tac, 16/08/2001, alteração da cláusula Segunda do 15\*Tac, 01/07/2001, prorrogação

17\*Tac, 28/12/2001, prorrogação

18\*Tac, 02/01/2002, valor estimado: R\$ 6.096,00

19\*Tac, 28/02/2002, alteração da cláusula Segunda do 18\*Tac

20\*Tac, 26/01/2002, resgate do preço

21\*Tac, 01/07/2001, prorrogação

22\*Tac, 30/12/2002, prorrogação

23\*Tac, 02/01/03, valor estimado: R\$ 7.333,32

Nº DO TERMO ADITIVO: 21\*TAC

Nº DO CONTRATO: 048/1995/SEFA

Objeto do Contrato: O Lecador da em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua São Boaventura, nº 155, Cidade Velha, Belém/PA.

Valor do Contrato Original: R\$2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alexandre José Francis. Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 048/1995 à conta da seguinte dotação orçamentária.

17.101.04.123/008/205/339036.001

Data da assinatura: 01.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1\*Tac, 04/01/99, valor estimado: R\$5.331,07

2\*Tac, 30/11/99, valor estimado: R\$1.773,69

3\*Tac, 03/01/2000, valor estimado: R\$21.384,28

4\*Tac, 01/12/2000, prorrogação e valor estimado: R\$1.773,69

5\*Tac, 02/01/2001, valor estimado: R\$ 8.869,45

6\*Tac, 01/06/2001, prorrogação

7\*Tac, 28/12/2001, prorrogação

8\*Tac, 31/08/2002, prorrogação

9\*Tac, 02/01/2003, prorrogação

10\*Tac, 02/01/2003, valor estimado: R\$ 10.642,14

11\*Tac, 01/07/2003, prorrogação

12\*Tac, 30/12/2002, prorrogação

13\*Tac, 02/01/03, valor estimado: R\$ 21.284,28

14\*Tac, 25/03/03, resgate do preço

Nº do Termo Aditivo: 03\*Tac

Nº do Contrato: 016/2000/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de um imóvel localizado na Rodovia PA 275 KM 100 Eldorado do Carajás/PA, para funcionamento do Posto Fiscal de Eldorado do Carajás/PA.

Valor do Contrato: R\$ 4.572,99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Divaldo Alves Gomes. Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 046/2000 à conta da seguinte dotação orçamentária.

17.101.04.123/008/205/339036.001

Data da assinatura: 01.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1\*Tac, 31/03/03, valor estimado: R\$ 1.524,33

2\*Tac, 31/03/2003, prorrogação

Nº do Termo Aditivo: 02\*Tac

Nº do Contrato: 02/2/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção de um equipamento de sistema computadorizado para controle de embarque e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato Original: R\$ 12.736,01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa SGF Computadores Automotivos Ltda Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 012/2002 à conta da seguinte dotação orçamentária.

17.101.04.123/008/205/339036.001

Data da assinatura: 01.12.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1\*Tac, 02/01/03, valor estimado : R\$ 38.208,00

## GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILEA FERREIRA SANCHES  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - FONE: (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3\*

Nº DO CONVÊNIO FDE: 142/02

Objeto do Convênio: "Construção do Estádio de Futebol Del Cobre."

Valor do Convênio: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SIEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento até 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:

1\* 30.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03).

## DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

2º. 20.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03).  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º  
Nº DO CONVÉNIO FDE: 288/02

Objeto do Convênio: "Construção de Feira Coberta."  
Valor do Convênio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: até 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:  
1º- 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03).  
2º- 26.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03).  
3º- 16.09.03 - Dar Duração Orçamentária para Recursos não Liberados  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º  
Nº DO CONVÉNIO FDE: 398/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas - Blokret."  
Valor do Convênio: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.  
Vigência do Aditamento: até 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:  
1º- 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03).  
2º- 21.03.03 - Dar Duração Orçamentária para Recursos não Liberados.

3º- 01.07.03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º  
Nº DO CONVÉNIO FDE: 469/02

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Vicinais."  
Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: até 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:  
1º- 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03).

2º- 10.07.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03).

3º- 16.09.03 - Dar Duração Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º  
Nº DO CONVÉNIO FDE: 516/02

Objeto do Convênio: "Reforma e Conclusão de uma Quadra Poliesportiva Descoberta."

Valor do Convênio: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: até 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:  
1º- 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03).

2º- 03.07.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º  
Nº DO CONVÉNIO FDE: 572/02

Objeto do Convênio: "Refaria e Construção de Pontes."  
Valor do Convênio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: até 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:  
1º- 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03).

2º- 08.07.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º  
Nº DO CONVÉNIO FDE: 036/03

Objeto do Convênio: "Aquisição de um Terreno."

Valor do Convênio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: até 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º  
Nº DO CONVÉNIO FDE: 037/03

Objeto do Convênio: "Implantação de Rede de Distribuição de Água na Localidade Duís Imãm."

Valor do Convênio: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: até 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

## PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO  
DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
2º PRESIDENTE: VARGAS, 251 - 2º (91) 210-3888

## RESULTADO FINAL - PREGÃO N.º 006/03

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Progênia, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA RTA - REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA - VALOR: R\$ 94.674,00  
Vera Morgado  
Progênia

## PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
(91) 266-0594

## TERMO DE DISTRATO

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ.

DISTRATADO: JOSEMÍAS GOMES ALVES, brasiliense, residente e domiciliado a Rua da Assembleia, nº 163 - Concrecão, Cachoeira do Piriá/PA., portador da Carteira de Identidade nº 3791H63, expedido por SSP/PA, CPF nº 751.650.192-04, cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA.

DISTRATO A PARTIR DE 01.12.2003, às clausuras e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no Diário nº 29.992 de 23.07.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.

VALDO SANTOS DE SANTANA  
Ditator Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORATARIA Nº 1061/2003 DE 01/12/2003

NOME: EDUARDO GUIMARÃES THINHURA  
MATRÍCULA: 3173267/1

PERÍODO: 02/12/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias

OBJETIVO: Para cumprir os Inquérito Administrativo que irá apurar irregularidades na ULSAV de Rio Maria/PA, vinculada a Sub Gerência Regional de Xinguara a fatos constantes no Processo nº 2003/000270841.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Ditator Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORATARIA Nº 1062/2003 DE 01/12/2003

NOME: NORMA SUELI ELBERTTO TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 219384

PERÍODO: 02/12/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias

OBJETIVO: Para participar do Inquérito Administrativo que irá apurar irregularidades na ULSAV de Rio Maria/PA, vinculada a Sub Gerência Regional de Xinguara a fatos constantes no Processo nº 2003/000270841.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Ditator Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORATARIA Nº 1063/2003 DE 01/12/2003

NOME: AVILTON DA SILVA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 54180833-1

PERÍODO: 02/12/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias

OBJETIVO: Para participar do Inquérito Administrativo que irá apurar irregularidades na ULSAV de Rio Maria/PA, vinculada a Sub Gerência Regional de Xinguara a fatos constantes no Processo nº 2003/000270841.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Ditator Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORATARIA Nº 1064/2003 DE 01/12/2003

NOME: NILSON DE OLIVEIRA LEITE  
MATRÍCULA: 3175358-1

PERÍODO: 02/12/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias

OBJETIVO: Para participar do Inquérito Administrativo que irá apurar irregularidades na ULSAV de Rio Maria/PA, vinculada a Sub Gerência Regional de Xinguara a fatos constantes no Processo nº 2003/000270841.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Ditator Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORATARIA Nº 1065/2003 DE 01/12/2003

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES  
MATRÍCULA: 5861543/1

PERÍODO: 03 A 05/12/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias

OBJETIVO: Conduzir a Eng. Ana Cristina, os Técnicos Antônio Andréi e Alberto Tavares para dar inicio ao projeto de elaboramento de propriedades com plantio de banana no município de São Geraldo do Araguaia/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Ditator Geral da ADEPARÁ

## PRODUÇÃO

CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AHARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - 2º (91) 228-9191

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2003

Nº DO CONTRATO: 070/2003

Objeto do Contrato: Fazendo dos serviços de reforma dos W. C. do mercado, recuperação da cobertura, ponto de derivação das instalações hidronasitárias, drenagem e incêndio e demolição da alvenaria na área comercial do prédio administrativo da CEASA.

Valor do Contrato: R\$ 124.618,00

Modalidade de licitação: Carta Convite nº 07/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CNPJ: nº 04.819.728/0001-09

Contratada: CGER - Construção Civil, Entradas e Reformas LTDA.

CNPJ: nº 05.115.576/0001-18

End: Rua Jardim Província, nº 177 - Ananindeua/PA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Remanejamento da rede de incêndio existente e implantação da nova projeto

Valor do Aditamento:

Data da Assinatura: 28/11/03

Vigência do Aditamento: 01/12/03 a 23/12/03

Dotação Orçamentária: 33.90.39

Fonte de Recursos: 046

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klaautau (Ditator - Presidente)

## PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS  
DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
RUA FARIA DE BRITO, 56 - 2º (91) 229-1640

## AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORATARIA Nº 1421/2003 DE, 05/12/2003

Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO  
Cargo: Procurador Matrícula: 316.6090-1

Local: Gurupá Período: 09 a 15.12.2003

Valor: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA  
Cargo: Advogada Matrícula: 040.1056-2

Local: Prainha Período: 09 a 15.12.2003

Valor: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

Objetivo: A fim de realizar levantamentos canários.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORATARIA Nº 1422/2003 DE, 05.12.2003

NOME: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

CARGO: PROCURADOR

MATRÍCULA: 316.6090-1

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339.033 - R\$ .200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339.039 - R\$ 400,00

PERÍODO DE APlicaÇÃO: 07 DIAS

MUNICÍPIO: Gurupá

DATA DA CONCESSÃO: 05 / 12 / 2003

PRISTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente: PORTARIA Nº 1423/2003 DE, 05.12.2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA

CARGO: ADVOCADA

MATRÍCULA: 040.1056-2

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339.033 - R\$ .200,00

INTERNET: www.ioepa.com.br

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 400,00  
 PÉRIODO DE APLICAÇÃO: 07 DIAS  
 MUNICÍPIO: PRAINHA  
 DATA DA CONCESSÃO: 05/12/2003  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.  
**SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY**  
 Presidente

## PRODUÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER  
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5600

**PORTRARIA N°165/03 DE 04-12-03**  
 Motivo: Artigo 1º: Desfijar as servidoras: Maria Augusta Cruz de Souza, matrícula nº 3022349/1, Maria da Glória Dias de Souza, matrícula nº 3194027/3 e Débora Martins da Silva, matrícula nº 2023087/1 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de sindicância para, apurar o fato relatado no Relatório: Ouvirória nº 221/2003; Artigo 2º: O prazo para conclusão da Sindicância instituída por esta Portaria será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante a solicitação da comissão a critério da autoridade superior; Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará; Dé-clá: Cláusica, publicue-se e Cumprase; Belém, 04 de dezembro de 2003.

**PORTRARIA N°138/03 DE 06-11-03**

Motivo: Artigo 1º: Conceder gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 70% para os servidores: Gilvan Ferreira Chaves, nº matrícula: 3170152/1, José Antônio Teixeira da Silva, Mat. 2022133/1 e Divalice Melo e Silva Mat. 2022080/1 a partir da mês de julho. Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-07-03.

**PORTRARIA N°139/03 DE 06-11-03**

Motivo: Artigo 1º: Dispensar da gratificação de Tempo Integral, os servidores Ira Carla Silva Santa Brígida, mat. 5663490/2 e José Corrêa Sodré Mat. 7006152/1, a partir do mês de julho/03; Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-08-03.

**PORTRARIA N°140/03 DE 06-11-03**

Motivo: Artigo 1º: Conceder Gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 70% para os servidores abaixo relacionados: Sínia Maria Cavalcante Mendes Costa, nº matrícula: 5112311/2, a partir de agosto e Cil. Len Silva Borges, nº matrícula: 2022125/1, I. periodo/01 a 29-09-03; Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-07-03.

**PORTRARIA N°142/03 DE 07-11-03**

Motivo: Artigo 1º: Dispensar da Gratificação de Tempo Integral, os servidores: Antônio Avelino Aláide Dias, nº matrícula: 5760453/1 e Maria Mesquita de Souza Campos, nº matrícula: 2021889/1 a partir do mês de Agosto. Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-08-03.

**PORTRARIA N°143/03 DE 07-11-03**

Motivo: Artigo 1º: Dispensar a servidora Nelma de Fátima Gomes Pereira, nº matrícula: 331791/1, A/ Adm., da Gratificação de Tempo Integral a partir de 01-08-03. Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-08-03.

**PORTRARIA N°144/03 DE 07-11-03**

Motivo: Artigo 1º: Dispensar o servidor Antônio Carlos Damasceno Silva, nº matrícula: 2022081/1, A/ Adm., da Gratificação de Tempo Integral a partir de 29-09-03. Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 29-09-03.

**PORTRARIA N°145/03 DE 07-11-03**

Motivo: Artigo 1º: Conceder Gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 70% para a servidora Margarete Nascimento Silva Braga, nº matrícula: 5013763/1, a partir do mês de setembro de 2003. Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-09-03.

**PORTRARIA N°146/03 DE 07-11-03**

Motivo: Artigo 1º: Conceder Gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 70% para os servidores Antônio Carlos Lima Santos, nº matrícula: 3169749/1 e José Corrêa Sodré, nº matrícula: 7006152/1, Período de 01 a 31-10-03. Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-10-03.

**PORTRARIA N°148/03 DE 07-11-03**

Motivo: Artigo 1º: Conceder Gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 70% para os servidores Mateu Pollo Almeida, nº matrícula: 5831938/1 e Rosânia da Conceição Pantoja da Silva, nº matrícula: 5045274/3, a partir de novembro de 2003. Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-11-03.

**PORTRARIA N°149/03 DE 07-11-03**

Motivo: Artigo Único: Estabelecer a programação de férias para os meses de setembro; Outubro; Novembro e Dezembro dos servidores da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEP, para o exercício de 2003, conforme relação abaixo:

**SETEMBRO:** Eliane Maria de Souza Fernandes, nº matr.: 5831369/1; Período Aquitativo/2003; Período de Gozo: 01-09-03 a 30-09-03; Marly do Socorro Dantas de Souza, nº matr.: 2022257/1; Período Aquitativo/2003; Período de Gozo: 29-09-03 a 28-10-03 e Sônia Cruz da Souza, nº matr.: 3169529/1; Período Aquitativo/2003;

**OUTUBRO:** Jorge Silva dos Santos, nº matr.: 5160114/1, Período Aquitativo/2003;

Período de Gozo: 06-10-03 a 01-11-03; Izá Carla Silva Santa Brígida, nº matr.: 5663490/2; Período Aquitativo/2003; Período de Gozo: 06-10-2003 a 04-11-03 e Tereza da Cruz Araújo, nº matr.: 2022339/1, Período Aquitativo/2003; Período de Gozo: 14-10-

03 a 12-11-03.  
**NOVEMBRO:** Alex Wartim Coelho, nº matr.: 5739470/1, Período Aquitativo/2003; Período de Gozo: 03-11-03 a 02-12-03; Isácia Lucia Pereira de Carvalho, nº matr.: 20121935/1, Período Aquitativo/2003; Período de Gozo: 21-11-03 a 23-12-03 e Lúcia Nazaré de Melo Carvalho, nº matr.: 3700107/1, Período Aquitativo/2002; Período de Gozo: 28-11-03 a 28-12-03.  
**DEZEMBRO:** Dilma Theodora Palácio de Menezes, nº matr.: 2021811/1, Período Aquitativo/2002; Período de Gozo: 01-12-03 a 30-12-03; Enrik Corrêa Rego, nº matr.: 2022362/1, Período Aquitativo/2002; Período de Gozo: 01-12-03 a 30-12-03; Maria do Socorro Porto Lima Torres, nº matr.: 2022266/1, Período Aquitativo/2001; Período de Gozo: 15-12-03 a 31-01-04; Enrik Corrêa Sodré, nº matr.: 7006152/1, Período Aquitativo/2002; Período de Gozo: 01-12-03 a 30-12-03; Maria de Nazaré Gonçalves Baltazar, nº matr.: 2022265/1, Período Aquitativo/2002; Período de Gozo: 01-12-03 a 30-12-03 e Suzete Gomes Simões, nº matr.: 2022320/1, Período Aquitativo/2002; Período de Gozo: 29-12-03 a 27-01-04.

**VALOR DO SUPRIMENTO:** R\$ 1.000,00 (Três Mil Reais)

**ELEMENTO DE DESPESA:**

24101 22 6630136 1137 339030 - R\$ 1.000,00

**PÉRIODO DE APLICAÇÃO:** 14 dias a contar da publicação

**PERÍODO DE PREST. DE CONTAS:** 03 dias após aplicação

**DATA DA CONCESSÃO:** 09/12/2003

**ERRATA**

Fica retificado na Portaria nº 462 de 04.12.2003, publicada no DOUE nº 30086 de 04.12.2003.

**Onde Se Licitou:** 24101 23 691 0055 1139 339030 - R\$ 1.000,00

**Licitante:** 24101 23 691 0055 1139 339030 - R\$ 1.000,00

24101 23 691 0055 1139 339030 - R\$ 2.900,00

## DEFESA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAHMUNDO NONATO DA COSTA  
 RUA JOSÉ DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

#### GABINETE DO COMANDO

##### PORTARIA N°675, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar:

Considerando que o 3º SGT BM CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SARMENTO, foi declarado oficialmente deserto conforme homologação de termo de deserção e Portaria nº 645, de 22/NOV/2002 na qual alegou o militar por tratar-se de praça com estabilidade assegurada, publicadas no BG nº 215, de 26 de novembro de 2002;

Considerando que o dispõe o Art. 127, § 1º da Lei 5.251, de 31 de julho de 1985 (Issuado dos Policiais Militares da PMPA).

#### RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 26 de novembro de 2003, o 3º SGT BM CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SARMENTO, RG 1877068, filho de Raimundo Ferreira Sarmento e Daires Geralda de Souza Sarmento, aduto como o que preceituou o art. 127, § 1º da Lei 5.251/85.

O militar é excluído no Comportamento "OTIMICO".

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria é a contar de 26 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Requer-se, publique-se e cumpra-se.

RAHMUNDO NONATO DA COSTA - CEL.QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## DEFESA

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

#### COMUNICADO

##### (TOMADA DE PREÇOS) N°004/03

A Defensoria Pública do Estado do Pará, nessa oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria N° 0933/03-DP-G, de 30.09.03, responsável pelo procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços, sob o nº 004/03, cujo objeto é a aquisição de veículos, comunica que os interessados devem observar os seguintes ajustes relacionados ao item 002, nos seguintes termos - onde se fizer referência a partir de 160 cv, leia-se: a partir de 160 cv (cento e sessenta) cavalos, e quanto a partir de 115 cv, onde se fizer: 116 (sessenta e seis) cilindradas; leia-se: a partir de 04 (quatro) cilindradas; onde se fizer: sistema ABS; leia-se: frisos das rodas traseiras com sistema antilinguado. Permanecem inalteradas as especificações técnicas dos demais itens, cláusulas e condições do Edital. Belém (PA), 05 de dezembro de 2003, Júlio Domingos De Mello de Aguiar, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará.

## DEFESA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SUELMI FRAJAH PEGADO ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

#### EXTRATO DE PORTARIAS

##### PORTARIA N°1519/2003-D5/DRH, DE 02.12.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - dtran/pr, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.513/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agentes de Trânsito, de dtran/pr, utilizada no processo de fiscalização daqueles que lhe compete, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores ALCIDÉS LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar de Administração/Ce, RAHMUNDO NAZARÉ PIRREIRA PINHEIRO, Perito/05, lotados na Divisão de Fiscalização do Trânsito, para exercerem a função de Agente de Fiscalização do Trânsito deste Departamento.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores, como Agente de

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

Finalização de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais. An. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

O efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

SCLEMMA FRAIA PUGADO

Diretora Superintendente

**PORTARIA N° 1520/2003-DS/DI/II, DE 02.12.2003**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – diretoria, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

R.E.S.O.L.V.E:

RELOCAR a servidora JURACY DE FÁTIMA AZEVEDO CASTELO BRANCO, Auxiliar Técnico/04, da Coordenadoria Administrativa para Procuradoria Judicante do Departamento;

O efeitos desta Portaria retroagirão a 04.11.2003.

SCLEMMA FRAIA PUGADO

Diretora Superintendente

**DEFESA**

**POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA  
AV NAZARÉ, 489 - 2º (91) 216-6240

**PORTARIA N° 13/2003-DG/PC/PA BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2003**  
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os decretos necessários a efetiva administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 516/2003-DECAP de 25/08/2003, de

Lvra do Dr. Bertholim de Oliveira Neto, comunicando que o servidor RUI AGUILHEIRAS GOMES DIAS SANTOS – Monitória Policial Civil, ofereceu acidente automobilístico, no dia 22/08/2003, quando ofereava a entrega de documentos nas seções, Delegacia e outros Órgãos, sofrendo fratura exposta no pé esquerdo,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 713/2003-CJ/P, de 28/08/2003, de lava da

Dr. LEO MARIA NARIZILHA MATUÉS PEREIRA, Assessora Jurídica-CJ/P,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1150/03-GAB/CORREGEP/01, de

24/10/2003, de lava da Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE - Corregedor

Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 4º do Decreto Governamental nº

2.980, de 13/11/1997;

R.E.S.O.L.V.E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente, sofrido pelo servidor RUI AGUILHEIRAS GOMES DOS SANTOS, Monitória Policial, fato ocorrido no dia 22/08/03;

II - Designar a servidora Dra. LEILA CHRISTIAN DE MENDONÇA FREIRE, Delegada de Polícia Civil, para presidir o processo ou instaurar;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Pública que tomem as providências de estudo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DESENCHECIA, PUBLIQUE-SE E CUMPLA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

**DEFESA**

**CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**  
DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

**EXTRATO DE PORT. N° 063 DE 09/12/2003-CIRI**

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº III/3 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e

CONSIDERANDO O LAUDO MÉDICO

nº 9822 de 12.11.2003, da Perícia Médica.

RESOLVE: Formalizar de acordo com art. 81, da Lei nº 5810 de 24/11/94, 62 (sessenta e dois) dias de Licença-Saúde, ao servidor WALTER JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 0720019/3, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 11.12.2003 a 11.01.2004. Priorização.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER

Coordenador Geral de Administração e Finanças

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA N°211/03-COF/CPC DE 03/12/03.**

Concede ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos, no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) que destina-se ao pagamento de despesas de urgência.

339/030/DESTRCOM MATERIAL DE CONSUMO \$500,00 (Quinhentos reais)

339/036/SERVICOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA—R\$200,00 (Duzentos reais)

339/039/SERVICOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICAS \$100,00 (Cento reais)  
CONCEDER o prazo de 20 (vinte) dias, contados do final do período de aplicação dos recursos para encaminhamento da prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.

GUIDOVAL PANTOJA GIRARD-CIC/186264132/20-MAT/200741/2

CARGO: Gerente Regional

**ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º DO CONTRATO 022/2003.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 14/2003.**  
Parte: CUSTO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A.I.T. DE ALCÂNTARA (OASIS COMERCIAL)"

Data: Le. N.º da Contrato 022/2003.

Leia-se: N.º do Contrato 023/2003.

Ordenador: LUIZ DE GONZAGA

RODRIGUES MALCHER –

Diretor Geral

**DEFESA**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES  
RUA ARCPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - 2º (91) 242-4795

**CONCORRÊNCIA N.º 003/2003-SEGUR**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2003, reúmese a Comissão Permanente de Licitação, para realizar o julgamento dos recursos das licitantes: MCM Tecnologia Ltda, Positivo Informática Ltda, Irmãos Anjos Ltda-Me, Computer Star Informática Ltda e CDI Brasil Industrial Ltda, sendo que após minuciosa análise, esta Comissão dá o deslinimento anterior, com fundamento na comum interpretação da Diretora Geral, permanecendo INABILITADAS as empresas: Positivo Informática Ltda, Irmãos Anjos Ltda-Me, Computer Star Informática Ltda, Metronet Comércio e Serviços Ltda, Amazon Informática Ltda, e CDI Brasil Industrial Ltda. Quanto a empresa MCM Tecnologia Ltda, a Comissão avalia sua decisão e habilita para próxima fase de certame.

Período estabelecido a data de 11/12/2003, às 09:00h, para abertura das propostas técnicas das empresas habilitadas no certame.

O conteúdo integral da Ata de reunião da comissão encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Comunicação

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP  
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2003**

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar Air Split

Data de Abertura de Propostas: 10/12/2003 às 15:00h

Lugar: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Banista Campos

A Comissão

**DEFESA**

**SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZLER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - 2º (91) 241-1095

**EXTRATO DE CONVÉNIO  
N.º DO CONVENIO: 26/2003**

Partes: SUSPE e SBOP

Objeto: Execução de serviços de complementação na área de entorno do Centro de Detenção Preventivo da Região Metropolitana de Belém, em Icoaraci.

Vigência: 07/12/2003 a 31/05/2004

Valor: R\$ 111.680,52

Doação Organizadora: 03.421.0087.1377-449051

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/12/2003

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzer Sabbá

Responsável pela Unidade Recebedora dos Recursos: Joaquim Passarinho de Souza Pinto

**PROMOCÃO  
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - 2º (91) 241-2333

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

01-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

- ADRIANO JORGE CARDOSO FIGUEIREDO

Cargo: Assistente Administrativo

Data: da Admissão: 10.12.2003

Vigência: 10.12.2003 a 09.06.2004

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

02-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

- MARIA DE LOURDES SILVA PINTO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Data da Admissão: 10.12.2003

Vigência: 10.12.2003 a 09.06.2004

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

16-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

- NATALIA AMORIM BARBOSA

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Data da Admissão: 10.12.2003

Vigência: 10.12.2003 a 09.06.2004

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

17-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

- NEILASARA LEMOS PANTOJA

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

## PÁGINA 10 - CADERNO 1

Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 18-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - RICARDO DO AMARAL DO CATETE  
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 19-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - RUTH CILESTI COMESANHA FERNANDES  
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 20-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - ORLEY GORDO DA SILVA  
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 21-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - CELIMMA DA LUZ MELO  
 Cargo: Técnico de Administração e Finanças  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 22-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - MARIO ANDRE HEIDTMANN MONTEIRO  
 Cargo: Técnico de Administração e Finanças  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 23-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - SORAYA ESTELLA DA SILVA MARTINS  
 Cargo: Técnico de Administração e Finanças  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 25-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - ANDERSON JUNIOR CRUZ  
 Cargo: Assistente Cultural  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 26-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - ANDRÉ LUIZ REIS DOS SANTOS  
 Cargo: Assistente Cultural  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 27-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - ANDRÉZA DE JESUS MONTRIRO RODRIGUES  
 Cargo: Assistente Cultural  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 28-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - IGOR VALENTIM LOPES MIRANDA  
 Cargo: Assistente Cultural  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 29-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - JOÃO CLAUDIO AZAN GAMÀ  
 Cargo: Assistente Cultural  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 30-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - JOSÉ CARLOS CARDOSO DE FREITAS PINTO JUNIOR  
 Cargo: Assistente Cultural  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 32-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - LUIZ CARLOS LOPEZ DAMASCENO  
 Cargo: Motorista  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 33-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

- MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE SOUZA  
 Cargo: Auxiliar de Logística  
 Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 34-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - JOSÉ ANTONIO MAGALHÃES DE ALMEIDA JUNIOR  
 Cargo: Técnico em Informática

Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 35-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - SHIRLEY DA SILVA CORREA  
 Cargo: Técnico em Informática

Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 36-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - WILTON MONTEIRO DE MELLO  
 Cargo: Técnico em Informática

Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 37-Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 - RITA ROSENNE PARANHOS DA SILVA  
 Cargo: Técnico em Informática

Data da Admissão: 10/12/2003  
 Vigência: 10/12/2003 a 09/06/2004  
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 PORTARIA N° 202 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor(a): Márcia Rosana da Silva Sara

Matrícula n° 5042968/4

Função: Auxiliar Técnico

Motivo: Conveniência da Administração

Data: A Contar de 03/12/2003

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 203 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidora(s): Rita do Socorro Almeida Pamplona

Matrícula n° 5323436/1

Cargo: Secretaria Executiva do Sistema de Bibliotecas GEP- DAS-011.3

Diárias: 01(uma)

Município: Castanhal/Inhangapi/São Francisco

Motivo: Operacionalização técnica nas bibliotecas públicas municipais.

Dia: 10/12/2003

PORTARIA N° 204 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor(a): Sidener dos Anjos Reis

Matrícula n° 5432936/1

Cargo: Técnico de Nível Superior

Diárias: 01(uma)

Município: Castanhal/Inhangapi/São Francisco

Motivo: Operacionalização técnica nas bibliotecas públicas municipais

Dia: 10/12/2003

PORTARIA N° 205 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor(a): Rita do Socorro Almeida Pamplona

Matrícula n° 5323436/1

Cargo: Secretaria Executiva do Sistema de Bibliotecas GEP- DAS-011.3

Diárias: 01(uma)

Município: Vigia e São Caetano de Odিলves

Motivo: Operacionalização técnica nas bibliotecas públicas municipais

Dia: 11/12/2003

PORTARIA N° 206 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor(a): Sidener dos Anjos Reis

Matrícula n° 5432936/1

Cargo: Técnico de Nível Superior

Diárias: 01(uma)

Município: Vigia e São Caetano de Odিলves

Motivo: Operacionalização técnica nas bibliotecas públicas municipais

Dia: 11/12/2003

## EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO N° 75/03

Parte: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação de Base de Canudos

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente como forma de apoio para a realização da Maratona Cultural Juventude.

Vigência: 03 (treze) meses - 05/12/03 a 14/03/04

Valor: R\$ 30.000,00

Doação orçamentária: 400/01/462/02/1339/2019/523-4000/0100/XXXXXX335041

Fonte de Recursos: Estatal

Fora: Belém

Data da assinatura: 05 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: ARTHUR Paulo dos Santos Matos

Endereço da entidade: Rua Jabaquara, nº 6100- Marco - CEP: 66.070-260 - Belém-Pará

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO N° 17/01

Objeto do Contrato Originário: Contratação da firma especializada na prestação de serviços de guarda e vigilância armada.

Valor do contrato originário: R\$ 135.789,00

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/01

Parte: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Progresso Segurança Privada.

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: HEY MESSIAS  
 AV. ALHIRANTE BARROSO, 735 - (91) 246-7000

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO N° 004/2003 - TIPO PRESENCIAL

(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BROADCASTING DE TELEVISÃO) O Pregão da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTEL/PA, designado pela Portaria n° 199, de 16 de outubro de 2003, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no edital de licitação, em razão de adequação urgêntica e incertezas constatadas oportunamente.

Em razão das modificações promovidas no instrumento convocatório e visando não afetar a formulação das propostas pelas firmas interessadas, informo sobre a reabertura do prazo inicialmente estabelecido para realização da sessão de julgamento do Pregão n° 004/2003, que foi transferida para o dia 23 de dezembro de 2003, às 10:00hs, na Av. Almirante Barroso, n° 735, bairro do Marco - Belém/PA, CEP: 66.093-020, 3º andar do Bloco Administrativo.

O edital de licitação com as modificações promovidas encontra-se disponível no site [www.cultura.pa.gov.br](http://www.cultura.pa.gov.br), ou no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 18:00 horas, das únicas, de forma gratuita.

Belém, 09 de dezembro de 2003.

Valdemir Chaves de Sousa

Pregoeiro

## COMUNICADO

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO N° 004/2003 - TIPO PRESENCIAL

(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BROADCASTING DE TELEVISÃO) A FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTEL/PA, por seu Pregoeiro, infra assinado, no uso de suas atribuições e na forma da lei, comunica através deste, decisão proferida nos autos do Processo n° 1893/2003, referente ao Pregão n° 004/2003, com face ao Pedido de Impugnação ao Edital formulado pela empresa HDW ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 05.092.335/0001-01, a saber:

"Está positivo, em conclusão, considerando a tempestividade do apelo e as razões apresentadas, decidir dar provimento ao pedido de impugnação formulado pela firma HDW ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO LTDA., para dispensar as empresas interessadas em participar do presente certame da apresentação do documento exigido item 5.2, alínea "b", do instrumento convocatório feito do fabricante comprovando que os licitantes são representantes oficiais dos fabricantes dos equipamentos no Brasil), como forma de ampliar a disputa entre os interessados, observado o princípio da isonomia, o interesse público, a finalidade e a segurança jurídica".

Valdemir Chaves de Sousa

Pregoeiro

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - (91) 219-1236

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/03

OBJETO: Aquisição de uma impressora, para atender as necessidades do setor de projetos da Secult;

TIPO: Menor Preço Global

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DIA: 23/12/2003 às 11:30 horas

LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPI.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se disponivel, na íntegra, no site [www.secadu.pa.gov.br](http://www.secadu.pa.gov.br).

Belém, 10 de dezembro de 2003

A Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/03

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e material elétrico para os espaços do Sistema Integrado de Museus da Secult.

TIPO: Menor Preço Global Por Lote

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:



## DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 12 - CADERNO 1

CARGO/LOT: PROFESSOR/ERC STA BARBARA/ICOARACI  
PERÍODO: 03/11/03 A 31/12/2003  
PORTARIA: 937/03 DE 29/10/2003

NOME: CELINA MOTA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0674630/013

CARGO/LOT: SERVENTE/ERC'S JOAO BATISTA/ICOARACI  
PERÍODO: 23/10/03 A 07/11/2003  
PORTARIA: 8918/03 DE 09/10/2003

NOME: CHILA PEREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5189713/001

CARGO/LOT: ESC.DAT/EE RUTH PASSARINHO/BELÉM  
PERÍODO: 25/09/03 A 25/10/2003  
PORTARIA: 8781/03 DE 03/10/2003

NOME: ANGELA MARIA DUARTE PIRES  
MATRÍCULA: 0731269/016

CARGO/LOT: SERVENTE/DIFOF/BELÉM  
PERÍODO: 01/10/03 A 31/10/2003  
PORTARIA: 9088/03 DE 16/10/2003

NOME: MARIA MARLENE PEREIRA DA COSTA  
MATRÍCULA: 5191971/001

CARGO/LOT: SERVENTE/EE RAMIRO O'R DE CASTRO/ANAN  
PERÍODO: 03/10/03 A 15/11/2003  
PORTARIA: 9515/03 DE 03/11/2003

NOME: CANDIDO DOS SANTOS PEREIRA  
MATRÍCULA: 0351857/012

CARGO/LOT: PROFESSOR/EE V G DUARTE/BELÉM  
PERÍODO: 20/10/03 A 04/11/2003  
PORTARIA: 9536/03 DE 03/11/2003

NOME: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FILH.  
MATRÍCULA: 551317/016

CARGO/LOT: PROFESSOR/EE ROMULO MAIORANA/ANAN  
PERÍODO: 29/10/03 A 13/12/2003  
PORTARIA: 9668/03 DE 06/11/2003

NOME: MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0320258/013

CARGO/LOT: AG PORTARIA/EE NAIR ROD C B ZALUTH/ANAN  
PERÍODO: 06/11/03 A 30/11/2003  
PORTARIA: 9736/03 DE 03/10/2003

NOME: MARIA DE NAZARE BASTOS PAES  
MATRÍCULA: 0218472/016

CARGO/LOT: PROFESSOR/EE N SRA DO CARMO/MUANA  
PERÍODO: 12/09/03 A 03/10/2003  
PORTARIA: 9891/03 DE 21/10/2003

NOME: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 511978/010

CARGO/LOT: PROFESSOR/EE BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANCA  
PERÍODO: 16/08/03 A 14/09/2003  
PORTARIA: 416/03 DE 23/10/2003

NOME: MARIA BENEDITA BATISTA BITENCOURT  
MATRÍCULA: 0600162/010

CARGO/LOT: PROFESSORA/EM VICENTE MAUES/ABAETETUBA  
PERÍODO: 11/10/03 A 19/12/2003  
PORTARIA: 1356/03 DE 08/10/2003

NOME: MARIA NILDA DA COSTA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0545341/016

CARGO/LOT: PROF/EMERITINA M DE SOUZA/BREVES  
PERÍODO: 07/10/03 A 05/11/2003  
PORTARIA: 077/03 DE 17/10/2003

NOME: MIRIAN LIMA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0367443/024

CARGO/LOT: PROFESSOR/EE LAM BITTENCOURT/CASTANHAL  
PERÍODO: 15/09/03 A 15/11/2003  
PORTARIA: 160/03 DE 29/10/2003

NOME: MARIVANI FERREIRA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0203750/019

CARGO/LOT: PROFESSOR/EE/AF/ANA P FRANCIS/TUCURU  
PERÍODO: 30/07/03 A 30/09/2003  
PORTARIA: 628/03 DE 08/09/2003

NOME: RAMIRO BATISTA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0506427/012

CARGO/LOT: AG PORT/EEPM BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANCA  
PERÍODO: 22/04/03 A 29/04/2003  
PORTARIA: 246/03 DE 25/09/2003

NOME: LUIZ DE LIMA ABREU  
MATRÍCULA: 0600130/012

CARGO/LOT: SERVENTE/EE L.FONIDAS MONTE/ABAETUBA  
PERÍODO: 01/10/03 A 31/08/2003  
PORTARIA: 071/03 DE 03/10/2003

NOME: FLORENCE FRUTAS DE MORAES  
MATRÍCULA: 0543555/016

CARGO/LOT: SERVENTE/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL  
PERÍODO: 01/09/03 A 10/11/2003  
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA: 191/03 DE 14/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA MOURA  
MATRÍCULA: 0569326/018

CARGO/LOT: PROP/EE GUARARINA M SILVA/S JOAO PIRABA  
PERÍODO: 07/10/03 A 31/11/2003  
PORTARIA: 9444/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0429244/015

CARGO/LOT: SERVENTE/EE ROMULO MAIORANA/ANAN  
PERÍODO: 01/11/03 A 19/12/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 0524336/014

CARGO/LOT: AG ADM/EE DR C GUIMARAES/BELÉM  
PERÍODO: 05/10/03 A 29/12/2003  
PORTARIA: 9014/03 DE 14/10/2003

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO F DE AQUINO COUT  
MATRÍCULA: 0250554/013

CARGO/LOT: PROFESSORA/DEAF/BELÉM  
PERÍODO: 03/10/03 A 26/11/2003  
PORTARIA: 9052/03 DE 15/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO JORGE  
MATRÍCULA: 0359173/014

CARGO/LOT: PROFESSOR/EE P ATHIAS/BELÉM  
PERÍODO: 19/10/03 A 15/11/2003  
PORTARIA: 9488/03 DE 31/10/2003

NOME: MARAI DE FATIMA COSTA FERREIRA  
MATRÍCULA: 0338842/014

CARGO/LOT: PROFESSOR/EE BENEDITO CHAVES/BELÉM  
PERÍODO: 01/10/03 A 20/11/2004  
PORTARIA: 9287/03 DE 29/10/2003

NOME: CLAUDIA BANDEIRA FERREIRA  
MATRÍCULA: 0396630/031

CARGO/LOT: ORIENT EDUC/EE AMILCAR ATUP/BELÉM  
PERÍODO: 23/10/03 A 23/11/2003  
PORTARIA: 9701/03 DE 02/10/2003

NOME: MARIA OZI DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0348935/016

CARGO/LOT: SERVENTE/DIAS/CBELÉM  
PERÍODO: 03/10/2003 A 14/11/2003  
PORTARIA: 9743/03 DE 03/10/2003

NOME: ALDSON CANDIDO DE SOUZA ALVES  
MATRÍCULA: 07711791/019

CARGO/LOT: SERVENTE/DIVISA DE ORCAMENTO/BELÉM  
PERÍODO: 05/10/2003 A 17/11/2003  
PORTARIA: 9792/03 DE 06/10/2003

NOME: ALDENICE MARIA NIETO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0781630/011

CARGO/LOT: PROFESSORA/EE CAMILO SALGADO/BELÉM  
PERÍODO: 07/10/2003 A 22/11/2003  
PORTARIA: 9746/03 DE 14/10/2003

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 511617/018

CARGO/LOT: PROF/EE ALIUSIO FERREIRA/BRAGANCA  
PERÍODO: 18/08/03 A 16/10/2003  
PORTARIA: 073/03 DE 21/10/2003

NOME: ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0237491/01

CARGO/LOT: PROFESSOR/EE CONEGO LEITAO/CASTANHAL  
PERÍODO: 01/10/03 A 30/11/2003  
PORTARIA: 0832/03 DE 22/10/2003

NOME: NEIDE VELOSO DE CASTRO  
MATRÍCULA: 363664/01

CARGO/LOT: SERVENTE/EE ACY B PEREIRA/MARABA  
PERÍODO: 30/06/03 A 29/08/2003  
PORTARIA: 214/03 DE 29/09/2003

NOME: ACEMIY RIBEIRO DA ROCHA  
MATRÍCULA: 0242947/016

CARGO/LOT: VIGIA/EMBF JOSE TOSTES/OIBIDOS  
PERÍODO: 23/09/03 A 20/01/2004  
PORTARIA: 096/03 DE 26/09/2003

NOME: LOURENCA MENDES DA SILVA  
MATRÍCULA: 213284/013

CARGO/LOT: SERVENTE/RMCP JOSEI CLAUDIO S DOM ARAG  
PERÍODO: 01/09/03 A 10/11/2003  
PORTARIA: 194/03 DE 09/06/2003

NOME: ANA MARIA LEAO DUARTE  
MATRÍCULA: 054162/014

CARGO/LOT: SERVENTE/EM LAURO SODRE/BREVES  
PERÍODO: 15/05/03 A 30/06/2003  
LAUDO MÉDICO N°: 8159/03 DE 18.09.03

NOME: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0467324/013

CARGO/LOT: AG PORT/EEU LISSSES GUIMARAES/BELÉM  
PERÍODO: 15/09/03 A 31/10/03  
LAUDO MÉDICO N°: 9672/03 DE 06.11.03

NOME: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0467324/013

CARGO/LOT: AG PORT/EEU LISSSES GUIMARAES/BELÉM  
PERÍODO: 01/10/03 A 31/12/03  
LAUDO MÉDICO N°: 8647/03 DE 01.10.03

NOME: MARTINHA NAZARE SANTOS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0608496/015

CARGO/LOT: PROF/EECAS DOS MOR CRISTO REI/ANANINDEUA  
PERÍODO: 21/09/03 A 22/11/03  
LAUDO MÉDICO N°: 9141/03 DE 30.10.03

NOME: MARTINHA NAZARE SANTOS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0608496/010

CARGO/LOT: PROF/EECAS DOS MOR CRISTO REI/ANANINDEUA  
PERÍODO: 023/10/03 A 23/11/03  
LAUDO MÉDICO N°: 8286/03 DE 10.09.03

NOME: ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5189126/010

CARGO/LOT: MEREND/EELEONOR NOGUEIRA/BELÉM  
PERÍODO: 01/10/03 A 02/11/03  
LICENÇA ASSISTENCIA  
PORTARIA: 018605/03 DE 03/12/2003

## DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA: 018604/03 DE 03/12/2003

Nº DE DIAS: 30  
NOME: JAINE MARCELA SILVA DA SILVA  
MATRÍCULA: 037943/012  
CARGO/LOT: PROFESSOR/BIE/IFM ANTONIO M JUNIOR/BELÉM  
PERÍODO: 22/10/03 A 20/11/2003  
PORTARIA: 018602/03 DE 03/12/2003

Nº DE DIAS: 12  
NOME: ENILDR CLIDE BORGES ALMEIDA

MATRÍCULA: 75594/010  
CARGO/LOT: ADM ESC/IB/PTE COSTA E SILVA/BELÉM  
PERÍODO: 22/10/03 A 18/10/2003

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA: 216/03 DE 24/10/2003

NOME: WANDA HELENA RIBEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 411884/013  
CARGO/LOT: INSP DE ALUNO/BIE/LINA SEPPER/N IFSP PIRAJA  
PERÍODO: 10/03/03 A 07/10/2003

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA: 018372/03 DE 27/11/2003

NOME: PAULO SERGIO SOARES DE MATOS  
MATRÍCULA: 0303364/010  
CARGO/LOT: ISC DAT/ DIV DE TREN/PAVALIA/MARITUBA  
PERÍODO: 31/10/03 A 20/10/2003

LICENÇA JUTO

PORTARIA: 018373/03 DE 27/11/2003

NOME: WALQUIRIA MONTEIRO DA COSTA

MATRÍCULA: 0303552/013  
CARGO/LOT: PROFESSOR/BIE/IFN/TIRADENTES/BELÉM  
PERÍODO: 09/10/03 A 16/10/2003

ERRATA

EXCLUIR

PORTARIA: 018435/03 DE 01/12/03  
NOME: MARIA LUCIA RAMOS OLIVEIRA  
ONDE SE LÊ CARGO/LOT:

181A-SECARGO/LOT: DATILOGRAFO/SEDEDU/BELÉM  
RETE: POR TER SAIDO COM INCORR. NO D.O. 30087 DE 09/12/03  
PORTARIA: 018435/03 DE 02/12/03

NOME: WALDIN LADISLAU GRANVILLE JUNIOR  
ONDE SE LÊ EXCLUIR DA PORTARIA: 018346/03-GS DE 28/12/03  
181A-SEGUEIXLUR DA PORTARIA: 018346/03-GS DV 28/12/03  
RETE: POR TER SAIDO COM INCORR. NO D.O. 30087 DE 09/12/03

NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENTOS

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 395/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora de Fátima II".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.  
Vigência: 23/11/2003 até 22/02/2004.

Valor: R\$ 7.940,00.

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0715.Cod.:16101.12.361.0|06.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Forte: Belém

Data da assinatura: 25/11/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 375/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Januário Passamano".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.  
Vigência: 04/12/2003 até 02/03/2004.

Valor: R\$ 7.900,00.

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0715.Cod.:16101.12.361.0|06.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Forte: Belém

Data da assinatura: 04/12/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 431/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dr. Pládia Costa".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.  
Vigência: 05/12/2003 até 03/03/2004.

Valor: R\$ 1.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0715.Cod.:16101.12.361.0|06.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Forte: Belém

Data da assinatura: 05/12/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 403/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Santos Dumont".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.  
Vigência: 27/11/2003 até 24/02/2004.

Valor: R\$ 7.810,00.

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0715.Cod.:16101.12.361.0|06.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Forte: Belém

Data da assinatura: 27/11/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 379/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Nagib Coelho Maini".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 24/11/2003 até 21/02/2004.

Valor: R\$ 8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0715.Cod.:16101.12.361.0|06.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Forte: Belém

Data da assinatura: 24/11/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 425/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Tiradentes".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 05/12/2003 até 03/02/2004.

Valor: R\$ 3.500,00.

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0715.Cod.:16101.12.361.0|06.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Forte: Belém

Data da assinatura: 05/12/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 429/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professora Maria de Fátima Monteiro Ferreira".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 04/12/2003 até 02/03/2004.

Valor: R\$ 6.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0715.Cod.:16101.12.361.0|06.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Forte: Belém

Data da assinatura: 04/12/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 355/2003

Partes: SEDUC e o Município de Igapó-Miri.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Igapó-Miri.

Vigência: 04/12/2003 até 31/12/2003.

Valor: R\$ 34.440,00

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0702.Cod.:16101.12.366.0|07.2352.334041.

Forte: Belém

Data da assinatura: 04/12/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 352/2003

Partes: SEDUC e o Município de Bujari.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Bujari.

Vigência: 04/12/2003 até 31/12/2003.

Valor: R\$ 84.420,00

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0702.Cod.:16101.12.366.0|07.2352.334041.

Forte: Belém

Data da assinatura: 04/12/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 285/2003

Partes: SEDUC e o Município de Monte Alegre.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira

para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino no Município de Monte Alegre.

Vigência: 05/12/2003 até 31/12/2003.

Valor: R\$ 56.320,00.

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0701.Cod.:16101.12.320.0|05.2467.334041.

Forte: Belém

Data da assinatura: 05/12/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 240/2003

Partes: SEDUC e o Município de Goianésia do Pará.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino no Município de Goianésia do Pará.

Vigência: 05/12/2003 até 31/12/2003.

Valor: R\$ 26.125,00

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0701.Cod.:16101.12.320.0|05.2467.334041.

Forte: Belém

Data da assinatura: 05/12/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 399/2003

Partes: SEDUC e o Município de Bragança.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino no Município de Bragança.

Vigência: 04/12/2003 até 31/12/2003.

Valor: R\$ 247.280,00

Dotação orçamentária:

-Produzido: 0715.Cod.:16101.12.361.0|05.2470.334041.

Forte: Belém

Data da assinatura: 04/12/2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO.

Nº DO CONTRATO: 189/2003.

Partes: SEDUC/Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Objeto: Cessão gratuita e temporária de 70 caneiros estacionares e um conjunto para professor.

Vigência: 04/12/2003 até 03/12/2008.

Forte: Belém/PA.

Data da Assinatura: 04/12/2003

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Nº DO CONTRATO: 123/2003.

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Marapanim.

Objeto: Cessão gratuita e temporária de 300 carteiras escolares.

Vigência: 04/12/2003 até 03/12/2008.

Forte: Belém/PA.

Data da Assinatura: 04/12/2003

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Nº DO CONTRATO: 082/2003.

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Terra Santa.

Objeto: Cessão de uso de vários materiais.

Vigência: 04/12/2003 até 03/03/2004.

Forte: Belém/PA.

Data da Assinatura: 04/12/2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 185/2003.

Modalidade de Licitação: Preço.

Partes: SEDUC/Promóveis Lda.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Vigência: 05/12/2003 até 04/03/2004.

Valor: R\$ 79.250,00

Dotação orçamentária: 16101.12.362.0|05.1268.449.L52.Prx0930.

Forte: Belém/PA.

## PÁGINA 14 - CADERNO 1

## DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

Porto Belém/PA.

Data da Assinatura: 05/12/2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

## EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 186/2003.

Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: SEDUC/Socília Distrib. Ltda.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Vigência: 05/12/2003 até 14/03/2004.

Valor: R\$-43.189,40

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.0105.1268.4490.52.Prod0930.

Fonte de Recursos: 001.

Foto: Belém/PA.

Data da Assinatura: 05/12/2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

## EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 187/2003.

Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: SEDUC/Indep Materiais e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Vigência: 05/12/2003 até 04/03/2004.

Valor: R\$-5.650,00

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.0105.1268.4490.52.Prod0930.

Fonte de Recursos: 001.

Foto: Belém/PA.

Data da Assinatura: 05/12/2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

## EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 163/2003.

Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: SEDUC/Otima da Informática J. ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Vigência: 09/12/2003 até 08/01/2004.

Valor: R\$-12.528,00

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.0125.

294.4490.52.Produt0848.

Fonte de Recursos: 001.

Foto: Belém/PA.

Data da Assinatura: 09/12/2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

## EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 018/2003.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: SEDUC/Centro Administrativo Espírito Santo.

Objeto: locação do imóvel situado no Conj. Ilhaflândia, 1<sup>a</sup> tur/ rural, nº 45 Ananindeua

Vigência: 03/12/2003 até 02/12/2004

Valor: R\$-2.161,54

Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.0106.

2470.3390.39.Produt0715.4çõosT96

Fonte de Recursos: 001.

Foto: Belém/PA.

Data da Assinatura: 03/12/2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DO PREGÃO N° 001/2003-PIOEP

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 693-ASPLAN/SEDUC de 03/12/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.085 de 04/12/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 22/12/2003, no Centro Integrado de Governo, Av. Nazaré, 871 anexo II, sala 4 (4º andar), Bairro Nazaré, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 001/03-PIOEP, Processo nº 23000.01446/2003-01, menor preço por item, cujo objeto é EQUIPAMENTOS PARA JOALHERIA E ELETROMÉCANICA para as Escolas de Trabalho e Produção de Paragominas e Itaituba-Pará, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 04/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p/copiadora), para atender o DEJA, nos termos do processo nº 285.080/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

P O R T A R I A N° 682/03-GAB/SEDUC

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo (papel p/ cópia xerográfica, tonalizadora e grampo p

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

Nº de Diárias:	6	<b>PORTARIA N° 774/2003-DAF</b>	Marcio Reis Damasceno Costa Lusivan Souza dos Santos Hugo Daher Santana 14.11.2003 a 15.11.2003 Capanema-Pa 1/2	Nome:	Andrea de Souza Maia Neusa Cidade Nascimento 01.12.2003 a 07.12.2003 Tucuruí - Pa 6 1/2	<b>PORTARIA N° 837/2003-DAF</b>
Nome:		Dalva M. Sávala Ferreira Sônia M. Melo Correa Hugo Daher Santana 14.11.2003 a 15.11.2003 Marabá-Pa 1/2	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 775/2003-DAF</b>	Anta M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 15.11.2003 Barcarena-Pa 1/2	Nome:	Helena Lucia Rosario de Macêdo Rodrigo Ríparo Pamplona da Silva 12.11.2003 Alabeteuba-Pa 1/2	<b>PORTARIA N° 839/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 15.11.2003 Barcarena-Pa 1/2	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 776/2003-DAF</b>	Ana M. Pereira Alho Natanael Lima dos Santos Frank Patias Marchall Wagner José Malcher de Sá 04.11.2003 Acara-Pa 1/2	Nome:	Sandro Alberto Diniz Mesquita Antônio Augusto Pereira de Freitas Luciano Oliveira Pereira Wagner José Malcher de Sá 12.11.2003 Castanhal-Pa 1/2	<b>PORTARIA N° 840/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 07.11.2003 a 09.11.2003 Salvador-Ba 1/2	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 780/2003-DAF</b>	Ana Lucia Ramos Oliveira José M. da Luz Araújo Hugo Daher Santana 05.11.2003 Taubá-Pa 1/2	Nome:	Hugo Daher Santana 12.11.2003 Alabeteuba/Moju e Acara-Pa 1/2	<b>PORTARIA N° 843/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 07.11.2003 a 09.11.2003 Salvador-Ba 1/2	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 782/2003-DAF</b>	Ana Lucia Ramos Oliveira José M. da Luz Araújo Hugo Daher Santana 05.11.2003 Taubá-Pa 1/2	Nome:	Jorge Luiz F. Muracis Biittencourt Camem Boavida Pereira Bala 21.11.2003 a 23.11.2003 Igarapé Miri/Moju e Taillândia-Pa 21/2	<b>PORTARIA N° 844/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 05.11.2003 São Miguel do Guama-Pa 1/2	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 790/2003-DAF</b>	M. do Socorro Carlos Bezerra Raimundo Reginaldo Melo Pinheiro Manoel do Socorro R. da Silva Venâncio Costa Palmeira 05.11.2003 São Miguel do Guama-Pa 1/2	Nome:	Cleber Silva da Silva Celso Fabio Ferreira da Costa 23.11.2003 Igarapé Miri/Moju e Taillândia-Pa 21/2	<b>PORTARIA N° 845/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 05.11.2003 São Miguel do Guama-Pa 1/2	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 791/2003-DAF</b>	Adilce Silva de Oliveira Antônio Adilson de Souza Santos Raimundo Nonato da S. Costa 05.11.2003 Bomfim-Pa 1/2	Nome:	Elaine Souza Sampayo Angela M. Santos dos Santos Eugenio Francisco E. Loureiro Igarapé Miri-Pa 1/2	<b>PORTARIA N° 855/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 05.11.2003 Bomfim-Pa 1/2	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 792/2003-DAF</b>	Elizângela Souza Sampayo Angela M. Santos dos Santos Eugenio Francisco E. Loureiro Igarapé Miri-Pa 1/2	Nome:	Jorge Antônio da Silva Borges 27.11.2003 a 01.12.2003 Nora Esperança da Prisa-Pa 4 1/2	<b>PORTARIA N° 857/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 05.11.2003 Parauapebas-Pa 6	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 793/2003-DAF</b>	Ana M. Pereira Alho Paulo Cesar Rodrigues Silva Hugo Daher Santana 18.11.2003 a 20.11.2003 Tucumã-Pa 2	Nome:	Emilia Ganguito Reis Edvan Ramus da Silva 20.11.2003 Santa Barbara-Pa 1/2	<b>PORTARIA N° 821/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 05.11.2003 Parauapebas-Pa 6	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 795/2003-DAF</b>	M. de Nazaré Ferreira Leite Célia M. Campus de Mairi 23.11.2003 a 29.11.2003 Parauapebas-Pa 6	Nome:	Françica de França Scaltra Luiz de Moraes Amaral 14.11.2003 Capanema-Pa 1/2	<b>PORTARIA N° 823/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 05.11.2003 Parauapebas-Pa 6	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 796/2003-DAF</b>	Anta M. Pereira Alho Paulo Cesar Rodrigues Silva Hugo Daher Santana 18.11.2003 a 20.11.2003 Tucumã-Pa 2	Nome:	Alidina M. Alves de Carvalho Aldemir Bonfim Rodrigues 27.11.2003 Bragança-Pa 1/2	<b>PORTARIA N° 828/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 05.11.2003 Tucumã-Pa 2	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 799/2003-DAF</b>	Eliza Amaral Carlos Alberto Mendes da Costa 01.11.2003 Primavera e Peixé Boi-Pa 1/2	Nome:	Wanda M. Barbosa Vilacorta 27.11.2003 a 01.12.2003 Nora Esperança da Prisa-Pa 4 1/2	<b>PORTARIA N° 829/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 05.11.2003 Primavera e Peixé Boi-Pa 1/2	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 804/2003-DAF</b>	Wanda M. Barbosa Vilacorta 26.11.2003 a 25.11.2003 Cachoeira do Arari-Pa 5	Nome:	Pedro Paulo Coelho de Almeida 26.11.2003 a 30.11.2003 Brasília-Df 4 1/2	<b>PORTARIA N° 832/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 05.11.2003 Cachoeira do Arari-Pa 5	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 807/2003-DAF</b>	M. José Pinheiro Franco Arianez Maria do Amaral Manoel Nazareno Rio de Oliveira 11.11.2003 Abaetetuba-Pa 1/2	Nome:	Paula M. B. Rottieram Lúcio Dias 27.11.2003 a 02.11.2003 Grajaú do Norte - Pa 5 1/2	<b>PORTARIA N° 834/2003-DAF</b>
Nome:		Datácia M. Gomes Chamma M. José da Silva Dáibes Isaac de Carvalho Chagas 05.11.2003 Abaetetuba-Pa 1/2	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:
Data da Viagem:		<b>PORTARIA N° 808/2003-DAF</b>	Cristina Marcia Martins Dias	Nome:	Andréa de Souza Maia Neusa Cidade Nascimento 01.12.2003 a 07.12.2003 Tucuruí - Pa 6 1/2	<b>PORTARIA N° 837/2003-DAF</b>
Nome:				Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:	Data da Viagem: DESTINO: Nº de Diárias:

0408

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

PÁGINA 16 - CADERNO 1

PORTARIA N° 782/2003-DAF, DE 03.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Angela V. Lobo Pires	680201	001	08.12.01.03.2721	339659	250,00	
PORTARIA N° 783/2003-DAF, DE 03.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Domingos Lima Góes	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	200,00	
PORTARIA N° 784/2003-DAF, DE 03.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
M. Antes Feira de Souza	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	500,00	
PORTARIA N° 785/2003-DAF, DE 03.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Eduardo Monteiro Góes	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	400,00	
PORTARIA N° 786/2003-DAF, DE 03.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Edmundo Monteiro Góes	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	400,00	
PORTARIA N° 788/2003-DAF, DE 03.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Fábio Peixoto de Almeida	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	100,00	
PORTARIA N° 794/2003-DAR, DE 05.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Géa M. Carvalho de Matos	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	150,00	
PORTARIA N° 797/2003-DAF, DE 07.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
M. Angela da Silva Braga	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	200,00	
PORTARIA N° 798/2003-DAF, DE 07.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Valéria S. Machado da Silva	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	100,00	
PORTARIA N° 800/2003-DAF, DE 07.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Valéria Faria Vieira	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	400,00	
PORTARIA N° 801/2003-DAF, DE 07.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Bulhões Lacerda Braga Moreira	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	100,00	
PORTARIA N° 805/2003-DAF, DE 07.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Camila A. Andrade Leite	680201	001	08.12.01.03.2902	339600	100,00	
PORTARIA N° 815/2003-DAF, DE 12.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Valéria M. da Silva Santos	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	900,00	
PORTARIA N° 818/2003-DAF, DE 12.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Kátia Alves da Costa Góes	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	100,00	
PORTARIA N° 819/2003-DAF, DE 12.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Dávila M. Sáez Ferreira	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	220,00	
	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	500,00	
PORTARIA N° 822/2003-DAF, DE 12.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Jorge Alencar da Silva Boeger	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	70,00	
PORTARIA N° 825/2003-DAF, DE 14.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Elaine Lacerda Góes	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	100,00	
PORTARIA N° 826/2003-DAF, DE 14.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Silva M. Sáez de Almeida	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	30,00	
PORTARIA N° 827/2003-DAF, DE 14.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Nora Góes Nascimento	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	25,00	
PORTARIA N° 830/2003-DAF, DE 14.11.2003						
SERVIDOR	UNID.	FUNC.	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	
Wanda M. Balena Viana	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	20,00	
	680201	001	08.12.01.03.2721	339600	20,00	

INTERNET: www.ioepa.com.br

## DIÁRIO OFICIAL

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

- COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO

- HEMOCENTRO SEDE BELEM.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2002.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 67.080,00.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 67.080,00.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO

CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.02201.10302008126950000339039.

DATA DA ASSINATURA: 05.12.03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAVIA.

FORO: BELEM/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA N° 1583/99

N° DO TERMO ADITIVO: 17-A

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SÉDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N°

2109, BELEM/PA, INSCRITA NO CGC/MFNº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: CLEAN SERVÍCIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, COM

ENDEREÇO NA AV. DR. FRIBAS N° 69, BAIRRO: SAGRAMENTO, CEP:

66.087-810, CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ N°

02.428.026/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

- COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO

- HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2002.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 15.264,00

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 15.264,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO

CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.02201.10302008126950000339039.

DATA DA ASSINATURA: 05.12.03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAVIA.

FORO: BELEM/PA.

PROTEÇÃO

SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES  
TRAV ALFERES COSTA, S/N - FONE (91) 276-5665

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE N° 152 DE 08.12.2003

Nome: Carlos Augusto Zefino Batista

Cargo: Auxiliar de Saúde

Matrícula: 0115673 CEP: 17999-9464-87

Período: 11.12.03 a 14.12.03 Valor: R\$ 360,00

N° de Diárias: 04

Destino: Brejo Grande - PA

Objetivo: Participação no programa Presença Viva

PORTARIA N° 151, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana,

usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Janeiro de

2003.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 145, de 08 de Dezembro de 2003, que concedeu

à servidora CARMEN LÚCIA NOGUINHA PIREIRA, CIC: 218268203-30, 04

(quatro) diárias correspondente ao deslocamento, da cidade de Belém - PA, para a

cidade de Brejo Grande - PA, para participar do Programa Presença Viva no período

de 11/12/2003 a 14/12/2003 no valor de R\$ 360,00 (trezentos e seis reais)

e 00 centavos.

DR. SE: CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FINEPCV

Belém, 10 de Novembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO TERMO ADITIVO: 2-TA

Objeto do Contrato: Original: execução pela contratação de serviço de manutenção

predial preventiva e corretiva nas instalações da contratante.

Modalidade de Licitação: TU nº 004/2000

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana e a Impresa

Ataúdo Abreu Engenharia Norte LTDA.

Objeto e justificativa do aditamento: alterações das cláusulas III – DO PREÇO e V

– DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES face a ajuste de preços e prorrogação da vigência

contratual nos termos dos arts 57, II e 65, II, "d", parágrafo 1º da Lei nº 8666/93 e

alterações pós-turte.

Datação Orçamentária: programa de trabalho 902924; elemento de despesa 349037

e fone de recurso 003.

Data de Assinatura: 30/11/2003.

Valor do aditamento: R\$ 356.028,00 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e

vinte e quatro reais e vinte reais).

Vigência do Aditamento: 01/12/2003 à 30/12/2004.

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores:

Iº TA: alterar o valor contratual e vigência contratual

Valor do Aditivo: R\$ 358.444,32 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e

quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

Vigência: 01/12/02 a 30/11/03.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0409

Belém, quarta-feira,  
10 de dezembro de 2003

Caderno



Ano CXIII da IOB  
114º da República  
Nº 30.088

# DIÁRIO OFICIAL

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO  
SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Nº CONS. FURTADO. 1597 - F (91) 224-2353

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 83/03

Partes: SESPA/SBOP.

OBJETO DO CONVÉNIO: Conclusão do Hemocentro de Belém.

VALOR DO CONVÉNIO ORIGINAL: R\$ 357.014,39.

OBJETO DO 3º T.A.: Prorroga vigência.

VIGÊNCIA DO 3º T.A.: 30.11.03 a 30.12.03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga Oliveira Jaiene - Secretaria Executiva de Saúde em Exercício.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.: 11.09.2003 DOE 30.032 - Suplementação de recursos.

2º T.A.: 04.12.2003 DOE 30.085 - Prorrogação de vigência.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 212/02

Partes: SESPA/SBOP.

OBJETO DO CONVÉNIO: Construção da área de implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência no Município de Ananindeua.

VALOR DO CONVÉNIO ORIGINAL: R\$ 352.900,00.

OBJETO DO 4º T.A.: Prorroga vigência.

VIGÊNCIA DO 4º T.A.: 30.11.03 a 30.12.03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga Oliveira Jaiene - Secretaria Executiva de Saúde em Exercício.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.: 05.03.2003 DOE 29.896 - Adaptação de Dotação Orçamentária.

2º T.A.: 07.07.2003 DOE 29.980 - Prorrogação de vigência.

3º T.A.: 04.12.2003 DOE 30.085 - Prorrogação de vigência.

### TOURNAR SEM EFEITO

ESTRATO CONTRATUAL N° 975/03 (PUBLICADO NO DOE N° 30.087 DE 09.12.03).

PARTES: SESPA/Empresa Laboratório Neo Quimica Comércio e Indústria.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.03.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado

### ENTRADO CONTRATUAL

#### CONTRATO ORIGINAL N° 078/03

PARTES: SESPA/Laboratório e Outro Lado Manoel Tocantins Lobato - Locador.

MODALIDADE: Dispensa.

OBJETO: A locação, de fim não residencia), destina-se à instalação do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador, situado Av. Generalíssimo Deodoro, nº 843, Belém - Pará.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Anuidade: 2666.

Natureza de Despesa: 3390-39.

FONTE: 49001660.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N° 036/03

PARTES: SUSA/Prefeitura Municipal de Mojuí.

CNPJ N° 05.105.135/0001-35.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Imóveis do prédio onde funciona o Hospital Divino Espírito Santo no Município de Mojuí.

VIGÊNCIA: O Termo vigorará por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS

PORTARIA N° 489/03 DE 05/12/03 2º RPS

NOME: ROSA LÍGIA TEIXEIRA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA	CPF	OBJETIVO	DIAS	Nº DIÁRIA
TOMÓ-AÇU	158.217.812-72	REALIZAR SUPERVISÃO DAS EQUIPES DE PSF	09 a 10/12	1,5/135,00
ACARÁ	158.217.812-72	REALIZAR VISTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPES DE PSF	15 a 17/12	2,5/225,00
BEJARU	158.217.812-72	REALIZAR SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	22 a 24/12	2,5/225,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	158.217.812-72	ORDENADORA DE DESPESAS		

PORTARIA COLETIVA DE N° 495/03 DE 05/12/03 2º RPS

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARIA GLÓRIA FERREIRA	121.849.002-06	5521343-011
Laura Ruth Jorge E Silva	237.766,5/2.06	2026114-02
WANDA ARAÚJO DOS SANTOS	029.682.02-15	0119644-019
JACQUELINE ROCHA CABRAL	246.023.702-25	5092307-2

PORTARIA DE N° 494/03 DE 05/12/03 2º RPS

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72

PERÍODO: 15 a 19/12/03 VALOR R\$: 405,00

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PELA UNAERP

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 496/03 DE 05/12/03 2º RPS

NOME: ROSA LÍGIA TEIXEIRA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 158.217.812-72

PERÍODO: 29 a 30/12/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MBA EM GERÊNCIA DE PROJETOS PARA ÁREA SOCIAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 497/03 DE 05/12/03 2º RPS

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72

PERÍODO: 08 a 12/12/03 VALOR R\$: 405,00

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PELA UNAERP

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 498/03 DE 05/12/03 2º RPS

NOME: BLYROSE DE ABREU CARDOSO

CARGO: ASSIST.SOCIAL

MATRÍCULA: 458.923.422-04

PERÍODO: 08 a 12/12/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

DESTINO: SANTA ISABEL

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA UNI.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 499/03 DE 05/12/03 2º RPS

NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA

CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

MATRÍCULA: 55712-015 CPF: 212.658.872-68

PERÍODO: 10/12/03 VALOR R\$: 45,00

Nº DE DIÁRIAS: 0,5

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: BUSCAR IMUNOBOLÓGICOS DE ROTINA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIAS 2º RPS

PORTARIA 449/03

EXCLUIR DA RELAÇÃO OS NOMES DOS SERVIDORES LUIS FARIA ARAUJO E ELIZA MARIA COELHO SOBRAL.

PORTARIA COLETIVA DE N° 466/03

INCLUIR NA RELAÇÃO OS NOMES A SERVIDORA MARIA DILMA MESQUITA ALVES CPF: 067.784.372-00

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 2º RPS

PORTARIA N° 051/03 DE 09/10/03

NOME: OSMARINA MENEDES DE ALMIUDA

CPF: 298.200.142-68

VALOR DO SUPRIMENTO 3390-36 R\$: 1.545,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36/3390-30

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: ATENDER PEQUENAS DESPESAS NESTE ESCRITÓRIO REGIONAL.

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA – 2º R.P.S**  
**PORTARIA DE N° 483/03 DE 05/12/03 2º R.P.S**  
 NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE/NASCIMENTO  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 MATRÍCULA: 5831970/2 CPF: 467.319.382-20  
 PERÍODO: 15 E 16/12/03 VALOR R\$: 180,00  
 Nº DE DIARIAS: 2,0  
 DESTINO: TOMÉ-AÇU  
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
**PORTARIA DE N° 488/03 DE 05/12/03 2º R.P.S**  
 NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE/NASCIMENTO  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 MATRÍCULA: 5831970/2 CPF: 467.319.382-20  
 PERÍODO: 29/12/03/12/03 VALOR R\$: 180,00  
 Nº DE DIARIAS: 2,0  
 DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
**PORTARIA DE N° 484/03 DE 05/12/03 2º R.P.S**  
 NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE/NASCIMENTO  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 MATRÍCULA: 5831970/2 CPF: 467.319.382-20  
 PERÍODO: 17,18 E 19/12/03 VALOR R\$: 210,00  
 Nº DE DIARIAS: 3,0  
 DESTINO: VIGIA  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
**PORTARIA DE N° 485/03 DE 05/12/03 2º R.P.S**  
 NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE/NASCIMENTO  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 MATRÍCULA: 5831970/2 CPF: 467.319.382-20  
 PERÍODO: 23/12/03 VALOR R\$: 90,00  
 Nº DE DIARIAS: 1,0  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM COORDENAÇÃO PACS/PSP  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
**PORTARIA DE N° 486/03 DE 05/12/03 2º R.P.S**  
 NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE/NASCIMENTO  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 MATRÍCULA: 5831970/2 CPF: 467.319.382-20  
 PERÍODO: 22/12/03 VALOR R\$: 90,00  
 Nº DE DIARIAS: 1,0  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM COORDENAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
**PORTARIA DE N° 487/03 DE 05/12/03 2º R.P.S**  
 NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE/NASCIMENTO  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 MATRÍCULA: 5831970/2 CPF: 467.319.382-20  
 PERÍODO: 11 E 12/12/03 VALOR R\$: 180,00  
 Nº DE DIARIAS: 2,0  
 DESTINO: COLARES  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
**ERRATA**  
 No D.O.R. nº 30.802, de 01.12.2003, que publicou o Aviso da Data de Abertura e Entrega de Edital, referente a TOMADA DE PREÇOS N° 047/SIESPA/2003, ONDE SE LÊ:  
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N° 047/SIESPA/2002.  
 LIA-SÉ  
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N° 047/SIESPA/2003.  
 Belém-Pa, 09 de Dezembro de 2003.  
 A COMISSÃO.

**ERRATA**  
 No D.O.R. nº 30.802, de 01.12.2003, que publicou o Aviso da Data de Abertura e Entrega de Edital, referente a TOMADA DE PREÇOS N° 046/SIESPA/2003, ONDE SE LÊ:  
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N° 046/SIESPA/2002.  
 LIA-SÉ  
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N° 046/SIESPA/2003.  
 Belém-Pa, 09 de Dezembro de 2003.  
 A COMISSÃO.

**ERRATA**  
 No D.O.R. nº 30.087, de 09.12.2003, que publicou a homologação do comitê nº 139 /SIESPA /2003,  
 ONDE SE LÊ:  
 RP/CHIÁTICA DO BRASIL COM. E REP. LTDA, num total de R\$ 2.088,12  
 LIA-SÉ  
 RP/CHIÁTICA DO BRASIL COM. E REP. LTDA, num total de R\$ 2.088,12  
 Belém-Pa, 09 de Dezembro de 2003.  
 A COMISSÃO.

**ERRATA**  
 No D.O.R. nº 30.802, de 01.12.2003, que publicou o Aviso da Data de Abertura e Entrega de Edital, referente a TOMADA DE PREÇOS N° 056/SIESPA/2003, ONDE SE LÊ:  
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N° 056/SIESPA/2002.  
 LIA-SÉ  
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N° 056/SIESPA/2003.  
 Belém-Pa, 09 de Dezembro de 2003.  
 A COMISSÃO.

**PORTARIA N° 870 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.**  
 O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,  
 RESOLVE:  
 I - Constituir Comissão Especial de Licitação desta Secretaria Executiva do Estado de Saúde Pública, responsável pela aquisição de Material Técnico (consumo) para atender o Centro de Saúde de Altamira, modalidade de Licitação tipo Tomada de Preço, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:  
 PRESIDENTE:  
 Luiz Carlos Cruz Galvão de Lima - Administrador - Mat. 5424844-1  
 Membros:  
 Rosicília da Silva Souza - Datilógrafa - Mat. 51577994-1  
 Geirgepe Feio Boulos - Contadora - Mat. 5827248-014  
 II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento de licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplementos da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros, quando da impedimento legal.  
 III - Responderá pelo Presidente da Comissão Especial, um dos membros na ordem sequencial, por motivo de falta ou impedimento legal.  
 IV - As atribuições da Comissão Especial de Licitação terão:  
 a) Coordenar o processo de Licitação;  
 b) Confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da AJUR/SIESPA, elaborar Ata de Abertura;  
 c) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;  
 d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;  
 e) Requerer parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;  
 f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;  
 g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.  
 V - Fica nomeada a servidora Raimunda de Novais Nunes, como Secretária da presente Comissão.  
 VI - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado a deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.  
 VII - Os membros da Comissão Especial de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.  
 VIII - O mandado da Comissão aqui instituída será contado a partir da publicação deste no D.O.R., e perdurará até a homologação do resultado do procedimento publicado no Órgão Oficial.  
 IX - A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tal cargo, dispensados de suas atividades habituais;  
 X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de novembro de 2003.  
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
 Secretário Executivo de Saúde Pública.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/SIESPA/2003**  
 PROCESSO: 108686/2003  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE 45 (QUARENTA E CINCO) BOMBIAS TIPO PU/VERIFICADOR DE PRESSÃO RETIDA, PARA COMBATE AOS VITORES DE DOENÇAS ENDÉMICAS, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE NACIONAL DO ARDÉIS AEGYPTI, EM 13 (CENTRO E TRINTA E TRÊS) MUNICÍPIOS DESTES ESTADO DO PARÁ.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CNPJ. N° 05.054.929/0001-17  
 CONTRATADO: IMPRESA RODAGRO COM. E REP. LTDA/ CNPJ. N° 30.535.489/0001-12  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 25, INC. I  
 VALOR: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SÉSSENTE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2719;

FONTE: 04900-1435;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-3015

AÇÃO: 8401

BELÉM, DR. DE 2003

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SIESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financiais (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS N° 033/SIESPA/2003, conforme especificação abaixo:

FIRMA(S) VENCEDOR(A)S:

1- PRONTO COMÉRCIO E SERV. LTDA, foi vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço;

2- DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi vencedora do item de nº 03, pelo critério de menor preço;

3- SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi vencedora dos itens de nº 02, pelo critério de menor preço;

4- BIOSYSTEMS IMP. E EXP. DE EQUIP. P/LAB. LTDA, foi vencedora dos itens nº 04; 05 e 06, pelo critério de menor preço;

5- CIRUBEL - CHURGICA BELÉM COM. E REP. LTDA, foi a vencedora do item nº 08, pelo critério de menor preço;

Belém-Pa, 05 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/SIESPA/2003

PROCESSO N° 108737/2003

OBJETO: FORNECIMENTO DE 100 (CEM) TANQUES DE DRAGNET INSETICIDA PIRETRÓIDE, FORMULAÇÃO LÍQUIDO (AEROSOL) COM 0,5% DE PIRETRINA ENBALADO EM CILINDRO DE AÇO, COM CAPACIDADE DE 30 (TRINTA) LITROS, EQUIPADO COM VÁLVULAS DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS TANQUES APlicadores DE INSETICIDAS EM AEROSOL. CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CNPJ. N° 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: RODRIGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ. N° 30.535.486/0001-12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 25, Inciso I.

VALOR: R\$261.000,00(DUzentos E Sessenta E Um Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL 2719

NATUREZA DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 04900-1435

AÇÃO: 8401

BELÉM, DR. DE 2003

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

POR PORTARIA N. 3.008 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: LEONÍDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA

C.I.C. 050.30.202-63

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE AUDITORIA

N.º VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE: FIS-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BENEVIDES

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR AValiação DA ABILITACAO A NOAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA BARBARA E BENEVIDES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

POR PORTARIA N. 3.009 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA

C.I.C. 089.295.132-04

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE AUDITORIA

N.º VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE: FIS-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BENEVIDES

OBJETIVO: CONDUZIR CHIEF DA DIVISÃO DA AUDITORIA DA SAÚDE A FIM DE REALIZAR AValiação DA ABILITACAO A NOAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA

BARBARA E BENEVIDES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

POR PORTARIA N. 3.010 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCHERI

C.I.C. 145.807.723-53

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SEÇÃO DE TRANSPORTE

N.º VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE: FIS-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

DESTINO: BARCARÉNA  
OBJETIVO: DESLOCAR A CONSELHEIRA ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS AO MUNICÍPIO DE BARCARÉNA E O CONSELHEIRO VANILDO RIBBIO MENDONÇA AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.011 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MORAES C.I.C. 049.138.682-68 CARGO: ENGENHEIRO LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS N.3,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: SANTA IzABEL DO PARA OBJETIVO: SUPERVISÃO VERIFICANDO O TERRENO APRA CONSTRUÇÃO DO PSE, NAS LOCALIDADES DE ARRIA BRANCA E PUPUNHATUCA, EM STA. IzABEL DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.012 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA C.I.C. 081.409.952-15

CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N.2,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: SANTA IzABEL DO PARA OBJETIVO: CONDUZIR O ENGENHEIRO DO DSIS QUE IRÁ FAZER SUPERVISÃO, VERIFICANDO O TERRENO APRA CONSTRUÇÃO DO PSE, NAS LOCALIDADES DE ARRIA BRANCA E PUPUNHATUCA, EM STA. IzABEL DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.013 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: VILMAR PAZ DE SENA C.I.C. 044.153.102-49

CARGO: ENGENHEIRO  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: MARABA OBJETIVO: FISCALIZAR: CONV.107/02 (REFORMA DO HOSPITAL MUN. DE MARABA), CONV. 215/02 (REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INF. DE MARABA), CONV. 121/02 (REFORMA E ADAPTAÇÃO DA MATERNIDADE DE IL JESUS DO TOUCANTINS); CONV. 108/02 (REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UBS DF SAL. DAS BARREIRAS).

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.014 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: SERGIO NATIVIDADE DE CASTRO SILVA C.I.C. 198.528.632-91

CARGO: OUTROS CARGOS  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: PARACAPÉBAS OBJETIVO: VIAGEM AO MUNICÍPIO DE PARACAPÉBAS PARA COORDENAR A ENTREGA DA AMBULÂNCIA KOMBI DESTINADO AO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.015 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO C.I.C. 263.861.782-30

CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: PARACAPÉBAS OBJETIVO: CONDUZIR OS AMBULÂNCIAS KOMBI DE PLACA JUB 3887 PARA SER ENTREGUE AO MUNICÍPIO DE PARACAPÉBAS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME JAQUELINE ROCHA CABRAL C.I.C. 246.023.702-25 CARGO: PSICOLOGO  
LOTACAO: DIPTO DE ACOS ESPECIAIS N.5,0 VALOR: R\$50,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: SANTA IzABEL DO PARA OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO RM SAÚDEMENTAL NO MUNICÍPIO E STA. IzABEL DO PARA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: ANA MARIA CARNIERO BARRIO C.I.C. 244.853.622-91

CARGO: FARMACEUTICO  
LOTACAO: LACEN  
N.4,0 VALOR: R\$30,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: TUCURUÍ OBJETIVO: FAZER VISITA TÉCNICA AO LABORATÓRIO DO HOSP. REGIONAL DE TUCURUÍ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.018 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: MARIA CHIESTE NAZARE ALMEIDA C.I.C. 319.920.132-68

CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: DIPTO DE ACOS ESPECIAIS  
N.7,0 VALOR: R\$60,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: TUCURUÍ OBJETIVO: FAZER VISITA TÉCNICA AO LABORATÓRIO DO HOSP. REGIONAL DE TUCURUÍ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.019 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: ROBERTO DE OLIVEIRA CORRÊA C.I.C. 031.836.662-15

CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
N.2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: PALESTINA DO PARA OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.020 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: ROBERTO DE OLIVEIRA CORRÊA C.I.C. 031.836.662-15

CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
N.2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS-CONVENIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: BRAGANCA OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA, DURANTE ATIVIDADES EM BRAGANCA, CONCERNENTES ÀS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 429/01.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.020 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: ELZA ALVES PEREIRA C.I.C. 017.731.442-20

CARGO: MEDICO  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.6,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM DESTINO: NOVO REPARTIMENTO OBJETIVO: SUPERVISOR NA TRABALHO DE INQUÉRITO NACIONAL DE SORPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.021 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO C.I.C. 271.298.612-15

CARGO: DATILOGRAFO  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM DESTINO: BARCARÉNA OBJETIVO: PARTICIPAR DA COLETA DE MATERIAL PARA O TRABALHO DE AVAÇAÇAO DE LIMONIENSE VISCERAL, NO MUNICÍPIO DE BARCARÉNA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.022 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: OSWALDO BORGES DE ALBUQUERQUE C.I.C. 028.916.292-59

CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: PARAGOMINAS OBJETIVO: CONDUIZIR O VEÍCULO FIAT JVX-9670, COM OBJETIVO DE LEVAR COORDINADORES PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.023 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCHERI C.I.C. 145.807.722-53

CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM DESTINO: CAPANEMA OBJETIVO: CONDUIZIR MONITORES PARA OS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E SALINAS, NO PERÍODO DE 10 A 13/12/03.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.024 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: CLAUDIO CARDOSO GONCALVES C.I.C. 236.633.672-15

CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: UBS II ANANINDIUA  
N.5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM DESTINO: IGARAPÉ-ACU OBJETIVO: COORDENAR, SUPERVISORAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS NO CONTROLE DA DENGUE, POR EQUIPAMENTOS AEROSYSTEM E PROFOG NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.025 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: ADELTON LEÃO PEREIRA C.I.C. 632.352.422-87

CARGO: AGENTE DE SAUDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SORPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.026 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: AMADEU FERNANDO SILVA NASCIMENTO C.I.C. 766.352.907-00

CARGO: AGENTE DE SAUDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SORPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.027 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: ELIAS MARTINS MILHOMENS C.I.C. 592.585.782-87

CARGO: AGENTE DE SAUDE  
LOTACAO: DIVISAO DE EPIDEMIOLOGICOS  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SORPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORATARIA N. 3.028 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.  
NOME: JOÃO WELDON DA CUNHA TORRES  
C.I.C. 300990132-15  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU  
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.029 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.  
NOME: MANOEL WALTER DE SOUZA  
C.I.C. 143529132-68  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU  
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.030 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: JUVENTINA PEREIRA VULCAO  
C.I.C. 012.285.282-68  
CARGO: OUTROS CARGOS  
LOTACAO: GABINETE  
N.1,0 VALOR: R\$90,00

## DIARIAS

FONTE FIS-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.031 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.  
NOME: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCRINI  
C.I.C. 145.807.722-53  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N.1,0 VALOR: R\$90,00

## DIARIAS

FONTE FIS-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.032 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.  
NOME: FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBIRO  
C.I.C. 086.811.042-68  
CARGO: OUTROS CARGOS  
LOTACAO: GABINETE  
N.2,0 VALOR: R\$180,00

## DIARIAS

FONTE FIS-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: MUNICÍPIO OURém  
OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA CONPREVÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURém/PA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.033 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.  
NOME: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCRINI  
C.I.C. 145.807.722-53  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N.2,0 VALOR: R\$180,00

## DIARIAS

FONTE FIS-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: MUNICÍPIO OURém  
OBJETIVO: DESLOCAR O CONSELHEIRO FRANCISCO FERNANDO COSTA RIBIRO AO MUNICÍPIO DE OURém/PA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.034 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.  
NOME: WALDECI CARDOSO SILVA  
C.I.C. 323.763.32-49  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: SANTAREM  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: SANTAREM  
OBJETIVO: FAZER COMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NA PPI-ECD EM RELAÇÃO AS PFA NO MUNICÍPIO DE SANTAREM.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.035 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: ELZA ALVES PEREIRA  
C.I.C. 047.711.442-20  
CARGO: MEDICO  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.6,0 VALOR: R\$540,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: CAMETÁ  
OBJETIVO: SUPERVISORAR O TRABALHO DE INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.036 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: ALBERTO LOPES BEGOT

C.I.C. 047.719.822-87  
CARGO: MEDICO VETERINARIO  
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
N.3,0 VALOR: R\$270,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI  
OBJETIVO: ASSESSORAR A 6º RPS NO CONTROLE DA EXAGERAÇÃO DE AGRESSÕES POR MORCEGOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.037 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA

C.I.C. 288.802.772-00  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N.3,0 VALOR: R\$270,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI  
OBJETIVO: ASSESSORAR A 6º RPS NO CONTROLE DA EXAGERAÇÃO DE AGRESSÕES POR MORCEGOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.038 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: MARCIO VIELOSO PIMENTEL

C.I.C. 639.502.524-00  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO  
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.039 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA

C.I.C. 631.874.542-20  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO  
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.040 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.  
NOME: ZENILDO PEREIRA DE CASTRO  
C.I.C. 617.468.192-00  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO  
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.041 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: WALDIR DE SOUSA MIRANDA

C.I.C. 004.216.342-00  
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N.5,0 VALOR: R\$450,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: TUCURUÍ  
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO PARA SUPERVISORES DE CAMPÔS DOS SETE MUNICÍPIOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO LAGO DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ, PARA MANIPULAÇÃO E CÁLCULO DE MISTURA DOS inseticidas E USO DOS EQUIPAMENTOS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.042 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA  
C.I.C. 042.290.902-30

CARGO: NUTRICIONISTA  
LOTACAO: DEPTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
N.3,0 VALOR: R\$270,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NO PERÍODO DE 15 A 17/12/03.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORATARIA N. 3.043 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO

C.I.C. 105.997.202-63  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N.3,0 VALOR: R\$270,00

## DIARIAS

FONTE FIS - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NO PERÍODO DE 15 A 17/12/03.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

## ERRATAS

PORTARIA 2821 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

Publicado no DOE de nº 30081 de 28 de novembro de 2003.

NOME: MARIA DA GLÓRIA FERRIRA

Onde se lê: MUNICÍPIO DE SANTAREM

Leia-se: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA 2813 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

Publicado no DOE de nº 30081 de 28 de novembro de 2003.

NOME: JOCHY DE NAZARÉ PEREIRA SANTOS

Onde se lê: MUNICÍPIO DE SANTAREM

Leia-se: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA 2826 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

Publicado no DOE de nº 30081 de 28 de novembro de 2003.

NOME: LUCIANI VITELLI DOS SANTOS

Onde se lê: CICNº 448.705.363-20

Leia-se: CICNº 448.705.362-20

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA 2706 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

Publicado no DOE de nº 30075 de 20 de novembro de 2003.

NOME: LIETTE DINERDITH CAVALCANTE DOS SANTOS

Onde se lê: INVESTIGAR SURTO DE MENINGITE

Leia-se: AVALAR RESULTADOS DO PPI-ECD NA Q.RPS E DAS AÇÕES

PROPOSTAS PARA O CONTROLE DE MENINGITE EM MARCARENA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA 2809 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.  
Publicado no DOF de nº 30081 de 29 de novembro de 2003.

NOME: JOSÉ WALFREDO ALVES

Onde se lê: 01 (uma diária)

Leia-se: ½ (meia diária)

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA 2837 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

Publicado no DOF de nº 30082 de 01 de dezembro de 2003.

NOME: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Onde se lê: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ E 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

Leia-se: GARAFAU DO NORTE e 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 2834, DATADA DE 25 de novembro de 2003, Publicada no DOF de 30081 de 28 de novembro de 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.960 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA

C.I.C. 099.195.382-72

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N.º VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE

OBJETIVO: CONDUIZ TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR

SUPERVISÃO AOS MUNICÍPIOS DA 7 RPS PARA

ACOMPANHAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DA

MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.961 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA

C.I.C. 099.195.382-72

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: AFUA

OBJETIVO: CONDUIZ TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR

SUPERVISÃO AOS MUNICÍPIOS DA 7 RPS PARA

ACOMPANHAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DA

MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.962 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: AIRES PAISI

C.I.C. 230.491.201-00

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: GABINETE

N.º VALOR: R\$184,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, EM BRASÍLIA/DF

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.963 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: JOANA ALVES VIELOSO

C.I.C. 066.191.342-20

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO

LOTACAO: DIVISAO DE LABORATORIO

N.º VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: INVESTIGAR SURTO DE FEBRE TIPO D NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.964 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE

C.I.C. 069.674.182-20

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.965 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: FATIMA FILIPE GHESE CARVALHO

C.I.C. 023.968.152-53

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.966 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: SONIA OBADIA

C.I.C. 025.097.412-68

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.967 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA

C.I.C. 199.459.812-34

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: URE MAT, INFAN, E ADOLESCENTE

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: B.GRANDE DO ARAGUAIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.974 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: ELICE LIMA DANTAS

C.I.C. 440.060.122-68

CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

PORTEARIA N. 2.971 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: MARIA DE FATIMA DASILVA APOLINARIO

C.I.C. 158.204.912-30

CARGO: MEDICO

LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: B.GRANDE DO ARAGUAIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.972 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: ANILIA COMES MIRANDA

C.I.C. 574.752.102-00

CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: B.GRANDE DO ARAGUAIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.973 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: ELICE LIMA DANTAS

C.I.C. 440.060.122-68

CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: B.GRANDE DO ARAGUAIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.975 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: CLAUDIO DE FIGUEIREDO PEREIRA

C.I.C. 398.364.362-00

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: REALIZAR INQUÍRITO NACIONAL DE

SORPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 13 RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTEARIA N. 2.976 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO

C.I.C. 105.997.202-63

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N.º VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS-CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: AFUA

OBJETIVO: CONDUIZ TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR

SUPERVISÃO AOS MUNICÍPIOS DA 7 RPS, PARA O

ACOMPANHAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DA

MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PÁGINA 6 - CADERNO 2

PORATARIA N. 2.977 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
 NOME IRACIMA DE OLIVEIRA LIMA  
 C.I.C. 095.958.422-9  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
 LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL  
 N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TRACATUUA  
 OBJETIVO: DAR PARCIPAR SOBRE CONFERÊNCIA MAGNA II.  
 POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TRACATUUA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.978 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
 NOME CARMEN CELIA PINHEIRO ANDRÉ  
 C.I.C. 243.448.422-00  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE  
 N.2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: BAHIA  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º SEMINÁRIO DO CONASS PARA CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.979 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
 NOME AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR  
 C.I.C. 426.388.872-34

CARGO: AGENTE DE SAUDE  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N.1,0 VALOR: R\$900,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: NOVA IPUXUA

OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA ÁREA DE ABrangÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPUXUA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.980 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
 NOME LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA  
 C.I.C. 128.818.132-91  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 LOTACAO: DIVISAO DE SAUDE MENTAL  
 N.3,0 VALOR: R\$768,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: AMAPA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE MESA REDONDA NO III CONGRESSO NACIONAL ETNOPSQUIATRIA E PSQUIATRIA SOCIAL, EM MACAPÁ/AR

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.981 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
 NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA  
 C.I.C. 046.123.372-04  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 LOTACAO:  
 N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
 ORIGEM: BELEM

DESTINO: BRAGANCA

OBJETIVO: EFETUAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, REFERENTE AO CONVÉNIO 4240/01-MS/SIESPA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.982 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
 NOME IACY PROENÇA PALMEIRA  
 C.I.C. 093.636.102-68  
 CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO:  
 N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
 ORIGEM: BELEM

DESTINO: BRAGANCA

OBJETIVO: EFETUAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS AÇÕES DE

CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, REFERENTE AO CONVÉNIO 4240/01-MS/SIESPA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.983 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME IACY PROENÇA PALMEIRA  
 C.I.C. 093.636.102-68  
 CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO:

N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: EFETUAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CUMPRINDO O CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01-MS/SIESPA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.984 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
 NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA  
 C.I.C. 046.123.372-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO:

N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DURANTE

TRIENALMENTO DO MUNICÍPIO DE MOJU, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.985 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA LIMA DO CARMO  
 C.I.C. 104.123.362-00

CARGO: FARMACEUTICO

LOTACAO:

N.2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: IRUTUA

OBJETIVO: DESINVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, NO MUNICÍPIO DE IRUTUA, CUMPRINDO O CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01-MS/SIESPA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.986 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO  
 C.I.C. 104.123.362-00

CARGO: FARMACUTICO

LOTACAO:

N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: BRASIL NOVO

OBJETIVO: DESINVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, CUMPRINDO O CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01-MS/SIESPA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.987 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ADGINHE FERREIRA DANTAS  
 C.I.C. 135.394.423-91

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DIPLO DE AÇOES ESPECIAIS

N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE MOJU, EM CUMPRIMENTO O CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01-MS/SIESPA, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO ESTADO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.988 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

C.I.C. 061.655.832-53

CARGO: SOCIOLOGO

LOTACAO: DIPLO DE AÇOES ESPECIAIS

N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

PORTARIA N. 2.988 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

C.I.C. 061.655.832-53

CARGO: SOCIOLOGO

LOTACAO: DIPLO DE AÇOES ESPECIAIS

N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE MOJU, EM CUMPRIMENTO O CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01-MS/SIESPA, CONCERNENTES AS AÇÕES DE

CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO ESTADO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.989 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA

C.I.C. 031.836.902-15

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DURANTE

TRIENALMENTO DO MUNICÍPIO DE MOJU, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.990 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA

C.I.C. 046.123.372-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO:

N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, REFERENTE AO CONVÉNIO 4240/01-MS/SIESPA, NO MUNICÍPIO DE

MOJU

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.991 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ

C.I.C. 043.380.112-15

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.7,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: GURUPA

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE GURUPA, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01-MS/SIESPA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.992 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS RIBA

C.I.C. 257.521.402-68

CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA

LOTACAO:

N.7,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: GURUPA

OBJETIVO: DESINVOLVER ATIVIDADES DURANTE TREINAMENTO CONCERNENTES AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE DO CONVÉNIO 4240/01-MS/SIESPA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
 PORTARIA N. 2.993 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA

C.I.C. 036281.234-04

CARGO: MEDICO

LOTACAO: UNIDADE DE RIAIS PSICO-SOCIAL

N.5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

DIARIAS	PONTES/FES/SUS - CONVENIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: ITAITUBA OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA. REFERENTE CONVÉNIO 4240/01-MS/SESPA MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 2.994 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ C.I.C. 043.891.112-15 CARGO: MEDICO LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL N.º VALOR: R\$450,00	DIARIAS	PONTES/FES/RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: ABATETUBA OBJETIVO: CONDUZIR CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA EM SAÚDE A FIM DE QUE POSSA REALIZAR AVAÇAÇÃO DA ADROCAÇÃO A ANOS 01/02 NO MUNICÍPIO DE ABATETUBA. MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.000 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR C.I.C. 175.611.272-91 CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS LOTACAO: DIV.DR ANALISE DE PROJETOS N.º VALOR: R\$630,00	DIARIAS	PONTES/FES/RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: XINGUARA OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01-MS/SESPA MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.001 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: PAULO ROBERTO ABREU DE MENDONÇA C.I.C. 036.281.242-04 CARGO: MEDICO LOTACAO: UNIDADE DE REAL PSICO-SOCIAL N.º VALOR: R\$450,00	DIARIAS	PONTES/FES/SUS - CONVENIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: XINGUARA OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01-MS/SESPA MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.002 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO C.I.C. 104.123.362-00 CARGO: FARMACEUTICO LOTACAO: N.º VALOR: R\$270,00	DIARIAS	PONTES/FES/SUS - CONVENIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: XINGUARA OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO CONVÉNIO 4240/01-MS/SESPA MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.003 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA C.I.C. 061.655.832-53 CARGO: SOCIOLOGO LOTACAO: DIRETO DE ACORS ESPECIAIS N.º VALOR: R\$180,00	DIARIAS	PONTES/FES/RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: BANNACH OBJETIVO: DISSENVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE NO MUNICÍPIO DE BANNACH, CUMPRINDO CRONOGRAMA DOM CONVÉNIO 4240/01-MS/SESPA MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.004 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO C.I.C. 104.123.362-00 CARGO: FARMACEUTICO LOTACAO: N.º VALOR: R\$270,00	DIARIAS	PONTES/FES/RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: MUNICIPIO DE ABATETUBA OBJETIVO: DISSENVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, NO MUNICÍPIO DE ABATETUBA, CUMPRINDO CRONOGRAMA DOM CONVÉNIO 4240/01-MS/SESPA MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.005 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE C.I.C. 028.916.202-59 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: SRECAO DE TRANSPORTE N.º VALOR: R\$270,00	DIARIAS	PONTES/FES/RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: CAPANEMA OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA PARA CAPACITAR RH DA SIESMA EM TABAJARA MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.006 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: ZAQUBU TAVARES GAIA C.I.C. 032.947.572-04 CARGO: AGENTE DE SAÚDE LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL N.º VALOR: R\$175,00	DIARIAS	PONTES/FES/SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELEM DESTINO: CASTANHAL OBJETIVO: REFLERIR A COMPLIMENTAÇÃO DA PORTARIA 240/03 COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.007 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: WILSON CHACON MELO COSTA C.I.C. 030.611.862-87 CARGO: AGENTE DE SAÚDE LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL N.º VALOR: R\$150,00	DIARIAS	PONTES/FES/SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELEM DESTINO: CASTANHAL OBJETIVO: REFLERIR A COMPLIMENTAÇÃO DA PORTARIA 240/03 COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.008 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: ANA MARIA RODRIGUES DIAS C.P.F.: 094.978.542-34 ELEMENTO: 339030 DISCRICAO: VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) PTRIB: 002666 FONTE: 032 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias após o recebimento. OBJETIVO: Suprir necessidade da U.M. Barcarena. Dirutor: Renato Schiavini de Castro	DIARIAS	PONTES/FES/RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: CASTANHAL OBJETIVO: REFLERIR A COMPLIMENTAÇÃO DA PORTARIA 240/03 COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: CLAUDIO RODRIGUES SILVA CARGO: Odontólogo Lotacão: Centro de Saúde de Abatetuba C.P.F.: 004.035.977/33 N.º Diárias: 2,5 (duas e meia) Período: 10 a 12/12/2003 Origem:Barcarena Destino: Belém Objetivo: Participar do III Ciclo de Educação Continuada de Odontologia. Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro	DIARIAS	PONTES/FES/RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: CASTANHAL OBJETIVO: REFLERIR A COMPLIMENTAÇÃO DA PORTARIA 240/03 COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.010 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: FRANCISCO LIMA DA SILVA CARGO: Agente Administrativo Lotacão: 6/RPS C.P.F.: 189.864.552-34 N.º Diárias: 1,(uma e meia) Período: 22 a 23/12/2003 Origem:Barcarena Destino: Taubaté Objetivo:Realizar busca nas Unidades de Saúde e Nutrição de Sons e Vacina verificação das Sistemas SLAPLSINAN e Planilha Eletrônica ver. Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro	DIARIAS	PONTES/FES/RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELEM DESTINO: BARRACENA OBJETIVO: DAR APOIO COM RELAÇÃO AO PESMS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCÍCIO 2003 E 2003 NO MUNICÍPIO DE BARRACENA MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA PORTARIA N. 3.003 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL. NOME: RAIMUNDO MARINHO MUNIZ CARGO: Agente Administrativo Lotacão: 6/RPS C.P.F.: 353.585.992/15 N.º Diárias: 1,(uma e meia)
---------	---	---------	---	---------	--	---------	---	---------	---	---------	--	---------	---	---------	---	---------	--	---------	---	---------	--	---------	---	---------	---

Período: 22 a 23/12/2003

Origem: Barcarena Destino: Taubá

Objetivo: Realizar busca nas Unidades de Saúde e

Notificação de Sosse e Vacina verifico p/ atualização

dos Sistemas SI-API SINAN e Planilha Eletrônica verifico.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N°0603/CRPS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003**

NOME: MARIO LAUDILINO PAES PIMENTEL

CARGO: Motorista

Lotação: CRPS

CPF: 186.466.822-04

Nº Diárias: 1,50(réis e meia)

Período: 22 a 23/12/2003

Origem: Barcarena Destino: Taubá

Objetivo: Conduzir equipe da CRPS que irá realizar buscas nas Unidades de Saúde e Notificação de Sosse e Vacina verifico p/ atualização dos Sistemas SI-API SINAN e Planilha Eletrônica verifico.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N°0608/CRPS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**

NOME: HILARIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA

CARGO: Coordenador de Vigilância da Saúde

Lotação: CRPS

CPF: 030861402-10

Nº Diárias: 3,50(réis e meia)

Período: 09 a 12/12/2003

Origem: Barcarena Destino: Municípios de abrangência da CRPS

Objetivo: Fazer supervisão nos trabalhos de campo nas áreas de abrangência desta regional.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N°0604/CRPS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003**

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

CARGO: Farmacêutico-Joquimico

Lotação: CRPS

CPF: 019.359.922-87

Nº Diárias: 0,50(meia)

Período: 10/12/2003

Origem: Belém Destino: Belém

Objetivo: Receber reembolso referente ao programa de Assistência farmacêutica.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS**

**PORTARIA N°977/3ºCRPS DE 09/12/2003**

NOME: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 598686352-68

MATRÍCULA: 0091120-014

PERÍODO: 16/12/2003 a 16/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS NOS MUNICÍPIOS DE TERRA ALTA E SÃO JOÃO DA PONTA.

UNIDADE GESTORA: 20004

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

**PORTARIA N°076/3ºCRPS DE 09/12/2003**

NOME: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 598686352-68

MATRÍCULA: 0091120-014

PERÍODO: 17/12/2003 a 17/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MAGALHÃES BARATA

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

UNIDADE GESTORA: 20004

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

**PORTARIA N°978/3ºCRPS DE 09/12/2003**

NOME: ISABEL IVONE SHABRA DANIN

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 055346902-91

MATRÍCULA: 0078670-018

PERÍODO: 16/12/2003 a 16/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: IGARAPÉ-AÇU

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS NOS MUNICÍPIOS FRANCISCO DO PARÁ E IGARAPÉ-AÇU.

UNIDADE GESTORA: 20004

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

**PORTARIA N°979/3ºCRPS DE 09/12/2003**

**PORTARIA N°779/3ºCRPS DE 09/12/2003**

NOME: ISABEL IVONE SHABRA DANIN

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 055346902-91

MATRÍCULA: 0078670-018

PERÍODO: 17/12/2003 a 17/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: INHANGAPI

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI.

UNIDADE GESTORA: 20004

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

**PORTARIA N°980/3ºCRPS DE 09/12/2003**

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 0617062268

MATRÍCULA: 5099544-010

PERÍODO: 17/12/2003 a 17/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR CONTRA-CHEQUE DO 13º DOS SURVIDORES DESTE CRPS NO NÍVEL CENTRAL.

UNIDADE GESTORA: 20004

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

**PORTARIA N°981/3ºCRPS DE 09/12/2003**

NOME: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA GÓES

CARGO: MOTORISTA

CPF: 362063422-04

MATRÍCULA: 5372283-018

PERÍODO: 23/12/2003 a 23/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SILVA DO

ESPRITO SANTO, QUE IRÁ APANHAR CONTRA-CHEQUE DO 13º DOS SURVIDORES DESTE CRPS NO NÍVEL CENTRAL.

UNIDADE GESTORA: 20004

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

**PORTARIA N°982/3ºCRPS DE 09/12/2003**

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 0617062268

MATRÍCULA: 5099544-010

PERÍODO: 19/12/2003 a 19/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: ENTREGAR PRESTAÇÃO DE CONTA DE VALOR TRANSPORTE NO SETIIPS E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NÍVEL CENTRAL.

UNIDADE GESTORA: 20004

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

**PORTARIA N°983/3ºCRPS DE 09/12/2003**

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 233862232-49

MATRÍCULA: 5705374-010

PERÍODO: 19/12/2003 a 19/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SILVA DO

ESPRITO SANTO, QUE IRÁ ENTREGAR PRESTAÇÃO DE CONTA DE VALOR TRANSPORTE NO SETIIPS E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NÍVEL CENTRAL.

UNIDADE GESTORA: 20004

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

**PORTARIA N°984/3ºCRPS DE 09/12/2003**

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 0617062268

MATRÍCULA: 5099544-010

PERÍODO: 23/12/2003 a 23/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: APANHAR CONTRA-CHEQUE E ENTREGAR FREQUÊNCIAS

DOS SERVIDORES NO NÍVEL CENTRAL.

UNIDADE GESTORA: 20004

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

**PORTARIA N°985/3ºCRPS DE 09/12/2003**

NOME: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA GÓES

CARGO: MOTORISTA

CPF: 362063422-04

MATRÍCULA: 5372283-018

PERÍODO: 23/12/2003 a 23/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, QUE IRÁ APANHAR CONTRA-CHEQUE E ENTREGAR FREQUÊNCIAS DOS SERVIDORES NO NÍVEL CENTRAL.

UNIDADE GESTORA: 20004

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

**PORTARIA N°0517 / 7º RPS DE 04/12/2003**

NOME: ELIJENE DA SILVA TRINDADE

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO

MATRÍCULA N° 5182379-018 C.I.C. 197.718.272-00

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 08/12/03 a 12/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Maná

OBJETIVO: Realizar Campanha Educativa do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social).

ORDENADOR DE DESPESA: Icioni Gomes Pereira

**PORTARIA N°0518 / 7º RPS DE 04/12/2003**

NOME: FRANCILENE BARROS BARBOSA

CARGO: Assistente Social

MATRÍCULA N° 5875374-010 C.I.C. 633.283.202-15

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 08/12/03 a 12/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Muand

OBJETIVO: Realizar Campanha Educativa do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social).

ORDENADOR DE DESPESA: Icioni Gomes Pereira

**PORTARIA N°0520 / 7º RPS DE 04/12/2003**

NOME: GRAÇA DE NAZARÉ LIRA DE ABREU

CARGO: TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA N° 0095273-011 C.I.C. 064.386.282-04

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 10/12/03 a 12/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Suaré

OBJETIVO: Realizar Educação Continuada em VISA.

ORDENADOR DE DESPESA: Icioni Gomes Pereira

**PORTARIA N°04521 / 7º RPS DE 04/12/2003**

NOME: IVANEIDE OLIVEIRA REBUÇAS

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA N° 5089165-012 C.I.C. 236.535.232-49

Nº DE DIÁRIAS: 13 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.170,00 (Um Mil, Cento e Setenta Reais)

PERÍODO: 10/12/03 a 22/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá

OBJETIVO: Realizar Supervisão Técnica e Administrativa nas Ações de Combate das Endemias no Município.

ORDENADOR DE DESPESA: Icioni Gomes Pereira

**PORTARIA N°0522 / 7º RPS DE 04/12/2003**

NOME: JURANDIR GOMES DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINTISTRATIVO

MATRÍCULA N° 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87

Nº DE DIÁRIAS: 05 (Cinco) diárias

VALOR DA DIÁ

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N° 0523 / 7º RPS DE 04/12/2003

NOME: RAIMUNDO CAMPOS DOS SANTOS

CARGO: Agente de Portaria

MATRÍCULA N° 0500913 C.I.C. 050.002.162-49

Nº DE DIÁRIAS: 15 (Quinze) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 10/12/03 A 24/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves

OBJETIVO: Conduzir Técnicos para realizarem Supervisões Técnicas e Administrativas nas Ações de Controle das Endemias nos Municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Ilconi Gomes Pereira

PORTARIA N° 0524 / 7º RPS DE 04/12/2003

NOME: RUI ANTÔNIO MACRÉDIO NEIRI

CARGO: QUÍMICO

MATRÍCULA N° 5446791-I C.I.C. 121.892.192-72

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 10/12/03 A 12/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Proceder Atividades de Saúde Preventivas Sobre Drogas e Sexualidade

ORDENADOR DE DESPESA: Ilconi Gomes Pereira

PORTARIA N° 0525 / 7º RPS DE 04/12/2003

NOME: JOSÉ SERRA DE LIMA

CARGO: Auxiliar de Artese

MATRÍCULA N° 0502782 C.I.C. 039.749.602-87

Nº DE DIÁRIAS: 15 (Quinze) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 10/12/03 A 24/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves

OBJETIVO: Conduzir Técnicos para realizarem Supervisões Técnicas e Administrativas nas Ações de Controle das Endemias nos Municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Ilconi Gomes Pereira

PORTARIA N° 0526 / 7º RPS DE 04/12/2003

NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA N° 5875336-019 C.I.C. 483.538.882-34

Nº DE DIÁRIAS: 05 (Cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 08/12/03 A 12/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Campanha Educativa do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social)

ORDENADOR DE DESPESA: Ilconi Gomes Pereira

PORTARIA N° 0527 / 7º RPS DE 04/12/2003

NOME: MARIA DOS SOCORRO LUCAS BANDERA

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

MATRÍCULA N° 0723444-013 C.I.C. 237.562.302-10

Nº DE DIÁRIAS: 05 (Cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 08/12/03 A 12/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Realizar Campanha Educativa do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social)

ORDENADOR DE DESPESA: Ilconi Gomes Pereira

PORTARIA N° 0528 / 7º RPS DE 04/12/2003

NOME: NILZIMAR DE JESUS CORRÊA DE ABREU

CARGO: Agente Sanitária

MATRÍCULA N° 5761190-011 C.I.C. 453.884.072-68

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

PERÍODO: 10/12/03 A 19/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves

OBJETIVO: Realizar Inquérito Batomológico para Confirmação de Presença, Distribuição e Densidade do Votor de Leishmaniose, para Cálculo da Necessidade de Bonificação no Município.

ORDENADOR DE DESPESA: Ilconi Gomes Pereira

PORTARIA N° 0529 / 7º RPS DE 04/12/2003

NOME: RÚCIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: Agente de Portaria

MATRÍCULA N° 5234158-016 C.I.C. 367.247.342-15

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

PERÍODO: 10/12/03 A 19/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves

OBJETIVO: Realizar Inquérito Batomológico para Confirmação de Presença, Distribuição e Densidade do Votor de Leishmaniose, para Cálculo da Necessidade de Bonificação no Município.

ORDENADOR DE DESPESA: Ilconi Gomes Pereira

PORTARIA N° 0530 / 7º RPS DE 04/12/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DELIMA

CARGO: Médica Veterinária

MATRÍCULA N° 0108880-018 C.I.C. 059.160.702-68

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 09/12/03 A 13/12/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Muana

OBJETIVO: Realizar Fiscalização de Rotina em Unidade Fábril de Palmito.

ORDENADOR DE DESPESA: Ilconi Gomes Pereira

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS

PORTARIA N° 0561/3ºCRPS DE 09/12/2003

NOME: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 370603502-5

MATRÍCULA: 5166543-017

PERÍODO: 09/12/2003 A 11/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DE UM INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE - A SALA DE SITUAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES

PORTARIA N° 065/3ºCRPS DE 09/12/2003

NOME: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 598663532-69

MATRÍCULA: 0091120-014

PERÍODO: 09/12/2003 A 11/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DE UM INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE - A SALA DE SITUAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES

PORTARIA N° 970/3ºCRPS DE 09/12/2003

NOME: LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA

CARGO: ADMINISTRADOR

CPF: 227165642-72

MATRÍCULA: 5595101-1

PERÍODO: 09/12/2003 A 10/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA

OBJETIVO: EFETCAR SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA NAS UNIDADES MISTA DO PRATA E UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES

PORTARIA N° 971/3ºCRPS DE 09/12/2003

NOME: LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA

CARGO: ADMINISTRADOR

CPF: 227165642-72

MATRÍCULA: 5595401-1

PERÍODO: 11/12/2003 A 12/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARACANA

OBJETIVO: EFETCAR SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA NA UNIDADE MISTA DE MARACANA.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES

PORTARIA N° 972/3ºCRPS DE 09/12/2003

NOME: MARILÉIA DO NASCIMENTO

CARGO: NUTRICIONISTA

CPF: 177865232-20

MATRÍCULA: 5149367-017

PERÍODO: 16/12/2003 A 17/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: IGARAPÉ ACU

OBJETIVO: TRIBUNAR OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE MISTA DO PRATA SOBRE ALIMENTAÇÃO MATERNO E CRESCIMENTO/DESENVOLVIMENTO E PRÉ-NATAL E REALIZAR PALESTRA SOBRE APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS DA CRECHE DA LOCALIDADE.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES

PORTARIA N° 973/3ºCRPS DE 09/12/2003

NOME: FRANCIMIRHY MANSUR FURTADO

CARGO: PSICOLOGA

CPF: 207626232-68

MATRÍCULA: 5223544-012

PERÍODO: 10/12/2003 A 11/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA N° 546/5º RPS 06/12/2003

NOME: JESSÍ DOSS SANTOS RODRIGUES

CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 158.601.592-34

MATRÍCULA: 0505222

PERÍODO: 10 A 12/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 13

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N° 547/5\* RPS 06/12/2003**  
**NOME:** SONIA AMAZONITA FIGUEIREDO FERREIRA  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL  
**CPF:** 236.837.622-00  
**MATRÍCULA:** 5875510012  
**PERÍODO:** 10 A 12/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** SANTA MARIA DO PARÁ  
**OBJETIVO:** REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS DO PESMS  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 548 /5\* RPS 06/12/2003**  
**NOME:** JANES FERRIBRA DA COSTA  
**CARGO:** ODONTÓLOGA  
**CPF:** 033.063.123-73  
**MATRÍCULA:** 52312300017  
**PERÍODO:** 10 A 12/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** SANTA MARIA DO PARÁ  
**OBJETIVO:** REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 549 /5\* RPS 06/12/2003**  
**NOME:** DENISE EGUEIREDO FERREIRA  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL  
**CPF:** 127.218.912-00  
**MATRÍCULA:** 070758024  
**PERÍODO:** 10 A 12/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** MÄE DO RIO  
**OBJETIVO:** REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 450 /5\* RPS 06/12/2003**  
**NOME:** FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO  
**CARGO:** AG. SAÚDE PÚBLICA  
**CPF:** 181.093.062-68  
**MATRÍCULA:** 0505018  
**PERÍODO:** 10 A 12/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** MÄE DO RIO  
**OBJETIVO:** CONDUZIR EQUIPE REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 451 /5\* RPS 06/12/2003**  
**NOME:** ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES  
**CARGO:** AG. VIG. SANITÁRIA  
**CPF:** 133.658.602-82  
**MATRÍCULA:** 00107-1  
**PERÍODO:** A /12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** PARAGOMINAS  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 452 /5\* RPS 06/12/2003**  
**NOME:** ZILA FERREIRA LUCAS  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**CPF:** 013211372-9  
**MATRÍCULA:** 7201431  
**PERÍODO:** 17 A 19/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** CAPITÃO POÇO  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 453 /5\* RPS 06/12/2003**  
**NOME:** MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL  
**CARGO:** AG. ADMINISTRATIVO  
**CPF:** 116.620.402-06  
**MATRÍCULA:** 31649/007  
**PERÍODO:** 17 A 19/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** CAPITÃO POÇO  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 554 /5\* RPS 06/12/2003**  
**NOME:** GUILHERMIE JOSÉ DE LIMA  
**CARGO:** AG. ADMINISTRATIVO  
**CPF:** 023.038.402-00  
**MATRÍCULA:** 0692215018  
**PERÍODO:** 17 A 19/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** CAPITÃO POÇO  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 555 RPS 06/12/2003**  
**NOME:** MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO  
**CARGO:** AG. VIG. SANITÁRIA  
**CPF:** 155.992.142-87  
**MATRÍCULA:** 5606381  
**PERÍODO:** 17 A 19/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0

**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** CAPITÃO POÇO  
**OBJETIVO:** CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 556 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** ERICLIMA SANTOS PEREIRA  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**CPF:** 045.549.572-68  
**MATRÍCULA:** 7201431  
**PERÍODO:** 17 A 19/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** IPUNUNA DO PARÁ  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 557 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA  
**CARGO:** AG. ADMINISTRATIVO  
**CPF:** 057.372.302-87  
**MATRÍCULA:** 77984-1  
**PERÍODO:** 17 A 19/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** IPUNUNA DO PARÁ  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 558 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** AURALINO TOMAZ DO NASCIMENTO  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL  
**CPF:** 071.776.402-82  
**MATRÍCULA:** 911974  
**PERÍODO:** 17 A 19/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** IPUNUNA DO PARÁ  
**OBJETIVO:** CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 559 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** MARIA DE BELEM SANTOS GOIBHO  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**CPF:** 04871103234  
**MATRÍCULA:** 006119-01  
**PERÍODO:** 10 A 12/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** IPUNUNA DO PARÁ  
**OBJETIVO:** REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE ENDENIAS  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 560 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** GRAÇA MACIEL, BOL  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**CPF:** 159.438.362-68  
**MATRÍCULA:** 0292215018  
**PERÍODO:** 17 A 19/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** IRITUBA  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 561 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** ELISI DE PAULA COSTA  
**CARGO:** AG. SAÚDE  
**CPF:** 128.933.102-87  
**MATRÍCULA:** 1050309  
**PERÍODO:** 10 A 12/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** IPUNUNA DO PARÁ  
**OBJETIVO:** REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE ENDENIAS  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 562 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** MAURO CARVALHO COELHO  
**CARGO:** ADMINISTRADOR  
**CPF:** 137.762.742-04  
**MATRÍCULA:** 5606381-1  
**PERÍODO:** 17 A 19/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** IRITUBA  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 563 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** JUSCILINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO  
**CARGO:** FARMACÊUTICO  
**CPF:** 145.457.802-53  
**MATRÍCULA:** 5444217019  
**PERÍODO:** 16 A 17/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 2,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** DOM ELISEU  
**OBJETIVO:** PRESTAR APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 564 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** PAULO LUIZ FARIA DA ALMBIDA  
**CARGO:** VETERINÁRIO  
**CPF:** 169.157.122-91  
**MATRÍCULA:** 5265740013  
**PERÍODO:** 16 A 18/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** Ulianópolis  
**OBJETIVO:** PRESTAR APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 565 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** MARIA DA GRAÇA INASCIMENTO MELO  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**CPF:** 028.969.742-53  
**MATRÍCULA:** 78301-1  
**PERÍODO:** 10 A 12/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** AURORA DO PARÁ  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**PORTARIA N° 566 /5\* RPS 06/12/2003**

**NOME:** MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIA  
**CARGO:** DATILÓGRAFA  
**CPF:** 123.971.802-00  
**MATRÍCULA:** 0091170016  
**PERÍODO:** 10 A 12/12/2003  
**Nº DE DIÁRIAS:** 3,0  
**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**DESTINO:** ACRORA DO PARÁ  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE  
 VERA NAZARÉ PAÍS DA ROCHA  
**ORDENADORA DE DESPESA**

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3\*CRPS**

**PORTARIA N° 062 /3\*CRPS DE 09/12/2003**  
**NOME:** DIALMA OLIVEIRA FILHO  
**CG:** 1000953124-42  
**ELEMENTO:** DESCRIÇÃO VALOR  
 3990-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.200,00  
 3990-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$80,00  
 3990-39 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA R\$1.500,00  
**PTRS:** 942719  
**FONTE:** 049001435  
**PRAZO DE APlicaçãO:** 30 DIAS AP/DATA REC.  
**OBJETIVOS:** APlicaçãO DO RECURSO COM MANUTENçãO DAS AÇõES DE COMBATE A MALARIA NO MUNICíPIO DE MARACANA.  
 Maria de Fátima Motta Sales  
 Ordenadura de Despesa/3\*CRPS/SIESPA

**PORTARIA N° 063 /3\*CRPS DE 09/12/2003**  
**NOME:** SÓNOL BARBOSA  
**CG:** 198264192-49  
**ELEMENTO:** DESCRIÇÃO VALOR  
 3990-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.500,00  
 3990-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$500,00  
 3990-39 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA R\$1.500,00  
**PTRS:** 942719  
**FONTE:** 049001435  
**PRAZO DE APlicaçãO:** 30 DIAS AP/DATA REC.  
**OBJETIVOS:** APlicaçãO DO RECURSO COM MANUTENçãO E CONSERVAçãO DO LABORATÓRIO DO QUARESMA DO MOÇOCO, MUNICíPIO DE MARACANA.  
 Maria de Fátima Motta Sales  
 Ordenadura de Despesa/3\*CRPS/SIESPA

**1 - REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**CG/C 05054929/0001-17**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA N° 470 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**NOME:** DO SERVIDOR PATRÍCIA GEORGHEANE GOMES DE AZEVEDO.

**CG/C 305.993.74-04**

**Nº DE DIÁRIAS:** 04 (QUATRO)

**PERÍODO:** 05 A 14/12/2003

**FINALIDADE:** PARTICIPAR DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

**TRECHO:** BELÉM/BRASÍLIA - DF / BELÉM,

**DIRETORIA OPERACIONAL,**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA N° 923 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da SIESPA, fls. 45, constantes no processo n° 124932/2002.

**RESOLVE:**

I- Tomar as Portarias n° 225 de 26 de Março de 2003, publicada no DOB de nº 29.918 de 04 de Abril de 2003 e Portaria 1118 de 04 de Junho de 2003, publicada no DOB de nº 29.989 de 18 de Julho de 2003.

II- Designar as servidores Maria Dilma de Mesquita Alves, Agente Administrativo, mat. nº 5096473-016, Isabel Ivone Scába Danie, Enfermeira, mat. nº 0078670-018 e Maria Lúcia Saráiva das Chagas, Enfermeira, mat. nº 0107484-010, para sub a presidência da primária, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as denúncias contra o servidor JOSE ALBERTO GARCIA PEREIRA, encarregado com encerramento no Ofício 82/2003 da Unidade Especial Colônia do Prazo/3\* RPS.

III- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundadamente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SIESPA, em 24 de Novembro de 2003.**

**FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOLRÁDRO**

**Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.**

## DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## PORTARIA N° 930 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o parecer do SJUR/SIESPA, às fl. 18 e 19, dos Processos n° 33598/03, 381495/01 e 153390/02.

## RESOLVE:

I - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, considerando o estabelecido na art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504/90,97, a fim de apurar as faltas da servidora, SIMONE CORRÊA CUNHA.

II - A Comissão será composta pelas servidoras Graciél Santos Domingues, Enfermeira, mat. nº 0078069-014, Técflor das Santas Lírias, Assistente Social, mat. nº 0106820-013 e Maria da Glória Dias dos Santos, Odontóloga, mat. nº 0720267-013, para sub a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a devida apuração dos fatos.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamental.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de Novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado da Saúde Pública.

## PORTARIA N° 931 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o parecer do AJUR/SIESPA, à fl. 10, do Processo n° 51454/03.

## RESOLVE:

I - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, com base no que dispõe o art. 204 e seguintes da Lei 5.810/94, a fim de apurar as faltas da servidora, LÚCIA MARIA ALVES DOS REIS.

II - A Comissão será composta pelos servidores Paulo Fernando Pires Bastos, Médico Veterinário, mat. nº 0106844-012, Marci Nicleine Pereira das Santas, Agente de Portaria, mat. nº 5231060-015 e Nazaré Machado da Silva, Técnico de Laboratório, mat. nº 0091596-014, para sub a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a devida apuração dos fatos.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamental.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de Novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado da Saúde Pública.

## PORTARIA N° 932 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do AJUR, nos autos dos Processos n°s. 158499/97, 80522/02, 203583/02, 54976/98, 197757/02, 185325/02.

## RESOLVE:

I - TORNAR SÍMIL EFEITO, a Portaria 359 de 23 de maio de 2003, publicada no DOE de nº 29.989/03, art. 18/03.

II - Declarar NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 262, datado de 08 de maio de 2002, publicada no DOE de 10/05/02.

III - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 204 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Técnico em Saúde Pública, mat. nº 0122750-013, LIAZURA FERREIRA ROSA, Agente de Saúde, mat. nº 0120278-018, e ANA MARIA FREITAS SILVA, Auxiliar de Saúde, mat. nº 5036014-010, para sub a Presidência do Primeiro, apurar o abandono de cargo da Sr. IVENS CARLOS DI CASTRO TABOSA, tendo infringido o art. 178, inciso IV e art. 196, inciso II, da Lei nº 5.810/94, conforme o encunciado no processo nº 158499/97.

IV - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamental.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SIESPA, em 24 de Novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado da Saúde Pública.

## PORTARIA N° 934 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do AJUR/SIESPA, às fls. 45 e 46, do Processo nº 31308/10.

## RESOLVE:

I - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, com base no que dispõe o art. 204 e seguintes da Lei 5.810/94, a fim de apurar as faltas da servidora, FLORIPELES DAS GRACIAS MELIGAR HENRIQUES.

II - A Comissão será composta pelos servidores José Cristiano da Silva Costa, Médico, mat. nº 0702951-021, Luiz Otávio de Souza Oliveira, Médico, mat. nº 0102288/106 e Manoelz Nazaré Faria do Nascimento, Enfermeira, mat. nº 0103225/110, para sub a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a devida apuração dos fatos.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamental.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, em 25 de Novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado da Saúde Pública.

## SINDICÂNCIA

## PORTARIA N° 929 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do SJUR/SIESPA, à fl. 07, nos autos do processo nº 265148/2003.

## RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma das art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, composta pelas servidoras Maria Bernadete Baía Corrêa, Agente Administrativo, mat. nº 5108748-011, Maria Pércira dos Reis Almeida, Enfermeira, mat. nº 0091251-016 e Maria Helena Petreia Dias, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 019148-010, para sub presidência da primeira, apurarem os fatos descritos no denúncia relatados nos autos do Processo nº 205148/03, no que tange ao episódio neocorrido nas dependências da UBE Dr. Marcello Gândola,

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamental.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SIESPA, em 24 de Novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado da Saúde Pública.

## PORTARIA N° 933 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do AJUR, nos autos do processo nº 234821/03.

## RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, composta pelas servidoras HELENA LUCIA NUGUEIRA, Enfermeira, mat. nº 1001002-017 e MARLIENE NASCIMENTO ROSA, Auxiliar de Saúde, mat. nº 0115053/017, para sub presidência da primeira, apurarem os fatos descritos na denúncia relatados nos autos do Processo nº 23-4821/03-CAT/HV/HV/ AIDS, no que tange ao desaparecimento de documentos das dependências da referida Unidade.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamental.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de Novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado da Saúde Pública.

## RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003

## CENTRO REGIONAL

## PORTARIA N° 0375/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC N°: 269.038.302-00

MATRÍCULA: 0240877037

PERÍODO: 11.12.03 a 12.12.03

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 160,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Continuar a organização dos serviços da Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru, que será inaugurada no dia 15/12/2003.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA N° 0376/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES

CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO

CIC N°: 598.695.182-49

MATRÍCULA: 5775639-018

PERÍODO: 11.12.03 a 12.12.03

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 160,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Continuar a organização dos serviços da Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru, que será inaugurada no dia 15/12/2003.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA N° 0377/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC N°: 228.032.832-72

MATRÍCULA: 51265657011

PERÍODO: 14.12.03 a 16.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar avaliação das ações voltadas ao atendimento à mulher.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA N° 0384/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC N°: 269.038.302-00

MATRÍCULA: 0240877027

PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar conferência de equipamentos adquiridos pelo município, em cumprimento ao convênio da Unidade.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA N° 0385/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES

CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO

CIC N°: 598.695.182-49

MATRÍCULA: 5775639-018

PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar conferência de equipamentos adquiridos pelo município, em cumprimento ao convênio da Unidade.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA N° 0387/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: ELIZETTE DA VEIGA ANDRADE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC N°: 460.531.302-06

MATRÍCULA: 5561833-017

PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Transportar equipe que realizará organização estrutural na Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA N° 0380/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA

CARGO: ODONTÓLOGA

CIC N°: 426.761.182-34

MATRÍCULA: 548264H-1

PÁGINA 12 - CADERNO 2

**PORTARIA N° 0388/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.  
 CIC N°: 612.202.2052-49  
 MATRÍCULA: 5875526017  
 PERÍODO: 15.12.03 a 19.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: BRÉM  
 OBJETIVO: Participar do Treinamento de Controle, Avaliação e Auditoria no âmbito do SUS.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0389/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.  
 CIC N°: 429.683.642-00  
 MATRÍCULA: 5760780143  
 PERÍODO: 15.12.03 a 19.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: BRÉM.  
 OBJETIVO: Participar do Treinamento de Controle, Avaliação e Auditoria no âmbito do SUS.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0390/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: JOÃO BATISTA PINHEIRO  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA.  
 CIC N°: 125.692.672-87  
 MATRÍCULA: 0505204  
 PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU.  
 OBJETIVO: Realizar Avaliação dos Programas da Atenção Básica, cruzando os dados que foram Ficados com a PPI/ECD.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0391/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: MARIA TIENIL DIA SILVA MARTINS  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 CIC N°: 269.933.332-87  
 MATRÍCULA: 5425441-012  
 PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
 OBJETIVO: Realizar Avaliação dos Programas da Atenção Básica, cruzando os dados que foram Ficados com a PPI/ECD.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0392/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 CIC N°: 370.475.152-91  
 MATRÍCULA: 5177553-038  
 PERÍODO: 15.12.03 a 20.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ  
 OBJETIVO: Realizar Avaliação dos Programas da Atenção Básica, cruzando os dados que foram Ficados com a PPI/ECD.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0393/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.  
 CIC N°: 612.202.2052-49  
 MATRÍCULA: 5875526017  
 PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
 OBJETIVO: Realizar Avaliação dos Programas da Atenção Básica, cruzando os dados que foram Ficados com a PPI/ECD.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0394/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.  
 CIC N°: 429.683.642-00  
 MATRÍCULA: 5760780143  
 PERÍODO: 15.12.03 a 19.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: BAÍÃO  
 OBJETIVO: Realizar Avaliação dos Programas da Atenção Básica, cruzando os dados que foram Ficados com a PPI/ECD.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0395/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: MARIA TIENIL DIA SILVA MARTINS  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 CIC N°: 269.933.332-87  
 MATRÍCULA: 5425441-012  
 PERÍODO: 15.12.03 a 19.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: TUCURUÍ  
 OBJETIVO: Realizar Avaliação dos Programas da Atenção Básica, cruzando os dados que foram Ficados com a PPI/ECD.  
 Gilda Dias Souza.

N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ  
 OBJETIVO: Realizar Avaliação dos Programas da Atenção Básica, cruzando os dados que foram Ficados com a PPI/ECD.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0396/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 CIC N°: 370.475.152-91  
 MATRÍCULA: 5177553-038  
 PERÍODO: 15.12.03 a 20.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ  
 OBJETIVO: Realizar Avaliação dos Programas da Atenção Básica, cruzando os dados que foram Ficados com a PPI/ECD.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0397/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 CIC N°: 209.017.712-87  
 MATRÍCULA: 5263657011  
 PERÍODO: 21.12.03 a 24.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: BAÍÃO  
 OBJETIVO: Realizar Avaliação do Programa do Teste Peñil Celutária, teste da peixinha.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0398/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: ELIZABETH FRITZES GONÇALVES.  
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
 CIC N°: 356.948.582-04  
 MATRÍCULA: 5115272-010  
 PERÍODO: 26.12.03 a 30.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ  
 OBJETIVO: Realizar atividades de controle e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0399/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.  
 CIC N°: 612.202.2052-49  
 MATRÍCULA: 5875526017  
 PERÍODO: 28.12.03 a 30.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
 OBJETIVO: Realizar atividades de controle e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0400/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.  
 CIC N°: 429.683.642-00  
 MATRÍCULA: 5760780143  
 PERÍODO: 28.12.03 a 30.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
 OBJETIVO: Realizar atividades de controle e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0401/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: NATIANE PORTILHO GOMES  
 CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO  
 CIC N°: 598.055.182-49  
 MATRÍCULA: 5775639018  
 PERÍODO: 28.12.03 a 30.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: BAÍÃO  
 OBJETIVO: Realizar atividades de controle e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0402/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: HILTON BRANDÃO DI ANDRADE  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 CIC N°: 036.395.172-53  
 MATRÍCULA: 50503268  
 PERÍODO: 15.12.03 a 19.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (4,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ  
 OBJETIVO: Realizar levantamento do material da FUNASA, no município de Obras do Pará.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0403/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: MARIA Fátima Miranda Batista  
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 CIC N°: 381.641.082-00  
 MATRÍCULA: 5520860/0105  
 PERÍODO: 29.12.03 a 31.12.03  
 N° DE DIÁRIA: (2,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ  
 OBJETIVO: Realizar levantamento do material da FUNASA, no município de Obras do Pará.  
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N° 0404/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 NOME: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA  
 CARGO: ODONTOLOGA

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CIC: N° 046.116.432-87  
 MATRÍCULA: 5149668-017  
 PERÍODO: 01/12/03 a 11/12/03  
 Nº DE DIÁRIAS: (25)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA  
 OBJETIVO: Realizar avaliação das ações voltadas ao atendimento à mulher.  
 Gida Dias Souza  
 Ordinador de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 611/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: GIDA DIAS SOUZA DE PINHO  
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
 CIC: N° 376.501.602-33  
 MATRÍCULA: 5482941-1  
 PERÍODO: 22/12/03 a 23/12/03  
 Nº DE DIÁRIA: (0,5)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ  
 OBJETIVO: Realizar levantamento das fichas cadastrais dos funcionários da Unidade Mita.  
 Gida Dias Souza  
 Ordinador de Despesas/ 13º CRPS

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA  
RUA DOS TAUÍCOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

## EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 392/2003, DE 04/12/2003

Servidora Marilena Márcia Marques  
 Matrícula: n° 51494941 CIC: 088.735.852-72  
 Datas: - Fone: - Valor: 80201-04.125.0119/2435-339/030 (06) 2.500,00  
 Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias  
 Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.  
 Ordinador de Despesa: Jové Guilherme da Silva  
 Extrato de Portaria

PORTARIA N° 391/2003, DE 04/12/2003  
 NOME: Rinaldo Nunes Pinho CPF: 263.783.292-49  
 José Afonso da Silva 065.179.602-53  
 Euríco Santa Brígida de Souza 042.913.052-67  
 Paula Lima dos Santos 264.780.902-91  
 Carros: Agentes Fiscais,  
 Destino: Marabá, Bonfim do Tocantins, Abel Figueiredo, Rondon do Pará e  
 Dom Eliseu/Pa.  
 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)  
 Período: 07/12 a 14/12/2003  
 Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal, com ênfase na fiscalização e acompanhamento do transporte régio.  
 Coordenadora Administrativa.

PORTARIA N° 394/2003 DE 04/12/2003  
 NOME: João Batista Henrique de Oliveira CPF: 108.518.442-00  
 Lucas Amorim 093.318.832-34  
 Luciano Barroso da Silva 038.277.392-68  
 Cargos: Agentes Fiscais.  
 Destino: Capimiana/Pa  
 Nº Diárias: 05 (cinco)  
 Período: 07/12 a 12/12/2003  
 Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

Coordenadora Administrativa.  
 PORTARIA N° 383/2003 DE 04/12/2003  
 NOME: Alexandre César Capistrano Neves CPF: 458.270.973-00  
 Lenilson Rodrigues Araújo 988.811.712-08  
 Antônio Carlos Maia Costa 330.919.002-00  
 Cargos: Colaboradores Eventuais.  
 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)  
 Período: 07/12 a 14/12/2003.  
 Destino: Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari/Pa.  
 Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de Transporte Intermunicipal nesses municípios mencionados com ênfase nos horários de partida e nos horários clandestinos.

Coordenadora Administrativa.  
 PORTARIA N° 395/2003 DE 04/12/2003  
 NOME: João Souto de Assunção CPF: 103.349.612-49  
 Sérgio Antônio Neto 131.856.401-87  
 Cargos: Colaboradores Eventuais.  
 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)  
 Período: 07/12 a 14/12/2003.  
 Destino: Marabá, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Rondon do Pará e Dom Eliseu/Pa.  
 Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de Transporte Intermunicipal, com ênfase na fiscalização e no acompanhamento do transporte na região.

Coordenadora Administrativa.  
 PORTARIA N° 397/2003 DE 05/12/2003  
 NOME: Valdinei Menezes da Silva CPF: 189.947.842-68  
 Cargos: Colaborador Eventual.  
 Nº Diárias: 04 (quatro)  
 Período: 04/12/03 a 05/12/2003.  
 Destino: Marabá e Bom Jesus do Tocantins /Pa.  
 Motivo: Conduzir os Supervisores na fiscalização.

Coordenadora Administrativa.

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
PASSEAGE GAMA HALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES N° 123/2003

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 40/2003 - Art. 24, Inciso I da Lei

8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Montacasa Construções e

Saneamento Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de instalação dos cabos que integram o quadro de medição ao quadro de comando do Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto Verdejante I, II e III, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Vigência: 10.12.2003 a 25.12.2003;

Valor: R\$ 2.994,99 (dois mil, novecentas e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos);

Dotação Orçamentária: 15.451.0129.3050 • Natureza de Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recursos: 061

Furo Belém - PA;

Data da Assinatura: 09/12/2003;

Ordinador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento

Endereço da Parte contratada: Rod. Augusto Monteiro, Conj. Maguary, Alameda

06 n° 08- Cep: 66.823-060

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES N° 124/2003

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 36/2003 - Art. 24, Inciso I da Lei

8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x A.C.S. Mota Ind. e Prestadora

de Serviços Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de roçagem, remoção do material proveniente da roçagem e confecção de placas de identificação da propriedade da COHAB/PA, na Loteamento Uirapuru, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado;

Vigência: 10.12.2003 a 09.01.2004;

Valor: R\$ 3.893,20 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos);

Dotação Orçamentária: 15.451.0129.3050 • Natureza de Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recursos: 061

Furo Belém - PA;

Data da Assinatura: 09/12/2003;

Ordinador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento

Endereço da Parte contratada: Rod. Arthur Bernardes, Km-15 n° 23- Cep: 66.825-050

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES N° 125/2003

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 35/2003 - Art. 24, Inciso I da Lei

8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Proj. Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de reformulação dos Projetos Elétricos (Rede Geral) do Residencial Antônio Teixeira I, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Vigência: 10.12.2003 a 25.12.2003;

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3075 - Natureza de Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recursos: 061

Furo Belém - PA;

Data da Assinatura: 09/12/2003;

Ordinador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento

Endereço da Parte contratada: Av. Conselheiro Furtado n° 3786 - Cep: 66.025-160

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

Nº DO CONTRATO: OES N° 114/2003;

Objeto do Contrato: Execução de obras de Urbanização do Loteamento Teonio Vilela II, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 27.086,79 (vinte e sete mil, setenta e seis reais e setenta e nove centavos);

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 26/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x GOC - Com. Rep. Serviços e Construções Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, I e II, Art. 65, I, a, b, II, § 1º da Lei

Federal nº 8.666/93 - Supressão de Serviços;

Valor do Aditamento: R\$ 7.370,05 (sete mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: 15.451.0129.3050 - Natureza de Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recursos: 061;

Ordinador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento

Data da Assinatura: 05/12/2003

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 25/2003;

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Fundação de Apoio da

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - PAFURGS;

Objeto: Contratação de Consultoria Especializada para consultoria do projeto de

desenvolvimento do Sistema de Informações Urbanas e Metropolitanas com

foco na Habitação, de acordo com a proposta, da Fundação e demais elementos

que passam a fazer parte deste ato, independente de transcrição e/ou tratado;

Vigência: 10.12.2003 a 28.01.2004;

Valor: R\$ 8.578,88 (oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos);

Dotação Orçamentária: 15.127.0146.1279 - Natureza de Despesa: 33.90.35;

Fonte de Recursos: 061;

Furo Belém - PA;

Data da Assinatura: 09/12/2003;

Ordinador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento

Endereço da Parte contratada: Av. Benito Gonçalves n° 9500, Prédio 43690- Cep:

95.001-970

## INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO: PREGÃO N° 06/2003

Objeto: Aquisição de material de limpeza para reposição de estoque no almoxarifado

da Companhia;

Firmas vencedoras: IOTELI - PARQUE INDUSTRIAS LTDA, no valor global de

R\$ 1.767,25 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Belém, 04/12/2003  
 Intimação de Julgamento Pregão nº 07/2003  
 Objeto: Aquisição de 3.000 (treis mil) canetas do Programa Cheque-Moradia para distribuição aos contemplados por ocasião da Programação do "NATAL DO SERVIDOR".

Firma vencedora: DANDIRIA Indústria e Comércio, Import e Export Ltda, no valor global de R\$ 18.750,00 (dezóito mil, setecentos e cinquenta reais);  
 Belém, 09/12/2003

## INTEGRACAO REGIONAL

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLD COSTA BEZERRA  
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 24/2002 - PROJETO UNA - COSANPA.  
 Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos para limpeza e desassoreamento de canais, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Baixada do Una.

Valor do Contrato Original: R\$ 8.984.055,87

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 02/2002 - Lote 7 - Projeto UNA - COSANPA, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Partes: COSANPA e TECNOMETRA Eng. Constr. Mecânicas Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação da planilha de fornecimento de equipamento e prorrogação de prazo.

Vigência do Aditamento: 28/11/2003 a 06/03/2004

Dotação Orçamentária: Contrato de Empréstimo com o BID nº 649/OC-BR e com recursos do Orçamento do Estado do Pará.

Ordinador Responsável:

Harold Costa Bezerra

Presidente

Aditivos Anteriores:

1º T.A. - Prorrogação de prazo.

2º T.A. - Prorrogação de prazo.

3º T.A. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

4º T.A. - Adequação da planilha de serviços.

Belém, 09 de dezembro de 2003.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 04/2000 - LOTE 1B - PROJETO UNA - COSANPA.

Objeto do Contrato: Execução das obras e serviços e fornecimento complementares ao Programa de Saneamento das Baixadas de Belém.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.926.796,50

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/99, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Partes: COSANPA e ENGENXATA Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação da planilha de serviços e prorrogação do prazo contratual.

Vigência do Aditamento: 01/12/2003 a 31/07/2004.

Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nº 649/OC-BR e 869/FS-BR e recursos da Contrapartida do Estado do Pará.

Ordinador Responsável:

Harold Costa Bezerra

Presidente

Aditivos Anteriores:

1º T.A. - Prorrogação do prazo.

2º T.A. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

3º T.A. - Adequação da planilha de serviços.

4º T.A. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

Belém, 09 de dezembro de 2003.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 11/2000 - PROJETO UNA - COSANPA.

Objeto do Contrato: Execução das obras e serviços de proteção dos canais e vias, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém

PÁGINA 14 - CADERNO 2

Bacia do Una.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.558.980,45

Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 02/2000 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Parte: COSANPA e Construtora Quicoz Galvão S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação da planilha de serviços e prorrogação do prazo contratual.

Vigência do Aditamento: 01/12/2003 a 31/01/2004

Duração Orçamentária: Com recursos dos Contratos de Empréstimo com o BID nº 639/OC-BR e 639/PS-BR e recursos da Contrapartida do Estado do Pará.

Oordenador Responsável:

Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Aditivos Anteriores:

1º TA - Prorrogação do prazo.

2º TA - Prorrogação do prazo.

3º TA - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

4º TA - Adequação da planilha de serviços.

5º TA - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

Belém, 09 de dezembro de 2003.

## AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 03/01 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento de 135.360 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta) quilos de PASTILHAS DE CLORO, incluindo fornecimento de Cloradires, destinados aos diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, no Estado do Pará.

ABERTURA: Na sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, situada na Avenida Magalhães Barata N° 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2004.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 10 de Dezembro de 2003.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 38/03

FIRMA VENCEDORA: SERVCONSTRUÇÕES LTDA. R\$62.312,46.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Muncira Filho

Belém, 09 de Dezembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO  
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEN DE SERVIÇO N° 072/03

OBJETO: SERVICOS NO LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO - LACEN, EM BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 66.521,17 (Sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 088/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONPENH - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N° 00.506.055/0001-53.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, V DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 06.12.03

TERMO FINAL: 21.12.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.302.0070.1531.449051

FONTE DE RECURSOS: 053

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 06.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEN DE SERVIÇO N° 065/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGIACAO PSICOSOCIAL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 92.465,79 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 087/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PINHO FERREIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 04.783.570/0001-32.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 05.12.03

TERMO FINAL: 03.02.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2979.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO

ORDEN DE SERVIÇO N° 057/03

OBJETO: OBRA DE REFORMA PARCIAL DO CURTO VELHO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 141.791,34 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

Edição eletrônica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 056/03  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 15.752.322/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 06.12.03

TERMO FINAL: 05.01.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.13.391.0096.2628.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

ADITIVO ANTERIOR:

7º TA - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

ORDEN DE SERVIÇO N° 010/03

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO CIRUJO VELHO, EM BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 147.056,54 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 010/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 15.752.322/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 09.12.03

TERMO FINAL: 08.01.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.13391.0096.2628.0006.001339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

ADITIVO ANTERIOR:

4º TA - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEN DE SERVIÇO N° 073/03

OBJETO: SERVIÇOS (EMERGÊNCIAS) DE RESTAURAÇÃO E REFORMA NA CASA DO TRABALHADOR(LBA), EM BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 138.477,70 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 067/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 10.12.03

TERMO FINAL: 09.01.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.23101.11.331.0067.2191.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 10.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

ADITIVO ANTERIOR:

1º TA - 12.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEN DE SERVIÇO N° 106/2003

MODALIDADE: CONVITE N.º 102/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA - CNPJ N.º 01.824.807/0001-01.

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA DELEGACIA E ACOLHIMENTO DA MULHER EM MARABÁ/PA.

TERMO INICIAL: 10.12.03

TERMO FINAL: 08.02.04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.946,83 (Cem mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.87101.08.244.014-2.1424.449051.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 10.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 • ☎ (91) 243-0406

PORTARIA N° 187/2003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

O Secretário Executivo do Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional -SEDURB, avisa aos interessados que por motivos operacionais a Sessão de Abertura do Pregão nº 01 /03 cujo objeto é a Aquisição de Equipamento de Informática foi adiada para o dia 11 de dezembro do presente às 15:30 horas que se realizará no Auditório da sede desta Secretaria sito na Av.Pedro Alvares Cabral nº 7111 - Belém-Pará.

O Edital com a nova data e horário, está disponível no endereço eletrônico WWW.SEDURB.PA.GOV.BR no Mural de Licitações.

## AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO N° 01/03/SEDURB

A Secretaria Executiva do Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional -SEDURB, avisa aos interessados que por motivos operacionais a Sessão de Abertura do Pregão nº 02 /03 cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico e Copia e Cozinha foi adiada para o dia 12 de dezembro do presente às 10:00 horas que se realizará no Auditório da sede desta Secretaria sito na Av.Pedro Alvares Cabral nº 7111 - Belém-Pará.

O Edital com a nova data e horário, está disponível no endereço eletrônico WWW.SEDURB.PA.GOV.BR no Mural de Licitações.

## AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO N° 04/03/SEDURB

A Secretaria Executiva do Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional -SEDURB, avisa aos interessados que por motivos operacionais a Sessão de Abertura do Pregão nº 04 /03 cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico e Copia e Cozinha foi adiada para o dia 13 de dezembro do presente às 10:00 horas que se realizará no Auditório da sede desta Secretaria sito na Av.Pedro Alvares Cabral nº 7111 - Belém-Pará.

O Edital com a nova data e horário, está disponível no endereço eletrônico WWW.SEDURB.PA.GOV.BR no Mural de Licitações.

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

## PRODUÇÃO

COMPANHIA DE  
MINERAÇÃO DO PARÁ

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - FONE (91) 249-5666

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Parameirinhos, na Rua dos Mundurucus 3852, nessa capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Leocádia Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

\* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de nº 30.087 do dia 09 de dezembro de 2003.

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 437/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABÓIA, nomeado o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito, de que no dia 16.12.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2/002/S0649-8, que trata da Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Avisório nº 33.694 de 13.03.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA, em face do Convênio SAGRI nº 068/2001, assinado em 01.03.2001.

Belém, 01 de dezembro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de novembro de 2003, tomou as seguintes decisões:

## ACÓRDÃO Nº 34.925

Processo nº 2001/52163-5

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Guairaca Corrêa Gabriel

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo a SEAD adequar os proventos aos níveis salariais vigentes e considerar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 16.203, desta Egípcio Correia de Contas quanto ao tempo posterior à E.C. nº 21/98, nos termos da parecer exarado pelo diretor Ministério Público de Contas.

## ACÓRDÃO Nº 34.926

Processo nº 2002/52138-3

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Ana Maria Andrade da Silva

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Concedida em favor de Ana Maria Andrade da Silva, filha do ex-registrador Antônio da Silva Rodrigues.

## ACÓRDÃO Nº 34.927

Processo nº 2003/52331-8

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Aurora Ganzler

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Concedida em favor de Aurora Ganzler, filha do ex-registrador Antônio da Silva Rodrigues.

## ACÓRDÃO Nº 34.927

Processo nº 2003/52331-8

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Helena Maia dos Santos

Relator: Conselheira Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.927

Processo nº 2003/52331-8

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: José Maria de Araújo

Relator: Conselheira Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se SEAD que proceda a retificação do ato.

## ACÓRDÃO Nº 34.928

Processo nº 2003/52688-1

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Sandra Maria Albuquerque Nunes

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.928

Processo nº 2003/52782-9

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Iza Maria da Silva Santos

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.928

Processo nº 2003/52920-1

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: José de Rhamar Almeida

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.928

Processo nº 2003/53055-0

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Matias da Graça dos Santos Chaves

Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.929

Processo nº 2003/52847-9

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Neusa Corrêa Rodrigues  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.930

Processo nº 2003/53008-4

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Juscelino Rodrigues Peres  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se SEAD que republique o ato com a correção apontada pelo parecer do Seu Técnico.

## ACÓRDÃO Nº 34.931

Processo nº 2003/53024-8

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Ana Maria Moreira de Pinho  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.932

Processo nº 2003/53020-0

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Ercília Vaz dos Santos  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.933

Processo nº 2003/52811-8

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Aurora Lopes Bolhadana Ramos  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.934

Processo nº 2003/52842-4

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Terezinha Lira da Silva  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.935

Processo nº 2003/52905-2

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Maria Alice de Medeiros Wanckler  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.936

Processo nº 2003/52916-5

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Iolanda Miranda  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.937

Processo nº 2003/53007-3

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Rosalina Valéz Ataíde  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.932

Processo nº 2003/53121-4

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Dalva Santos da Cruz  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.932

Processo nº 2003/53124-5

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Daniela Braga Lima e Aringtono de Souza Neto, filhos do ex-registrador Maria Amélia de França Britto.

## ACÓRDÃO Nº 34.937

Processo nº 2003/52017-1

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Benedito Raimos de Oliveira, Joedler, Henoc e Juvelma Itamis de Oliveira, viúva filhos do ex-registrador Jonas Cunha de Oliveira.

## ACÓRDÃO Nº 34.938

Processo nº 2003/52088-8

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Maria Batista da Silva e Dionísio Barroso Silva Júnior, viúva e filhos do ex-registrador Dionísio Ferreira Silva.

## ACÓRDÃO Nº 34.933

Processo nº 2003/52004-7

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Maria Costa da Socorro Costa Silva, Keitiane do Socorro Costa Rodrigues e Cleverson das Santas Rodrigues, companheira e filhos do ex-registrador Antônio da Silva Rodrigues.

## ACÓRDÃO Nº 34.934

Processo nº 2002/51227-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Povos Indígenas do Tocantins (Convênio SAGRI nº 360/2001)  
Responsável: Sr. Pequaka (abukrekaipiti) Romariz Komarti - Presidente  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 34.935

Processo nº 2003/51618-5

Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Mineração do Pará (Exercício Financeiro de 2002)  
Responsável: Sr. Carlos Alberto Serra de Faria, Diretor-Presidente  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 34.936

Processo nº 2003/51753-0

Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio nº 047/2001 - SECTAM - Termos Aditivos)  
Responsável: Sr. Fernando Antônio Coletas Palácios, Reitor  
Relator: Conselheira Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 34.937

Processo nº 2003/50963-9

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio SIEPA/2001)  
Responsável: Sr. Anuar Alves da Silva, Prefeito  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO Nº 34.938

Processo nº 2002/50963-9

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação de Magistrados do Estado do Pará (Convênio SIEPA/2001)  
Responsável: Dr. Claudio Augusto Montalvão das Neves, Presidente à época  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Deferir os registros com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da instauração da Tomada de Contas.

## RESOLUÇÃO Nº 16.819

Expediente nº 2003/08785-0

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Senhor Haroldo Costa Bezerra - Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, protocolada nesta Correia de Contas sob o nº 2003/08785-0;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.283, data da RFSOL/VC, unanimemente:  
Por votação, até o dia 29 de novembro, o prazo para apresentação da prestação de contas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, referente ao segundo trimestre de 2003.

(Sessão do dia 04.12.2003)

ATO Nº 22

Dispõe sobre emenda ao Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ata nº 24, de 08 março de 1994).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o projeto de emenda regimental, objeto do Processo nº. 2003/53361-7, teve tramitação regular, nos termos do que determina o artigo 265 e parágrafo do Ato nº. 24/94;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, mereceu aprovação do Plenário conforme consta da Ata nº. 4.288 - Sessão Ordinária, desta data;

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR o PROMULGAR emenda modificativa ao artigo 167 e seu parágrafo único do Ato 24/94, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 167. O Tribunal se reunirá, anualmente, em Belém, no período de 5 de janeiro a 22 de dezembro.

Parágrafo único. O recesso do Plenário será compreendido entre 23 de dezembro a 4 de janeiro, não ocasionando a interrupção dos trabalhos do Tribunal, podendo o Plenário ser convocado extraordinariamente, se necessário.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS DIVERSAS

Designar a servidora Eliete de Almeida Fernandes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0616239, para exercer em substituição à função comissionada de Controladora da 5ª CCP, durante o impedimento da titular, no período de 15-12-2003 a 13-1-2004.

Designar a servidora Rosa Helena dos Santos Martins, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0686417, para exercer em substituição à função comissionada da Chefe da Segura de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 5ª CCP, durante o impedimento da titular, no período de 15-12-2003 a 13-1-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egípcio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 20010750-00

Responsável: Francisco Aguiar Silveira  
Origem : Prefeitura Municipal de Melgaço  
Assunto : Prestação de Contas de 2000  
Relator : Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

02) Processo nº 200206935-00

Responsável: Luizete Pereira Pimentel  
Origem : Abrigo João de Deus  
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 004/02.  
G.A.P., firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Relator : Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egípcio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 984745-00

Responsável: Jucimar de Freitas Camelo (01.01 a 12.08 c  
24.11 a 31.12/97) e Aluiba Luiz Carvalho Pereira  
(13.08 a 23.11/97)

Origem : Câmara Municipal de Almeirim

Assunto : Prestação de Contas de 1997

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 200106228-00

Responsável: Ana Maria Nascimento Araújo  
Origem : Grupo Assistencial Solar do Acalanto

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 085/2001 c

1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Papa

João XXIII

Relator : Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessos

\* Transferido da sessão do dia 09.12.2003

03) Processo nº 200105225-00

Responsável: João Nazareno Neto  
Origem : Centro Comunitário Vila Santos

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 027/2001 c  
1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Papa

João XXIII

Edição eletrônica

Relator : Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa  
 \* Transferido da sessão do dia 09.12.2003

04) Processo nº 2003094322-00

Responsável : João Nascimento Souza

Origem : Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 029/2001 e

1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Papa

Julho XXIII

Relator : Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa  
 \* Transferido da sessão do dia 09.12.2003

05) Processo nº 200310272-00

Interessada : Maria Ruth de Oliveira Lima

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do

Município de Belém

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 609, de 21.08.2003

Relator : Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa  
 \* Transferido da sessão do dia 09.12.2003

06) Processo nº 200211100-00

Interessada : Sebastiana Nascimento de Lame (viúva do ex-servidor Luiz Vicente dos Santos)

Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto : Pensão - Portaria nº 129/2002, de 01.11.2002

Relator : Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa  
 \* Transferido da sessão do dia 09.12.2003

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

## VÊNUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA - E. P. P.

A Empresa Vênu Indústria e Comércio de Madeira - E. P. P., CNPJ nº 05.847.908/0001-51, situada na Chácara RN, S/N, GL.16 Lote 04, Trairau/PA, Torna Público o Pedido de I. O., protocolo nº 313351/03 de 27/11/03, junto à SECTAM, para atividade de Beneficiamento de Madeira.

## B. P. DE ARAÚJO & CIA. LTDA.

A Empresa B. P. de Araújo & Cia. Ltda., CNPJ nº 03.582.788/0001-96, situada na Rua Lauro Soárez, nº 314, Itaituba/PA, Torna Público o Pedido de I. O., protocolo nº 313351/03 de 27/11/03, junto à SECTAM, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes não Especializados.

## F. PONTES DE AGUIAR - ME.

E. PONTES DE AGUIAR - ME, CNPJ nº 01.656.460/0001-35, Av Borges Leal, 2299, Santarém/PA, torna público que recebeu da SECTAM I. O. nº 730/2003 com validade até 16.06.04 para sua atividade de fábrica de medicamentos p/uso humano.

## FAZENDA NOVA DESCOBERTA

Governo do Estado do Pará  
 Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
 LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Fazenda Nova Descoberta/Gleba Iniciadas localizada na Rodovia PA-275, Trecho Marabá / Parauapebas (PA), de Propriedade do Sr. JOSÉ CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA, RG nº 1.998.435 SSP/PA, CPF 208.563.859-72, Torna público que no dia 27/11/03 protocolou o Processo nº 03/311997 na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) requerimento de Licença de Instalação, Marabá 03 de dezembro 2003.

## FREIRE MELLO LTDA.

A FREIRE MELLO LTDA., torna público que requereu Licença Prévia à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, para construção de prédio residencial, localizado na Trav. Dom Romualdo Coelho, 722. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## D. C. FRIGORÍFICO E MARCHANERIA LTDA.

D. C. FRIGORÍFICO E MARCHANERIA LTDA, CNPJ nº 05.171.178/0006-23, Ac. Maicá, 55, Samaratá/PA, torna público que recebeu da SECTAM I. O. nº 1241/2003 com validade até 03.11.2004 para sua atividade de Beneficiamento de pescado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA.

### Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 004/2003

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA, avisa aos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, com recebimento das Propostas no dia 22/12/03, às 10:00hs, objetivando a Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Laboratório. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura, na Secretaria de Administração, sito à Av. Jarbas Passarinho s/n, onde poderá ser retirado mediante comprovação de pagamento do Edital no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Bom Jesus do Tocantins, 05 de dezembro de 2003. Valtem P. de Souza - Presidente da CPI,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CONCORRÊNCIA Nº 001/2003

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jacareacanga, instituída pela Portaria nº 001/2003, comunica a quem interessar possa que no dia 14/01/2004, às 8:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Av. Brigadier Haroldo Coimbra Velho, nº 34 - Centro, realizará licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, com fins a aquisição de óleo diesel, gasolina tipo C, óleo lubrificante nº 40, 90 e 140, óleo hidráulico, óleo 2 tempos, óleo para freio, óleo lubrificante e grasa, nos quantitativos estimados para consumo pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto em Edital disponível aos interessados no endereço acima mencionado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Jacareacanga (PA), 09 de dezembro de 2003.

Edvaldo Franco Silva  
 Presidente da Comissão de Licitação

## SINDICATO DOS JOGADORES DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SINJOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVOCAMOS TODOS OS FILIADOS DO SINDICATO DOS JOGADORES DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SINJOP PARA PARTICIParem DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2003, NA TRAVESSA TÉMPO Nº 1568 - ALTO 406 - PEDREIRAS, BELÉM/PA, PARA TRATAR DOS SIGUENTES ASSUNTOS: Reforma e Adequação do Estatuto ao Novo Código Civil; 2º Eleição e Posse da Nova Diretoria E.E. O que ocorrer. Belém/PA, 09 de DEZEMBRO DE 2003. OBERDAN BENEDELIAC DE MENEZES - Presidente do SINJOP.

## COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

### COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ (M.R) nº 04.953.915/0001-72

Empresa Beneficiadora dos Insumos Fiscais da Amazônia - FINAM Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 223.274.031,98 - Assinaturas Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação : São convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada dia 10/12/2003, às 10:00 horas, na sede social, sita na Travessa Pará, nº 100, Centro, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Em Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/02, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) aprovação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária anterior, incluindo os assuntos de interesse social. Belém-PA, 28 de novembro de 2003. Fernando Júnior Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

## AMEXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

A Empresa Amexport Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., CNPJ nº 05.213.758/0001-21, Situada na Rod. Transamazônica Km 61, Itaituba/PA, Torna Público o Pedido de Renovação de I. O., Protocolado sob o nº 313393/03 de 27/11/03, junto à SECTAM, para Produção de Laminais e Fiqueiros.

## INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES MIDAS S/A

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES MIDAS S/A/CNPJ/MF nº 02.715.864/0001-15, situado na Avenida AGIE, INSTALAÇÕES: Às 10:00 hs, dia 17/12/03, LOCAIS: Na sede social da empresa na Cidade de Ananindeua - PA, PRESIDÊNCIA: Totalidade dos acionistas, MESA: Presidente - Nelson Castanheira Iglesias e Secretário - Haroldo de Oliveira Souza, Deliberativa(s): AutORIZAÇÃO para emissão especial de 1.352.550 Debêntures Conversíveis em Ações, com base na lei nº 8.167/91, para subscrição pelo FINAM, no total de R\$ 1.352.550,00 em Debêntures Conversíveis em Ações com vencimento em 07 (Sete) anos conforme autorização do Ministério da Integração Nacional, contida no Ofício nº. 900/2003-095/11/03, no valor nominal de R\$ 1.00. Em seguida, o Presidente da Assembleia informou que tomará as providências necessárias para efetivação da subscrição por parte do Banco da Amazônia S/A - BASA na qualidade de operador do FINAM. Para tanto propôs a suspensão da assembleia, tempo necessário para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição. Reunião a assembleia, o presidente comunicou que o Banco da Amazônia - Brálio, havia assinado o referido boletim de subscrição, solicitando a aprovação dos atos, o que foi feito pela unanimidade dos acionistas presentes. Assinatura do Sr. Nelson Castanheira Iglesias, representante legal da empresa e pelos representantes legais do FINAM os Srs. José Carlos R. Bezerra, Diretor de Suporte ao Negócio (DISNE) e J. Valentim M. Piqueira Gerente da GEMIF. A reunião foi suspensa para a lavratura desta ata, que fala, foi aprovada e assinada pelos presentes. Gerson Pérez filho - Sec. Geral.

## M. A. BRAGA NOBRE

M. A. BRAGA NOBRE, CNPJ nº 03267384/000100, I.E. 15206325-0, SEDIADA NO CONCEPD II, QD 64, S/N, VAL-DE-CATÉS, BELÉM/PA, INFORMA O FURTO DE SEUS LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS N° 01, SAÍDAS N° 01, INVENTÁRIO N° 01, OCORRÊNCIAS N° 01, ICMS N° 01 E 02, UMA MALA COM AS NOTAS FISCAIS SÉRIE "D" E SÉRIE "I" DE 01 A 1000 E 01 A 400, 02/DIAS PASTAS DE NOTAS FISCAIS COMITAS/SAÍDAS DE SAÍDAS DE GÁS E ÁGUA MINERAL, DOS ANOS DE 2000 A 2003, E P/FAIS, CNPJ nº 03.267.384/0002-82, I.E. 15206244-0, SEDIADA NA PASS. MIRANDINHA, 27, SACRAMENTA, BELÉM/PA, INFORMA O FURTO DE SEUS LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS N° 01, SAÍDAS N° 01, INVENTÁRIO N° 01, OCORRÊNCIAS N° 01, ICMS N° 01 E 02, CNPJ nº 03.267.384/0003-63, I.E. 15206255-5, SEDIADA A RUA CANAL DA PIRAJÁ, 002, SACRAMENTA, BELÉM/PA, INFORMA O FURTO DE SEUS LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS N° 01, SAÍDAS N° 01, INVENTÁRIO N° 01, OCORRÊNCIAS N° 01, ICMS N° 01, E 02, CNPJ nº 03.267.384/0004-44, I.E. 15206267-7, SEDIADA A PASS. SÃO BENEDITO, 162-A, SACRAMENTA, BELÉM/PA, INFORMA O FURTO DE SEUS LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS N° 01, SAÍDAS N° 01, INVENTÁRIO N° 01, OCORRÊNCIAS N° 01, ICMS N° 01 , CNPJ nº 03.267.384/0005-25, I.E. 15215838-3, SEDIADA A PASS. SÃO BENEDITO, 578, SACRAMENTA, BELÉM/PA, INFORMA O FURTO DE SEUS LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS N° 01, SAÍDAS N° 01, INVENTÁRIO N° 01, OCORRÊNCIAS N° 01, ICMS N° 01, CNPJ nº 03.267.384/0006-06, I.E. 15215846-4, SEDIADA A PASS. STÉLIO MAROZA, 520, TELÉGRAFO, BELÉM/PA, INFORMA O FURTO DE SEUS LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS N° 01, SAÍDAS N° 01, INVENTÁRIO N° 01, OCORRÊNCIAS N° 01, ICMS N° 01, CNPJ nº 03.267.384/0007-97, I.E. 15215847-2, SEDIADA A AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 3789, SACRAMENTA, BELÉM/PA, INFORMA O FURTO DE SEUS LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS N° 01, SAÍDAS N° 01, INVENTÁRIO N° 01, OCORRÊNCIAS N° 01, ICMS N° 01, CNPJ nº 03267384/0008-78, I.E. 15215839-1, SEDIADA A AV. PEDRO ALVARES CABRAL, PASS. SÃO JOÃO, 2785, P/TELÉGRAFO, BELÉM/PA, INFORMA O FURTO DE SEUS LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS N° 01, SAÍDAS N° 01, INVENTÁRIO N° 01, CONFORTE OCORRÊNCIA POLICIAL N° 0324/2003/003/0366-8.

## MITSUYOSHI KATO

MITSUYOSHI KATO, CIPF 004.455.062-72, torna público que solicita licenciamento Ambiental junto a SECTAM, através do Protocolo nº 316863/03, para desenvolver atividade de Dendrelcultura, localizado na Rod. IR 316 Km 42, Municipio de Santa Izabel do Pará-PA.

## MÁRCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

MÁRCIO RIVELINO DE OLIVEIRA, CIPF 008.491.738-06, torna público que requereu licença de instalação para a expedição de I. O., protocolo nº 2 - 013/235706, para atender o Banco da Amazônia em projeto de 10h a pintura de reatores na Parauá Araxá, em Acrá-PA.

  
**Companhia Vale do Rio Doce**  
 A Companhia Vale do Rio Doce-CVRD tem público que requereu licença de instalação para a construção do ramal ferroviário para embarque de solo km 738 do Pátio de Manaus, da Estrada de Ferro Carajás, perfazendo uma extensão de 1.390 m, situado no Distrito Industrial - CDI, município de Marabá/PA. Não foi determinado Relatório de Impacto Ambiental.



Ano CXIII da IOE  
114<sup>a</sup> da República  
Nº 30.088

# DIÁRIO OFICIAL

0425

Belém, quarta-feira,  
10 de dezembro de 2003

Caderno

1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### AVISO DE CONVITE - Nº 05/2003

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com material incluso, de mudança das instalações das bombas de recarga da água fria, localizadas no sub-solo do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará. Modalidade: leilão. Prazo: 17/12/2003, às 14:00 horas, no Auditório do edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau - Sétio Judiciária do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umanara, Belém do Pará. O Edifício está disponível no Núcleo de Administração, 1º Andar, no endereço acima citado, nos dias úteis, das 12 às 18 horas e no Site: www.trf1.jus.br. Informações: Fones (91)242-0055, Ramal 191 / 192 e 222-5563. Marden Ricardo Veras Fonseca Presidente da CPL.

#### JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

Jur. Titular:  
Dra. HIND GHASSAN KATHY

Dir. Secretaria:  
DR. ROSE MAY BIRARYM BORGES RAMOS

Expediente do dia 05 de Dezembro de 2003

BOLETIM 193

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.009296-9 FGTS

AUTOR : JOÃO THIEIXERA CARVALHO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Considerando que apresentado(s) à(s) 170 cópia(s) intercalada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulado branco - firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que lhe serve para demonstrar a obediência do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias p.m.a a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.006127-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JADILSON COSTA CASAES

ADVOGADO : PA0000167 - DANIEL KONSTADINIDES

REB : FUNDACAO NACIONAL DESAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Intimam-se as partes a comparecerem no Hospital Regional de Marabá, no dia 17 de dezembro de 2003, às 19:00 horas, para ficarem cientes da data e hora que serão designados pelo Sr. Perito para realização da perícia médica.

2003.39.00.010308-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NOVIDOSC MANACUS INDUSTRIA FONOGRAFICA LTDA

ADVOGADO : SP0016016 - MARIO CIRULO IZZO

LITISPA : FAZENDA NACIONAL

IMPDO : DIRETORA GERAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Notifico-se a autoridade indistinta custosa a prestar as informações no decêndio legal. Após, apreciarei o pedido de liminar.

2001.39.00.001738-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : INFORMA SILVA QUILHROZ DE PAULA

EMBD : HELENA TERRIZINHA ROCHA LUZ

EMBD : LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES SILVA

EMBD : ARMANDO DIOGO COUCHERO FILHO

ADVOGADO : DANIEL QUIMBA COELHO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Recebo a apelação dos Embargos em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar, querendo contra-razões, no prazo legal. Após, remetem-se os autos ao TRF da 1ª Região.

2002.39.00.002168-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010039 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : ISABELSON ARAUJO DA ROSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA FRUITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Desfiz o benefício de prioridade da tramitação previsto na Lei n. 10.173/2001, nos termos requerido à fl. 463. Certifique-se, nos autos da execução, tal deferimento.

Renovo o prazo de 10 dias para que os patronos da causa cumpram a determinação da fl. 446, em relação a todos os embargos fazendo constar, expressamente, do instrumento procuratório, a outorga de poderes para reconhecer a procedência da pedida.

2002.39.00.003029-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : RAJIMUNDO NONATO BARROS ANDRÉ

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Determino que a Caixa Econômica Federal disponibilize, no prazo de 10(dz) dias, exato analise da conta fundiária do executivo no qual conste o período de fevereiro/91, conforme solicitação pelo Sr. Perito da fl. 94. Instru-se.

2002.39.00.003188-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010039 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : JOAO DA COSTA SENA

ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Considerando a informação prestada pela CEF à fl. 110, inimigo se o patrono do executivo é fim de que, no prazo de 10(dz) dias, informe o nome do banco depositário de sua conta vinculada no período de janeiro/89 a maio/90, com vidas à requisição por este Juiz os extratos analíticos.

2002.39.00.006941-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006747 - TILAZIBETH COSTA COUTINHO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSAMPAIO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIOANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Fais para fins de levantamento de saldo de conta de FGTS em decorrência de falecimento do titular, é imprescindível que o requerente comprove sua condição de representante legal do espólio. Assim, determino que a Sra. Maria de Nazaré Souza Bonfini comprove a condição de inventariante do espólio da executiva Rose Mary Souza Bonfini no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se o presente despacho, bem como o fl. 532.

2003.39.00.01163-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EDITH RIPARDO ALVES

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DO CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Nos termos do artigo da fl. 192, os honorários advocatícios em favor da executiva EDITH RIPARDO ALVES foram fixados em 5% do valor da condenação. Assim, defino o pedido de fl. 261, tornando sem efeito, em relação a referida executiva, o despacho de fl. 258 (3º item). Ressalta, todavia, que os efeitos da sucumbência reciproca permanecem inalterados em relação ao executivo RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES.

1997.39.00.004566-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTH : ISSO PROSPECTACAO LTDA

ADVOGADO : FREDERICO COELHO DE SOUZA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Agende-se o retorno da via autenticada do Alvará nº 234/03, expedido em 29/08/03, pelo prazo de 10 dias. Não havendo devolução no prazo assinalado, oficie-se ao Banco do Brasil a devolução colhida.

1998.39.00.006319-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTH : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0008152B - JORGEMARIA JORGE QUAD

EXCDO : IRAN MARIO DA COSTA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

ENQTH : MARIA AMILIA TAVARES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00019066 - SOLANGE M. FRAZAO DO COUTO DANTAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Agende-se o retorno da via autenticada do Alvará nº 197/03, expedido em 18/08/03, pelo prazo de 10 dias. Não havendo devolução no prazo assinalado, oficie-se à CEF a devolução colhida.

2000.39.00.002875-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCURADOR: JOSE DI JESUS MENDES

EXCDO : ANTONIO FURTADO JNEZERA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Arquivem-se os autos com as cautelas legais, em face do trânsito em julgado da sentença.

2003.39.00.012633-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JORGE SOUSA SOBRINHO E OUTROS

ADVOGADO : JOSE LUSQUINHOS

ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES

EXCDO : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Considerando o ofício do TRF/1ª Região (fls. 576/578), demonstrando o depósito dos valores referentes aos exequentes Orlando Alves Barata, Durvalino de Souza Brin e Fatima Damasceno Barnes, indique os advogados habilitados o nome daquele que deverá constar nos alvarás de levantamento, informando, para tal fim, o nº do seu CPF e inscrição na OAB/PA.

2001.39.00.010016-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANICIA MENDES FRANCIS

ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Manifeste-se o exequente acerca do depósito comprovado às fls. 154/155, no prazo de 05 dias.

2002.39.00.00726-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000100319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : VIGENTE DE SOUZA MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Desfr. o pedido de fl. 287. Espera-se Alvará de levantamento dos honorários periciais depositados (fl. 276). Manifeste-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, primeiramente a Embargante. Considerando que a CEF, equivocadamente, depositou pela segunda vez os honorários periciais, consumiu-se depreciação da guia do depósito de fl. 279, determinando o levantamento total em seu favor dos valores depositados na conta 2338.00.00507899-1; devendo, primeiramente, a mesma indicar o nome do procurador que deverá constar no alvará ou, em sentido o caso, indicar o nº da conta para se efetuar a conversão dos valores.

2002.39.00.003907-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DANIELA DIAS SABOIA CORRÊA PONTES SOUZA

EMBD : DENIS GLYCINE P. MOREIRA

ADVOGADO : MARA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00062058 - MICHEL DJIB TACHY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Considerando que a União Federal informou expressamente na petição da fl. 72 que não tem interesse na execução do julgado, arquivem-se.

2002.39.00.003357-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)

EMBD : ANTONIO FURTADO JNEZERA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004981 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Considerando o manifesto desinteresse da União Federal em promover a execução do julgado, por ser irrisório o valor de seu crédito, arquivem-se.

2003.39.00.001616-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : NANOLEI DIR MENDONCA MAROJA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - IDEVALDO ASSUNCAO CAJAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Verifico que o valor exigindo foi impugnado na sua totalidade, uma vez que o Embargante, ao alegar excesso de execução, insurge-se contra a aplicação dos índices de correção monetária em todo o período apurado, não havendo, portanto, o que se falar em parcela incontroversa na execução. Assim, indefiro o pedido dos Embargados de fl. 127. Especifico as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, primitivamente a Embargante.

2003.39.00.000916-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUGARO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00000261 - MARIA DAS GRACAS DI OLIVEIRA

EXCDO : AUTO VIARIA BRAGANTINA LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DR SOUZA

ADVOGADO : PA00001180 - RUYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho:

Manifeste-se o INSS, no prazo de 05(cinco) dias, quanto ao depósito procedido pela executada (fl. 274).

**91.09.00455-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.**  
**EXQTE :** JOSE DOMINGOS GUIMARAES E OUTROS  
**ADVOGADO :** PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
**ENCDO :** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCUR :** ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Compulsando os presentes autos verifico que os autores PEDRO DUARTE e WILSON JACINTO DEMORAIS concordaram com a planilha apresentada pelo INSS as fls. 278/281 e 286/290, o que foi, posteriormente, homologado pelo Juiz que a copiou presidio o feito, conforme se verifica à fl. 516, residindo, com isso, a cláusula do INSS nos termos do art. 730 (l. 52). Assim, totum sem scito os items 2 e 3 do despacho de fl. 649, determinando à Secretaria que proceda à imediata formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor dos exequentes retrodatada, de acordo com os valores constantes da planilha de fl. 652, devidos pelo INSS, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGIS/PRUSI/129, de 28/02/2002, que alterou a redação da Portaria /Digis/Prest/676, de 22/08/01, Em relação aos demais exequentes, permanecem os autos suspensos até a regularização de suas representações processuais.

**1997.39.00.00480-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.**

**EXQTE :** DARIO AUGUSTO FONSECA

**ENCDO :** UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Defini a habilitação dos sucessores do de cujus Dário Augusto Fonseca; DINAR GUDINHO FONSECA (viva), DARINAR GUDINHO FONSECA DE SOUZA, DANISE GUDINHO FONSECA e DÁRIO AUGUSTO CAMPOS FONSECA (filios), nos termos das procurações de fls. 165, 171/173, devendo a Secretaria proceder às notificações necessárias no prazo ativo da demanda. Procede a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor dos ora habilitados, incluindo-se aí a verba honorária, de acordo com os valores constantes da planilha de fl. 148 devolvidos pela União Federal, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGIS/PRUSI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria /Digis/Prest/676, de 22/08/01.

**1999.39.00.00500-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.**

**EXQTE :** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**PROCUR :** JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

**ENCDO :** FAUSTINO DE LIMA VIEIRA E OUTROS

**ADVOGADO :** ILTON ROBERTO DI CARTE DE MELO

**ADVOGADO :** SANDRO MODISTO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Considerando o acórdão proferido pelo STJ que reformou a sentença monocratica, pôs-se a execução em relação aos executados Maria Theresa Gallindo, Emma de Cunha, Faustina Vicira, Carmela Nazaré Fernandes, Maria Angelica Matriconi e Onclide dos Santos intimando-se o INSS a indicar, no prazo de 10 dias, créditos ou bens em nome dos autores retrocitados, passíveis de penhora. Considerando, também, que está a presente data a autuação previdenciária não logrou êxito quanto à localização das executadas Maria Dolores de S. Pinheiro e Maria de Jesus dos Santos, rampeou quanto a indicação de bens passíveis de penhora em nome da autora Maria de Jardim Queto, determinou a suspensão do feito, em relação a esta última, na forma do art. 794, III, do CPC, devendo, também, permanecer suspenso em relação aquelas até que seja indicado o endereço atualizado das mesmas, pela parte exequente. Quanto a fundia B. da Silva, permanecem os autos suspensos nos termos do art. 265, I, do CPC, até que o INSS promova a habilitação de seus sucessores.

**2002.39.00.00286-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.**

**EXQTE :** ADALBERTO SILVA MAGNO E OUTROS

**ADVOGADO :** PA00008244 - RONIVALDO FERREIRA RIBEIRO

**ENCDO :** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO :**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Considerando o pedido da Caixa Econômica Federal de fl. 295, ressalta que o desentendimento pleiteado já foi determinado à fl. 293, restringindo-se tão-somente ao termo de adéqua a FRANCISCO ALVES DA SILVA (fl. 292). Quanto à respectiva petição (fl. 291), indefere o desentendimento, haja vista que sua permanência nos autos mostra-se necessária à verificação do encadramento das fases do processo.

**2003.39.00.00904-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.**

**EXQTE :** OLINDA MAGEDO E OUTROS

**ADVOGADO :** JOSE DI ARIMATHEIA CHAVES SOUSA

**ENCDO :** FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

**PROCUR :** MARIA ANTONHETA DA SILVA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para que o Advogado JOSE DI ARIMATHEIA CHAVES SOUSA manifeste-se acerca do teor da certidão de fl. 457/censo.

**2003.39.00.00198-9 EMBARGOS A EXECUCAO**

**REQDO :** UNIAO FEDERAL - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA

**EXQTE :** ALTEVIR GADELHA FRANCO E OUTROS

**PROCUR :** JOAO JOSU AGUIAR CARVALHO

**ENCDO :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

**ADVOGADO :** PA00007575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Verifica que o valor exigido foi impugnado na sua totalidade, uma vez que o embargante, ao alegar excesso de execução, insurge-se contra a aplicação de juros de mora, inclusão indevida de valores que não constam de fichas financeiras, bem como a inexatidão de valores a serem pagos a determinados exequentes, dentre outros. Ressalta, portanto, que os critérios materiais e equitativos aduzidos pelo Embargante, atingem todo o período apurado, não havendo, consequentemente, o que se falar em parcela incontroversa da execução. Assim, indefere o pedido dos Embargados de fl. 96. Especificamente as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, primeiramente, a Embargante.

**2003.39.00.00824-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.**

**EXQTE :** ANA PAULA SFAIR ALVARES E OUTROS

**ADVOGADO :** PA00008678 - MARCELO CASTRO BRANCO JUDICE

**ENCDO :** UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:  
 Suspende-se, parcialmente, o curso da presente Execução em relação aos autores ANA PAULA ALVARES, MARIA DIJOURIDES M. DOS SANTOS, MARIA SILVIA L. MORAIS, RONALDO COOTINHO DOS SANTOS, ROSNALDO P. SIQUEIRA E MARCILIO C. B. JUDICE quanto à parcela controvérsia disputa nos fls. 190/191, 120/125/126. Prorrogue-se a execução em relação a autora MARIA ANTÔNIA AMARAL FERNANDES, em face da anuência expressamente manifestada pela executada nos autos dos embargos supracitados, quanto ao valor proposto pela mesma à fl. 151. Assim, excepcione pacienciais requisitos, em favor da mesma, no montante de fls. 18.078,97.

**2003.39.00.00206-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.**

**EXQTE :** AURORA TIRAMOS E SERVICOS LTDA E OUTRO

**ADVOGADO :** PA00009324 - IVONE SOUZA LIMA

**ENCDO :** MANAOS CARGO ARMAMENTOS GERAIS LTDA

**ADVOGADO :** PA00009977 - ROSAMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Manifesta-se a excepcional quanto à condição favorecida pelo oficial de justiça à fl. 367.

**2003.39.00.00105-6 EMBARGOS A EXECUCAO**

**EMITE :** UNIAO FEDERAL

**PROCUR :** MARIA ANTONHETA DA SILVA LIMA

**EMBDO :** ANA PAULA SFAIR ALVARES E OUTROS

**ADVOGADO :** PA00008678 - MARCELO CASTRO BRANCO JUDICE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Considerando que a União Federal reconhece como devido o valor pleiteado pela executante MARIA ANTONHETA AMARAL FERNANDES (fls. 18.078,97), recuso os presentes embargos no efeito suspensivo, em relação aos demais autores, devendo a execução prosseguir, não obstante, quanto a autora retratada. Intimem-se os Embargados a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal. (...)

**96.00.05219-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL.**

**IMPT :** HILDA MARIA ALVIS DA LIMA E OUTROS

**ADVOGADO :** PA00005930 - ERIVALDO SANTOS

**ADVOGADO :** PRITO NETO E Sampaio

**ADMO :** REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Intime-se a autor a efetuar o pagamento das custas finais no valor apurado na planilha de fl. 178, no prazo de 15 (quinze) dias. (...)

**1997.39.00.00751-0 FGTS**

**AUTOR :** JOSE MARCOS NIQUERIA RAELINO E OUTROS

**ADVOGADO :** PA00006198 - NILTON NEVES RIBEIRO

**REU :** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO :** PA00010519 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Efeite a informação da Caixa Econômica Federal as fls. 238/241 dando notícia que os autores JOSE DE RIBAMAR FERREIRA e RAIMUNDO ELNATO DE QUEIROZ assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que invalida a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa; assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assegurado que o silêncio será reputado como consentimento conforme o determinado no item 7º do despacho de fl. 236, determinando que a Secretaria informe pessoalmente os autores BENEDITO NASCIMENTO GUIMARÃES, FRANCISCO ABIS BARBOSA DA COSTA, LUIZ MARQUES E ANTONIO PACHECO DOS SANTOS a informarem o seu PIS/PASEP, por telefone.

**2002.39.00.00192-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA**

**REQTE :** PROVIDENCIAL COMERCIO DE GENEROS LTDA - ME

**ADVOGADO :** PA00008305 - NICHELLE BRAZ, POMPÉU BRASIL

**REQDO :** UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Intime-se a requerente a efetuar o pagamento das custas finais no valor apurado na planilha de fl. 178, no prazo de 15 (quinze) dias. (...)

**2002.39.00.00170-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL.**

**IMPT :** PRITO NETO LTDA

**ADVOGADO :** PA00007971 - LUIS GALVÃO ARAUJO BRASIL

**ENTIDADE :** TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELPAR

**ADMO :** GERENTE REGIONAL DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

**O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou a decisão:**

À fl. 40, a CEF colaciona aos autores cópia autografada do termo de adesão (formulário branco), firmado pelo exequente CYRO DA CARMO PINHEIRO, o que evidencia a superveniente falta de interesse processual do mesmo, ficando, assim, ressalvada eventual verba honorária, parcela autônoma pertencente ao advogado da causa, que então só fixada no título executivo judicial. Assim, extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação a Cyro da Carmo Pinheiro, com fulcro no art. 267, inciso VI, 3º figura do Código de Processo Civil. Tralhase-se cópia da presente decisão para os autos dos embargos à execução, processo nº 2002.39.00.000485-2. Quanto aos demais exequentes, permanecem os autos suspensos até final julgamento dos embargos.

Nos processos aíto resolvidos

**2002.39.00.00140-7 PROTESTO**

**AUTOR :** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

**ADVOGADO :** PA00009739 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

**REU :** UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

**ADMO :** RAIMUNDO ROSANGELA DE SOUZA NAZARI

**O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:**

Indeferi o pedido de tutela antecipada. Citem-se Ré e ex-litisconsorte. Intimem-se a parte ré e ex-litisconsorte. Intimem-

-se. (...)

**AUTOS COM DECISAO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2001.39.00.00899-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.**

**EXQTE :** AURELIO MORIKAWA CALDEIRA E OUTROS

**ADVOGADO :** PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

**ENCDO :** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO :** PA00010013 - CLAUDIO RUBENATTO

**O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou a decisão:**

À fl. 40, a CEF colaciona aos autores cópia autografada do termo de adesão (formulário branco), firmado pelo exequente CYRO DA CARMO PINHEIRO, o que evidencia a superveniente falta de interesse processual do mesmo, ficando, assim, ressalvada eventual verba honorária, parcela autônoma pertencente ao advogado da causa, que então só fixada no título executivo judicial. Assim, extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação a CYRO DA CARMO PINHEIRO, com fulcro no art. 267, inciso VI, 3º figura do Código de Processo Civil. Tralhase-se cópia da presente decisão para os autos dos embargos à execução, processo nº 2002.39.00.000485-2. Quanto aos demais exequentes, permanecem os autos suspensos até final julgamento dos embargos.

Nos processos aíto resolvidos

**2002.39.00.00171-5 PROTESTO**

**AUTOR :** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

**ADVOGADO :** PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

**REU :** HARRY SERRUYA

**O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou a decisão:**

(...) Reparti cumpridas as condições de ação e observados os pressupostos processuais. Com efeito, as partes são legitimadas para residir em juiz, o qual é juridicamente possível e o interesse processual é demonstrado na petição inicial. Não há objeção, portanto, a que se segue ao pleito, razão pela qual, na forma dos artigos 870 a 872 do CPC, determino que se proceda à intimação pessoal dos Requerentes. Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, saem os autos entregues as Requerentes, independentemente de traslado. (...)

**2003.39.00.00870-8 SERVICIOS PUBLICOS**

**AUTOR :** ANA CLAUDIA SANTANA DINIZ E OUTROS

**ADVOGADO :** PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

**REU : UNIÃO FEDERAL.**  
 O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 (...) Deferiu, pois, o pedido de fl. 247/249 e 257. Inclui-se, no polo passivo, como litisconsortes passivos os concorrentes do XX CEF-DPF.  
 2003.39.00.004285-4 AÇAO DE DESAPROPRIACAO  
**RUOQUE : MUNICÍPIO DE BELEM**  
**ADVOGADO : PA00001817 - PAULO SIRGIO R DE MORAES**  
**REQUO : DANIEL ULSON DE LIMA**  
 O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 (...) Incluiu, pois, o pedido de liminar provisória na posse. Inclui-se a União Federal no polo passivo da lide. (...)

## AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.006663-0 INOVIS  
**AUTOR : MARLIUCIA ALBUQUERQUE DE SOUZA E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00001814 - PEDRO PACIOLI CAVALERO DOS SANTOS**  
**REU : UNIÃO FEDERAL**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
 O(s) Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 (...) que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, conforme determinado no r.º despacho de fl. 158, pelo prazo de 15(cinco) dias.

Novos processos abaixo relacionados

2003.39.00.00075-8 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00001817 - REINATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES**

**REU : ANTONIO MOUTINHO DA CONCEICAO**

**REU : ACREIA CELESTE PINHEIRO MOUTINHO DA CONCEICAO**

2003.39.00.00014-9 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00001800 - SARAH TAVARES CARVALHO**

**REU : ODORICO SINVAL DE MOURA FILHO**

2003.39.00.00050-8 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00001800 - SARAH TAVARES CARVALHO**

**REU : ADRIANO BUESA FERREIRA**

**REU : FRANCISCA DE PARIAS BESSE**

2003.39.00.00054-0 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00001800 - SARAH TAVARES CARVALHO**

**REU : OTACILIO GOMES DE MELO**

**REU : ELIONAE CARNEIRO**

2003.39.00.00057-8 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00001800 - SARAH TAVARES CARVALHO**

**REU : RENALDO CORDEIRO MOREIRA FILHO**

2003.39.00.00152-4 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00001800 - SARAH TAVARES CARVALHO**

**REU : MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVEIRA**

2003.39.00.00159-4 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00001800 - SARAH TAVARES CARVALHO**

**REU : ERIVALDO ARAUJO DA LIMA**

2003.39.00.00164-3 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA**

**REU : RAMUNDO NONATO GOMES FILHO**

2003.39.00.00162-0 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA**

**REU : MAURICIO VANDERLI GOMES**

2003.39.00.00162-0 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA**

**REU : ANTONIO JOSE NASCIMENTO MURANDA**

2003.39.00.00170-3 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA**

**REU : ANA CRISTINA BARRETO VITRIGA**

2003.39.00.00172-6 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA**

**REU : OLIVAR DA SILVA FERRHIA**

2003.39.00.00173-1 PROTESTO

**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**  
**ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA**

**REU : MARLIUCIE DA FATIMA LIMA**

2003.39.00.00661-7 AÇOES DIVERSAS/OUTRAS

**REQUO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

**ADVOGADO : PA00001643 - HERNANE GILDO ANTONIO CRISPINO/**

**REQUO : CLAUDIA PATRICIA DIRSA MARTIRIS**

2003.39.00.00224-8 AÇOES DIVERSAS/OUTRAS

**REQUO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

**ADVOGADO : PA0000917 - REINATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES**

**REQUO : MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**

O(s) Exmo(s). Juiz(a) exarou a decisão da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10(déz) dias.

2003.39.00.00258-2 PREVIDENCIARIO

**AUTOR : BORYS GABRIEL TRZECIAK**

**ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIO NUNIOR CARDOSO DA SILVA**

**REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**PROCUR : PAW0002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO**

Ato(s)Ordinatório(s):  
 (...) que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos aos(s) Autor(es) para que se manifeste sobre a(s) concessão(ões), no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUÍZO DA 3ª VARAEDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 20(Vinte) DIAS

Ref. Proc. N° 98.3827-4  
**DE: RUDIS CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Ibiá/PA, filho de José Cardoso dos Santos e de Ana Auxiliadora dos Santos, nascido em 05/08/1965, administrador de fazenda, portador da Carteira de Identidade nº 21698641-SSP/PA, anteriormente residente na Rua Ajáx, nº 62, quarto 03, Bengui, Belém/PA, e atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** para comparecer à sala de audiências do Juízo da 3ª Vara Federal, acompanhado de advogado, no dia 12 de fevereiro de 2004, às 16:30 hs, a fim de, em audiência monitoria, dizer se aceita ou não a substituição da pena privativa de liberdade a que foru condenado, pura sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara dessa Seção Judiciária, em 04/02/2002, nos autos do processo 98.38-27-4, que lhe move o Ministério Público Federal, em pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos, pelo mesmo tempo da pena privativa de liberdade, substituída.

**SIDE DO JUIZO:** Rua Domingos Marceiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefone: 242.0055, ramal 121.

**lulém, 17 de novembro de 2003.**

**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**

Juiz Federal da 3ª Vara

REPÚBLICA  
EXPEDIENTE DE / 2002  
EM TEMPO

## EXPEDIENTES DE 16/10-11/24/11/2003

**DESPACHO, DUCHOSA e SENTENÇA**

**Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular**

**PROC. N° : 1997.6312-0**

**Autor : Ministério Público Federal**

**Réu(s) : Alberto Costa Cavallini, Arnaldo Pereira Monteiro, Sérgio**

**Omar da Paixão, Benedito Nunes Borges.**

**Advogado(s) : Luis Carlos Ferreira**

**Despacho : (1) Recebo os recursos de apelação de fls. 441 e 454, em seus regulares efeitos, interpostos pela defesa dos condenados Arnaldo Pereira Monteiro e Alberto da Costa Cavallini, sendo que este último, conforme se vê das fls. 455/458, já traz as razões que fundamentam seu inconformismo; 2- Intimem-se a defesa**

**do 2º, 3º e 4º acusados, para, no prazo de 08 (oito) dias, oferecerem as razões da apelação; 3- Após, apresentadas as razões, dé-se vista ao representante do Ministério**

**Público Federal para contra-aruchar os recursos, no prazo de 8 (oito) dias, nos termos do art. 600 do CPP; 4- Indefiro o pedido de fl. 459, em razão do que dispõe a Resolução nº 251, de 15/10/2002, em seu art. 3º, §4º, onde prevê que "salvo quando se tratar de defensor ad hoc, o pagamento dos honorários só deverá ser efetuado**

**após o trânsito em julgado da sentença".**

**Classe 13107 - Processo de Crime Funcional**

**PROC. N° : 2000.29617**

**Autor : Ministério Público Federal**

**Reu(s) : Creusa de Melo Barista e Myrle Nelma Lima da Costa**

**Advogado(s) : Waldina Pinheiro Lima**

**Despacho : (1) Indefiro o pedido de suspensão condicional do processo**

**formulado pelo MPF e pela defesa da ré Creusa de Melo Barista, em que incabível o benefício no caso vertente...**

**INTIMAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PELO MIN. JUIZ**

**FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, NOS ALTOS**

**DA CARTA PRECATÓRIA N° 2003.32.00.004550-4, QUE FIGURA COMO**

**ACUSADO ALBERTO TOSCANO PINHEIRO, EXPEDIDA NOS ACTOS DA**

**ACÇÃO PENA ALBAIO IDENTIFICADA.**

**PROC. N° : 2002.2762-0**

**Autor : Ministério Público Federal**

**Réu(s) : Fábio Augusto Matos Santos e Outros**

**Advogado(s) : Tatiane Chaves dos Santos Amazal, Vanessa Navarro Barreto**

**de Souza, Ricardo Araújo Lameira, João Maria Freire de Vasconcelos Chaves, José**

**Celso Lima, Antônio Villar Paniza Júnior.**

**Data da Audiência : Foi designado dia 14/01/2004, às 09:00 horas, para a realização**

**da audiência.**

**SENTENÇAS**

**Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular**

**PROC. N° : 2001.8659-8**

**Autor : Ministério Público Federal**

**Procurador : José Augusto Torres Portuari**

**Réu(s) : Elias Cardoso da Silva**

**Adv. Defesa : Andréia Patrícia Batista Paulino**

**Sentença : Julga procedente a ação penal para CONDENAR ELIAS CARDOSO DA SILVA, como inciso nas sanções do art. 171, §3º, do Código Penal, à pena**

**definitiva de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e**

**multa de 40 (quarenta) dias-mul, calefada em 1/30 (um trigésimo) do salário-**

**mínimo vigente à época dos fatos, devolutivamente atualizada até a data do efeito**

**pagamento. Presentes as condições e requisitos dos art. 43 e seguintes do Código**

**Penal, substitui a pena privativa de liberdade do Réu por pena restritiva de**

**direitos consistentes na prestação de serviços à entidade pública a ser indicada**

**em audiência monitoria. A prestação de serviços deverá ser executada à**

**razão de uma hora diária, ou sete horas semanais, sem prejudicar a jornada de**

**trabalho do Réu. Faculto ao Réu a execução dos serviços na forma prevista no**

**art. 46, §4º, do Código Penal. Custas pelo Réu.**

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## 2º JF Círiminal

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

**JOSE AIRTON DE AGUIAR PONTELA**

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara,

no exercício cumulativo da 4ª Vara

**ANA CLARA MONTEIRO MARINHO**

Diretora de Secretaria, em exercício

Expediente do dia 09 de Dezembro de 2003

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.71438-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

**REQUO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PROCUR : LADIA MARIA DUARTE CHAVES**

**REQUO : SERRANIA VITORIA LTDA**

**REQUO : LIONIDES MARIO BERGAMINI**

**REQUO : ENOCQUE SILVA DE MATOS**

**O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:**

"Ministério Público Federal apresentou proposta de transição penal em face de JOSÉ PAULINHO DA SILVA e BENEDITO DOS RAMOS RODRIGUES, com base em auto de infração lavrado pela IBAMA pelo transporte no Rio Jaborá, no município de Bravas/PA, de madeira em toras de espécie cedro, sem resguardo de guia de Autorização para Transporte de Produto Florestal - ATPF, não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União.

Brevemente relatados. Decidido.

Verifico que, nos autos, não consta que a madeira autuada techa sido extraída de área especialmente protegida pela União.

Não estou de jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal e recentemente pelo Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal somente exige quando os fícies ambientais revelam-se conectados em áreas especialmente protegidas pela União. Assim, não bastaria o interesse genérico e sim específico em cada caso.

CO/JA/CIONO A DECISÃO DO JULGAMENTO EM RECURSO BM

SENTO JUDGAMENTO N° 2003.39.00.008958-0/PA, INTERPOSTO PELO MPF, O

QUM, A CNAMIDADE, FOI NEGADO PROVIMENTO PELA QUARTA

TURMA DO 1º TRF 1ª REGIÃO:

"PENAL E PROCESSUAL. CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE).

**COMPETÊNCIA, JUSTIÇA FEDERAL, E ESTADUAL, NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS INOCORRÊNCIA CASO INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SINTÍDIO ESTRITO NÃO PROVADO.**

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, há vista a existência de órgãos estaduais (Sectecionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do Ibama, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido." (Relator Desluz. Federal Carlos Olavo)

Ante o exposto, declina da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum desse Estado, notadamente à Comarca de Breves, local onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.

Dá-se ciência ao MPF. Dá-se baixa na distribuição. Publique-se."

2003.39.00.714387-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQUITE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : LADIANA MARIA DUARTE CHAVES

REQDO : BENEDITO ROCHA DE SOUZA

O Exmu(a). Sr.(a) Juiz(a) examinou a decisão:

"O Ministério Público Federal apresentou proposta de transação penal em favor de BENEDITO ROCHA DE SOUZA, com base em auto de infração lavrado por Fiscal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, pelo cometimento de crime ambiental tipificado nos artigos 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98, por ter em depósito madeira sem autorização, permissão ou licença daquele Órgão. Nos autos, não consta acréscimo de utilização de bem, de serviço e/ou interesse da União.

Concluiu-se, que, nos autos, não consta que as madeiras autuadas tenham sido extraídas de área especialmente protegida pela União.

Na exata de jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal e recentemente pelo Tribunal Regional Federal - 1º Região, a competência da Justiça Federal somente exerce quando os ilícitos ambientais revelam-se cometidos no interior de Unidades de Conservação criadas e administradas pelo Poder Público Federal (Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas).

No caso em questão há interesse genérico da sociedade, o que não é capaz, de, por si só, atrair a competência da Justiça Federal, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal.

"COLACIONA A DECISÃO DO JULGAMENTO EM RECURSO ESTRITO

SENTO ESTRITO Nº 2001.39.00.008968-0/PA, INTERPOSTO PELO MPF, O QUAL, À UNANIMIDADE, FOI NEGADO PROVIMENTO PELA QUARTA TURMA DO E. TRF 1º REGIÃO:

"PINAL E PROCESSUAL. CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA, JUSTIÇA FEDERAL, E ESTADUAL, NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS INOCORRÊNCIA CASO INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SINTÍDIO ESTRITO NÃO PROVADO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, há vista a existência de órgãos estaduais (Sectecionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.

3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do Ibama, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.

4. Recurso do Ministério Público Federal não provido." (Relator Desluz. Federal Carlos Olavo)

Dante disso, declina da competência deste Juizo Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Comum desse Estado, especificamente à comarca de Breves, para onde deverão ser remetidos estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Ciência ao Ministério Público Federal. Dá-se baixa na distribuição. Publique-se."

2002.39.00.702757-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQUITE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : ANDRÉ LUIZ MORAES DE MENEZES

REQDO : BEKA IND. COM. IMP E EXP LTDA

O Exmu(a). Sr.(a) Juiz(a) examinou a decisão:

"O Ministério Público Federal apresentou proposta de transação penal em favor de BEKA IND. COM. IMP E EXP LTDA, com base em auto de infração lavrado por Fiscal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, pelo cometimento de crime ambiental tipificado nos artigos 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98, por transportar 62.200 m<sup>3</sup> de madeira em toras, sem autorização, permissão ou licença daquele Órgão. Nos autos, não consta acréscimo de utilização de bem, de serviço e/ou interesse da União.

Concluiu-se, que, nos autos, não consta que as madeiras autuadas tenham sido extraídas de área especialmente protegida pela União.

Na exata de jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal e recentemente pelo Tribunal Regional Federal - 1º Região, a competência da Justiça Federal somente exerce quando os ilícitos ambientais revelam-se cometidos no interior de Unidades de Conservação criadas e administradas pelo Poder Público Federal (Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas).

No caso em questão há interesse genérico da sociedade, o que não é capaz, de,

por si só, atrair a competência da Justiça Federal, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal.

Verifico que, nos autos, não consta que as madeiras autuadas tenham sido extraídas de área especialmente protegida pela União.

Na exata de jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal e recentemente pelo Tribunal Regional Federal - 1º Região, a competência da Justiça Federal somente exerce quando os ilícitos ambientais revelam-se cometidos no interior de Unidades de Conservação criadas e administradas pelo Poder Público Federal (Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas).

No caso em questão há interesse genérico da sociedade, o que não é capaz, de,

por si só, atrair a competência da Justiça Federal, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal.

COLACIONA A DECISÃO DO JULGAMENTO EM RECURSO ESTRITO SENTIDO ESTRITO Nº 2001.39.00.008968-0/PA, INTERPOSTO PELO MPF, O QUAL, À UNANIMIDADE, FOI NEGADO PROVIMENTO PELA QUARTA TURMA DO E. TRF 1º REGIÃO:

"PINAL E PROCESSUAL. CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA, JUSTIÇA FEDERAL, E ESTADUAL, NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS INOCORRÊNCIA CASO INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SINTÍDIO ESTRITO NÃO PROVADO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, há vista a existência de órgãos estaduais (Sectecionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.

3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do Ibama, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.

4. Recurso do Ministério Público Federal não provido." (Relator Desluz. Federal Carlos Olavo)

Dante disso, declina da competência da Juíza Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Comum desse Estado, especificamente à comarca de Parati, para onde deverão ser remetidos estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Ciência ao Ministério Público Federal. Dá-se baixa na distribuição. Publique-se."

2003.39.00.714391-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQUITE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : OSCAR DO PILAR MACHADO PANTOJA

REQDO : OSCAR DO PILAR MACHADO PANTOJA

O Exmu(a). Sr.(a) Juiz(a) examinou a decisão:

"O Ministério Público Federal apresentou proposta de transação penal em favor de OSCAR DO PILAR MACHADO PANTOJA, com base em auto de infração lavrado por Fiscal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, pelo cometimento de crime ambiental tipificado nos artigos 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98, por ter em depósito madeira sem autorização, permissão ou licença daquele Órgão. Nos autos, não consta acréscimo de utilização de bem, de serviço e/ou interesse da União.

Concluiu-se, que, nos autos, não consta que as madeiras autuadas tenham sido extraídas de área especialmente protegida pela União.

Na exata de jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal e recentemente pelo Tribunal Regional Federal - 1º Região, a competência da Justiça Federal somente exerce quando os ilícitos ambientais revelam-se cometidos no interior de Unidades de Conservação criadas e administradas pelo Poder Público Federal (Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas).

No caso em questão há interesse genérico da sociedade, o que não é capaz, de, por si só, atrair a competência da Justiça Federal, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal.

"COLACIONA A DECISÃO DO JULGAMENTO EM RECURSO ESTRITO SENTIDO ESTRITO Nº 2001.39.00.008968-0/PA, INTERPOSTO PELO MPF, O QUAL, À UNANIMIDADE, FOI NEGADO PROVIMENTO PELA QUARTA TURMA DO E. TRF 1º REGIÃO:

"PINAL E PROCESSUAL. CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA, JUSTIÇA FEDERAL, E ESTADUAL, NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS INOCORRÊNCIA CASO INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SINTÍDIO ESTRITO NÃO PROVADO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, há vista a existência de órgãos estaduais (Sectecionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.

3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do Ibama, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.

4. Recurso do Ministério Público Federal não provido." (Relator Desluz. Federal Carlos Olavo)

Dante disso, declina da competência da Juíza Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Comum desse Estado, especificamente à comarca de Parati, para onde deverão ser remetidos estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Ciência ao Ministério Público Federal. Dá-se baixa na distribuição. Publique-se."

2003.39.00.702757-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQUITE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : ANDRÉ LUIZ MORAES DE MENEZES

REQDO : BEKA IND. COM. IMP E EXP LTDA

O Exmu(a). Sr.(a) Juiz(a) examinou a decisão:

"O Ministério Público Federal apresentou proposta de transação penal em favor de BEKA IND. COM. IMP E EXP LTDA, com base em auto de infração lavrado por Fiscal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, pelo cometimento de crime ambiental tipificado nos artigos 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98, por transportar 62.200 m<sup>3</sup> de madeira em toras, sem autorização, permissão ou licença daquele Órgão. Nos autos, não consta acréscimo de utilização de bem, de serviço e/ou interesse da União.

Concluiu-se, que, nos autos, não consta que as madeiras autuadas tenham sido extraídas de área especialmente protegida pela União.

Na exata de jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal e recentemente pelo Tribunal Regional Federal - 1º Região, a competência da Justiça Federal somente exerce quando os ilícitos ambientais revelam-se cometidos no interior de Unidades de Conservação criadas e administradas pelo Poder Público Federal (Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas).

No caso em questão há interesse genérico da sociedade, o que não é capaz, de,

por si só, atrair a competência da Justiça Federal, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal.

Verifico que, nos autos, não consta que as madeiras autuadas tenham sido extraídas de área especialmente protegida pela União.

Na exata de jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal e recentemente pelo Tribunal Regional Federal - 1º Região, a competência da Justiça Federal somente exerce quando os ilícitos ambientais revelam-se cometidos no interior de Unidades de Conservação criadas e administradas pelo Poder Público Federal (Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas).

No caso em questão há interesse genérico da sociedade, o que não é capaz, de,

por si só, atrair a competência da Justiça Federal, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal.

REU : JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

REC : MARCOS ANTONIO SANTANA CONCIBICAO

REC : KLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO : PA00009380 - DENILSON REIS DE OURIAS

ADVOGADO : MG00072254 - JOAQUIM RIBEIRO COSTA

ADVOGADO : PA00003474 - MARIA RUTH DE MORAES

ADVOGADO : PA00006349 - SANDRA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

O Exmu(a). Sr.(a) Juiz(a) examinou a decisão:

"O acusado comprovou, mediante certidão de nascimento, que é menor de dezoito anos, estando isento apenas das medidas previstas na Lei nº 8.069/90, interrogado por este Juiz, o adolescente confessou ter cometido o crime de furto no Campus da UPPA, conduta considerada ato infracional, nos termos do art. 103 da referida lei nº 8.069.

Com efeito, presentes indícios de materialidade e autoria, e, possibilitando o art. 108 que a intenção possa ser determinada por até 45 (quarenta e cinco) dias, antes mesmo da sentença, determinar:

a) o encerramento do presente processo em relação a JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA;

b) a apresentação imediata do adolescente, bem como a remessa dos autos ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude. Publique-se"

2003.39.00.002579-8 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQUITE : IRONARDO FRIBERG DE SOUZA

ADVOGADO : TOOM001605 - RUBENS DE ALMIRIDA BARROS JR

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

O Exmu(a). Sr.(a) Juiz(a) examinou a decisão:

"Trata-se de pedido de RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS em favor de IRONARDO FRIBERG DE SOUZA, de uma moto HONDA/BIZ, E2, ano 2000/00, de cor vermelha, placa JUC 4543, apreendido pela autoridade policial.

Sustenta o Requerente que a moto foi comprada como o fruto de seu trabalho, que fui com dificuldade para pagar em dia as prestações. Sustenta, ainda, que a referida moto está em nome de Marília Alves da Silva, mas o recibo está devidamente preenchido com nome do requerente, conforme documentação fls. 08.

Argumenta que o veículo apreendido se encontra recolhido na Superintendência da Polícia Federal de Belém, exposto a sol e chuva, se deteriorando, tendo o mesmo instrumento de trabalho. Ademais, nada ficou provado ser o veículo produzido adquirido de forma ileícita e a liberação do mesmo nela atrapalha o andamento do processo.

Em parecer ministerial de fls. 18, o membro do Parquet opinou pelo deferimento do pedido.

Irregularmente refatados. Decidir.

Comulgando os autos, verifico que o requerente comprovou a propriedade do veículo apreendido (fls. 07/08), assim como, que o referido bem não é nem mais utilizado para instrução do processo, conforme firmado pelo membro do Parquet (fl. 18).

Sendos assim, deferiu o pedido de restituição do veículo, tipo motocicleta, marca HONDA/C100 BIZ, ES, ano 2010, placa JUC4543, cor vermelha, chassi 92CH470YR26122, devendo ser entregue ao Procurador do requerente.

Ofício à Superintendência da Polícia Federal, enviando-lhe cópia dessa decisão. Dá-se ciência ao MPF. Publique-se"

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

CLÁUDIA MARIA RESENDE DE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara

no exercício cumulativo da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Directora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 193/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 12, 15 NOV, 01 E 02 DEZ 2003

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(OES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/01, desto juizo, nesta data, abre vista destas autos ao Exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2003.39.00.003148-3 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : JONAS BARBOSA DA CRUZ e outros

AUTOS COM DESPACHOS

93.00.04086-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTÉ : IMCIGIA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES e outra

DISPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fls. 144, intimar-se, puramente, o(a) Exequente, quanto determina a fls. 161, bem como para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

93.00.04032-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTÉ : IMCIGIA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adr.: PA10155 - Sylva Riccardo Lopes P. Gonçalves

EXCDO : MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO e outra

DISPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fls. 180, intimar-se, por mandado, o(a) Exequente, na pessoa de seu Procurador-Chefe, informando que

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## CADerno DO JUDICIÁRIO

leito deixou de ser realizado, em virtude da não publicação do edital de leilão, por parte do(a) Executante, como determina a Lei, bem como para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

## EXCITE : EMGEHA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA11055 - Suelva Ricardo Lopes E. Gonçalves

EXCDO : PAULÃO JOSE DE SOUZA MOREIRA e outros

DISPACHO : Tendo em vista o conteúdo da certidão do fl. 114, intime-se, por mandado, o(a) Executante, na pessoa de seu Procurador-Chefe, informando que o leito deixou de ser realizado, em virtude da não publicação do edital de leilão, por parte do(a) Executante, como determina a Lei, bem como para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

## 1997.39.00.006022-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

Adv. : PAR01 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : JANDIR ARAGAO GARCIA e outra

DISPACHO : Intime-se o(a) Executante para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do preâmbulo do fl. 96/07, Prazo de 10 (dez) dias. Quanto à alegação do(a) Executante referente à exigência de custas, emolumentos e demais taxas judiciais, não se aplica ao presente caso uma vez que os honorários do perito não está enquadrado em nenhuma das hipóteses acima e sim de despesa.

## 1997.39.00.006591-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : VIACAO PERPETUA SOCORRO LTDA

Adv. : PAR770 - Bruno Menezes Coelho de Souza

ENMDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DISPACHO : Vista à(s) embargante/gravame sobre decisão de fl. 196. Após, remitam-se os autos ao réu, observadas as cauetas legais.

## 1999.39.00.005090-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : LOPO ALVAREZ DE CASTRO JUNIOR e OUTRO

ADVOGADO : PAU000510 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

ENMDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldeno de Souza Bohadana Filho

DISPACHO : Manfestese, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo juntado os autos às fls. 99/123.

## 1999.39.00.005910-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : RAPHAEL DIAS DE CASTRO E OUTROS

ADVOGADO : PAU0005580 - PAULO AUGUSTO DE LAVEVEDO MIGRA

ENMDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldeno de Souza Bohadana Filho

DISPACHO : Indeferido as provas penais e documentais uma vez que, por se tratar de Embargo de Terceiro, em que se procura liberar da penhora os bens descontados na inicial, a perícia contábil, bem como a apresentação de processo administrativo, não tiveram qualquer utilidade para a solução da lide. Nos Embargos à Execução, recurso próprio do(a) Executado(a), é que se alega não matéria de direito, inclusive a que se repara neste caso, haja visto que poderia ser discutido o excesso de execução, a ser provado pela perfeita ou ilegalidade da constituição do título executivo, por meio da apresentação do processo administrativo. Publique-se. Intime-se. Decorrerá o prazo para eventual recurso, valem-me estes autos conclusos para sentença.

## 2000.39.00.005272-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AMAZONIA COMPRA VENDA E LAMINADOS S/A

Adv. : PA7820 - Mônica dos Santos Storto

EXCDO : IBAMA INSTITUTO FEDERATIVO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Proc. : PA2038 - Juliana Oliveira de Jesus P. Barreto e outros

DISPACHO : Tenho em vista o valor do débito e o que dispõe o § 1º do art. 1º da Portaria DIGES/PRESI/676, de 22 AGO 2001, do TRF-1ª Região, torno sem efeito o despacho do fl. 85. Ao cálculo para atualização do débito. Após, especace-se a Requisição de Pequeno Valor, nos termos da Portaria acima referida.

## 2001.39.00.004070-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : JOSE RODRIGUES DE LIMA FILHO

ADVOGADO : PA0006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

ENMDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

ADVOGADO : PAU0009923 - DANIEL LACERDA FARIA

DISPACHO : Recebo os Embargos. Suspender-se o curso da Execução principal. Reúnem-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(s) Embargado(a) para impugná-las, querendo, no prazo legal.

## 2002.39.00.004982-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AGROPORTUARIA - INFRAERO

Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior

EXCDO : JOSÉ CARLOS LIMA M

DISPACHO : Teúdo em vista o conteúdo da certidão do fl. 95, intime-se, por mandado, o(a) Executante, na pessoa de seu Procurador-Chefe, informando que o leito deixou de ser realizado, em virtude da não publicação do edital de leilão, por parte do(a) Executante, como determina a Lei, bem como para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

## 2003.39.00.003610-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Adv. : PA10327 - Lise Vieira da Costa Tupiassu

ENMDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DISPACHO : Vista em impêço. Intime-se, novamente, o(a) embargante, para que cumpra integralmente o despacho do fl. 129, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando a garantia da execução, bem como provando que o subscritor da procuração do fl. 21 tem poderes para representá-la em Juiz, tendo em vista que o documento do fl. 127 refere-se à decisão dos seus direitos para o mandado de fl. SET 99 a 14 SET 2002, sob pena de indeferimento do feito.

## 2003.39.00.003611-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Adv. : PA10327 - Lise Vieira da Costa Tupiassu

ENMDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DISPACHO : Vista em impêço. Intime-se, novamente, o(a) embargante, para que cumpra integralmente o despacho do fl. 52, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando a garantia da execução, bem como provando que o subscritor da procuração do fl. 83 refere-se à decisão dos seus direitos para o mandado de fl. SET 99 a 14 SET 2002, sob pena de indeferimento do feito.

## 2003.39.00.003676-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : GD GARAJAS INDUSTRIAL COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Adv. : PA8700 - Antônio Claudio Pinto Flores

DISPACHO : 1. Vista em impêço. 2. Providências determinadas. Intime-se o(a) Executado(a) para acostar os autos, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando a garantia de imóveis relativa ao bem nomeado à penhora, bem como comprovar que o mesmo não está gravado de outros ônus.

## 2003.39.00.004016-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : RUA RIDEU BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Franco

EXCDO : CALXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOCADO : PAU0001319 - MARCILIA DA SILVA PIAXOTO

DISPACHO : Em face dos esclarecimentos prestados pelo(s) imbragante na peça do fls. 71/72, recebo a peça de fls. 74/76 como manifestação sobre a impugnação do(a) imbragado(a).

## AUTOS COM DECISÕES

## 2002.39.00.000470-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Pratimont Elias da Silva

EXCDO : DELICIAS DO TRIGO LTDA ME

Adv. : PA7875 - Jamil Gama Suza

DECISÃO : 1. Vistos em impêço. 2. Providências determinadas. Na esteira dos julgados do TRF-1º Região, AC8201.13841-7/MG, DJ 17/DEZ/1999, e AC8201.13827/MG, DJ 17/DEZ/99, que consideram requisitos de admissibilidade do recurso além da legitimidade e interesse, e esse decurso do prazo causada pela decisão ou sentença, não recebo a apelação da fls. 38/40, nos termos do art. 499, do CPC, considerando que só a succinência da ação é que justifica o recurso, o que não ocorre nestes autos. Decorrido o prazo para recursos, arquivem-se os autos.

Publique-se:  
Nas 04 (quatro) processos acima, foram exarados DECISÕES com concídos iguais, conforme modelo a seguir transcreve: (...) Não há justificativa para o pedido. Indefendo-o, portanto. Até o prazo de 15 (quinze) dias à(s) Embargante, para comprovar o recolhimento das custas do processo, sob pena de encerramento da distribuição, nos termos do art. 257 do CPC. Intime-se o Conselho-executivo desta decisão.

## 2003.39.00.003272-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

ADVOCADO : PAU0001221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : LUCIO FELGUEIRAS RIBES

## 2003.39.00.003214-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

ADVOCADO : PAU0001221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : CLYTON AMARAL LOBATO

## 2003.39.00.003212-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

ADVOCADO : PAU0001221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : ANTONIO BATISTA DE LIMA

## 2003.39.00.003212-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

ADVOCADO : PAU0001221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : GERALDO MAGNO PIRES

## AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 13 (treze) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com concídos iguais, conforme modelo a seguir transcreve: (...) Não há justificativa para o pedido. Indefendo-o, portanto. Até o prazo de 15 (quinze) dias à(s) Embargante, para comprovar o recolhimento das custas do processo, sob pena de encerramento da distribuição, nos termos do art. 257 do CPC. Intime-se o Conselho-executivo desta decisão.

## 2003.39.00.003330-0 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldeno de Souza Bohadana Filho

EXCDO : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A e outros

2003.39.00.003575-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : CLINPPA CLINICA DE PSICOLOGIA DO PARA SC LTDA e outras

2003.39.00.003576-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : CLINPPA CLINICA DE PSICOLOGIA DO PARA SC LTDA e outras

2003.39.00.003576-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : CLINPPA CLINICA DE PSICOLOGIA DO PARA SC LTDA e outras

2003.39.00.003577-0 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9638 - Aldeno de Souza Bohadana Filho

EXCDO : M.J. FUNCSA TOSCANA - ME e outra

2003.39.00.015159-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

Adv. : PAH221 - José Rocha da Costa Júnior

EXCDO : JANE HILERA PIRREIRA DA SILVA

## 2000.39.00.009423-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : UMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e outras

2001.39.00.004593-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : PORTEL INDUSTRIA E COM DE FERRO E ALUMINIO LTDA

2001.39.00.003112-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A

2001.39.00.011516-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : GIBSON DA COSTA

2002.39.00.006088-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : CAFE EXPRESSO LANCHONETE LTDA

2002.39.00.009864-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

Adv. : PA10221 - José Rocha da Costa Júnior

EXCDO : IANNY BARBOZA HUCH

99.39.00.007817-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : BENATO PACILLO DE C FILHO

EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

Adv. : PA3757 - Aldebaran Cavalcante de Macedo Klautau Neto

SENTENÇA: Vistos em impêço, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após a formalização da penhora nos autos do processo nº 99.39.007715-0, o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

2001.39.00.007743-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliano Moraes das Chagas

SENTENÇA: Vistos em impêço, JULGO EXTINTO a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após os registros de praxe, levante-se os autos, em face do constado na peça de fls. 20. P. R. I.

2002.39.00.002624-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliano Moraes das Chagas

SENTENÇA: Vistos em impêço, JULGO EXTINTO a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se os autos. P. R. I.

2002.39.00.002042-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Advocado : PA00005224 - SANDRA SUELY M. DA LUZ CARVALHO e outros

EXCDO : MARIA DE FATIMA MIRANDA DA COSTA

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Antes exposto JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se os autos. P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1\*

Nº do Contrato: nº040/2002-MP/PA.

Objeto do Contrato: Forneceamento do conjunto de conjuntos que permitem conexão do Contratante à rede internet, através do Serviço TC IP CONNECT na modalidade Access Connect

Valor do Contrato original: R\$ 2.18.54 (dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Telecom Nordeste S/A.

Objeto &amp; justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência.

Data da Assinatura: 01/12/2003

Vigência do Aditamento: 02/12/2003 a 01/04/2004

Duração Organizaçãã: Atividade 12/10/03-12/12/2003

Elemento de Despesa: 3350-39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: n° 224/2003-MP/PA.  
Objeto do Contrato: Compra e venda e assistência técnica decorrente de garantia de aparelhos do tipo split e ar condicionado para as Comarcas de Santarém e Belém.  
Valor do Contrato original: R\$ 34.054,00 (trinta e quatro mil, e cincuenta e quatro reais).

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Príncipe Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda.

Objeto e justificativa do Ajustamento: Aerescimo de ar condicionados e de valor

Valor do Ajustamento: R\$ 4.837,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais).

Data da Assinatura: 01/12/2003

Dotação Orçamentária Atividade: 12101.03.122.0125.2900

Elemento de Despesa: 4490-52

Fonte de Recurso: 12-Recursos de Aplicação e Fonte 01

Ondeador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2003-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

Objeto: Contratação de Serviços de telefonia fixa Comunida Local Digital.

Vigência: 01/12/2003 a 30/11/2004

Valor: R\$ 110.941,79 (cento e trenta mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) total estimado.

Dotação Orçamentária Atividade: 12101.03.122.0125.2900-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Elemento de Despesa: 3490-39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

Fonte de Recurso: 1-Estadual

Foto: Belém

Data da Assinatura: 01/12/2003

Ondeador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## PORTARIA N° 543

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 2616/2001 e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis 8.883 de 08/06/94, 9.032 de 28/04/95 e 9.648 de 27/05/98 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 19.461/2001, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR observadores deste Tribunal, conforme relação nominal que se segue, para compor Comissão Especial de Licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a construção do imóvel onde funcionará o Cartório da 72ª Zona Eleitoral.

PATRICIA TIRIJA DE Araújo Costa - Presidente;

PAULO BITTENCOURT DAS NEVES - 1º membro;

ROBSON DE FIRJAS COSTA - 2º membro;

JOSE FLÁVIO LIMA DA ROCHA - Substituto eventual da Presidente;

JORGE LUIZ FERREIRA VIANA - Substituto eventual do 1º membro;

ANGÉLO PIÓ PASSOS NIETO - Substituto eventual do 2º membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Belém, 02 de dezembro de 2003.

@JORNAL DA MONTHEROL GONÇALVES

## PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 11.12.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 0222 - REP - REPRESENTAÇÃO ORIGEM: BELÉM - PARÁ. REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA. ADVOGADO(S): DR. EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS. REPRESENTADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/PA. ADVOGADO(S): DR. IOLANDA NASCIMENTO BATISTA E OUTROS.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MÍDIA LINIAR CONTRA DISVIRTUAMENTO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA, POR INFINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 45, I, II E III DA LEI FEDERAL N° 9.069/95. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

02. PROC. 0222 - REP - REPRESENTAÇÃO ORIGEM: BELÉM - PARÁ. REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA. ADVOGADO(S): DR. EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS. REPRESENTADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/PA. ADVOGADO(S): DR. IOLANDA NASCIMENTO BATISTA E OUTROS.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MÍDIA LINIAR CONTRA DISVIRTUAMENTO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA, POR INFINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 45, I, II E III DA LEI FEDERAL N° 9.069/95. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

04. PROC. 0223 - REP - REPRESENTAÇÃO ORIGEM: BELÉM - PARÁ.

REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA. ADVOGADO(S): DR. EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS. REPRESENTADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/PA. ADVOGADO(S): DR. IOLANDA NASCIMENTO BATISTA E OUTROS. ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PÍDIDO DE MEDIDA LIMINAR CONTRA DISVIRTUAMENTO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA, POR INFINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 45, I, II E III DA LEI FEDERAL N° 9.069/95. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

## PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 18/12/2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 730 - RUO. RECURSO ELEITORAL. ORIGEM: ORIGEM: 75-ZONA ELEITORAL - CANAÁ DOS CARAJÁS - PA. RECORRENTE(S): CLAUDIO MARCIAL DRAALMEIDA. ADVOGADO(S): DR. SÁBATO GIOVANI NIEGALE ROSSETTI e outros. RECORRIDO(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - SEÇÃO DE CANAÁ DOS CARAJÁS, POR SEU PRESIDENTE, SÉRGIO PEDRO AURELIANO DIAS. ADVOGADO(S): ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZ DA 75ª ZONA ELEITORAL, QUE JULGOU PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO INDIRETA DE TRANSFERÊNCIA DO DOMÍNIO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N° 728/2003. RELATOR: JUIZ CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

## RESOLUÇÃO N° 3.537

Prorroga o prazo de devolução dos servidores requisitados pelo Tribunal, com fulcro na Resolução nº 21.412 de 17 de junho de 2003 do Tribunal Superior Eleitoral e de outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e pelo art. 71 da Resolução nº 2.009, de 5 de fevereiro de 2002, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço público desenvolvido pelo Tribunal,

a prestação do regime democrático, finalidade da própria República,

CONSIDERANDO os preparativos para as Eleições Municipais de 2004 e sua realização,

CONSIDERANDO o caput do art. 1º da Constituição Federal e a suspensão dos efeitos dura de 14 da Resolução nº 21.412 de 17/06/2003 do Tribunal Superior Eleitoral,

e;

CONSIDERANDO que os servidores requisitados prestam serviço sem ônus para este Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fulcro no caput do art. 1º da Constituição Federal e na Resolução nº 21.412/TSF, até 31 de janeiro de 2005, o prazo para devolução dos servidores requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 19 de dezembro de 2003.

@@@Desembargador ALBANIRA LOBATO BEMBRUGY-Presidente e Relator,

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

## RESOLUÇÃO N° 3.538

Estabelece competências aos Juízes Eleitorais, relativas às Eleições de 2004, num município com mais de uma Zona Eleitoral, e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 3º, XVI, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral;

Com considerando as previsões contidas na Resolução nº 21.518, de 7 de outubro de 2003, Calendário Eleitoral, do Egípcio Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando a necessidade de estabelecer a competência jurisdicional dos Juízes Eleitorais nos municípios com mais de uma Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º O processamento e julgamento do Registro de Candidaturas e das Pesquisas Eleitorais com as reclamações e representações a elas pertinentes, compete aos seguintes Juízes Eleitorais:

I - No Município de Belém, ao Juizo da 1ª Zona Eleitoral;

II - No Município de Ananindeua, ao Juizo da 43ª Zona Eleitoral;

III - No Município de Santarém, ao Juizo da 20ª Zona Eleitoral;

IV - Nos demais municípios ao Juiz Eleitoral da respectiva Zona.

Parágrafo único. Compete ainda, aos Juízes Eleitorais designados na forma deste artigo:

I - decidir sobre:

a) reclamação ou a representação que objetivar perda do registro ou do diploma;

b) substituição de candidatos;

c) impugnações ao registro de candidaturas;

II - rubricar o protocolo das convenções para a escolha de candidatos;

III - supervisar o lançamento das informações no sistema de candidaturas;

IV - recomendar ao juiz a que se refere o art. 2º desta Resolução as medidas gerais pela

competência do Juiz Eleitoral para a realização das eleições, a proclamação dos eleitos e a expedição dos diplomas cabível à Junta Eleitoral presidida pelo Juiz Eleitoral mais antigo.

Parágrafo Único. O Juiz Eleitoral a que se refere o caput deste artigo será

competente para processar os recursos contra a diplomação de candidato ou para

processar e julgar a ação de impugnação de mandato eleito prevista no artigo 14,

§ 10, da Constituição Federal.

Art. 5º Os Juízes Eleitorais designados nesta Resolução, deverão adotar providências

visando o fiel cumprimento das Resoluções do Egípcio Tribunal Superior Eleitoral

que regulamentam as Eleições Municipais de 2004.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 09 dias do mês de

dezembro do ano mil e três.

@@@ Desembargador ALBANIRA LOBATO BEMBRUGY-Presidente,

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Corregedor Regional

Eleitoral, Juiz HIND GHASSAN KAYATH-Juiz Federal, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Juiz Membro, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILAMENO-Juiz Membro, Juiz MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Juiz, Dr. UIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## CADerno do JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

## VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR:  
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA:  
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAIS  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Nº 101-489/2003

PROCESSO Nº 101-145/2003-5

EXIGENTE: CARLOS JUNIOR MONTEIRO DA SILVA  
EXECUTADO: TRANSPORTE E ADMINISTRADORA ESTRELA DO MOJU LTDA.

O DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL, VIREM OS DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 21/12/2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 665, CENTRO, SERÁ LEVADO PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUIM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COM AS SEGUINTE:

Tipo de Bem Localização do Bem Valor

VEÍCULO MOJU R\$ 35.000,00

UM ÔNIBUS PARA PASSAGEIROS MARCA MERCEDES BENZ, ANO 1993, PLACA JTG-436, CHASSIS 34505111675009 ANO 1985, CATEGORIA DE ALUGUEL, RENAVAM 140273565 e DISSEL, COR LARANJA, CAPACIDADE PARA 45 PASSAGEIROS. VEÍCULOS EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EAM NAO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO OSR, OFICIAL DE JUSTIÇA, A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/02.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, PICANDO CHENTE que DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO nos LUGARES DE COSTUME, NASSEGUE DESTA VARA TRABALHISTA, PICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CHENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DIVULGAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO O PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS

## DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-1573/2002-5

Exeq: AURÉLIO MANOEL THIXHARA  
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exclu: G M T CONSTRUTORA LTDA

Adv:

DESPACHO: AO EXIGENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTÁ DESIGNADA PRAÇA PELO JUÍZO DA 17ª VIE SALVADOR PARA O DIA 27/12/2003, ÀS 10:00 HORAS, PARA VENDA DOS BIENS PENHORADOS POR AQUELE JUÍZO NOS AUTOS DA CPE Nº 1186-2003-01745-00-0.

PROCESSO Nº 101-145/2003-5

Exeq: CARLOS JUNIOR MONTEIRO DA SILVA

Adv: JOSÉ HEINÓ DO CARMO NACAS

Exclu: TRANSPORTE E ADMINISTRADORA ESTRELA DO MOJU LTDA

Adv: MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTÁ DESIGNADA PRAÇA PARA O DIA 21/12/2003 ÀS 10:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO POR ESTE JUÍZO, BEM COMO, A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM TRANSFERIDOS OS PRESENTES AUTOS AS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 291,92, R\$ 217,78, R\$ 258,56, R\$ 221,77 E R\$ 154,68 DOS PROCESSOS Nº 101 - 2574/2001-2, 2583/2001-1, 2585/2001-1, 1582/2002-3 E 1195/2003-3, RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO Nº 101-964/2002-1

Exeq: ALDA SOARES BRILHANTE

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exclu: RESTAURANTE SANTOS - RUBENS SANTOS

Adv:

DESPACHO: À EXIGENTE PARA ESCLARECER A ESTE JUÍZO QUANTAS PARCELAS DO NOVO ACORDO FORAM QUITADAS, TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 61.

## DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101-324/2003-5

Exeq: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA.

Adv: MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

Exclu: JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE FRITAS

Adv: PATRÍCIA CAMPOS RODRIGUES

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHECDO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPОСTOS PELA TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA, CONTRA JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE FRITAS E OS REJEITO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

## VARA DO TRABALHO DE CATANHAL

RESENHA  
NO 105\_215/2003  
PROCESSO Nº 08764-2001-100-08-00-0 Referencia 105\_764/2001-8  
Reclamante: MARIA CONDE GONCALVES  
Advogado(s): ESMERALDA PEDROSA GOMES  
Reclamado: MUNICÍPIO DO BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(s): CHARLETHI FURTADO ASSAD  
Assunto: A ADVOGADA DO MUNICÍPIO RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA A DECISÃO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

## SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
NOTIFICAÇÃO Nº 084/2003

## PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT SE/AH 00361-2003-000-08-09-3, AUTOR: S. E. C. SANTOS PRISTADÔNA DE SERVIÇOS, Dr. Roberto Santos Araújo contra, RIC: MOÍSES GONÇALVES NASCIMENTO, Dr. Olga Bayma da Costa e outros. Au autor, para tomar ciência do r. despacho de fl. 41, que assim dispõe: "Intimse à Autora a proceder entendendo a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 213 do Regimento Interno deste Tribunal, devendo trazer aos autos a certidão de trânsito em julgado da decisão descendente sob pena de indeferimento". Belém, 04 de dezembro de 2003.

MARLIÇI BARROS PEREIRA MOURA

Assessora de Juiz

NOTIFICAÇÃO Nº 085/2003

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT SE/AR 00657-2003-000-08-00-4, AUTOR: EVERALDO PEDRO LOBATO DE MORAES, Dr. Odvaldo Sérgio de Souza Scabri e outros, RIC: MARIA VERA NUNES MORAES. Os autores, para apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fl. 37 dos autos.

Belém, 04 de dezembro de 2003.

MARLIÇI BARROS PEREIRA MOURA

Assessora de Juiz

NOTIFICAÇÃO Nº 088/2003

TOMAR DA R. DESPACHO

PROCESSO TRT SE/MC10559-2003-000-08-07-7, RECLAMANTE: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A, Dr. Halan Henrique Trindade Batista e outros, RECLAMADO: ABIMAEI, MILAN CALVO. Ao requerente, para tomar ciência do r. despacho de fl. 97 dos autos, que assim dispõe: "I - Considerando os termos da Certidão de fl. 96 e o disposto no art. 818, II do Código de Processo Civil, entendo que a presente medida causa perda ou objeto, tendo em vista que a ação resolução nº 0298-2003-000-08-00-5, foi julgada totalmente improcedente, sendo inclusive os autos encaminhados ao arquivo, não havendo assim, mais possibilidade de se desconstituir o título executivo judicial. II - Assim, extinguindo o presente feito sem julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 267, IV do Código de Processo Civil. III - Determino que estes autos sejam apensados ao processo principal nº 0298-2003-000-08-00-5, nros. autos dos arts. 796 e 802 do Código de Processo Civil. II - Dar ciência às partes. Belém, 04 de dezembro de 2003. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator". Belém, 04 de dezembro de 2003.

Marliçai Barros Pereira Moura

Assessora de Juiz

NOTIFICAÇÃO Nº 089/2003

PROCESSO 0402-2003-000-08-00-1, AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Neí Messias Vieira. REUS: SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARÁ-SINPRO/PA, Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO-COPINERJ, Dr. Carlos Muraes Sá e outros. SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PARÁ-SINPRE/PA. Em atendimento ao despacho de fl. 285, fico notificada a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino-CONFENEN, para o prazo de 5 (cinco) dias, informar se anuiu os termos do acordo de fls. 246/247. Belém, 05 dezembro de 2003.

Marliçai Barros Pereira Moura

Assessora de Juiz

## SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

## GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

## NOTIFICAÇÃO Nº 086/2003

PROCESSO TRT 1ª ED/RO 01279-2003-006-08-00-4, EMBARGANTE: JOÃO MAURÍCIO DE QUINHÔO E OLTRA, Dr. Jair Vasconcelos do Carmo e outros. UNIBARGADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, Dr. Alan Henrique Trindade Batista. Em atendimento ao r. despacho de fl. 147, fico notificada a embargada para se manifestar sobre os embargos declaratórios de fls. 142/146, no prazo legal. Belém, 05 de dezembro de 2003.

Marliçai Barros Pereira Moura

Assessora de Juiz

NOTIFICAÇÃO Nº 087/2003

PROCESSO TRT 1ª ED/RO 01540-1992-004-08-00-2, EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES-SETTRAN), Dr. Sérgio Oliva Reis. EMBARGADO: LAURO FERREIRA DA ROCHA, Dr. Alan Henrique Trindade Batista. Em atendimento ao r. despacho de fl. 312, fico notificado o embargado para se manifestar sobre os embargos declaratórios de fls. 307/311, no prazo legal. Belém, 05 de dezembro de 2003.

Marliçai Barros Pereira Moura

Assessora de Juiz

## CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - G-309

Faço público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados no Concurso C-309, I fase - prova escrita, objetiva, de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional e Direito Comercial, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região: 001- Andrey José da Silva Gouveia; 002- Alexandre Benito Bernandes de Almeida; 003- Raquel Pinto Trindade; 004- Luciana Chaves Matos; 005- Jorge Cavalcanti Buzinhas; 006- Pablo Gomes Pina; 007- Maria Bernadete Serpa Maiel; 013- Mônica Miranda da Azevêdo; 015- Ilana Libatoff Graciela; 016- Solange Perreira de Melo; 017- Viviane Carla de Oliveira Gama Pereira; 018- Fabíola Cláudia da Silva Bemegny; 019- Tatiana Rodrigues de Araújo; 021- Rejane de Barros Meireles; 022- Cintia Nazare Panou Leão; 023- Marilise de Oliveira Laramjeira; 024- Erika Cristina Ferreira Gomes; 026- Imberibe Corolini; 032- Adriana Moreira Bessa Sizo; 035- Fabio Soares Marins; 039- Leonardo de Oliveira Uñates; 040- Euriberto Sérgio Alves de Lima; 044- Deny Anderson Maia Palha; 051- Mário Lúcio Baiguiniano; 055- Camila Mirella de Moraes; 056- Evaristo de Aquino Ribeiro; 058- Márlia Guedes Paiva; 059- Ricardo Cabral da Costa; 061- Laura Célia de Moraes Castro; 066- Camila Afonso de Nóbrega; 067- Heloisa Helena da Silva Inda; 068- Marcus Wenzel Siequeira da Silva; 070- Ana Amélia Tavares Chocen; 072- Wellington Moacir Bunge de Paula; 073- Andréza Nascimento de Lemos; 077- Raimundo Nunato Rodrigues Barros; 078- Klaudine Passos Silva; 079- Francisca Matilde de Mesquita Carreto Viana; 081- Rosane de Carvalho Val; 083- Cinthia Cavalcante Domingos; 085- Liliane de Lima Souza; 086- Marci Fernanda Arthur Mamede; 087- Rosecélia Flora de Barroso e Fontes; 088- Andrez Flássio de Miranda; 090- Valdirete Maria Silveira; 091- Alan Roberto Gomes de Souza; 092- José Admarin Arruda da Silva; 093- Wilson de Souza Malcher; 094- Edmínia Costa Ferreira; 098- Erislaine Simões Simões; 104- Valter Pinheiro Bastos; 105- Claudiomar Pires dos Santos; 106- Nilson César Santos; 107- Almir Muniz de Souza Júnior; 112- Brenda Melissa Fernandes Lourenço Braga; 113- Reginaldo César Lima Álvares; 114- June Justine Souza Lobato; 115- Paulo André Gonçalves de Araújo; 117- Keyla Priscila Cardoso Cantão; 123- Cristiane Maria Adail Amorim Castello Branco; 124- Wildesley Silveira Rinaldi; 125- Roberto Reboso Remígio Meldeiros; 126- Henrique Maria de Moura Couto Barbosa; 128- Mônica Maria Laudí de Moraes; 129- Jesuina Carvalho Watanabe; 132- Elizabeth Correia de Andrade; 133- Adriano Weber Motta de Carvalho; 134- Paulo Afonso de Figueiredo; 137- Wanda Cristina Costa Pinto; 138- Mauro de Sales Fornet; 140- Márcio Valério Alves da Costa; 141- Helder Wanderley Oliveira; 142- Ulysses Silva Falcão; 143- Andréia Rocha Soares Vasconcelos; 145- Délio Pires de Carvalho; 148- Hermann Neto Soares; 150- Rogério Furtado Colares; 151- Nazaré de Belém Sacramento da Silva; 154- Luis Antonio Ricciardi de Carvalho; 155- José Afonso Batista de Oliveira; 161- Patrícia Cristina Brasil; 162- Crysina Michiko Takita Morikawa; 164- Blazech Rocha Meissner; 169- América Paula Guirko Sampaio Freitas; 171- Erica Guimarães Gonçalves; 172- Ana Karine Pereira Brasil; 174- Dennis Alexandre Wanderley Coelho Viana; 179- Gilberto Júlio Roche Soares Vasconcelos; 181- Kali Grace Mesquita Júlio; 182- Orlaide Cristina Pelegrin Bonjum; 184- Gilson Pereira Costa; 185- Alessandra de Cássia Fonseca Tosturini; 190- Harley Wanner Cunha de Souza; 191- Maurilio Ricardo Neto; 193- Elton Antônio de Sales Filho; 197- Carla Brandão de Almeida; 198- Ruth Pinto Marques da Silva; 199- Ney Stany Marais Matanha; 202- Álvaro Odilon do Vale Simeão; 203- Suzamira Ramos Mouta Santos; 204- Dorival João Chagas; 206- Carlos Antonio Barroso de Aguiar; 209- Manoel Adalmo Bittar; 211- Dennis Jorge Vieira Jennings; 212- Milena Guimarães Cunha Simões; 213- Luciana de Faria Ferreira; 214- Paulo Bosco Nílton Gomes Vilas; 216- Antônio Ferreira da Costa Filho; 220- Flávio Barbosa Júnior; 223- Sérgio Nery Barbus; 224- Silvana Negretti Mura; 227- Marcos Cesar Mousinho da Cruz; 228- Kécia Macêdo Pereira Sá; 223- Sabrina Bittencourt Guimarães; 240- Déborah Lanter Lamaro; 246- Mauro Edvaldo Vieira de Menezes; 248- Rainaldo Moreira Braga Neto; 252- Tiana Karla Trindade Batista; 254- Danielle Viana Souza; 255- Alecksey Fantei Cardoso; 256- Elizângela Almeida Ferreira; 258- Luciana Pires de Barros; 262- Claudiene Souza Moraes; 266- Carlos Cezar de Andrade; 267- Verena Maués Fidelle Barros; 273- Dayse Santiago da Silva; 278- Célia Symone Figueiredo Gonçalves; 283- Gladysson Ney da Rocha; 285- Jorge Maurício Cabeça de Souza; 286- Nilson de Carvalho Barros; 287- Rosângela Maria Fiel Lopes; 293- Jocélia Barbosa Guimarães; 294- Sérgio Eduardo de Freitas Tepay; 297- Rainaldo Nunato Gomes da Silva; 299- Jair Alves Rocha; 301- Camila de Vilhena Bemegny; 301- Flávio Lima de Aguiar; 310- Fernando de Paiva Guimaraes; 312- Sônia Vitor Saitava Pinto; 313- Paulo Henrique Campelo Barros; 318- Rivel Alves Filho.

A inscrição definitiva estará aberta na Secretaria da Presidência do TRT da 8ª Região, na travessa D. Pedro I, nº 746, Belém do Pará, no período de 15 a 19 de dezembro de 2003, no horário de 9 às 14h.

**PAULO CARVALHO DA SILVA**  
Secretário da Comissão do Concurso C-309

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

RESENHA NO 106\_1080/2003

PROCESSO Nº 00264-2002-106-08-00-6 Referencia 106\_264/2002\_6

Reclamante: LUCIENE AOKI POMPÉU

Advogado(s): CÁSSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado: MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO DE OLIVEIRA

Advogado(s): SONIA HAGÉ AMARO PINGUOLHO

Assunto:

AO EXIGENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,

ACHERCA O CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 79/80.

RESENHA NO 106\_1081/2003

PROCESSO Nº 00942-2003-106-08-00-1 Referencia 106\_942/2003\_9

Reclamante: ODALICE OLIVEIRA TUBÁRIO

Advogado(s): RIENATA MILENE SILVA PANTOJA

Reclamado: COMPANHIA TINTIL DA CASTANHAL

Advogado(s): ANTONIO HENRIQUE FORTES MORENO

Assunto:

AS PARTES: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO ENCARADO AS FLS. 745, CÚJO

INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "Intimem-se as partes para que indiquem cada

uma delas, o nome de três profissionais ortopedistas, com especialização em

medicina do trabalho, a fim de ser escolhido dentre os nominados um deles."

INTERNET: www.loepa.com.br

## PÁGINA 8 - CADERNO 1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

## RESENHA

NO 106\_1082/2003  
PROCESSO N°: 00105-1992-106-08-00-0 Referencia 106\_105/1992\_8  
Exequente: ARGENMEO GOMES DA SILVA  
Advogado(s): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA  
Executado: ESTADO DO PARA-SEI DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Advogado(s):  
Assunto:  
AO EXQUENTE: CONTESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS 269/273.

## RESENHA

NO 106\_1083/2003  
PROCESSO N°: 00556-2003-106-08-00-0 Referencia 106\_556/2003\_4  
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA  
Advogado(s):  
Executado: OSIVALDO LOPIS DAS SILVA

Advogado(s): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA  
Assunto:  
AO EXECUTADO; PARA CIÉNCIA DE QUE FOI DIFERIDO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DO VALOR, DEVIDO A PREVIDÊNCIA SOCIAL, DEVENDO V. SA. EFETUAR OS PAGAMENTOS NAS DATAS APRAZADAS.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL  
EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

NO 106\_221/2003  
PROCESSO N°: 00278-2003-106-08-00-0 Referencia 106\_278/2003\_2  
Exequente: SANDRO MAURICIO CORDOVIL DO Vale  
Executado: TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA  
O(a) doutor(a) PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.698,03 (TRIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRIS CENTAVOS) atualizado em 21/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.  
RESUMO:  
Principal Corrigido 3.280,54  
Valor das Custas 116,40  
INSS/RH/DCD 301,09  
Total devido 3.698,03

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em ramos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nessa cidade de Castanhal\_PA, em 27 de novembro de 2003.  
Eu ..... AFRAINO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

NO 106\_222/2003  
PROCESSO N°: 00278-2003-106-08-00-0 Referencia 106\_278/2003\_2  
Exequente: SANDRO MAURICIO CORDOVIL DO Vale  
Executado: JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS  
O(a) doutor(a) PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS , Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.698,03 (TRIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRIS CENTAVOS) atualizado em 21/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.  
RESUMO:

Principal Corrigido 3.280,54  
Valor das Custas 116,40  
INSS/RH/DCD 301,09  
Total devido 3.698,03

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em ramos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nessa cidade de Castanhal\_PA, em 27 de novembro de 2003.  
Eu ..... AFRAINO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

NO 106\_224/2003  
PROCESSO N°: 01353-1993-106-08-00-0 Referencia 106\_1353/1993\_6  
Exequente: GERSON GENTIL, DA COSTA  
Executado: BOAS MARCAS/ADMAR PINTO VIEIRA  
O(a) doutor(a) PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) GERSON GENTIL, DA COSTA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciéncia da seguinte determinação:  
MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AS FLS 53/30/315 DOS AUTOS.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal\_PA, 06740\_970.

DADO E PASSADO nessa cidade de Castanhal\_PA, 03 de dezembro de 2003. Eu ..... AFRAINO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

NO 106\_225/2003  
PROCESSO N°: 00315-2001-106-08-00-0 Referencia 106\_305/2001\_9  
Exequente: DOMINGOS DO ROSARIO FRANCO  
Executado: CIA INDUSTRIA DE LATICINIOS DO PARA - CILPA  
O(a) doutor(a) PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CIA INDUSTRIA DE LATICINIOS DO PARA - CILPA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciéncia da seguinte determinação:  
PARA CHÍNCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 409,05 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) BLOQUEADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FORA CONVOLADO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal\_PA, 06740\_970.

DADO E PASSADO nessa cidade de Castanhal\_PA, 03 de dezembro de 2003. Eu ..... AFRAINO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

NO 106\_226/2003  
PROCESSO N°: 01153-2003-106-08-00-0 Referencia 106\_1153/2003\_9

Exequente: ODANILOTON JOSE RIBEIRO DOS SANTOS  
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA  
O(a) doutor(a) PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciéncia da seguinte determinação:  
TOMAR CIÉNCIA DA SEGUINTE DECISAO: CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE COSTA DOS AUTOS, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIS DOS FEITOS POR ODANILOTON JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, EM FACE A: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI 8.036/90, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO POR ALVARA JUDICIAL DO FGTS DEPOSITADO PEDEA RECLAMADA NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, REFERENTE AO DICTO LABORAL, PLEITEADO NA INICIAL DEVIDAMENTE CORRIDO TECDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ORA ARBITRADO EM R\$ 1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFICAR, POR EDITAL, A RECLAMADA REVEL, NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal\_PA, 06740\_970.

DADO E PASSADO nessa cidade de Castanhal\_PA, 03 de dezembro de 2003. Eu ..... AFRAINO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

RESENHA

NO 106\_1084/2003  
PROCESSO N°: 00163-2002-106-08-00-5 Referencia 106\_163/2002\_0  
Exequente: TIBURCIO MINDONDA DE SAIRES  
Advogado(s): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA  
Advogado(s): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES  
Assunto:

A EXECUTADA: COMPARAECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUCÃO.

RESENHA

NO 106\_1085/2003  
PROCESSO N°: 00158-2001-106-08-00-9 Referencia 106\_1158/2001\_5

Exequente: JOSÉ VALDINOR FRUTAS DA SILVA  
Advogado(s): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA  
Reclamado: FRANCISCO GOMES PEREIRA  
Advogado(s):  
Assunto:  
AO EXQUENTE: COMPARAECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

NO 106\_223/2003  
PROCESSO N°: 01138-2003-106-08-00-0 Referencia 106\_1138/2003\_2

Reclamante: JUSI ARILSON BARBOSA DOS SANTOS

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA, Juiz(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciéncia da seguinte determinação:

TOMAR CIÉNCIA DA SEGUINTE DECISAO: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIS DOS FEITOS POR JOSE ARILSON BARBOSA DOS SANTOS EM FACE A: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI 8.036/90, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO POR ALVARA JUDICIAL DO FGTS DEPOSITADO PELA RECLAMADA NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, REFERENTE AO PACTO LABORAL, PLEITEADO NA INICIAL DEVIDAMENTE CORRIDO TECDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 12,62, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ORA ARBITRADO EM R\$ 61,46. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFICAR, POR EDITAL, A RECLAMADA REVEL, NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal\_PA, 06740\_970.

DADO E PASSADO nessa cidade de Castanhal\_PA, 01 de dezembro de 2003. Eu ..... AFRAINO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO TOURNINHO TUPINAMBA  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N°: TRT/PP 035/2003, REQUERENTE: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, Advogada: Doutora Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos, REQUERIDO: JUIZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM DECISAO/ CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, acolho o presente pedido de providencias, determinando que Juiz de Execucao da MM. 8ª Vara de Trabalho de Belém, observe esta orientação, ou seja, verificar com cuidado e seriedade quem foram as pessoas que reclamaram contra o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e quem foram as pessoas que reclamaram contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para depois cumprir o que foi decidido em cada uma destas reclamações, observando o juiz e não os equivocos Belém, 5 de dezembro de 2003.Jose Edilson Elizário Bentes, Juiz Corregedor Regional

PROCESSO N°: TRT/PP 018/2003, REQUERENTE: JUIZ JOSE MARIA QUADROS DE ALENCA, REQUERIDOS: JUAREZ SILVEIRA ARAUJO e ADIELINO DE OLIVEIRA, CORREGENDOR DE TRIBUNAL, acolho o presente pedido de providencias, recomendando aos Excelentissimos Juizes do Primeiro Grau do TRT da 8ª Região, que, uma vez transitada em julgado a decisão que põe fim ao processo de conhecimento, as partes podem dispor, negociar e transigir, com o direito a elas assegurado, mas não podem envolver no acordo (conciliação) direitos reconhecidos a outras pessoas ou entidades, como por exemplo INSS e Receita Federal. E mais, não podem também transacionar sobre direitos indeterminados, do que é exemplo evitando o reconhecimento da relação de emprego com a anotação de CTPS, porque qualquer ato transacional envolvendo esse objeto, é nulo, sis que "será nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Constituição" (CLT art. 9º). Da ciéncia desta decisão ao Excelentissimo Juiz Requerente e a todos os Juizes do Primeiro Grau. Após, arquivar os autos, com as cautelas legais. Belém, 05 de dezembro de 2003. JOSE EDILSON ELIZARIO BENTES, Juiz Corregedor.

PROCESSO N°: TRT/PP 032/2003, REQUERENTE: EMISSORAS RÁDIO MARAOJA LTDA, Advogados: Doutor Tom Eduardo Valente do Couto, REQUERIDO: JUIZO DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECISAO/CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, acolho, em parte, o presente pedido de providencias para recomendar que a Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, por seu servidores, observe com mais rigor as regras e procedimentos previstos para as publicações de atos judiciais e padronizados, como por exemplo despachos e sentenças, em especial utilizando o campo próprio e adequado para os registros dos nomes dos advogados das partes, Belém, 05 de dezembro de 2003. Jose Edilson Elizario Bentes, Juiz Corregedor Regional.

## 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

## NO 002\_570/2003

PROCESSO N°: 01063-1997-002-08-00-5 Referencia 002\_1063/1997\_7

Exequente: ANTONIO CEAR DA COSTA MIRANDA

Executado: OGORIO JOSE GONCALVES

O(a) doutor(a) SUELLEN FERREIRA DU SOUZA JUNIOR, Juiz(a) TITULAR

da 002 Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ANTONIO CEAR DA COSTA MIRANDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciéncia da seguinte determinação: NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÉNCIA DO DESPACHO DETERMINANDO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UNARIZA(BELEM\_PA, 66050\_100).

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, 19 de outubro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrici.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

Juiz(a) TITULAR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## CADerno DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002\_658/2003

PROCESSO N° 01651-2003-002-08-00-7 Referencia 002\_1651/2003\_1

Reclamante: RAIMUNDO MARCILIO COSTA

Reclamado: A COSTA BRANDAO

O(a) dutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificada(o) a(s) A COSTA BRANDAO, Reclamado(n)s dos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS ACTOS CONSTA, RESOLVE O JUIZ DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA ACAO PROPOSTA POR RAIMUNDO MARCILIO COSTA CONTRA A COSTA BRANDAO, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DE DEPOSITO DE FLS. 06, ACRESCIDOS DE JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA, CUSTAS PELO RE CLAMADO DE: RS.4,190 CALCULADOS SOBRE RS.5,21 PABA EFETO DE CONDENACAO CHENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO DA PUBLICACAO DA SENTENCA, VIA EDITAL. APOS O TRANSITO EM JULGADO EXPECA-SE O ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DO DEPOSITO DE FGTS DA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afiado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UNMARITALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002\_659/2003

PROCESSO N° 00373-1997-002-08-00-4 Referencia 002\_373/1997\_9

Reclamante: PEDRO PAULO DOS REIS CARDOSO

Reclamado: FRANCISCO ALVES DESOUZA

O(a) dutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificada(o) FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Reclamado(n)s dos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO DE FLS.349 (RS.140,78)"

RSPerdigão

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afiado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UNMARITALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 03 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

NO 002\_662/2003

PROCESSO N° 00585-1997-002-08-00-9 Referencia 002\_585/1997\_4

Exequente: SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS

Executado: SOUZA DA SILVA

O(a) dutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia forem que, no dia 27/01/2004, as(0) 10:00h., na(0) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNMARITAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario(a)

MERCADORIAS/STRAV. PADRE BUTIQUO, 13901, RS.800,00

AURICELA GOMES  
80 BONICAS 7 DAYS X RS.6,00 = R\$ .480,00; 50 BLUSAS PASSAPORT X RS.10,00 = RS.500,00 140 CAMISETAS C/ FRASES X RS.3,00 = RS.420,00 01 GELADEIRA BRATEK QUALITY 300 AVAILADA EM RS. RS.400,00

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Adencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar ditos (s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afiado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja(o)z) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DESOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

NO 002\_663/2003

PROCESSO N° 01834-2001-002-08-00-0 Referencia 002\_1834/2001\_6

Exequente: RENIER BRITO RIBEIRO

Executado: ADMINISTRADORA DE PAMPARISAS DE PESCA LTDA

O(a) dutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia forem que, no dia 27/01/2004, as(0) 10:00h., na(0) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNMARITAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario(a)

DOBRADURA DE CHAPA ROD ARTHUR BERNARDES KNA 14 (DULOC)

VENIDA VIEIRA DE ALMEIDA

UMA DOBRADURA DE CHAPAS, MANUAL, CAPACIDADE P/ CHAPAS DE 2,0mm MARCA CIA NAC. DE FRIGORIFICOS - CONFRI, NR.1698.

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Adencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar ditos (s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afiado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja(o)z) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

ja(o)z) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

NO 002\_667/2003

PROCESSO N° 00434-2003-002-08-00-X Referencia 002\_434/2003\_X

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

O(a) dutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia forem que, no dia 27/01/2004, as(0) 10:00h., na(0) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNMARITAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEIR.RUA DA MARINHA,45,MARAMBAIA 600,00

EDIMILSON JESUS MARINS FILHO

NOTEBOOK TOSHIBA CELERON SAT. 1.06 GHZ,SATELLITE CELERON, HD 15GB, DVD, TECLADO DE CRISTAL, LIQUIDO, MATRIZ, ATIVA, WINDONS XP, FAX MODEM, IMI BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Adencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar ditos (s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afiado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja(o)z) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA

NO 002\_708/2003

PROCESSO N° 01802-2003-002-08-00-7 Referencia 002\_1802/2003\_7

Reclamante: AFONSO MARQUES LOBATO

Advogado(a): MILTON A. DE BRITO NOBRE

Reclamada: GIOVANNI PROTATZIO BARRAL

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:

ADVOCADA DO RECLAMADO EMBARGADO PARA CONTTESTAR OS ENBARGOS DE TERCEIRO ACIMA MENCIONADOS

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

## 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004\_444/2003

PROCESSO N° 01904-2003-004-08-00-5 Referencia 004\_1904/2003\_4

Reclamante: MANOEL PIOLHANO DA SILVA

Executado: TOQUE MISTO ALIMENTOS LTDA

Data da Próxima Audiencia: 16/12/2003 as 10:30 Horas

O(a) dutor(a) FRANCISCO MULTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(a)s TOQUE MISTO ALIMENTOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

fica(m) notificado(a)s reclamado(s) sciencia mencionado(a)s a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importa o julgamento da questão a sua revelia e na aplicacao da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afiado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UNMARITALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 09 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FRANCISCO MULTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 005\_564/2003

PROCESSO N° 01971-2004-005-00-9 Referência 005\_1971/2004\_9.

Exequente: JOAO CONCIRACIO OLIVEIRA

Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notifica(d)a(s) A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA PENHORA E REGISTRO EM CARTÓRIO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. JULIO CEZAR, RUA GALIEAO 17 - VAL DE CANS CONFORME COPIA DO ACTO DE PENHORA ANEXO PRPS.

E, para chegar ao conhecimento dos(?) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE CITACAO

Nº 005\_565/2003

PROCESSO N° 01163-2003-005-00-9 Referência 005\_1163/2003\_X

Exequente: BISCHWENTER ROSA CARRERA

Executado: HUNTER - SERVICO DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada(o) HUNTER - SERVICO DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 &lt; QUARENTA E OITO &gt; horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.830,03 (TRIS Mil E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRES CENTAVOS ) qualificado em 24/10/2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Principal Corrigido 2.299,74

Juros de Mora 103,30

Valor FGTS 1.033,18

Multa 40% FGTS 383,55

Valor das Custas 11,96

Total devido 3.830,03

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tais bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento dos(?) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, em 05 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE CITACAO

Nº 005\_566/2003

PROCESSO N° 01192-2003-005-00-9 Referência 005\_1192/2003\_6

Exequente: ELDE ALMEIDA DA SILVA

Executado: FATIMA BRINDES

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada(o) FATIMA BRINDES , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 &lt; QUARENTA E OITO &gt; horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.426,41 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E Vinte E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) qualificado em 21/10/2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Principal Corrigido 1.455,45

Juros de Mora 67,55

Valor FGTS 500,38

Multa 40% FGTS 200,15

Valor das Custas 66,65

INSS 3623

Total devido 2.426,41

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tais bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento dos(?) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, em 05 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

INTERNET: www.ioepa.com.br

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 005\_567/2003

PROCESSO N° 00505-1995-005-00-2 Referência 005\_505/1995\_X

Reclamante: JACSON DOUGLAS RODRIGUES COSTA

Reclamado: FRIPAGO

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notifica(d)a(s) FRIPAGO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA QUE ESTE JUIZ CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 177 DUS AUTOS SUPRA.

E, para chegar ao conhecimento dos(?) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na rede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 05 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

(a) Juiz(a):

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 007\_702/2003

PROCESSO N° 00510-2003-007-00-9 Referência 007\_510/2003\_9

Exequente: RAQUEL DEZ CARINA AGUIAR

Executado: CONDOMINIO SOL PONTE

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notifica(d)a(s) ANTONIO JOVAH SOUZA SANTOS, ARREMATANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA QUE FOI INDIFERIDO A SUA PROPOSTA DE PL549 EM RAZAO DO BALSO VALOR OFERECIDO.

E, para chegar ao conhecimento dos(?) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na rede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 05 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, NIREIDE FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

(a) Juiz(a):

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

Nº 007\_704/2003

PROCESSO N° 00590-2003-007-00-6 Referência 007\_950/2003\_6

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: PROBAN LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/02/2004, às 12:20h, na(s) fls. VIT. DE BELÉM , localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM\_PA, sera levado a público o pregão de venda e arremate(a) a quem oferecer o maior lance(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) estrel(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Item Localizado(a) No Valor Fiel Depositario(s)

APARELHO DE FAX AVIAG BARATA, 651 SALA 505 250,00

NARA MARIA TAVARES DRAGO

UNAPARLIO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F750, DIGITA LANSWERING, COM PLETO ESTADO, EM PERFILO ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em sua loja, levando licente na Adenice de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloero Publico a proceder ao Leilao dos(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devra comprarce no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o final de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde logo executado(a)s ciente(s) da realização da referida Praça em caso de nao receberem ou denunciarem o notificado por via postal. //fls.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, em 05 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, NIREIDE FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

(a) Juiz(a):

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

Nº 007\_705/2003

PROCESSO N° 00451-2003-007-00-9 Referência 007\_451/2003\_X

Exequente: ABEL DCARTE RODRIGUES

Executado: CALMIG SERVICOS NAVALES E INDUSTRIAS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/02/2004, às 10:00h, na(s) fls. VIT. DE BELÉM , localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM\_PA, sera levado a público o pregão de venda e arremate(a) a quem oferecer o maior lance(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) estrel(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Item Localizado(a) No Valor Fiel Depositario(s)

MAQUINARIO RUA MANOEL BARATA, 1566 3.500,00

RENATA CORRÍA VIANA

01 PRENSA HIDRAULICA, MARCA-FAREN, CAPACIDADE-07 TONELADAS, ANO-1988, COR VERDE, AIRDINDO: 2,00M DE ALTURA POR 1,40M DE ARGURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em sua loja, levando licente na Adenice de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloero Publico a proceder ao Leilao dos(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devra comprarce no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o final de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

## 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 007\_701/2003

PROCESSO N° 00863-2003-007-00-9 Referência 007\_863/2003\_9

Reclamante: MANOEL OTAVIO MORAES RODRIGUES

Reclamado: BELCONAVS A

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notifica(d)a(s) BELCONAVS A

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## CADerno DO JUDICIÁRIO

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal //I/I//  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 05 de dezembro de 2003. Eu  
 NEREIDA FADUL, SARAIVA DE MEDEIROS,  
 DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritor.

(O(a) Juiz):

LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007\_796/2003

PROCESSO No: 01061-2003-007-08-00-6 Referencia 007\_1061/2003\_2

Exequente: MARCIO ANDRE DA ROSA  
 Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA  
 O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES JUIZ(a) DO TRABALHO  
 SUBSTITUTO(a), da 07 Vara do Trabalho de BELÉM.  
 Far saber a todos quanto o presente EDITAL viciou ou deu notícia recíproca que, no dia 04/02/2004, às 12:20h., na(o) 7a. V.T. DIR. BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance u(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) citado(s) que seguem abaixo discriminado(s);  
 Tipo do Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositária)

IMÓVEL MARIZ E BARROS 540.600,00

DILSON SILVA BARBOSA UM IMÓVEDESOB NSS-500/584, SIT:TRAV. MARIZ E BARROS ALFD. 55,00M FRENT: 48,50M P/LATESQ. P/LAT. DIR. MEDP. 38,20M, FAZ:ESTA ANG.90G C/LINHA QUE SE PROL.800M POR QUER. SIA VEZ FAZ. OUTRO ANG.90G, QUE MEDP. 15,50M, FECHASSIN POLITICAG/TRAV/FUND. S QUE MEDP. 63,00M, CONST:TERREIRREGUN/ONDE ESTA LOC A Cinco minutos apus o horário acima, em caso havendo licitante na Admencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao(dos) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nr. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(bem(s)), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o simb de 20% (Vinte por cento) de seu valor. Faz para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 05 de dezembro de 2003. Eu

NEREIDA FADUL, SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritor.

(O(a) Juiz):

LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA  
 NO 007\_3025/2003  
 PROCESSO No: 01105-2003-007-08-00-8 Referencia 007\_1105/2003\_2  
 Exequente: JEAN CARLOS ANDRADE LOPES  
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
 Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA  
 Advogado(a): JOSE ROBERTO CHARONE JUNIOR  
 Assunto:

A EXECUTADA PARA EFETCAR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCIAL DA ACORDO CON FORME REQUERIDO AS PLS68, NO PRAZO DE 10(DZE) DIAS.

RESENHA  
 NO 007\_3026/2003  
 PROCESSO No: 01342-2003-007-08-00-2 Referencia 007\_1242/2003\_6  
 Exequente: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTO  
 Advogado(a): ELIAS DAIBES  
 Executado: IRANI DO PAIVA  
 Advogado(a): MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE  
 Assunto:

AO PATRONO DO EXQUENTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPOSTA DA PROPOSTA DE ACORDO DE PLS.132/134.

RESENHA  
 NO 007\_3027/2003  
 PROCESSO No: 01631-1999-007-08-00-3 Referencia 007\_631/1999\_X

Exequente: ROBERT JUOVAN VIDAL DOS SANTOS  
 Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS  
 Executado: LAP COMERCIAL  
 Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH  
 Assunto:

A PATRONA DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$3.850.

RESENHA  
 NO 007\_3028/2003  
 PROCESSO No: 01631-1999-007-08-00-3 Referencia 007\_631/1999\_X

Exequente: ROBERT JUOVAN VIDAL DOS SANTOS  
 Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS  
 Executado: LAP COMERCIAL  
 Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH  
 Assunto:

A PATRONA DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$3.850.

RESENHA  
 NO 007\_3029/2003  
 PROCESSO No: 00401-1993-007-08-00-9 Referencia 007\_401/1993\_6

Exequente: SEMP COMERCIO HOTELERO SIMILARPS ESTADO PARA  
 Advogado(a): JAIME DOS SANTOS  
 Executado: CABRALHO IRMAOS LTDA  
 Advogado(a): ALBERTO INDUIQUI  
 Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM  
 PENHORA O VALOR DE R\$3.541.

RESENHA  
 NO 007\_3030/2003  
 PROCESSO No: 01995-2001-007-08-00-6 Referencia 007\_1995/2001\_8  
 Exequente: JOAO MANCO DA SILVA  
 Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA  
 Executado: AMADIR COBI HO BRAGA  
 Advogado(a): JOSE ORNALDO SILVA FARIA  
 Assunto:

AO PATRONO DO EXQUENTE PARA INDICAR BIENS A PENHORA //I//

RESENHA  
 NO 007\_3031/2003  
 PROCESSO No: 00559-2002-007-08-00-0 Referencia 007\_559/2002\_1

Exequente: JOAO BATISTA DE JESUS UPTON  
 Advogado(a): ARMANDO PERINHA RODRIGUES FILHO  
 Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA  
 Advogado(a): MARCILIO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:  
 AO PATRONO DO EXQUENTE PARA COMPARCER A SECRETARIA

DSTA VARA, A FIM DE RECEBER A CTUS DO AUTOR,

RESENHA  
 NO 007\_3032/2003  
 PROCESSO No: 01576-2003-007-08-00-1 Referencia 007\_1576/2003\_2

Reclamante: CANDIDO CORRIDA DA SILVA  
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
 Reclamado: INSTITUTO PATRIMONIO HISTORICO ART NACIONAL  
 Advogado(a):

Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO,

NO PRAZO LEGAL O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO  
 RECLAMANTE

RESENHA  
 NO 007\_3033/2003  
 PROCESSO No: 01818-2003-007-08-00-1 Referencia 007\_1818/2003\_0

Reclamante: IVAN CARLOS MATOS DA SILVA  
 Advogado(a): MIRELE COSTA VASCONCILLOS  
 Reclamado: COMPANHIA DE SANIMENTO DO PARA-SA - COSANPA  
 Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:  
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO,

NO PRAZO LEGAL O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO  
 RECLAMANTE

RESENHA  
 NO 007\_3034/2003  
 PROCESSO No: 01024-2003-007-08-00-0 Referencia 007\_24/2003\_2

Exequente: RODINAS DIO LUIZ OLIVEIRA DA ALMEIDA  
 Advogado(a): ERICIO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR  
 Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELET. TELECOM LTDA  
 Advogado(a): GISELLE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:  
 AO PATRONO DO EXQUENTE PARA CONTestar EMBARGOS A

PENHORA, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA  
 NO 007\_3035/2003  
 PROCESSO No: 01171-2003-007-08-00-8 Referencia 007\_1171/2003\_9

Exequente: PAULO SOSTINIES NASCIMENTO RHS  
 Advogado(a): JOSE LUCI FLECHA ALVES  
 Executado: ENGETEL ENG CIVIL, ELET. TELECOMUNICACOES LTDA  
 Advogado(a): GISELLE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:  
 AO PATRONO DO EXQUENTE PARA CONTTESTAR EMBARGOS A

PENHORA, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA  
 NO 007\_3036/2003  
 PROCESSO No: 01457-2003-007-08-00-3 Referencia 007\_1457/2003\_5

Reclamante: MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO  
 Advogado(a): TERTULLIANO DA SILVA MONTAO NETO  
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA  
 Advogado(a): ELIJAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO,

NO PRAZO LEGAL RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA EMBRAPA.

RESENHA  
 NO 007\_3037/2003  
 PROCESSO No: 00218-2000-007-08-00-3 Referencia 007\_218/2000\_5

Reclamante: EDSON DA SILVA COELHO  
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A  
 Advogado(a):

Assunto:  
 AO PATRONO DOS RECLAMANTES INFORMAR A ESTE JUIZ A DATA DA

INCOPORACAO EFETIVA DO ADICIONAL REGIONAL NA  
 COMPLEMENTACAO DA APOSENTADORIA DOS RECLAMANTES, E  
 JUNTAR OS CONTRACHEQUES REFERENTES A APOSENTADORIA ATÉ A

DATA DA INCOPORACAO. //I//

RESENHA  
 NO 007\_3039/2003  
 PROCESSO No: 00950-2003-007-08-00-6 Referencia 007\_950/2003\_6

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA  
 Advogado(a): SIRGIO VICTOR SARAVA PINTO  
 Executado: PROFIANK LTDA  
 Advogado(a):

Assunto:  
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03/02/2004 AS

12:00HS, PARA A REALIZACAO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO//I//

RESENHA  
 NO 007\_3040/2003  
 PROCESSO No: 01451-2003-007-08-00-9 Referencia 007\_451/2003\_X  
 Exequente: ABEL DUARTE RODRIGUES  
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA CAVALCANTE ROCHA  
 Executado: CALMUS SERVICOS NAVAES E INDUSTRIAS LTDA  
 Advogado(a):

Assunto:  
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 0

12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO//I//

RESENHA  
 NO 007\_3041/2003  
 PROCESSO No: 02005-2001-007-08-00-7 Referencia 007\_2005/2001\_5

Exequente: LUIZ FIRMINO BATISTA  
 Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO  
 Executado: M S ARAUJO ABRU  
 Advogado(a): RAMMUNDI JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO EXQUENTE PARA APRESENTAR SUA CARTURA DE TRABALHO NO  
 PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA SER PROCEDIDA A RESPECTIVA BAIXA.

RESENHA  
 NO 007\_3042/2003  
 PROCESSO No: 10023-2001-007-08-00-1 Referencia 007\_73/2001\_1

Exequente: RICARDO DA SILVA GOMES  
 Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA  
 Executado: DISBEL, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA  
 Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO,  
 CUJO INTRO TOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTES EXPOSTO  
 E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DILU  
 ANTONIO MAGALHAES JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER  
 PARA REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPPOS PELO  
 EMBARGANTE RICARDO SCHMIDT EM FACE DO EMBARGADO  
 RICARDO DA SILVA GOMES TUDO CONSOANTIA A FUNDAMENTACAO  
 NOTIFICQUE-SE AS PARTES DESTA DECISAO, NADA MAIS.

RESENHA  
 NO 007\_3043/2003  
 PROCESSO No: 01609-1996-007-08-00-8 Referencia 007\_1609/1996\_1

Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA  
 Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA  
 Executado: COMPANHIA DE SANIMENTO DO PARA-COSANPA  
 Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO  
 CUJO INTRO TOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTES EXPOSTO  
 E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DILU  
 ANTONIO MAGALHAES JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER  
 PARA REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPPOS PELO  
 EMBARGANTE COMPANHIA DE SANIMENTO DO PARA-COSANPA EM  
 FACE DO EMBARGADO SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO  
 DO PARA, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFICQUE-SE AS  
 PARTES DESTA DECISAO, NADA MAIS.

RESENHA  
 NO 007\_3044/2003  
 PROCESSO No: 01513-1995-007-08-00-9 Referencia 007\_1513/1995\_3

Exequente: THEREZINHA PAIXAO SILVA  
 Advogado(a): FABIO LUIS FERREIRA MOURAO  
 Executado: HOTEL DO NORTE S/A  
 Advogado(a): JOS CHILO SANTOS LIMA

Assunto:  
 AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO  
 INTRO TOR E O SEGUINTE: NAO CONHECE DOS EMBARGOS  
 ARRIMATACAO DE FIS. 457/471 POSTO QUE INTEMPEDITIVOS. DIS-  
 CIENCIA.

RESENHA  
 NO 007\_3045/2003  
 PROCESSO No: 00128-2002-007-08-00-4 Referencia 007\_128/2002\_7

Exequente: LUIZA CARLA DO SOCORRO MENDHS  
 Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO  
 Executado: CAROLIN ARTIGOS INFANTIS LTDA  
 Advogado(a): MYCHELIE BRAZ POMPEU BRASIL

Assunto:

AO EXQUENTE PARA INDICAR BIENS QUE DESEJA SER PENHORADO  
 DE MAIS FACIL, COMERCIALIZACAO, EM SUBSTITUICAO AOS J

CONSTRUITOS.

RESENHA  
 NO 007\_3046/2003  
 PROCESSO No: 00281-2003-007-08-00-2 Referencia 007\_281/2003\_0

Exequente: RAIMUNDO GUADALUPE DE SOUZA PANTOJA  
 Advogado(a): ERICKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
 Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA  
 Advogado(a): NORMA SUEL ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCUL  
 DE FLS78/80

RESENHA  
 NO 007\_3047/2003  
 PROCESSO No: 01804-2003-007-08-00-6 Referencia 007\_804/2003\_6

Reclamante: FRANCISCO SIRGIO DA SILVA CAVALCANTE  
 Advogado(a):  
 Reclamado: FONNART ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
 Advogado(a): ALBERTO LOPEZ MAMA FILHO

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DOS CÁLCUL  
 DE FLS72/73.

INTERFACe [www.loepa.com.br](http://www.loepa.com.br)  
 15.12.2003 14:44:44



QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDÀ ENTITULADA OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4<sup>º</sup>/AP 01722-2002-008-00-9. AGRAVANTE: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELETTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Denúria Gisele de Souza Cruz da Costa, AGRAVADA: REGINA RIBEIRO MORAIS. RELATOR: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REMENTA: IMPENHORABILIDADE DE BIENS. Someter MUDANÇA: EMBARGOS À TERCEIRO, PODERIAM OS SÓCIOS DA EXECUTADA QUESTIONAR A IMPENHORABILIDADE DO BIEN QUE LHE PERTENCE, NÃO ESTANDO RESERVADO TAL DIREITO À EXECUTADA, HES BIS A NINGUÉM É GARANTIDO PLEITEAR EM NOME PRÓPRIO DIREITO ALHEIO, CONSONTE À REGRAS INScrita NO ART. 6º, DO Código de Processo Civil, REFERENTE A DECISÃO NESTA PARTE E INTINGO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. DECISÃO ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, CONFIRMAR O AGRAVO DE PETIÇÃO E ENTINCAR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO À IMPENHORABILIDADE DO BIEN CONSTRITTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS DE R\$44,26, NOS TERMOS DO QUE DISPÔE ARTIGO 789-A, ITEM IV, DA CIT.

ACÓRDÃO 4<sup>º</sup>/AP 02362-2001-001-08-00-0. AGRAVANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S.A. Denúria Valdemir Hipólito Junior, AGRAVADA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Denúria Lucia Panopha de Santa Brígida. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Vélez Filho. REMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, AGROINDÚSTRIA. ACORDO POR MERA LIBERALIDADE. A contribuição previdenciária de empresa que firma acordo judicial com o empregado, sem o reconhecimento do vínculo empregatício, deve ser apurada com base no artigo 22, III, da Lei nº 8.212/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZOES NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4<sup>º</sup>/AP 02822-2001-001-08-00-8. AGRAVANTE: SALATIH, JOSÉ BARBOSA. Denúria Hermes Abílio Tupinambá Neto, AGRAVADA: TAIBA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAL DA BACIA AMAZÔNICA S.A. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: JUÍZO TRABALHISTA. COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. CORTE A DECISÃO DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU QUE ASSIM DECIDIU PELA NULIDADE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS, INCLUSIVE A ADJUDICAÇÃO, POSTO QUE NA FOGA DA FUTURA DAQUELEATO, O JUÍZO TRABALHISTA JÁ NÃO TINHA COMPETÊNCIA PARA FAZê-LO, SEGUNDO A DECISÃO DO SUPERIOR Tribunal de justiça. DECISÃO ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PLEIAO AGRAVANTE NO VALOR DE R\$44,26, DE ACORDO COM O QUE DISPÔE O ARTIGO 789-A, ITEM IV, DA CIT.

ACÓRDÃO 4<sup>º</sup>/AP 00452-2003-104-00-0-2. AGRAVANTE: MÁRIO ÂNGELO BARATA VALE. Denúria Leonardo do Amaral Marçal, AGRAVADOS: MANOEL DAS GRACAS BALIÚVER LOPEZ. Denúria Robson Cristiano Leão Mates. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REMENTA: PINHORA. FRAUDARIA E INCÊNCIA: A existência de indícios de fraude, caracterizada pela comodidade do negócio, mediante a utilização de pessoas que sejam consideradas "testas de ferro", impõe a manutenção da penhora em bens que formalmente estão registrados em nome de terceiro, mas na prática se confundem com o patrimônio da executada, ainda que não tenha aquele participado da relação processual (Acórdão 4<sup>º</sup>-AP-6560/2003, julgado em 25/11/2003, Juíza Relatora Odete de Almeida Aves). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FTS. 63/74 e 80/65, NA FORMA DO ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS DE R\$44,26, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 789-A, ITEM IV, DA CIT. Belém, 9 de dezembro de 2003.

ANA DINAMARIA LANDIM PEREIRA

Secretaria da 4ª Turma

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1<sup>º</sup>/T, RO 00975-2003-004-08-00-3

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Dr. Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros

Recordista: MARIA DA GRACIA SOARES DA COSTA

Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Bembará adequado, tempestivo (fls. 457/467) subscreto por profissional habilitado nos autos (fl. 469), o recurso de fls. 457/467 não pode ser admitido, porque deteto.

De fato, a sentença de 1º Grau de fls. 396/403 condonou o recorrente o pagamento de custas processuais no valor de R\$288,04, calculado sob o valor arbitrado à condenação de R\$14.401,78. Ao interpor recurso ordinário, o recorrente efetuou de forma correta o pagamento das referidas custas, conforme comprova a guia DARF arrolada aos autos fls. 4-423, e efetuou o depósito ao recurso no valor legal (fl. 422).

Ao reformar a r. sentença de 1º Grau, esta E. Corte, às fls. 438/446, majorou o valor das custas processuais para R\$600,00, calculadas sobre a cundenção, no importe de R\$30.000,00. Entretanto, ao recorrer de revista, o reclamado-recorrente realizou o depósito recursal na importância de R\$8.338,66 (fl. 468), mas não efetuou a

complementação das referidas custas, o que configura a descrição do apela, ex vi do disposto no art. 789 da CLT, o que aíra o óbice inerente ao art. 896, § 5º, da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 3 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira,

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1<sup>º</sup>/T, RO 00279-2003-203-08-00-4

RECORRIDO: ARI CHIOLI S/A

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDO: SAIAMENTO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO

Dr. Sérgio Augusto da Silva Léda e outros

VALDRIR PEREIRA &amp; CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Preliminar de nulidade por desrepeito ao devido processo legal.

A recorrente suscita a presente preliminar, ao argumento de que a r. decisão recorrida afronta o princípio do devido processo legal, ex medida em que não está devidamente fundamentada, portanto, em desacordo com o disposto nos artigos 93, inciso IX, da CR/88 e 832 da CLT, bem como porque prescreveu em desrepeito aos princípios da legalidade, inserido no art. 5º, inciso II, da Carta Magna, e do ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC.

Rejeito a preliminar.

Considero que a r. decisão inquinada está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto, pelo que suscita a nulidade argüida. Por outro lado, entendendo haver umissão na r. decisão atacada, a recorrente deveria ter embargado de declaração, o que não fez, pelo que prescreve o seu direito de faze-lo neste momento.

Preliminar de inépcia da exordial.

Aqua a recorrente argumenta que a inicial está confusa, indeterminada e descabida. Paga-se pela extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 207, inciso IV, da CLT. Transcrevo acesos para confronto de teses.

Não tenho razão a recorrente.

A presente preliminar só foi suscitada em grau de recurso ordinário quando deveria ter sido apresentada em contestação, pelo que, como bem observou a 1. Turma julgadora, à fl. 107, as presentes argumentações representam inovação de tese, o que não é permitido no ordenamento jurídico pátrio. Ademais, a inicial está clara, contém todos os fatos e fundamentos jurídicos do pedido e satisfaçõe os requisitos do art. 840 da CLT. Por fim, observo que os acesos colacionados não conseguem demonstrar a divergência jurisprudencial alegada.

Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam.

Aduz que o processo deve ser extinto sem julgamento do mérito, por ilegitimidade passiva da recorrente, na medida em que o reclamante nunca foi seu empregado nos moldes dos artigos 2º e 3º da CLT, mas sim da reclamada, VALDRIR PEREIRA & CIA. LTDA, pessoa jurídica regularmente constituída, com personalidade própria, capaz de contrair direitos e obrigações e assumir os riscos da atividade econômica. O apelo não merece acolhida.

A ilegitimidade passiva da recorrente advém de sua qualidade de fornecedora de serviços, e não da existência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, como alegado, até porque o vínculo em questão foi reconhecido com a 1<sup>a</sup> reclamada. Inadmito a preliminar.

Responsabilidade subsidiária.

A recorrente insurge-se, ainda, contra a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta, sob o argumento de que restou provado nos autos a inexistência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, pelo que não pode ser reconhecida a responsabilidade em questão, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, da CR/88, 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC. Considera que não foram observadas as regras dispostas no Enunciado nº 331 em Orientação Jurisprudencial nº 191, ambos do C. TST. Colaciona acesos para demonstrar a existência de dissenso preexistente.

O apelo não merece ser acolhido.

A decisão suscitada está em conformidade com o Enunciado nº 331 do C. TST, o que obvia a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.

Despacho a analisar os acesos trazidos à colação.

Linque de m-f.

Inconformado, também, a recorrente com a multa de 1% (um por cento) que lhe foi imposta por ilegitimidade da m-f. Argumenta que o seu recurso ordinário era pertinente, fundadamente e sem fins protelatórios. Considera que houve cerceamento da ampla defesa, maculando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Carta Magna. Resalta que a decisão que comina a multa em questão está totalmente desvinculada do artigo 896 da CLT, não sendo, portanto, capaz de demonstrar a existência da divergência jurisprudencial alegada.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 03 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira,

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1<sup>º</sup>/T, AP 00468-2003-002-08-00-9

RECORRENTE: DISTRIBREL LTD - ME

Dra. Verônica Maia Fidalgo Barros e outros

RECORRIDO: SEMELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL,

A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 95/96), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 21), e o Juiz está paraplano.

Presupostos Intrínsecos.

Inépcia de m-f.

Alega que é relevante a aplicação da condenação por ter exercido seu direito constitucional de ampla defesa, com os meios que o processo lhe facultou. Aponta ofensa aos art. 5º, incisos XXII, XXXV, LV e LVII, da Constituição Federal, além de divergência jurisprudencial e coloca acesos para confronto de teses.

O recurso não merece prosseguir.

O Juiz observou que, ao tempo do registro da penhora, já existiam inúmeras alienações registradas sobre o mesmo imóvel, que não são prejudicadas em razão da alteração contratual realizada, permanecendo o ônus real, pelo que estaria caracterizada a caráter protelatório dos embargos opostos.

A aplicação da pena por ilegitimidade de m-f decorre de previsão legal (art. 18 do CPC) e alegações da recorrente não conseguem comprovar afronta a dispositivos constitucionais. Os acordôes colacionados não atingem o fim enunciado, uma vez que, em fase de execução, a única hipótese para admisão do recurso de revista seria a "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" a teor do art. 896, § 2º da CLT, hipótese não preenchida no caso sub examen.

Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira,

no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## PÁGINA 14 - CADERNO 1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

**PROCESSO TRT 1<sup>º</sup>T./RO 00469-2002-001-08-00-1**  
**RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**Dr. Salim Britto Zalihah Júnior e outros**  
**RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**Dr. Lícia Pamplona de Santa Brígida**

**DISPACHO****1. Pressupostos Extrínsecos**

O recurso de fls. 632/637 é adequado, tempestivo (fls. 632/633), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fl. 535), e cujo teor está garantido pela penhora de fls. 587.

**2. Pressupostos Intrínsecos**

Preliminar de nulidade do processo. Incompetência material da Justiça do Trabalho. Constituições previdenciárias a terceiro. Execução. Aduz que a Justiça do Trabalho é incompetente para executar a constituição devidamente a terceiros, que apesar de ter agregado à constituição previdenciária, com ela não se confunde, uma vez que se destina às entidades privadas que prestam serviços sociais na formação profissional, o que foge a competência desta Specializada. Pugna pela determinação de nulidade do processo por violação aos artigos 5º, incisos II, XXXV e XXXVI e 192, § 3º, da CF/88.

Não admite o apelo. A decisão recorrida tem amparo nos artigos 114, § 3º, e 195, inciso I, alínea "a", e II, da Constituição da República, bem como no artigo 876, da Legislação Obrária. Assim, não se vishandra ofensa direta e literal de norma constitucional, única hipótese que autoriza o seguidamento de revisão, na face de exceção, consonante expressa disposição legal constante do artigo 896, § 2º, da CLT.

**3. Conclusão**

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 03 de dezembro de 2003.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no impedimento da Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira,

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 1<sup>º</sup>T./RO 00945-2003-005-08-00-0**

**RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**

Dr. Henrique Corrêa Baker e outros

Recorrente: Sônia Fernandes Teixeira

Dr. Ana Raimunda Ferreira Araújo

**TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.**

alpha - serviços especializados de segurança ltda.

**DESPACHO****1. Pressupostos Extrínsecos**

O recurso de fls. 227/237, intitulado em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 226/237), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 155) e em ordem quanto ao preparo (fls. 157 e 239).

**Pressupostos Intrínsecos**

Negativa de prestação jurisdicional. A recorrente renova a presente preliminar, ao argumento de que o MM. Juiz de 1º Grau se negou a apreciar a questão referente à ilegalidade e inconstitucionalidade do Enunciado nº 331 da C.TST. No particular, tem como violados os artigos 5º, incisos XXXV e IV, e 93, inciso IX, da Carta Magna, 832 da CLT e 535, inciso II, do CPC. Transcreve alegatos para confronto de teses (fls. 229/239).

A prestação jurisdicional requerida pela recorrente lhe foi devidamente entregue, porém de forma contrária aos seus interesses, o que, entretanto, não representa negativa de prestação jurisdicional a violar os dispositivos constitucionais apontados, pelo que rejeito a preliminar. Diciplicância a análise dos aresios traídos à colação, ex vi do disposto no § 6º da art. 896 da CLT.

Julgamento extra penit. Afirmada nos artigos 128 e 460 do CPC, a recorrente aduz que a condenação substitutiva que lhe foi imposta representa julgamento fora dos limites da lide, na medida em que na caudal o reclamante resguarda a responsabilização solidária da ora recorrente com fulcro no art. 455 da CLT, que prevê a responsabilidade do empregador principal quando da insolvência do subempreitado, o que não é caso dos autos. Não há como admitir o apelo. Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, não se admite revisão por força do disposto no Enunciado nº 297 da C.TST.

**RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, ARTIGO QUE É INCONSTITUCIONAL, A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO N° 331, ITEM IV, DO C.TST, NA MEDIDA EM QUE CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 22, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, POSTO QUE INVADE A COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE O DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E DIREITO DO TRABALHO, BEM COMO PORQUE AFRONTA OS ART. 405<sup>º</sup>, INCISO II, E 37 DA CARTA MAGNA, VIZ, QUE IMPUTA A RECORRENTE OBRIGAÇÃO NÃO SÓ NÃO PREVISTA EM LHE, MAS COMO TAMBÉM PROIBIDA POR ELA (ART. 71 DA LBI Nº 8.666/93). COLACIONA ARRESTO E SARA CONFORTO DE TESSES (FL. 236).**

O MM. NÃO MERECIU SER ADMITIDO, A QUESTÃO DA RESPONSABILIZAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS FOI OBJETO DE INTENSA CONTROVERSA, LEVANDO O C.TST A AFIRMAR OS DIVERSOS POSICIONAMENTOS SOBRE A MATERIA, APÓS A LITERACAO DO INCISO IV DO ENUNCIADO DESENCLADA 331, QUITO INCISA A EXPRESSA MENCÃO RESPONSABILIDADE DOS ENTES PÚBLICOS ASSIM REDIGIDA: "INCLESIVIS QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADAMASTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS RESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA". Tem-se a intenção da suprema corte trabalhista foi atingir, exatamente, as previsões contidas no discurso artigo 71 da citada Lei nº 8.666/93, firmando, categoricamente, a responsabilidade dos entes públicos nos casos de sombração dos direitos trabalhistas.

Claro, puis, que o decisum Regional encontra-se de acordo com a corrente jurisprudência do TST, consuetudinaria no Enunciado nº 331, o que resulta em óbice intratponível ao recurso de revisão, conforme os §§ 4º e 5º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revisão. Publique-se.

Belém, 27 de novembro de 2003.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no impedimento da Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira,

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 1<sup>º</sup>T./RO 00958-2003-008-00-0**

**RECORRENTE: BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA**

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

**RECORRIDO: IMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

Dr. Gabriela Resque Neves e outros

**DESPACHO****1. Pressupostos Extrínsecos**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 78/79), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 108), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 77).

**2. Pressupostos Intrínsecos**

Multa de 40% do FGTS. Exigibilidade. Prescrição. O recorrente alega que o seu direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrente de expurgos inflacionários, não está prescrito, uma vez que o entendimento correto seria de que a prescrição relativa a multa inicia-se com o depósito do valor dos créditos complementares na conta vinculada do trabalhador.

Sustenta que a Lei Complementar nº 110/2001 reconhece o direito aos créditos decorrentes dos planos a todos os trabalhadores, assim como o art. 18, § 1º da Lei 8.036/90, ao favor em atualização monetária.

Defende que houve aferição ao art. 10, I, da ADCT, porque este dispositivo trata da multa de 40% sobre o FGTS na denúncia injustificada ou arbitrária, mas não se refere aos expurgos pleiteados pelo recorrente.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, da ADCT), direitos assegurados em preços constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justific

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## CADerno do JUDICIÁRIO

FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, do ADCT), direitos assegurados em preceitos constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador (Lei 8.036/90, art. 23, § 5º), ao mesmo tempo em que o empregado tem apenas a faculdade, e não a obrigação, de demandar contra a CEF os exígios inflacionários resultantes de Planos Econômicos, ou de exercer a ação opicional, prevista na Lei Complementar nº 110/2001, dalas porque esses eventos não podem ser considerados para o início da contagem do prazo prescricional.

Ademais, a matéria já foi objeto de apreciação pela SDI-1, do C. TST, em favor da tese dos reclamantes (Processo nº TST-BRR-80/2002-009-03-00-4, Rel. Min. Britto Pereira, julgado em 10.11.2003).

## 3. Conclusão

Anote todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revisão. Publique-se.

Belém, 05 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Juiza Lygia Sínia Luiz Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/1 T./RO 01470-2003-007-08-00-2

Requerente: MIGURI, FRANCISCO DA SILVA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

Recorrido: telecar neste leste S/A.

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

DISPACHO

## 1. Presupostos Extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 49 e 50), regular, a representação processual (fl. 9), e o reclamante foi isentado do pagamento das custas processuais em sentença.

## 2. Presupostos Intrínsecos

Multa de 40% sobre o FGTS. Prescrição. Insurge-se o recorrente contra a decisão da 1ª Turma deste Regional, que manteve a sentença de primeira instância que arrolou a questão prejudicial de prescrição. O recorrente alega violação ao artigo 10, I, do ADCT. Afirma que a multa de 40% sobre o FGTS é matéria constitucional, estando o empregador obrigado ao pagamento da mesma sempre que ocorrer a dispensa do empregado com justa causa. Por conseguinte, expõe que não é necessário que o recorrente tenha aderido a qualquer acordo com a CEF para fazer jus ao recebimento do valor da multa sobre os créditos complementares, conforme a Lei Complementar nº 110/2001.

O recurso deve ser admitido. Mesmo em se tratando de processo sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, do ADCT), direitos assegurados em preceitos constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador (Lei 8.036/90, art. 23, § 5º), ao mesmo tempo em que o empregado tem apenas a faculdade, e não a obrigação, de demandar contra a CEF os exígios inflacionários resultantes de Planos Econômicos, ou de exercer a ação opicional, prevista na Lei Complementar nº 110/2001, dalas porque esses eventos não podem ser considerados para o início da contagem do prazo prescricional.

Ademais, a matéria já foi objeto de apreciação pela SDI-1, do C. TST, em favor da tese dos reclamantes (Processo nº TST-BRR-80/2002-009-03-00-4, Rel. Min. Britto Pereira, julgado em 10.11.2003).

## 3. Conclusão

Anote todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revisão. Publique-se.

Belém, 04 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Juiza Lygia Sínia Luiz Oliveira,

no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/1 T./RO 01485-2003-010-08-00-3

Requerente: AUTO VIAGEM ICOARACHEN LTDA

Dr. Manoel de Brito Lourenço Filho e outros

Recorrido: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES

Dr. Fabiana Gouveia Ribeiro e outros

DISPACHO

## 1. Presupostos Extrínsecos

O recurso, em procedimento de rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 124 e 125), regular a representação processual (fl. 27) e o preparo está satisfeito (fls. 107, 130 e 131).

## 2. Presupostos Intrínsecos

Acordo Coletivo. Estabilidade.

Alega que houve violação ao art. 5º, XXIV, da CR/88 e à Orientação Jurisprudencial nº 40 do TST ao argumento que o acordo coletivo que determinou a estabilidade do reclamante ofendeu o seu jurídico perfeito, não podendo retroagir para modificar situações já sedimentadas. O recurso não merece ser admitido.

A.º, decisão Tomaria, consultada na Certidão de Julgamento às fls. 122/123, entendeu que o item V do Acórdão Regional nº 01249-2003-000-108-00-2 nos autos do Distrital Colegiado nº 2621/2003 concedeu aos empregados da categoria profissional garantia de emprego por seis meses a partir de 01.05.2003, alcançando o período de aviso prévio do reclamante. Considerou, ainda, que não se aplica a OJ nº 40/a que a estabilidade nesses casos é adquirida após a concessão do aviso prévio, que não é o caso sobr examen.

ADEMAS, EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, A REVISTA SÓ PODE SER ADMITIDA NOS CASOS DE CONTRARIEDADE À SUMULA DE JURISPRUDÊNCIA UNIFORME DO C. TST OU POR VIOLAÇÃO DIRETA À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, EX VOTO ART. 806, § 6º, DA CIT., HIPÓTESES NÃO PREENCHIDAS NO CASO DESTES ALTOS.

## 3. Conclusão

Anote todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revisão. Publique-se.

Belém, 04 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Juiza Lygia Sínia Luiz Oliveira, no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1º T./RO /N.º 02061-1999-101-08-00-6.

RECORRENTE: ALURAS - ALUMÍNIO BRASILURO S/A

Dr. Dennis Veríssimo Soares e outros

RECORRIDO: DANIEL HERNANDES DA SILVA

DISPACHO

## 1. Presupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 410/411), subscrito por advogado habilitado (fls. 418/419), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 420/421).

## 2. Presupostos Intrínsecos

Adicional de Periculosidade. Aduz que a recorrente não é empresa do setor de energia elétrica, mas sim fábrica de alumínio e que, portanto, não deve ser aplicada a Lei nº 7.369/85 e seu decreto regulamentador. Sustenta que a perda foi inelegível como prova. O recurso não merece seguimento. A decisão Regional está fundamentada na prova pericial que indica que o recorrido desenvolveu atividade perigosa. Não há violação legal. Ademais, a análise das razões recursais implica perigo. Não há violação legal. Ademais, a análise das razões recursais implica perigo.

## 3. Conclusão

Anote todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revisão. Publique-se.

Belém, 05 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Juiza Lygia Sínia Luiz Oliveira, no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/1 T./RO 01470-2003-007-08-00-2

Requerente: MIGURI, FRANCISCO DA SILVA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

Recorrido: telecar neste leste S/A.

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

DISPACHO

## 1. Presupostos Extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 49 e 50), regular a representação processual (fl. 9), e o reclamante foi isentado do pagamento das custas processuais em sentença.

## 2. Presupostos Intrínsecos

Multa de 40% sobre o FGTS. Prescrição. Insurge-se o recorrente contra a decisão da 1ª Turma deste Regional, que manteve a sentença de primeira instância que arrolou a questão prejudicial de prescrição. O recorrente alega violação ao artigo 10, I, do ADCT. Afirma que a multa de 40% sobre o FGTS é matéria constitucional, estando o empregador obrigado ao pagamento da mesma sempre que ocorrer a dispensa do empregado com justa causa. Por conseguinte, expõe que não é necessário que o recorrente tenha aderido a qualquer acordo com a CEF para fazer jus ao recebimento do valor da multa sobre os créditos complementares, conforme a Lei Complementar nº 110/2001.

O recurso deve ser admitido. Mesmo em se tratando de processo sujeito a rito sumaríssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, do ADCT), direitos assegurados em preceitos constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador (Lei 8.036/90, art. 23, § 5º), ao mesmo tempo em que o empregado tem apenas a faculdade, e não a obrigação, de demandar contra a CEF os exígios inflacionários resultantes de Planos Econômicos, ou de exercer a ação opicional, prevista na Lei Complementar nº 110/2001.

Ademais, a matéria já foi objeto de apreciação pela SDI-1, do C. TST, em favor da tese dos reclamantes (Processo nº TST-BRR-80/2002-009-03-00-4, Rel. Min. Britto Pereira, julgado em 10.11.2003).

## 3. Conclusão

Anote todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revisão. Publique-se.

Belém, 04 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Juiza Lygia Sínia Luiz Oliveira,

no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/1 T./RO 02273-2003-203-08-00-7

Requerente: JARI CERILOLOS S/A

Dr. Mareco Miranda Caetano e outros

Recorrido: JOÃO MIRANDA DOS SANTOS

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélio e outros

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA

DISPACHO

## 1. Presupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 118 e 122), regular a representação processual (fls. 78/79), e o preparo está satisfeito (fls. 80/81 e 141).

## 2. Presupostos Intrínsecos

Início da Inicial. Aduz a recorrente que a peça extensiva está inexistente, posto que redigida de forma confusa e descalada, querendo parcelas sem a devida fundamentação fática-jurídica. Porém, o recorrente deveria ter apresentado suas alegações em sua contestação, momento subsequente para a manifestação acerca da petição inicial. Logo, a matéria está prescrita.

Liquiduidade passiva. Aduz que as provas dos autos atestam que o recorrido jamais trabalhou para si, visto que era empregado contratado da empresa Valeir Pereira & CIA, Ltda, de forma que não lhe pode ser atribuída qualquer responsabilidade pelos créditos do autor. Entende que o mencionado 331 só deve ser aplicado em casos de tecerização fraudulenta.

No entanto, a decisão recorrida encontra-se de acordo com o Enunciado nº 331, IV do CTST. O objetivo é responsabilizar a empresa tomadora de serviços pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Estando, pori, o acórdão de acordo com a corrente jurisprudência da Corte Suprema Trabalhista, resulta em óbice intrinsecável ao recurso de revisão, conforme o § 4º do artigo 896 da CIT.

PROVA SUSTENTADA QUE HOUVE QUALIFICAÇÃO INCORRETA DOS FATOS E UMA MAIOR APRECIAÇÃO DAS PROVAS CONTIDAS NOS AUTOS. E QUISTO ACARREITA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA CONTRADIÇÃO E ANTECIPADA DE DIREITA. O RECURSO DE REVISTA, ENTRETANTO, NÃO SE DESTINA AO REEXAME DOS FATOS E PROVAS APRESENTADOS EM JUÍZO, CONFORME DISPOSTO NO ENUNCIADO 126 DO C. TST.

Logo, a recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrarie a sinalização da C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Comodato.

## 3. Conclusão

Anote todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revisão. Publique-se.

Belém, 27 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Juiza Lygia Sínia Luiz Oliveira,

no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/1 T./RO 00929-1999-003-05-00-2

RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A

RECORRIDO: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A

Advogado(s): Dr. Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros

EMBARGADO(S): ANTÔNIO CIRILO MELO DE ALMEIDA

Advogado(s): Dr. Enika Moreira Bichara e outros

CREDITEÚ: ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR

Assunto: As partes e seus patrões: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO

NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2 T./ED/AP 00029-1990-003-00-00-2, CUJO

INTIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo,

formulado pelo embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da

Seção de Dissídio Individual (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho da 8ª Região, notificou-se o embargado, por seu advogado, mediante

publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 9 de dezembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA

FONSECA, Juiz Relator."

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

NOTIFICAÇÃO TRT/GAI/VMP/DOE/PA/Nº 056/2003

PROCESSO TRT/2 T./ED/RO 01294-2003-011-08-00-3

EMBARGANTE: CENTRAS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado(s): Dr. Lafayette Benites de Costa Nunes e outros

EMBARGADO: RIAS DUARTE DA ALMEIDA

Advogado(s): Dr. Monte Costa Varela e outros

ASSUNTO: As partes e seus patrões: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO

NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2 T./ED/RO 01294-2003-011-08-00-3, CUJO

INTIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo,

formulado pelo embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da

Seção de Dissídio Individual (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho da 8ª Região, notificou-se o embargado, por seu advogado, mediante

publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de

cinco (5) dias. Belém, 9 de dezembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA

FONSECA, Juiz Relator."

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2003, PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CISMAL - CONSULTORIA, TREINAMENTO & SERVIÇOS LTDA, juntamente em lugar interno e não sabido para TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLA 17/30 dos autos e apresentar, querendo, CONTESTAÇÃO À INICIAL, no prazo de 30 (trinta) dias, nos autos do Processo TRT/2 T/SA/AA 01480-2003-000-08-00-6, em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, e, como réu, SINDICATO DOS TRABALHADORES ASSESSORES E CONSULTORES (SINDI-CER) E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP - EMPRESA CISMAL - CONSULTORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO & SERVIÇOS LTDA, Peito no Gabinete do Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Togado do TRT da 8ª Região, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três. Belém, 9 de dezembro de 2003. (Kárla Cristina Martins Paixão, Técnica Judiciária), fui eu o presente.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Juiza Lygia Sínia Luiz Oliveira,

no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/2 T./ED/RO 00929-1999-003-05-00-2

RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A

RECORRIDO: RIAS DUARTE DA ALMEIDA

Advogado(s): Dr. Lafayette Benites de Costa Nunes e outros

Assunto: As partes e seus patrões: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO

NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2 T./ED/RO 00929-1999-003-05-00-2, CUJO

INTIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo,

formulado pelo embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da

Seção de Dissídio Individual (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho da 8ª Região, notificou-se o embargado, por seu advogado, mediante

publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de

cinco (5) dias. Belém, 9 de dezembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA

FONSECA, Juiz Relator."

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2003, PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CISMAL - CONSULTORIA, TREINAMENTO & SERVIÇOS LTDA, juntamente em lugar interno e não sabido para TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLA 17/30 dos autos e apresentar, querendo, CONTESTAÇÃO À INICIAL, no prazo de 30 (trinta) dias, nos autos do Processo TRT/2 T/SA/AA 01480-2003-000-08-00-6, em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, e, como réu, SINDICATO DOS TRABALHADORES ASSESSORES E CONSULTORES (SINDI-CER) E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP - EMPRESA CISMAL - CONSULTORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO & SERVIÇOS LTDA, Peito no Gabinete do Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Togado do TRT da 8ª Região, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três. Belém, 9 de dezembro de 2003. (Kárla Cristina Martins Paixão, Técnica Judiciária), fui eu o presente.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Juiza Lygia Sínia Luiz Oliveira,

no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/

## PÁGINA 16 - CADERNO 1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

**RESENHA**  
NO 008\_2376/2003  
PROCESSO N°: 00322-1999-008-00-0 Referencia 008\_322/1999\_X  
Exequente: ALIRIO FERREIRA CONCEICAO  
Advogado(s): OLGA BAYNA DA COSTA  
Executado: NEWTON CARNEIRO  
Advogado(s): MARIA DIVONNEY CARNEIRO LEDO  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.177/172 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DIEZ) DIAS.

**RESENHA**  
NO 008\_2377/2003  
PROCESSO N°: 02319-2001-008-00-0 Referencia 008\_2319/2001\_6  
Exequente: FRANCISCO COSTA GOUVRA  
Advogado(s):  
Executado: BELCONAV S A  
Advogado(s): BIENEDITO MARQUES DA ROCHA  
Assunto:  
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE QUE O JUIZO CONVOLOU FAZ PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS A FL.131 (RS.3.553,13). jbr

**RESENHA**  
NO 008\_2378/2003  
PROCESSO N°: 01249-2001-008-00-1 Referencia 008\_1821/2003\_0  
Reclamante: SAMPAIO VERSAS & CIA LTDA  
Advogado(s):  
Reclamado: KATIA DA SILVA AMORIM  
Advogado(s): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA  
Assunto:  
A AGRAVADA: Contramarcar Agravo de Instrumento interposto p/s SAMPAIO VERSAS & CIA LTDA E OUTRO, no prazo legal, querendo, etc.

**RESENHA**  
NO 008\_2379/2003  
PROCESSO N°: 01820-2002-008-00-0 Referencia 008\_1820/2002\_3  
Reclamante: JOSE FRANCISCO CARDIAS LIMA  
Advogado(s): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANFA  
Advogado(s): LEILA GUEDES ACCIOLY RAMOS  
Assunto:  
A patrono da reclamada para receber guia de retirada na Caixa Económica Federal - Posto TRT.

**RESENHA**  
NO 008\_2380/2003  
PROCESSO N°: 01196-1998-008-00-0 Referencia 008\_1196/1998\_5  
Exequente: RAIMUNDO AGUIAR PACHECO  
Advogado(s): PAULO EDSON CARVALHO  
Executado: HAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Advogado(s): BIENEDITO MARQUES DA ROCHA  
Assunto:  
A advogada Dra. MARY MACHADO SCALERCIO para receber guia de retirada no Banco do Brasil S.A - Posto TRT referente a honorários advocatícios.

**RESENHA**  
NO 008\_2381/2003  
PROCESSO N°: 01148-2002-008-00-0 Referencia 008\_1148/2002\_7  
Reclamante: INALDO DE SOUSA CRUZ  
Advogado(s): MANOEL DAS CHAGAS GOMES  
Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA  
Advogado(s): MILDRED LIMA PITMAN  
Assunto:  
A patrono da executa para receber guia de retirada na Caixa Económica Federal - Posto TRT.

**RESENHA**  
NO 008\_2382/2003  
PROCESSO N°: 01835-2003-008-00-0 Referencia 008\_1835/2003\_0  
Reclamante: ANTONIO CARLOS OSOCZA AZEVEDO  
Advogado(s):  
Reclamado: J F RUTHRA & CIA LTDA  
Advogado(s): FRANCISCO POMPUCI BRASHI FILHO  
Assunto:  
A reclamada J F RUTHRA & CIA LTDA, por seu procurador, para contestar no prazo legal os Embargos de Tercero do No 008-1835/2003-0, opõe-se por ANTONIO CARLOS SOUZA ZEVILDO E OUTRA nos autos do processo VTB-008768/1991-3. sec.

**RESENHA**  
NO 008\_2383/2003  
PROCESSO N°: 01831-2003-008-00-7 Referencia 008\_1831/2003\_3  
Reclamante: PEDRO SERRAO MOREIRA  
Advogado(s):  
Reclamado: ARACATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Advogado(s): PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA  
Assunto:  
A reclamada ARACATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, por seu patro, con testar os Embargos de Tercero do No 008-1831/2003-3, depositou por PEDRO SERRAO MOREIRA nos autos do processo VTB-008-008/1995-9, sec.

**RESENHA**  
NO 008\_2384/2003  
PROCESSO N°: 01058-2003-008-00-X Referencia 008\_588/2003\_4  
Exequente: ANDERSON CONCHICAO CARNEIRO  
Advogado(s): EDILBERTO SANTANA LIMA  
Executado: M M FESTA LTDA  
Advogado(s):  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.174/179 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DIEZ) DIAS.

**RESENHA**  
NO 008\_2385/2003  
PROCESSO N°: 00663-2001-008-00-0 Referencia 008\_663/2001\_0  
Exequente: WALNIZE DOS SANTOS BAIA  
Advogado(s):  
Executado: OSVALDO MARQUES MONTEIRO  
Advogado(s): JOAUBERT LUIZ BARBAS BAHIA  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA COMPARCHEIRAM EM JUIZO, NO PRAZO DE CINCO DIA, PARA RATIFICAREM OS TERMOS DO ACORDO E APRESENTAREM REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR ACORDADO, COM VISTA A HOMOLOGACAO DA CONCILIACAO. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2386/2003  
PROCESSO N°: 00322-2003-008-00-5 Referencia 008\_532/2003\_X  
Reclamante PAULO JORDAO MENDES RODRIGUES  
Advogado(s): ALEXANDRE EMILIO MARTINS ANARAL  
Reclamado: INFOGLOBOS COMUNICACOES LTDA  
Advogado(s): CRISTIANA PINHO MARTINS  
Assunto:  
AO PATRONO DO EXQUELENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DISPACHO - INDIFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DAS CUSTAS. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2387/2003  
PROCESSO N°: 00115-2000-008-00-9 Referencia 008\_415/2000\_7  
Exequente: RUTH DE LIMA SAMPHIO  
Advogado(s): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPHIO  
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA  
Advogado(s):  
Assunto:

AO PATRONO DO EXQUELENTE PARA QUE INFORME O NOVO ENDEREÇO DA EXQUELENTE PARA QUE A MESMA VENHA RECEBER A GUIA DE RETIRADA QUE ENCONTRA-SE NA CUE - POSTO TRT. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2388/2003  
PROCESSO N°: 01238-2000-008-00-8 Referencia 008\_1238/2000\_5  
Exequente: LAUB FERREIRA CASTRO  
Advogado(s):  
Executado: CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S/C LTDA  
Advogado(s): OLGA BAYNA DA COSTA  
Assunto:  
A PATRONA DA RECLAMADA PARA QUE APRESENTE UMA CONCRETA PROPOSTA DE ACORDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE BLOQUEIO VIA SISBCRN. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2389/2003  
PROCESSO N°: 00118-2002-008-00-9 Referencia 008\_110/2002\_X  
Exequente: ELIZAN VIEIRA DOS SANTOS  
Advogado(s): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA  
Advogado(s):  
Assunto:  
A PATRONA DO EXQUELENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 06 MESES. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2390/2003  
PROCESSO N°: 00250-1993-008-00-5 Referencia 008\_250/1993\_0  
Exequente: ROBERTO RIBEIRO CORREA  
Advogado(s): PAULA FRASSINETI MATTOS  
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A  
Advogado(s): JORGELUZ SOARES DOS SANTOS  
Assunto:  
A PATRONA DOS EXQUELENTE PARA QUE JUNTR OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SUIS CONSTITUINTES. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2391/2003  
PROCESSO N°: 01102-1998-008-00-2 Referencia 008\_1102/1998\_3  
Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA  
Advogado(s): VERA MARIA PINTO BENTES  
Executado: JORGES ARTUR VIEIRRA SAUMA  
Advogado(s): FRANCISCO SAVIO F MILEO  
Assunto:  
AS PARTES, FIGURAM CIENTES DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS DO PEDIDO DE PROVIDENCIAS TRT 6/A, 09/02/2003, CONSTANTE NOS AUTOS EM EPIGRAFE A FL.231/235, DETERMINANDO A REMOCAO DO VEICULO PENHORADO E A DEVOLUCAO DO VALOR PAGO NA ARREMATECAO AO ARREMATANTE, FAZ-SE DESISTENCIA DA MISMA. O EXQUELENTE DIVE INDICAR BENS A PENHORA. jbr

**RESENHA**  
NO 008\_2392/2003  
PROCESSO N°: 01954-2002-008-00-7 Referencia 008\_1954/2002\_1  
Exequente: LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA  
Advogado(s): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES  
Executado: PARAGUANIS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA  
Advogado(s):  
Assunto:  
A PATRONA DA EXQUELENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 06 MESES. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2393/2003  
PROCESSO N°: 01007-2003-008-00-7 Referencia 008\_1007/2003\_7  
Exequente: MARIA ALICE DA COSTA NAZARE  
Advogado(s): MARIA RAIMUNDA MAGNO REIS  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.174/179 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DIEZ) DIAS.

**RESENHA**  
NO 008\_2394/2003  
PROCESSO N°: 01713-2000-008-00-6 Referencia 008\_1713/2000\_9  
Exequente: OSVALDO ALBINO VENERANDO NETO  
Advogado(s): MARIA SOLANGE SHINAS LOPES  
Executado: POLCA GANHA ADMINISTR. E INCORPORADORA LTDA  
Advogado(s): GILBERTO ALVRES DE ARAUJO  
Assunto:  
A PATRONA DO EXQUELENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA AS FL. 499/507. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2395/2003  
PROCESSO N°: 01552-2002-008-00-2 Referencia 008\_1552/2002\_3  
Reclamante: JOSÉ DE MOURA LEAL  
Advogado(s): JOSIAS FERRIBRA BOTELHO  
Reclamado: ACQUA FERTIL S.A (MANORI) LOPES PERES  
Advogado(s): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA  
Assunto:  
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE EXQUELENTE AS FL. 104, NO PRAZO DE CINCO DIAS. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2396/2003  
PROCESSO N°: 0498-2000-008-00-6 Referencia 008\_498/2000\_4  
Exequente: SILVIO URANDIR GOMES PIEDADE  
Advogado(s): FRANCISLEI TORRES CALDAS  
Executado: ELITE EMPRESA DE LIMPEZA TECNICA ESPECIALIZADA  
Advogado(s):  
Assunto:  
A PATRONA DO EXQUELENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 06 MESES. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2397/2003  
PROCESSO N°: 02177-2001-008-00-7 Referencia 008\_2177/2001\_1  
Exequente: ANA DE JESUS MONTEIRO ODANI  
Advogado(s): VALDEMAR DA SILVA  
Executado: NEXT PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
Advogado(s): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS  
Assunto:  
AO PATRONO DA EXQUELENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA. ns

**RESENHA**  
NO 008\_2398/2003  
PROCESSO N°: 01556-2001-008-00-X Referencia 008\_1556/2001\_4  
Exequente: ROBSON COSTA DE CASTRO  
Advogado(s): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO  
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA  
Advogado(s): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO  
Assunto:  
A PATRONA DO EXQUELENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA EMBRAPA E AO PATRONO DA EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE FL. 129ns

**RESENHA**  
NO 008\_2399/2003  
PROCESSO N°: 01261-2003-008-00-5 Referencia 008\_1261/2003\_X  
Exequente: CARLOS ALBERTO PINHEIRO FERREIRA  
Advogado(s): NILSON PAIXAO GOMES  
Executado: CONSTRUCTORA AMAZONAS LTDA  
Advogado(s): JOMO JORGE HAGUE NETO  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.80/83 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DIEZ) DIAS.

**RESENHA**  
NO 008\_2400/2003  
PROCESSO N°: 01901-2003-008-00-7 Referencia 008\_1901/2003\_2  
Reclamante: FERNANDO JOSEHOYOS BENTES  
Advogado(s):  
Exequente: CARLOS GUILLERME DA SILVA AZEVEDO  
Advogado(s):  
Assunto:  
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DISPACHO.I-NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIENCIA, CONFORME INFORMACAO ACIMA, DEVENDO SER EXCLUIDO DO TERMO DE AUDIENCIA DE FL.16 O QUARTO PARAGRAFOII-NOTIFIQUE-SE AS PARTES... ns

**RESENHA**  
NO 008\_2401/2003  
PROCESSO N°: 01406-2003-008-00-11 Referencia 008\_406/2003\_5  
Exequente: PATRICIA MARIA SOUZA CORREIA  
Advogado(s): GISELLE DE SOUZA CRUZ DA COSTA  
Executado: ICOPA INDUSTRIA E COMERCIO OPTICO DO PARA LTDA  
Advogado(s):  
Assunto:  
A PATRONA DA RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO DISPACHOBAIXO:"I. Considerando a concordancia da reclamante, homologo o acordo proposto as fls. 53, compilando multa de 30% em caso de inadimplemento. II- De-se ciencia aos litigantes". ns

CONTINUO NO CADERNO 2

0441

Belém, quarta-feira,  
10 de dezembro de 2003

Caderno

2



Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.088

# DIÁRIO OFICIAL

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**RESENHA**  
NO 008\_2402/2003  
PROCESSO N°: 01850-2002-008-08-00-5 Referencia 008\_850/2002\_6  
Exequente : BRUNO NASCIMENTO DA SILVA  
Advogado(s) : LEONAN GONDIM DA CRUZ  
Executado : GESTA & MARIA LTDA  
Advogado(s) :

Assunto:  
AO PATRONO DO EXQUENTE, PARA QUE JUNTOS OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE PUSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEUS CONSTITUINTES.

**RESENHA**  
NO 008\_2403/2003  
PROCESSO N°: 01174-1999-008-08-00-0 Referencia 008\_1174/1999\_2  
Reclamante : ANTONIO MAURICIO TORRES DE LEMOS  
Advogado(s) : ARMANDO MARINHO BENTES  
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A  
Advogado(s) : ELIANE SABBA LOPES

Assunto:  
A patrono da executa para receber guia de retirada no Banco do Brasil S.A - Posto TRT.

**RESENHA**  
NO 008\_2404/2003  
PROCESSO N°: 00061-2003-008-08-00-5 Referencia 008\_61/2003\_8  
Exequente : JOAO BOSCO DE ALMEIDA MORAES  
Advogado(s) : MANOEL OLIVEIRA DOS ANJOS  
Executado : I.M. MATERIALS DE CONSTRUCAO LTDA  
Advogado(s) :

Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.8/51 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DIZ) DIAS.

**RESENHA**  
NO 008\_2405/2003  
PROCESSO N°: 00933-1999-008-08-00-1X Referencia 008\_933/1999\_7  
Exequente : ANTONIO JOSE RESQUIB DE LIMA  
Advogado(s) :  
Executado : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A  
Advogado(s) : EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:  
AO PATRONO DO BANCO EXECUTADO PROVIDENCIAR A RESTITUICAO DO ALVARA DRH/36 DOS AUTOS PARA QUE POSSAMOS EXPEDIR NOVO ALVARA, EM NOME DUS ATUAIS PATRONOS DO BANCO, NO PRAZO DE 10(DIZ) DIAS.

**RESENHA**  
NO 008\_2406/2003  
PROCESSO N°: 02291-2001-008-08-00-7 Referencia 008\_2291/2001\_X  
Exequente : JOSE RAIMUNDO LIMA GOMES  
Advogado(s) : MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI  
Executado : AIRROTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
Advogado(s) : VANIILSON FERRURA HESKETH

Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.651/655 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DIZ) DIAS.

**RESENHA**  
NO 008\_2407/2003  
PROCESSO N°: 01890-2003-008-08-00-5 Referencia 008\_1890/2003\_8  
Reclamante : MANOEL GUEDES BARATA  
Advogado(s) : MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI  
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A RBR CELPA  
Advogado(s) :

Assunto:  
TO MARCIA CIENCIA DA SEGUINTE SENTENCA ANTE O EXPOSTO DECIDE AMB. VLT REJETAR A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE PASSIVA EXO MERITO, ACOLHER PRESCRICO BINAL DO DIREITO DE ACAO DO RECLAMANTE: MANOEL GUEDES BARATA CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A, NA FORMA DO ART.76, INCISO XXIN, ALINHA A, DA CF/88, PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO TO DO MERITO, DE ACORDO COM O ART.269, INCISO IV, DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 20,00, CALCULADASSOBRE O VALOR DO PEDIDO, PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00, DAS QUAIS ESTA MM. VARA O ISENTA, PON EQUIDADE DE SE CIENCIA AS PARTES FA CE A ANTICIPACAO DA PUBLICACAO, NADA MAIS.

**RESENHA**  
NO 008\_2408/2003  
PROCESSO N°: 01889-2003-008-08-00-0 Referencia 008\_1889/2003\_1  
Reclamante : BENEDITO JOSE GOMES DOS SANTOS  
Advogado(s) : MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI  
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A RBR CELPA

Assunto:  
TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE SENTENCA ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. VLT REJETAR A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE PASSIVA EXO MERITO, ACOLHER PRESCRICO BINAL DO DIREITO DE ACAO DO RECLAMANTE BENEDITO JOS SANTOS CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A, NA FORMA DO ART.76, INCISO XXIN, ALINHA A, DA CF/88, PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO TO DO MERITO, DE ACORDO COM O ART.269, INCISO IV, DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 20,00, CALCULADASSOBRE O VALOR DO PEDIDO, PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00, DAS QUAIS ESTA MM. VARA O ISENTA, PON EQUIDADE DE SE CIENCIA AS PARTES FA CE A ANTICIPACAO DA PUBLICACAO, NADA MAIS.//arcos

ALCADA, NOSTEMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO, CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORT DE R\$ 10,00 SOBRE O VALOR DA ALCADA, QUI SE DISPENSA. CIENTE O PRESE NTES, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL VIADITAL.

P, para chegar ao conhecimento dos( interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afiado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UNMARIZAL,BELM\_PA,66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 28 de novembro de 2003. Eu , JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confece subscrito:

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE PRAZO COM PRAZO DE 20(Vinte) DIAS  
NO 008\_558/2003

PROCESSO N°: 00858-1999-008-08-00-7 Referencia 008\_58/1999\_6  
Exequente : ROSIVALDO PEREIREIRA DOS SANTOS  
Executado : JOAO FIGUEIREDO FILHO

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BRAM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, viciou ou deu noticia nivrem que, no dia 27/01/2004, 12:10 h., nro(s) 81\_V.T DE BELEM , localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNMARIZAL, BELM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematado a quem oferecer o maior lance(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s) VEICULO AV GOV JOSE MALCHER, 660 AT901 6.000,00 JOAO FIGUEIREDO FILHO

UN VEICULO AMERICA FIAT, MODELO TIPO 1.6 IE, COR VERMELHA, IMPORTADO A GASOLINA, ANO FAB/MOD 1995/1995, PLACA JUA 6480, CHASSI N/ZFA1600005140547.

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Admencia de Praça, sera autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao dos( referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ter prazo(s), mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nr. 15/06. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve garantir o lance com o final de 20% (Vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afiado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja os( executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, em 02 de dezembro de 2003. Eu , JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrito:

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 008\_559/2003

PROCESSO N°: 01487-1999-008-08-00-9 Referencia 008\_1487/1999\_1

Exequente : JOSE FONSECA MOURA  
Executado : MECANICA INDUSTRIAL PARANAENSE  
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notifica(das) MECANICA INDUSTRIAL PARANAENSE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 2.701,00 (Fl. 97) FOI CONVOLADO EM PINHORA POR ESTE JUIZO" ns.

P, para chegar ao conhecimento dos( interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afiado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UNMARIZAL,BELM\_PA,66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 02 de dezembro de 2003. Eu , JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confece subscrito:

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 008\_560/2003

PROCESSO N°: 00921-2002-008-08-00-3 Referencia 008\_921/2002\_3

Exequente : JOAO SERRAO CARNEIRO  
Executado : COMPAT - COOPERATIVA MIST MARIT PROFIT PA AP  
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELM.

## PÁGINA 2 - CADerno 2

## CADerno DO JUDICIÁRIO

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica da(s) COMPAT - COOPERATIVA MIST MARIT PROF TEC PA AL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 2.672,07 (FL.289), FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUIZO\*, na parte de 100% (cento por cento), para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 02 de dezembro de 2003. Eu.....JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 008\_561/2003

PROCESSO N° 02340-2002-008-00-002-4 Referencia 008\_2340/2002-4

Exequente: INSS - INSTITUTO DO PARA  
Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA  
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara de Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica da(s) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE O OFÍCIO DA INSS DE FL. 32/33 DO INSS, NO PRAZO DE CINCO DIAS,\* ns\*

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 02 de dezembro de 2003. Eu.....JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 008\_562/2003

PROCESSO N° 02651-1992-008-00-01-9 Referencia 008\_2651/1992-X

Exequente: ROSEMIR JOSE DIE ALENCAR  
Executado: A RIGHI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara de Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica da(s) A RIGHI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FL.552 NO VALOR DE R\$ 20.648,34, NO BANCO ITAU/ATÉ DE FL. 536, NO VALOR DE R\$ 228,18, JUNTO AO BANCO BANRISUL, na parte de 100% (cento por cento), para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 02 de dezembro de 2003. Eu.....JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 008\_563/2003

PROCESSO N° 01993-1999-008-00-01-5 Referencia 008\_1993/1999-5

Exequente: MARICILHA BITTENCOURT DE MOURA  
Executado: PANIFICADORA E CONFETARIÁ DELICIAS DO PÃO LTD

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara de Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica da(s) PANIFICADORA E CONFETARIÁ DELICIAS DO PÃO LTD, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE FL. 237 (R\$ 122,00), JUNTO AO BASA, ns\*

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 02 de dezembro de 2003. Eu.....JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 008\_564/2003

PROCESSO N° 01813-2003-008-00-01-5 Referencia 008\_1813/2003-1

Reclamante: MOYES DA CONCEICAO ROCHA  
Reclamado: TATICA SERVICO DE SEGURANCA ESPECIALIZADOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 19/01/2004 as 1000 horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara de Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica da(s) TATICA SERVICO DE SEGURANCA ESPECIALIZADOS LTDA , Executado nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

O(a) notificado(a) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nessa Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu.....JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 008\_565/2003

PROCESSO N° 01775-2003-008-00-01-8 Referencia 008\_1775/2003-8

Reclamante: REGINALDO DE SOUSA BARRETO

Reclamado: TATICA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 20/01/2004 as 1000 horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara de Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica da(s) TATICA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

O(a) notificado(a) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nessa Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu.....JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 008\_566/2003

PROCESSO N° 00811-2004-008-00-01-7 Referencia 008\_811/2001\_0

Exequente: JOSE MARIA ANDRENS

Executado: BELCONVAS SA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara de Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica da(s) BELCONVAS A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS AUTOS DO PROCESSO SUPERA FOI SEUS TITUDA PELO DESPACHO DE FL. 84, CONFIRMANDO O DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 98, NO VALOR DE R\$ 7.027,95\*/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu.....JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 008\_567/2003

PROCESSO N° 00302-2004-008-00-01-3 Referencia 008\_302/2000\_5

Exequente: ROBERTO CARLO DA SILVA RABELO

Executado: EQUATORIAL PISC EXPORTACAO LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara de Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica da(s) EQUATORIAL PISC EXPORTACAO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS A FL. 122/123 DOS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 520,00\*/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu.....JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrici.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 008\_568/2003

PROCESSO N° 01892-2002-008-00-01-0 Referencia 008\_1892/2002\_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA  
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara de Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO) RIAS E DINTROS, BEM AS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS (R\$ 455,86) (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO RIAS E DINTROS, BEM AS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) analizado em 05/02/2003, correspondente au Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESCINDO:

INSS/455,88

Total devido 455,88

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a Penhora em tanto bens quanto bastem para o integral pagamento da dvida.

PREFEITO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, em 15 de dezembro de 2003. Eu.....JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrici.

O(a) Juiz(a):

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012\_418/2003

PROCESSO N° 01447-2003-002-00-01-3 Referencia 012\_1447/2003\_3

Exequente: LUCIVALDO DUTRA DOS SANTOS

Executado: S1 COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

, da 012 Vara de Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/02/2004, as 11:00 h, na(o) 12a, V.T. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM\_PA, sera fevada a publico o pregao de venda e arrematado a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) pnhorad(s) nos autos supracitados, bem(ns) estes que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo de Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario(s)

AR CONDICIONADO AV. PEDRO MIRANDA 766 PEDREIRA 600,00

WALHER LIMA PRAIA

um aparelho de ar condicionado marca springer de 12.000 bits em regular estado de conservacao e funcionando.

AR CONDICIONADO AV. PEDRO MIRANDA 766 PEDREIRA 300,00

WALHER LIMA PRAIA

um aparelho de ar condicionado marca springer de 12.000 bits em regular estado de conservacao e funcionando.

ENHOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos aps o horario acima, em dia havendo licitante na Adencia de Praça, esta autorizada o St. Licitatio Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

o(a) executado(a) cliente de realizarao da referida Praça em caso de nao receber o pagamento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM\_PA, em 25 de novembro de 2003. Eu.....ROSA MARIA CONCHICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrici.

O(a) Juiz(a):

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012\_419/2003

PROCESSO N° 01965-2001-012-00-01-5 Referencia 012\_1965/2001\_0

Exequente: SIMETAL

Executado: S1 NOVIBSS SA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

, da 012 Vara de Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/01/2004, as 12:00h, na(o) 12a, V.T. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM\_PA, sera fevada a publico o pregao de venda e arrematado a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) pnhorad(s) nos autos supracitados, bem(ns) estes que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo de Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario(s)

MAQUINA CORTAR ALMIRANTE BARROSO 4871 4.990,00

UMA MAQUINA DE CORTAR LAMINADOS PLASTICOS MODELO FL230, ANO DE FABRICACAO 1981, MOTOR 27264, REDUTOR SR RVI, MARCA CHERBA, COMPLITA. //

Cinco minutos aps o horario acima, em dia havendo licitante na Adencia de Praça, esta autorizada o St. Licitatio Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## CADerno DO JUDICIÁRIO

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja (as) executuado(s) cliente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu  
..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, subscrit.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
Juiz(a) TITULAR  
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 012\_420/2003

PROCESSO Nro 01109-2003-012-08-00-9 Referencia 012\_1109/2003\_9  
Exequente: LEDA FERREIRA PINHO  
Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAPRCA'S E SABIDOS  
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., Juiz(a) TITULAR  
da 012 Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem dae noticia tiverem que, no dia 29/11/2003, as 11:30h, na(s) 12a. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNMARIZAL, BELEM\_PA, sera levada a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (a)s bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) est(a)s que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL CAMPANAS 789.2000.00

ANA MARIA CUNHA GOMES  
UM COMPUTADOR COMPOSTO DE MONITOR MARCA PHILIPS 14 POL. EM CLUMETADOR COMPOSTO DE MULTIMIDIA DUAS CAIXAS DE SOM  
EM MARCA CUNHA GOMES

UM MARCA CUNHA GOMES

UMA IMPRESSORA MARCA HP MODELO 650 JATO DE TINTA

MOVEL CAMPANAS 789.000.00

ANA MARIA CUNHA GOMES

UMA MESA PORTA COMPUTADOR COR MARFIM ESTADO DE NOVA

MOVEL CAMPANAS 789.150.00

ANA MARIA CUNHA GOMES

UMA MESA DE ESCRITÓRIO COR CINZA ESTADO DE NOVA

MOVEL CAMPANAS 789.000.00

ANA MARIA CUNHA GOMES

DOS ASPIRADORES MARCA KAPPEBERG DUAS PORTAS ESTADO DE NOVO

MOVEL CAMPANAS 789.700.00

ANA MARIA CUNHA GOMES

UM EQUIPAMENTO DE BRINQUEDO INFANTIL TIPO ESCORREGA BUNDA

COMPL. FOTO MARCA VALBRINH

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Afencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder o Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nr. 15/96. Quem pretender arrematar dit(o)s bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja (as) executuado(s) cliente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu  
..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, subscrit.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
Juiz(a) TITULAR  
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 012\_421/2003

PROCESSO Nro 00387-2003-012-08-00-1 Referencia 012\_387/2003\_6  
Exequente: MARCO ANTONIO LEAL DE MENEZES  
Executado: CONSTRUTORA SIRIGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA  
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., Juiz(a) TITULAR  
da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem dae noticia tiverem que, no dia 10/02/2004, as 11:30h, na(s) 12a. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNMARIZAL, BELEM\_PA, sera levada a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (a)s bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) est(a)s que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

Um eletrônico, R. das Paixões 1238 Belém\_PA, 900.00

Pedro Nazareno Santos de Albuquerque.

Um computador com processador Authentic AMD-AMD-K\_6, 3 D processor, C/ 24 MB Ram, cap. 6.01 GB, espaço livre 4.48 GB, com monitor Spectrum 4 VIM, CR\_Nr. Número visivel, ate lado Turbo Jet 42 B-8801 R+ mouse Marca Venus CPU

Tipo Torre 44X Marca Pegassi, Bom Estado, funcionando. Parabrilho M

Um aparelho de cozinha de ferro fundido, com 1500W, que esta a funcionar perfeitamente.

Um aparelho de som JBL SAN HAMO ALAM NAPOLI 15 COQ 500.00

VANJA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA NEVES  
UM APARELHO DE SOM MARCA GRADIENTE MODELO E-600, COMPOSTO DE RADIO GRAVADOR (AM/FM), DOIS DECKS, CD PLAYER (P/CD'S), DUAS CAIXAS ACUSTICAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

CONDICIONADOR DE AR CI SAN REMO ALAM NAPOLI 15 COQ 200.00

VANJA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA NEVES

UM APARELHO DE AR REFRIGERADO MARCA NATIONAL, DE 14000 BTUS (DECLARADO), EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Afencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder o Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nr. 15/96. Quem pretender arrematar dit(o)s bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja (as) executuado(s) cliente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 27 de novembro de 2003. Eu  
..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, subscrit.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 012\_422/2003

PROCESSO Nro 00408-2003-012-08-00-9 Referencia 012\_408/2003\_N  
Reclamante: FABIO FERREIRA DA SILVA  
Executado: MARIA MARGARIDA BORGES CAMARA  
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., Juiz(a) TITULAR  
da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA MARGARIDA BORGES CAMARA, Reclamante da sentença que CONDENOU SOLIDARIAMENTE OS RECLAMADOS, JUEGANDO OS PEDIDOS ELENÇADOS TOTALMENTE PROCEDENTES, CUSTAS PMAOS RECLAMADOS, PRO-RATA, NO IMPORTE DE R\$0,00, CALCULADAS SOB REFERENCIA AO CONDENACO (R\$0,20/100)%, GRENTE O RECLAMANTE NOTIFICAR OS RECLAMADOS REVISTA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UNMARIZAL,BELEM\_PA, 66000\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 27 de novembro de 2003. Eu  
..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrit.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
Juiz(a) TITULAR  
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 012\_423/2003

PROCESSO Nro 01255-2003-012-08-00-7 Referencia 012\_1255/2003\_5  
Exequente: PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA  
Executado: INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL  
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., Juiz(a) TITULAR  
da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem dae noticia tiverem que, no dia 10/02/2004, as 12:00h, na(s) 12a. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNMARIZAL, BELEM\_PA, sera levada a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (a)s bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) est(a)s que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

Um eletrônico, R. das Paixões 1238 Belém\_PA, 900.00

Pedro Nazareno Santos de Albuquerque.

Um computador com processador Authentic AMD-AMD-K\_6, 3 D processor, C/ 24 MB Ram, cap. 6.01 GB, espaço livre 4.48 GB, com monitor Spectrum 4 VIM, CR\_Nr. Número visivel, ate lado Turbo Jet 42 B-8801 R+ mouse Marca Venus CPU

Tipo Torre 44X Marca Pegassi, Bom Estado, funcionando. Parabrilho M

Um aparelho de cozinha de ferro fundido, com 1500W, que esta a funcionar perfeitamente.

Um aparelho de som JBL SAN HAMO ALAM NAPOLI 15 COQ 500.00

VANJA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA NEVES

UM APARELHO DE SOM MARCA GRADIENTE MODELO E-600, COMPOSTO DE RADIO GRAVADOR (AM/FM), DOIS DECKS, CD PLAYER (P/CD'S), DUAS CAIXAS ACUSTICAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

CONDICIONADOR DE AR CI SAN REMO ALAM NAPOLI 15 COQ 200.00

VANJA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA NEVES

UM APARELHO DE AR REFRIGERADO MARCA NATIONAL, DE 14000 BTUS (DECLARADO), EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Afencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder o Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nr. 15/96. Quem pretender arrematar dit(o)s bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja (as) executuado(s) cliente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 27 de novembro de 2003. Eu  
..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrit.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
Juiz(a) TITULAR  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 012\_424/2003

PROCESSO Nro 01712-2003-012-08-00-3 Referencia 012\_1712/2003\_7  
Reclamante: FRANCISCO FRANCIMAR MENDES  
Reclamado: HENCO EMPREENDIMENTOS LTDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., Juiz(a) TITULAR  
da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HENCO EMPREENDIMENTOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SEGUINTE SENTENCA: ANTER ENPOSIÇAO DECIDO ACORDAR, IN TOTUM OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMACAO PARA CONDENAR HENCO EMPREENDIMENTOS LTDA A PAGAR EN 48 HORAS, APÓS A HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DA SENTENCA PELO CONTADOR A TITULO DE AVISO PREVIO NO VALOR DE R\$22.000,00, IM SALARIO PROPORCIONAL NO VALOR DE R\$275,00, FERIAS SIMPLES + 1/3 NO VALOR DE R\$210,00, FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 NO VALOR DE R\$330,00, DIFERENCA DE FGTS + 40% NO VALOR DE R\$1.540,00, MUITA DOIS ART 367/477 NO VALOR DE R\$1.287,50; LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARA NO VALOR DE R\$11.680,00 JUROS E CORRECAO MONETARIA NAFORMA DA LEI, CONDENO A EXECUTAR A EFETUAR BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, DIVINDOS SER OFICIADO O INSS E DRA DETERMINO O CALCULOS DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIAIS E FISCAIS NOQUE COEBR, INTIMANDO O INSS TIDO NOS TERMOS DA FON DAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$12.222,00 SOBRE O VALOR DA ALCAADA, CIENTE O RECLAMANTE NOTIFIQUE-SHA RECLAMADA REVILA, POR EDITAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UNMARIZAL,BELEM\_PA, 66000\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 28 de novembro de 2003. Eu  
..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrit.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
Juiz(a) TITULAR  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 012\_425/2003

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 012\_425/2003

PROCESSO Nro 00489-2003-012-08-00-7 Referencia 012\_489/2003\_3

Exequente: BENTO AYRES DE AVIS FILHO

Executado: EMBRAPA EMPRESA BRAS DE PESQUISA AGROPECUARIA (O) de domo FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., Juiz(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EMBRAPA EMPRESA BRAS DE PESQUISA AGROPECUARIA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.000,00, E TRESCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS juzulado em 01/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Principal Cogido: 3.618,54  
Juros de Mora: 145,23  
Valor FGTS: 145,24  
Multas: 104% FGTS: 135,36  
Valor das Custas: 81,25  
INSS: 224,69  
Total devido: 4.368,31

Total devido Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 01 de dezembro de 2003. Eu  
..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrit.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
Juiz(a) TITULAR  
EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 012\_426/2003

PROCESSO Nro 00444-2003-012-08-00-2 Referencia 012\_444/2003\_3

Exequente: MARIA SALETE DE SOUZA FERREIRA  
Executado: KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA  
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., Juiz(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.786,00 (TRES MIL, E SETECENTOS E OITENTA E SESENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) juzulado em 01/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Principal Cogido: 2.813,80  
Juros de Mora: 270,15  
Valor FGTS: 310,00  
Multas: 40% FGTS: 187,62  
Valor das Custas: 71,63  
INSS: 133,11  
Total devido: 3.786,31

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja (as) executuado(s) cliente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 01 de dezembro de 2003. Eu  
..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrit.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
Juiz(a) TITULAR  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 012\_427/2003

PROCESSO Nro 01574-2002-012-08-00-1 Referencia 012\_1574/2002\_3

Reclamante: ELENA MARIA RODRIGUES CRUZ  
Reclamado: MEIRELES - COMERCIO REPRESENTACOES LTDA  
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., Juiz(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(a) notificada(a) MEIRELES - COMERCIO REPRESENTACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RICURSO ORDINARIO B RECURSO ADESIVO, PELO RECLAMADO CRISTALIA E PELO RECLAMANTE, RESPECTIVAMENTE, DEVENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UNMARIZAL,BELEM\_PA, 66000\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, 02 de dezembro de 2003. Eu  
..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrit.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
Juiz(a) TITULAR

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

No 012\_431/2003

PROCESSO N° 04100-2002-012-08-00-0 Referencia 012\_490/2002\_3

Exequente: AGENOR DE SOUZA FERREIRA JUNIOR

Executado: JERROSIER VASCONCELOS MODESTO

O(a) dono(s) ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, viene ou dele noticia tiverem que, no dia 17/02/2004, as 12:00 h, nro(s) 12a, V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNARIZAL, BELÉM - PA, sera levada a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) perturbador(es) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario(a)

FREIRESER FINAL PRAIA GRANDE OUTEIRO 400.000

JERROSIER VASCONCELOS MODESTO

UM PREEZER MARCA PROSTODIMO COM DUAS TAMPAS SEM NUMERACAO VI SIVEL H40 EM FUNCIONAMENTO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

FREIRESER FINAL PRAIA GRANDE OUTEIRO 500.00

JERROSIER VASCONCELOS MODESTO

UM FRIEZEER MARCA PROSTODIMO 04 TAMPAS EM ACO INOXIDAVEL RESTANTE BRANCO SEM NUMERACAO VISVEL, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiença de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente de que realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de dezembro de 2003. Eu  
DADO E PASSADO  
SECRETARIA, subscrito.O(a) Juiz(a):  
ANA ANGÉLICA PINTO BENTES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

No 012\_432/2003

PROCESSO N° 00987-2003-012-08-00-0 Referencia 012\_987/2003\_8

Exequente: MANOEL DE NAZARE BUREAU GOMIS

Executado: DUNCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

O(a) dono(s) ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, viene ou dele noticia tiverem que, no dia 17/02/2004, as 11:30 h, nro(s) 12a, V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNARIZAL, BELÉM - PA, sera levada a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) perturbador(es) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL AV. MANGUEIRAO, CASA 61, BENGÚI 270.00

DENHORN CARLOS BATISTA CASTRO

UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILCO HITACHI, COM CONTROLE, DE 20 PLEGADAS, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiença de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente de que realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de dezembro de 2003. Eu  
DADO E PASSADO  
SECRETARIA, subscrito.O(a) Juiz(a):  
ANA ANGÉLICA PINTO BENTES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
12 VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

No 012\_433/2003

PROCESSO N° 00229-2002-012-08-00-0 Referencia 012\_229/2002\_3

Exequente: JOAO CARLOS CHAVES CORREA

Executado: EDIVANIA ALVES &amp; FERNANDES LTDA

O(a) dono(s) ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, viene ou dele noticia tiverem que, no dia 19/02/2004, as 11:00 h, nro(s) 12a, V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNARIZAL, BELÉM - PA, sera levada a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) perturbador(es) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario(a)

FRIEZZER BARAO IGARAPE MIRI 791 GUAMAU 600,00

JALON ALEXANDRE DA SILVA

UM FRIEZZER HORIZONTAL MARCA PROSTODIMO COM TRES TAMPAS, PINTADO COM O LOGOTIPO DA KILOM, EM FUNCIONAMENTO. OBS: APRESENTA FERRUGEM NAS TAMPAS, NO ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiença de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente de que realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de dezembro de 2003. Eu  
DADO E PASSADO  
ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrito.O(a) Juiz(a):  
ANA ANGÉLICA PINTO BENTES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
12 VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 012\_2397/2003

PROCESSO N° 00865-1998-012-08-00-5 Referencia 012\_865/1998\_7

Exequente: CLAUDIO RODRIGUES MURIBA

Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA CARNIAGO

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO DNO PRAZO LEGAL, SOBRE A MANIFESTACAO DOS CALCULOS PELAS RECLAMADAS.

RESENHA

No 012\_2398/2003

PROCESSO N° 01804-2002-012-08-00-2 Referencia 012\_1804/2002\_5

Exequente: LUCAS MONTEIRO DE MOURA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Executado: RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA, QUERENDO, DA CERTIDAO DO OFICIAL DA JUSTICA AS FLS.106, BEN COMO INDICAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA.

12 VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 012\_2399/2003

PROCESSO N° 01735-2003-012-08-00-8 Referencia 012\_1735/2003\_8

Reclamante: WILSON DOURADO DA GAMA FILHO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: ENNIE CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONA DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO IMPORTE DE R\$ 393,54, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXINCUSAO.

RESENHA

No 012\_2400/2003

PROCESSO N° 00963-1997-012-08-00-1 Referencia 012\_963/1997\_0

Exequente: PASTORA ALVES PINHEIRO

Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA CARNIAGO

Executado: BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): SERGIO OLIVA RIBES

Assunto:

AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA CIENCIA, QUERENDO, O QUE SUO PEDIDO DE FLS.571, FOI INDIFERIDO, BEN COMO DA IMPEGNACAO DOS CALCULOS PELAS EXECUTADAS AS FLS.373/576 E 577/588.

RESENHA

No 012\_2401/2003

PROCESSO N° 011786-2001-012-08-00-7 Referencia 012\_1786/2000\_4

Reclamante: JONES FIGUEIRA BRAGA

Advogado(a): MARIA TELMA BRASHI DA NOBREGA

Executado: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA (QUE SUO PEDIDO DE FLS.194/92, FOI INDIFERIDO), CONFORME O DESPACHO DE FLS.194/194.

RESENHA

No 012\_2402/2003

PROCESSO N° 011601-2000-012-08-00-4 Referencia 012\_1601/2000\_X

Exequente: LUCIANE DA COSTA R SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: M C DOS SANTOS SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PINHORA DA EXECUTADA, SOB PE NA DE SUSPENSAO DA EXINCUSAO, POR UM ANO, CONFART-40 DA LEI 6330/89.

RESENHA

No 012\_2403/2003

PROCESSO N° 01051-2003-012-08-00-5 Referencia 012\_1051/2002\_4

Reclamante: EDSON DS SILVA ALHO

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA

Reclamado: INTERPRETACAO LTDA

Advogado(a): ARMANDO FERRIBRA RODRIGUES FILHO

Assunto:

AO PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR O LOCAL ONDE SE ENCONTROS OS BENS BEN COMO TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DA JUSTICA E AS FLS.137.

RESENHA

No 012\_2404/2003

PROCESSO N° 01046-2002-012-08-00-0 Referencia 012\_1046/2002\_X

Exequente: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA VALENTIN

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGI KARAM GORDANO

Executado: PEDRO MELO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA NORAIRS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDIFIRO FLS.91/92, POIS O PETICIONANTE FOI CONDENADO ATRAVES DE DECISAO JUDICIAL JA TRANSITADA EM

JUDGADO INTIME-SE".

RESENHA

No 012\_2405/2003

PROCESSO N° 01050-2001-012-08-00-5 Referencia 012\_1050/2001\_7

Exequente: CANDIDO JAIR GOMES

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SIERRA

Executado: NAVIAGACAO ATLANTICA S/A

Advogado(a): STEVEN FERRIBRA DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS.87 FOI LIBERADA.

RESENHA

No 012\_2406/2003

PROCESSO N° 01095-2003-012-08-00-6 Referencia 012\_1095/2003\_9

Reclamante: MANOEL ROSIVALDO LISBOA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: BELEM RIO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "1- HOMOLOGO O ACORDO COM RELACAO AS BASES PECUNIARIAS, POIS A OBRIGACAO DE ANOTACAO DA CTPS JA FOI RECONHECIDA POR DECISAO JUDICIAL..."

RESENHA

No 012\_2407/2003

PROCESSO N° 01548-2003-012-08-00-4 Referencia 012\_1548/2003\_9

Exequente: MINISTRIO PUBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Executado: ARAPARI NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "REJEI TO, LIMINARMENTE A EXECUCAO OPOSTA, POR FALTA DE PREVISAO/LEGAL, NO MANEJO DA MEDIDA IMPPOSTA. INTIME-SE".

RESENHA

No 012\_2408/2003

PROCESSO N° 00976-1998-012-08-00-1 Referencia 012\_976/1998\_5

Exequente: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSPIER LTDA

Advogado(a): ANDRE FURTADO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O LOCAL O LOCAL DE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 012\_2410/2003

PROCESSO N° 00337-2003-012-08-00-4 Referencia 012\_337/2003\_2

Exequente: BENEDITO MACEDO DOS SANTOS FILHO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: ALPHA - SERVICOS ESPECIAIZADOS DE SIG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PINHORA.

RESENHA

No 012\_2411/2003

PROCESSO N° 00724-2003-012-08-00-0 Referencia 012\_724/2003\_9

Exequente: LUCONITO DE CASTRO VIEIRA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Executado: ZACARIAS DA COSTA MONTEIRO(BARCO MOTOR ZENI)

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, SOBRE PETICAO DE ACORDO AS FLS. 55/56 DOS AUTOS.

RESENHA

No 012\_2412/2003

PROCESSO N° 00729-2003-012-08-00-3 Referencia 012\_729/2003\_8

Reclamante: MARCOS PAULO BRITO LEAO

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Reclamado: ADELNAN BARROS CARDOSO JR

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "O HOMOLOGO ACORDO, CUSTAS PELA AUTOR, DAS QUAIS O ISIDENTE: INSS PELA RELACIONADA CONFORME O VALOR DE DECIMO TERCEIRO, O QUAL DEVERA SER CALCULADO PELA JUZGO E, APOS, INTIMADA A EMPRESA PARA RECOLHIMENTO."

RESENHA

No 012\_2413/2003

PROCESSO N° 00644-1997-012-08-00-6 Referencia 012\_644/1997\_6

Reclamante: EXPEDITO PAIXAO DE SOUZA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: COMPRAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE QUITOS DOS QUE O VALOR REFERENTE AO DEPOSITO RECUSAL DA FLS.138 FOI DEVOLVIDO, VENDO A RECLAMADA ATRAVES DA GUIA DE FLS.135.

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

## 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**RESENHA**  
Nº 012\_2414/2003  
PROCESSO Nº 00451-2002-012-08-00-3 Referencia 012\_451/2002\_4  
Exequente: PAULO SERGIO NUNES  
Advogado(s): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS  
Executado: SOMENSI COMERCIAL LTDA  
Advogado(s): MARCELO ALAUJO SANTOS

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUCAO, DEVENDO V. S. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL //fca

**RESENHA**  
Nº 012\_2415/2003

PROCESSO Nº 01255-2003-012-08-00-7 Referencia 012\_1255/2003\_5  
Exequente: PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA  
Advogado(s): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Executado: INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL  
Advogado(s):

Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/12/2003, as 12:00 horas para realizada da Praça para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado, na remete da dívida.

**RESENHA**  
Nº 012\_2416/2003

PROCESSO Nº 01739-2003-012-08-00-6 Referencia 012\_1739/2003\_5  
Reclamante: ESPOLIO DE JORGE PENARANDA LIMA  
Advogado(s): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP  
Advogado(s): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO.

**RESENHA**  
Nº 012\_2417/2003

PROCESSO Nº 01762-2003-012-08-00-0 Referencia 012\_1762/2003\_0  
Reclamante: MARGARIDA SHIRLEY PEREIRA DE JESUS  
Advogado(s): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI  
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - RUDIE CELIA  
Advogado(s): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

**RESENHA**  
Nº 012\_2418/2003

PROCESSO Nº 01761-2003-012-08-00-6 Referencia 012\_1761/2003\_9  
Reclamante: DENIS FARIAS DE SOUZA  
Advogado(s): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO  
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
Advogado(s): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

**RESENHA**  
Nº 012\_2419/2003

PROCESSO Nº 01749-2003-012-08-00-1 Referencia 012\_1749/2003\_8  
Reclamante: RAIMUNDO DA RIBEIRO  
Advogado(s): DORALICE MELO AGUIAR  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES S/A  
Advogado(s): ANA PAULA DE SILVA SOUSA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

**RESENHA**  
Nº 012\_2420/2003

PROCESSO Nº 01379-2003-012-08-00-2 Referencia 012\_1379/2003\_1  
Exequente: ELISABETH CASTILHO DOS SANTOS  
Advogado(s): DOMINGAS VIBRA SOUSA  
Executado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ICOARACI  
Advogado(s): IRAC CRISTIN HOLST PETROVIC

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 12/12/2003 AS 09:30HS

**RESENHA**  
Nº 012\_2421/2003

PROCESSO Nº 01891-2002-012-08-00-8 Referencia 012\_1891/2002\_4  
Exequente: CELIO ROBERTO DOS REIS NASCIMENTO  
Advogado(s): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FRITOSA  
Executado: ELIZAM CRISTIANE OLIVEIRA DE ARAUJO  
Advogado(s): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DE FLS.76 FOI CON VOLDAD EM PENHORA, PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

**RESENHA**  
Nº 012\_2423/2003

PROCESSO Nº 01493-2003-012-08-00-2 Referencia 012\_1493/2003\_3  
Exequente: OCINEIDE DANTAS DE FIGUEIREDO  
Advogado(s): ALBERTO PEREIRA DE CARVALHO  
Executado: JOSE GONCALVES PEREIRA GALVÃO  
Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DOS BENS NOMEDOSA PENHORA.

**RESENHA**  
Nº 012\_2424/2003

PROCESSO Nº 01784-2003-012-08-00-0 Referencia 012\_1784/2003\_X  
Reclamante: BLTB LTDA  
Advogado(s): LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO

Reclamado : MAURO DA COSTA LIMA

Advogado(s):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE, PROCEDER O PAGAMENTO PREVIDENCIARIO DA DIFERENCA NO IMPORTE DE R\$177,93 (CENTO E SETENTA E SITZE REAIS E NOVENTA E TRIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 DIAS.

**RESENHA**

Nº 012\_2425/2003

PROCESSO Nº 01764-2003-012-08-00-X Referencia 012\_1764/2003\_4

Reclamante OSCAR DO NASCIMENTO CARDOSO

Advogado(s): MARIA LUCIA SERAFICO DA CARVALHO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(s): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

**RESENHA**

Nº 012\_2426/2003

PROCESSO Nº 01914-2001-012-08-00-3 Referencia 012\_1914/2001\_5

Reclamante LUIZ CARLOS CORREA PONTES

Advogado(s): MARCIL MARCELLINO DA SILVA NETO

Reclamado: WHITE MARTINS GASÉS INDUSTRIAS DO NORTE S/A

Advogado(s): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES E DA RECLAMADA A CLIRAT TRANSPORTES LTDA, DR LUIZ GONZAGA DE MELLO VALCENCO TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 12 VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS POR WALACE ROBERTO PIETRI LI ULIANA EM FACIL DE MAURICIO FERRERA DESOUZA."

**RESENHA**

Nº 012\_2432/2003

PROCESSO Nº 01476-2003-012-08-00-5 Referencia 012\_1476/2003\_X

Reclamante RAIMUNDO TRINDADE LOBATO

Advogado(s): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: RR PINHEIROS LTDA

Advogado(s): ANDRÉ DOS SANTOS DE MENDONÇA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 12 VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR RAIMUNDO TRINDADE LOBATO, PARA REJEITA-LOS "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NO TERMO DE FUNDAMENTACAO CONFORME FUNDAMENTOS NOTIFICARAS AS PARTES."

**RESENHA**

Nº 012\_2434/2003

PROCESSO Nº 012078-2002-012-08-00-5 Referencia 012\_2078/2002\_7

Exequente: MANOEL NAZARENO DO NASCIMENTO MORAES

Advogado(s): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: PANIFICADORA CIGANA LTDA

Advogado(s):

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DO SETOR DE CALCULO, O QUAIS COMUNICA QUE OS DISPOSITOS FUNDIARIOS FORAM RECOLHIDOS INTEGRALMENTE, DEVENDO O AUTOR MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10(DÉ) DIAS SOBRE A INFORMACAO SUPRA, SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO.

**RESENHA**

Nº 012\_2435/2003

PROCESSO Nº 00593-2003-012-08-00-1 Referencia 012\_593/2003\_9

Exequente: JULIO PEREIRA DE LIMA NETO

Advogado(s): CARLOS ALBERTO PRETES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARINA LTDA-DISBAL

Advogado(s): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS.69 FOI LIBERADA.

**RESENHA**

Nº 012\_2436/2003

PROCESSO Nº 01800-2003-012-08-00-8 Referencia 012\_800/2003\_X

Exequente: ANGELICA GIANNE DA GAMA TEIXEIRA

Advogado(s): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Executado: ESCOLA UNIVERSO DO SABER S/C LTDA

Advogado(s):

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INDICAR BIENS A PENHORA.  
**RESENHA**  
Nº 012\_2437/2003

PROCESSO Nº 01520-2002-012-08-00-6 Referencia 012\_1520/2002\_2

Reclamante: ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA

Advogado(s):

Reclamado: COHAB COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(s): IGICIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA QUITACAO DO ACORDO.

**RESENHA**

Nº 012\_2438/2003

PROCESSO Nº 01457-2003-012-08-00-9 Referencia 012\_1457/2003\_6

Reclamante: LUCIA PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): REGINA CELIA COSTA MAGALHAES

Reclamado: HUJI INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Advogado(s): MANUELIA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...ACOLHE A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA MATERIAIS, DA JUSTICA DO TRABALHO PARA CONHECER O PEDIDO DE INDENIZACAO POR DANO MORAL E ESTETICO DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO, DECLINANDO A COMPETENCIA PARA A JUSTICA ESTADUAL DA COMARCA DE BIRIBA PA. CUSTAS AO FINAL, NOTIFICARAS SE AS PARTES, EM FACIL DE ATRASO NA PROLACAO E PUBLICACAO DESTA DECISAO, TENDO EM VISTA O ACUMULO DE SERVICO NADA MAIS."

**RESENHA**

Nº 012\_2439/2003

PROCESSO Nº 00330-2003-012-08-00-2 Referencia 012\_330/2003\_N

Exequente: PAULA FRANCINETTE MACHADO MARAVALHAS

Advogado(s): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Executado: ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ

Advogado(s):

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO POLHAS 95 VERSO

## RESENHA

No 012\_2440/2003

PROCESSO N° 00152-2003-012-08-00-X Referencia 012\_152/2003\_1

Exequente: HILCIO COSTA AZEVEDO

Advogado(s): TERESA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Advogado(s):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BIENS A PENHORA.

## RESENHA

No 012\_2441/2003

PROCESSO N° 01673-2001-012-08-00-4 Referencia 012\_1673/2003\_1

Reclamante: WANDERSON COSTA DE SOUZA

Advogado(s):

Reclamado: ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA DR MOISES PORTO

Advogado(s): SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

## RESENHA

No 012\_2442/2003

PROCESSO N° 01587-2001-012-08-00-X Referencia 012\_1587/2003\_5

Exequente: VALDES DA COSTA COUTINHO

Advogado(s): DRAYTON SILVA DA PAIVA

Executado: ENGENHARIA INGENHARIA LTDA

Advogado(s): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA

DE FLS.244 FOI LIBERADA.

## RESENHA

No 012\_2443/2003

PROCESSO N° 01580-1999-012-08-00-2 Referencia 012\_1580/1999\_3

Reclamante: MANOEL FERRERA FERNANDES

Advogado(s):

Reclamado: SURINAME AIRWAYS

Advogado(s): JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO, TOMAR CIENCIA DO TEOR DO OFICIO

DE FLS.14 "O INSS E FAVORAVEL AO PARCELAMENTO EM 24 VEZES,

CONFORME SOLICITADO, SENDO AS PARCELAS CORRIDAS JUNTO AO

INSS, NAO PODENDO AS MESMAS SEREM INFERIOR A R\$29,00."

## RESENHA

No 012\_2444/2003

PROCESSO N° 00978-2003-012-08-00-9 Referencia 012\_1978/2003\_7

Exequente: ANTONIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA

Advogado(s): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Executado: ROSENALVA OLIVEIRA CINTRA

Advogado(s): HUGO CESAR DEMIRANDA CINTRA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BIENS A PENHORA, SOB

PIENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 180 DIAS.

12 VARA DO TRABALHO DE BELEM

## RESENHA

No 012\_2445/2003

PROCESSO N° 01450-2003-012-08-00-7 Referencia 012\_1450/2003\_3

Reclamante: ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C

Advogado(s): LILIANE COHEN CALINTO PONTES

Reclamado: JOSE CLAUDIO DO MACHADO LOPES FERNANDES

Advogado(s): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADA/EMBARGADO PARA TOMAR CIENCIA

QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS DE TERCERIO, DEVENDO

MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

## RESENHA

No 012\_2446/2003

PROCESSO N° 01444-2002-012-08-00-9 Referencia 012\_1444/2002\_1

Exequente: TROFILA FERRUGA PRESTES

Advogado(s): MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO

Executado: ESPOLIO DE RIENE FURNANIDES RESQUS

Advogado(s): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

## RESENHA

No 012\_2447/2003

PROCESSO N° 01536-2001-012-08-00-7 Referencia 012\_1536/2000\_3

Exequente: BUELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advogado(s): JULIO Cesar TUILES NETO

Executado: FRIGORIFICO PARAGOMINASSA

Advogado(s): SINHJO FERRERA DE MENEZES

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA PAGAR O VALOR DEVIDO NOS

AUTOS NO IMPORTE DE R\$ 2148,82.

## RESENHA

No 012\_2448/2003

PROCESSO N° 01791-2003-012-08-00-2 Referencia 012\_1791/2003\_7

Reclamante: RAIMUNDO OTAVIO MAGALHAES NEVES

Advogado(s): MIRIB COSTA VASCONCELOS

Reclamado: COMPANHIA DE SANCAIMENTO DO PARA

Advogado(s): RAIMUND BRITO ZAHULUTH JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO.

## RESENHA

No 012\_2449/2003

PROCESSO N° 01363-2003-012-08-00-X Referencia 012\_1363/2003\_8

Reclamante: DENIS SOUZA COSTA

Advogado(s): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: EMBRAPA

Advogado(s):

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS CUJO TITULO SE SUCHE ASSIM REJEITA OS EMBARGOS ANTES EXPOSTO CONHECE DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA, PARA REJEITA-LOS IN TOTUM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.

## RESENHA

No 012\_2450/2003

PROCESSO N° 01790-2003-012-08-00-8 Referencia 012\_1790/2003\_5

Reclamante: RAIMUNDO ROSARIO CABRAL

Advogado(s): MIRIB COSTA VASCONCELOS

Reclamado: COMPANHIA DE SANCAIMENTO DO PARA

Advogado(s): SALIM BRITO ZAHULUTH JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO, QUERENDO.

## RESENHA

No 012\_2451/2003

PROCESSO N° 01246-2003-012-08-00-6 Referencia 012\_1246/2003\_4

Reclamante: IGNA GUILHERME ALVES

Advogado(s): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANCAIMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(s): RAIMUND NONATO PAIXAO TISCIBRA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

## RESENHA

No 012\_2452/2003

PROCESSO N° 01087-2003-012-08-00-X Referencia 012\_1087/2003\_X

Exequente: SELMA HIBELINA DO NASCIMENTO VINAGRE

Advogado(s):

Reclamado: THICONHTECHNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Advogado(s): JACQUELINE VIBRA DA GAMA MALCHER

Assunto:

AO PATRONA DA RECLAMADA PARA REALIZAR PAGAMENTO DO INSS.

## RESENHA

No 012\_2453/2003

PROCESSO N° 00818-2003-012-08-00-X Referencia 012\_818/2003\_7

Reclamante: JOAO VIANA PEREIRA FILHO

Advogado(s): ANTONIO MARIA BEZERRA

Reclamado: TRANSPORTADORA BENTO BRLEM LTDA

Advogado(s): RIBTON BARBOSA HATHERLY FILHO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA EFETUAR PAGAMENTO DA MULTA.

## RESENHA

No 012\_2455/2003

PROCESSO N° 00773-1995-012-08-00-2 Referencia 012\_773/1995\_3

Exequente: ARTHUR FERRURA MONTEIRO

Advogado(s): EDILICEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(s): ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto:

A PATRONA DOS ENQUENTES PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NADA APRECIAR, A QUESTAO JA FOI OBJETO DE DECISAO JA TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE".

## RESENHA

No 012\_2457/2003

PROCESSO N° 00877-2003-012-08-00-8 Referencia 012\_877/2003\_1

Exequente: RAHEL DE OLIVEIRA PEREIRA

Advogado(s): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Reclamado: DANIELE RODRIGUES APARECIDO

Advogado(s): JOSE LUIS DA SILVA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO EXABAR NOSSOS AUTOS DE FLS.34, CUJO TITULO SE SUCHE "1. HOMOLOGO O ACORDO 12. INTIME-SE O REU A PAGAR O DIBUITO PRIVIDENCIARIO; EM 48(QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE PROSSIGUEIMENTO DA EXECUCAO".

## RESENHA

No 012\_2458/2003

PROCESSO N° 01255-2003-012-08-00-7 Referencia 012\_1255/2003\_5

Exequente: PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA

Advogado(s): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado: INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, CUJO TITULO SIGUE: "DEVE INFORMAR O AUTOR O N. DO CNPJ DA EXECUTADA PARA ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE FLS.18".

## RESENHA

No 012\_2459/2003

PROCESSO N° 01034-2003-012-08-00-0 Referencia 012\_34/2003\_2

Exequente: JOSE RAYOL TAVARES

Advogado(s): NILOMAR HASTOS TOURINHO JUNIOR

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(s): ANA MARGARIDA SILVA L.GODINHO

Assunto:

AO PATRONO DO ENQUENTIL PARA QUITARDO MANIFESTAR-SE-NLO PRAZO LEGAL SOBRE AS PESTICOIDES DAS EXECUTADAS(MANIFESTACAO SPDRF REFORMULACAO DAS CAL.CULOS), AS FLS.259/260.

## RESENHA

No 012\_2460/2003

PROCESSO N° 01812-2003-012-08-00-9 Referencia 012\_1812/2002\_4

Exequente: JOSE GUILHERME GRANDE SOARES

Advogado(s): SIDNEY LEONEL OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Reclamado: LEO MESQUITA COMERCIAL LTDA

Advogado(s): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE, MANIFESTAR-SIA RISPOSTO DOS BIENS NOMINADOS.

## RESENHA

No 012\_2470/2003

PROCESSO N° 02074-2000-012-08-00-5 Referencia 012\_2074/2000\_7

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

## CADERNO 2 - PÁGINA 7

Exequente: ALVARO ALBERTO ENGLHARD NORAT  
 Advogado(s): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
 Executado: BANCO DA AMAZONIA SA  
 Advogado(s): MULTON JOSE DE ANDRADE LOBO  
 Assunto: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS FLS. 988/ 991 E 992/994, REFERENTE A PETICÕES SOBRE A REFORMULAÇÃO DOS CALCULOS.

RESENHA  
 No 012\_2471/2003  
 PROCESSO N°: 01731-2003-012-08-00-X Referencia 012\_1731/2003\_0  
 Reclamante: ADALTO ACRISSO ALVES MONTEIRO  
 Advogado(s): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
 Reclamado: CAPAF  
 Advogado(s): ERICA BRICHARA

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES E DO BIASA, DR. CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHO EM razao DA MATERIA, INLEGITIMIDADE DE PARTES, INELEGIBILDADE INICIAL, TACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA QUANTO AOS RECLAMANTES DANIEL QUEIROZ DE SOUZA, VALDO APONIANO DE MESQUITA LIRIO, JAIME MARTINS QUITAIROS, MARIA DE NAZARE DIAS MAIA, MARIA RODRIGUES, RAIMUNDO MACAPABA BENTES E RAUL FRANCISCO CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA...NOMERITO, REJEITAR O PEDIDO DE PRISCIACAO BIENAL, PARA JULGAR PROCEDENTES EM PARTE, OS PEDIDOS CONTINHOS NA RECLAMACAO, CONDENAR AS RECLAMADAS BANCO DA AMAZONIA SA - CAPAF NA OBRIGACAO DE FAZER CONSISTENTE NA NA SUSPENSÃO DOS DESCONTOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS RECOLHIDAS MENSALMENTE DO SALARIO/BENEFICIO DOS AUTORES ADALTO ACRISSO ALVES MONTEIRO E HENRIK ISSEN ANDRADE LEMOS, DISFERINDO-SE, NESTE TOPICO, O PEDIDO DE TUTELA ANTICIPADA, REJEITAR O PEDIDO DE DESCONTOS FISCAIS, CESTAS DE PILHAS RECLAMADAS EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, QUE PARA ESTE FIM ESTA MSL VARA ARBITRA EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)." RESENHA

No 012\_2472/2003  
 PROCESSO N°: 00966-2003-012-08-00-4 Referencia 012\_966/2003\_0  
 Exequente: JOAO DA MATA BARBOSA DA SILVA  
 Advogado(s): SHIRLENE BRITO SANTOS  
 Executado: ARRISON CLEVELAND DE ALENCAR

Advogado(s): RUTH HIRLENA MAIA DA COSTA  
 Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE, EM RELACAO AS FLS.51 A 54, QUERENDO.

RESENHA  
 No 012\_2473/2003  
 PROCESSO N°: 01815-2003-012-08-00-3 Referencia 012\_1815/2003\_6  
 Reclamante: JOSE FRANCISCO DE LIMA SANTANA  
 Advogado(s): MARCIA MARIA THIXHARA CIUFFI  
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
 Advogado(s): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO  
 Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA  
 No 012\_2474/2003  
 PROCESSO N°: 00140-2002-012-08-00-4 Referencia 012\_140/2002\_9  
 Reclamante: SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES  
 Advogado(s): JUZINALDO DE AGUIAR MAIA  
 Reclamado: HANCO ITALUSA  
 Advogado(s): PAULO BRITO CHERMONT  
 Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJETAR A PRELIMINAR DE CARINCIA DE ACAO E, NO MERITO, REJEITAR, "IN TOTUM" OS PEDIDOS, GUSTOS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$147,06, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CLAUSULA..." 12 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA  
 No 012\_2475/2003  
 PROCESSO N°: 01826-2003-012-08-00-3 Referencia 012\_1826/2003\_0  
 Reclamante: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA  
 Advogado(s): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI  
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A  
 Advogado(s): ELIZA MARIA SANTOS DE SOUSA FRANCO  
 Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA  
 No 012\_2476/2003  
 PROCESSO N°: 01642-2003-012-08-00-3 Referencia 012\_1642/2003\_1  
 Reclamante: JADIR VIEIRA DA SILVA  
 Advogado(s): FABIANA GOUVEIA BIBRIO  
 Reclamado: IMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA  
 Advogado(s): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS  
 Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA  
 No 012\_2477/2003  
 PROCESSO N°: 00347-1996-012-08-00-X Referencia 012\_347/1996\_4  
 Exequente: LUCIMAR DOS REIS SOUZA  
 Advogado(s): PAOLA FRASSINETTI MATTOS  
 Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA  
 Advogado(s): LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA

Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA  
 No 012\_2478/2003  
 PROCESSO N°: 01642-2003-012-08-00-3 Referencia 012\_1642/2003\_1  
 Reclamante: JADIR VIEIRA DA SILVA  
 Advogado(s): FABIANA GOUVEIA BIBRIO  
 Reclamado: IMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA  
 Advogado(s): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS  
 Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA  
 No 012\_2479/2003  
 PROCESSO N°: 00965-2003-012-08-00-N Referencia 012\_965/2003\_9  
 Reclamante: RENATO ANDRÉ GONCALVES BARBOSA  
 Advogado(s): NIZOMAR BASTOS TURINHO JUNIOR  
 Reclamado: CINTRAI LOTO LTDA  
 Advogado(s): MARCIO ARAUJO SANTOS  
 Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O

Advogado(s): LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA

Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS, CUJO TEOR SIGUE: "...CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOTOS POR COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB PARA REJETA-LOS (IN TO TUM) (CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE LUCIMAR DOS REIS SOUZA, PARA ACOLHE-LOS IN TOTUM (CONFORME FUNDAMENTOS).

RESENHA  
 No 012\_2478/2003  
 PROCESSO N°: 02200-2001-012-08-00-2 Referencia 012\_2200/2001\_4

Exequente: OSCAR SOUZA DA SILVA  
 Advogado(s): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO  
 Executado: DIAS DIREITO ASSESSORIA E SERV INMOBILIARIOS  
 Advogado(s): ANGELA MARIA FERREIRA NUNES

Assunto:  
 AOS PATRONOS DO EXEQUNTE (DR. CHARLES SANCHES RIBEIRO FERREIRA E EDIVALDO CARIBE) PARA CIENCIA DA REVOCAGAO DE PODERES, DAS FLS.334, DOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA  
 No 012\_2479/2003  
 PROCESSO N°: 01639-2002-012-08-00-9 Referencia 012\_1639/2002\_5

Exequente: EDNA DE FATIMA DE ANDRADE COSTA  
 Advogado(s): AMARILDO DA SILVA GUERRA  
 Executado: IVO KATUJO MORIKAWA  
 Advogado(s): EMANUEL RAIMOLLO BO

Assunto:  
 AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADOS FLS.48 FOI CONVOLADO EM PINHORA E MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA  
 No 012\_2481/2003  
 PROCESSO N°: 01990-1999-012-08-00-3 Referencia 012\_1990/1999\_0

Exequente: RILAS RODRIGUES TOREL  
 Advogado(s): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 Executado: MASSA FALIDA DE HMG ENGENHARIA E CONST LTDA  
 Advogado(s): SABATO GIOVANI MEGALB ROSETTI  
 Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "1- INTIMISE O SINDICO PARA CIENCIA DA PRESENTE EXECUCAO; 2-MUDAR O POLO PASSIVO DA ACAO PARA MASSA FALIDA DE HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, DEVENDO SER REALIZADAS AS RETENCORES E ANOTACOES CABIVEIS; 3- DE-SE CIENCIA AO AUTOR E AO PETICIONANTE DESTE DESPACHO".

RESENHA  
 No 012\_2482/2003  
 PROCESSO N°: 01589-2002-012-08-00-N Referencia 012\_1589/2002\_5

Exequente: PEDRO AZEVEDO DA CAMARGO  
 Advogado(s): MARIA ROSANGELA COELHO DE SOUZA  
 Executado: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
 Advogado(s): NACRO MARQUES GUILHON

Assunto:  
 AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 372 DOS AUTOS, CUJO TEOR SIGUE: "1. DIFIRO; TORNAR SEM HONTO O MANDADO DE CITACAO E ENPEDIDO, DEVENDO-SE SER RECOLHIDO, 2. REALIZAR NOVO CALCULO EM FACE DO V. ACORDAO APRESENTADO PELA PETICIONANTE 3. DE-SE CIENCIA A PARTIR".

RESENHA  
 No 012\_2483/2003  
 PROCESSO N°: 00352-1997-012-08-00-3 Referencia 012\_525/1997\_9

Exequente: MANOEL ROBERTO ASSUNCAO MIRELES  
 Advogado(s): PAULO EDSON CARVALHO  
 Executado: AMADEU CORILHO BRAGA  
 Advogado(s): MOISES MARTIN PORTO

Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS.253, O QUAIS REVOGA OS PODERES QUE LHE FORAM OUTORGADOS.

RESENHA  
 No 012\_2484/2003  
 PROCESSO N°: 00347-1996-012-08-00-X Referencia 012\_347/1996\_4

Exequente: LUCIMAR DOS REIS SOUZA  
 Advogado(s): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA  
 Advogado(s): LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA

Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS CUJO TEOR SIGUE: "...CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOTOS POR COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB PARA REJETA-LOS, CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE LUCIMAR DOS REIS SOUZA, PARA ACOLHE-LOS IN TOTUM (CONFORME FUNDAMENTOS).

RESENHA  
 No 012\_2485/2003  
 PROCESSO N°: 01454-2001-012-08-00-3 Referencia 012\_1454/2001\_8

Exequente: MARGOMANTE PEREIRA DA SILVA  
 Advogado(s): MARGIOLO VASCONCELOS

Executado: IMACON ENGENHARIA COM MATERIAIS DE CONST LTDA  
 Advogado(s): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:  
 AO PATRONO DA RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOS DE FLS.141 E 143.

RESENHA  
 No 012\_2486/2003  
 PROCESSO N°: 00965-2003-012-08-00-N Referencia 012\_965/2003\_9

Reclamante: RENATO ANDRÉ GONCALVES BARBOSA  
 Advogado(s): NIZOMAR BASTOS TURINHO JUNIOR  
 Reclamado: CINTRAI LOTO LTDA  
 Advogado(s): MARCIO ARAUJO SANTOS

Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMADO, COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS), SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA  
 No 012\_2487/2003  
 PROCESSO N°: 01735-2002-012-08-00-7 Referencia 012\_1735/2002\_1

Exequente: MANOEL LUCIO NUNES  
 Advogado(s): ALDANEIRYS MATOS AMARAL  
 Executado: PRETAS MEIA

Advogado(s):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE, INDICAR BENS A PINHORA.

RESENHA  
 No 012\_2488/2003  
 PROCESSO N°: 00845-2003-012-08-00-2 Referencia 012\_845/2003\_X

Reclamante: JOSE LUIS PEREIRA MOREIRA  
 Advogado(s):

Advogado(s): M G M MANUTENCAO GERAL DE AUTOMOTORIS LTDA  
 Advogado(s): ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMADO, COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS), SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA  
 No 012\_2489/2003  
 PROCESSO N°: 00732-2003-012-08-00-7 Referencia 012\_732/2003\_8

Exequente: JOAO FELIPE DA SILVA  
 Advogado(s): GLAUCIA MARIA CAVALCANTE ROCHA  
 Executado: RESTAURANTE LA EM CASA LTDA

Advogado(s): ALBERMINDO AGUSTO DE V.TRINDADE  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIENCIA, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DEPOSITO DE FLS.48 CONVOLADO EM PINHORA,

12 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA  
 No 012\_2490/2003  
 PROCESSO N°: 01796-2001-012-08-00-3 Referencia 012\_1796/2001\_3

Reclamante: SEBASTIAO DA LUZ PACHECO JUNIOR  
 Advogado(s): RAIMUNDINO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Executado: EMPRESA DE NAVIGACAO BOM JESUS LTDA

Advogado(s): ANTONIO SARMENTO GUEDES  
 Assunto:  
 TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$21,79, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO EM R\$125000,00 (TRATA-SE DE REPUBLICACAO DA SENTENCA).

RESENHA  
 No 012\_2491/2003  
 PROCESSO N°: 00563-1996-012-08-00-5 Referencia 012\_563/1996\_X

Exequente: INSS ESTADO DO PARA  
 Advogado(s): RUI EVALDO RHEVAS DE LIMA  
 Executado: JOAO QUEIROZ DE SOUZA  
 Advogado(s): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto:  
 AO PATRONO DO EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, NO IMPOR. TE DE RS-486,18, TENDO EM VISTA QUE A APOSENTADORIA NAO INIBE DO PAGAMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA  
 No 012\_2493/2003  
 PROCESSO N°: 00533-2003-012-08-00-L Referencia 012\_533/2003\_2

Exequente: MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA  
 Advogado(s): ANNA PARIDE HAGH KARIM GORDANO  
 Executado: CM SANTOS DOS REIS

Advogado(s):  
 Assunto:  
 A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUANTO A PETICAO DE FLS.78, DO RECLAMADO.

**14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
 NO 014\_479/2003

PROCESSO N°: 00465-2002-01-08-00-X Referencia 014\_465/2002\_4

Exequente: OTAVIO JORGES DOS SANTOS NOGUEIRA  
 Executado: ARTEFATOS DE FERRO LTDA

O(a) deutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a)  
 TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia, informe que, no dia 19/11/2004, as 12:15 h., na(a) 14a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 1746, UMAIRAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance do(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) citado(s) que sequem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado no Bom Valor Fictorio(a)  
 MOVEL, TRAV. PADRE BUTIQUIC, 2047 800,00

DULCINA DO NASCIMENTO PAES  
 01 (UM) SOFA COM CHASSI LONG, EM COURINHO BRANCO, COM ESTRUTURA DE FERRO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.  
 BASE DE MESA TRAV. PADRE BUTIQUIC, 2047 280,00

DULCINA DO NASCIMENTO PAES  
 01 (CMA) BASE DE MESA QUADRADA, EM ESTRUTURA DE FERRO, SEM TAMPO, MEDINDO 0,80M X 0,80M, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Adelicia de Praça, està autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) do seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede da Vara Trabillista, ficando desde la (sua), executado(a) cliente da referida Praça, em caso de nau-

recolhimento ou devolução da manifestação por via postal.  
DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, em 01 de dezembro de 2003. Juiz(a) WGLALISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS  
Juiz(a) TITULAR  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE(5)CINCO DIAS  
NO 014\_483/2003

PROCESSO N° 01876-2003-014-08-00-3 Referencia 014\_1876/2003-4  
Reclamante LUIZ JORGE DE LIMA QUADROS  
Reclamado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA  
Data da Próxima Audiencia: 21/01/2004 as 08:30 Horas  
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , Juiz(a) TITULAR da 014 Vara de Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:  
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecerem a audiencia a ser realizada nessa Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa., a referida audiencia, importará o julgamento de questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.º 746, UNARIZAL BELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, 03 de dezembro de 2003. Juiz(a) WGLALISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS  
Juiz(a) TITULAR  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE(5)CINCO DIAS  
NO 014\_486/2003

PROCESSO N° 01828-2003-014-08-00-5 Referencia 014\_1828/2003-4  
Reclamante CONSTANCIA ALVES DE BARROS  
Reclamado: W REZENDE & CIA LTDA  
O(a) doutor(a) MARILY COSTA DA SILVEIRA , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara de Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) W REZENDE & CIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:  
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE MUITO, PROLATADA EM 05/12/2003, AS 08H 10MIN, CUJO DISPOSITIVO APRESENTA O SEGUINTE TEOR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR CONSTANCIA ALVES DE BARROS CONTRA W BEZENDE & CIA LTDA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE RECLAMATORIA DETERMINANDO QUEIR SECRETARIA DO JUIZO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, EFETUE A BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DA RECLAMANTE DE NUMERO 13.209, SÉRIE 244/MA, COM DATA DE 30.06.1994, ENDEVIDO A SEGURAR COMUNICAÇOES DE PRAXA DIRETAS AO INSS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO QUIL PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO, CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CAUSA, DE CUIJO PAGAMENTO FICA DISPENSADA EM RAZAO DSEU MONTANTE. CHENTE A RECLAMANTE NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PELO VIA EDITAL, NADA MAIS". AL CP".  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede dessa Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.º 746, UNARIZAL BELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM\_PA, 09 de dezembro de 2003. Juiz(a) WGLALISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARILY COSTA DA SILVEIRA  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESUMO  
NO 014\_2335/2003  
PROCESSO N° 02221-2001-014-08-00-0 Referencia 014\_2221/2001-1  
Reclamante: DARIO MARIA FERREIRA NORONHA  
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO  
Executado: NORMA LUCIA DE CAMPOS  
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGEL BELEM  
Assunto: ALEXICUTADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BIENS EM CONSTRICAO, LAVRADOS A FL. 108 DOS AUTOS.  
RESUMO  
NO 014\_2336/2003  
PROCESSO N° 00477-1994-014-08-00-3 Referencia 014\_477/1994-3  
Reclamante: SIDNEY ALEXANDRE BURNETT NETO  
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO  
Executado: COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARA COSANPA  
Advogado(a): MARCIA MARIA THIEBEIRA GIUFFI  
Assunto: AO PATRONO DO EXQUELENTE, PARA COMPARCER AO BANCO DO BRASIL-PAB/TBT/PA PARA RECEBER A GUIA DE RETIRADA N.º 014\_2191/2003  
RESUMO  
NO 014\_2337/2003  
PROCESSO N° 01483-2003-014-08-00-X Referencia 014\_1483/2003-7

Reclamante: ALDINOR MAURO SOUZA DOS SANTOS  
Advogado(a):  
Reclamante: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL SA  
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA  
Assunto: A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDO AS FLS. 27, DOS AUTOS.

RESUMO  
NO 014\_2338/2003  
PROCESSO N° 00625-2003-014-08-00-1 Referencia 014\_625/2003-7

Reclamante: WALTER DINIZ BORGES  
Advogado(a): ODALY MATOS VALR

Executado: DINAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Advogado(a):

Assunto: AO EXQUELENTE, PARA COMPARCER A ESTA SECRETARIA PARA ACOMPANHAR OS R.S. OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.  
RESUMO  
NO 014\_2339/2003  
PROCESSO N° 01239-2003-014-08-00-7 Referencia 014\_1239/2003-7

Reclamante: ANDRE WILSON NASCIMENTO TAVARES  
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Executado: N A AZEVEDO & CIA LTDA  
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto: A PATRONA DO EXQUELENTE, PARA COMPARCER AO BANCO DO BRASIL-PAB/TBT/PA PARA RECEBER AS GUIAS DE RETIRADA EXPEDIDAS NOMEU NOME  
RESUMO  
NO 014\_2340/2003  
PROCESSO N° 01665-2003-014-08-00-0 Referencia 014\_1665/2003-2

Reclamante: ALCIR DE JESUS NERY PINHEIRO  
Advogado(a): FABIANA GOVINDA RIBEIRO

Reclamado: ROBENS MIRANDA FORTES  
Advogado(a): FABRIZIO SANTOS BORDALO

Assunto: AO EXQUELENTE, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, CONFORME SENTENCA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ENCUCACAO.  
RESUMO  
NO 014\_2341/2003  
PROCESSO N° 00214-2002-014-08-00-5 Referencia 014\_214/2002-1

Reclamante: GILRENO DOS SANTOS BATISTA  
Advogado(a):

Executado: MARTINHO & SANTOS LTDA  
Advogado(a): ILHEUZ FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Assunto: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO DEFERIU O PEDIDO DE ADJUDICACAO DE FL. 151 DOS AUTOS.  
RESUMO  
NO 014\_2342/2003  
PROCESSO N° 01442-2003-014-08-00-3 Referencia 014\_1442/2003-4

Reclamante: LUCIANO LIMA FERREIRA  
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S A

Advogado(a): ELIZUZ LIMA SOUZA JUNIOR

Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.  
RESUMO  
NO 014\_2343/2003  
PROCESSO N° 01172-2002-014-08-00-X Referencia 014\_1172/2002-5

Reclamante: EMANUEL DA SILVA PANTOJA  
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Executado: COMERCIAL BARAUNA LTDA  
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto: AO EXQUELENTE, PARA MANIFESTAR SE ACERCA DO OFICIO E ANEXOS RECEBIDOS DA JUZGUE AS FLS. 298/317 DOS AUTOS.  
RESUMO  
NO 014\_2344/2003  
PROCESSO N° 00313-1997-014-08-00-9 Referencia 014\_313/1997-5

Reclamante: WALTER OLIVEIRA DA SILVA  
Advogado(a): ALBIRICO PIMENTEL FILHO

Reclamado: ESPORIO JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT

Advogado(a): HIRKLES AFONSO TUPNAMBIA NETO

Assunto: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PRIVILEGIARIO NO PRAZO DE 10 ANOS.  
RESUMO  
NO 014\_2345/2003  
PROCESSO N° 00429-2002-014-08-00-6 Referencia 014\_429/2002-0

Reclamante: FRANCIA MARIA DESOUZA DA SILVA  
Advogado(a): PIDRO BATISTA DE LIMA

Executado: PAINEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME A ESTE JUIZO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO LIBERADO NOS AUTOS.  
RESUMO  
NO 014\_2346/2003  
PROCESSO N° 01482-2003-014-08-00-5 Referencia 014\_1482/2003-5

Reclamante: ALBERT MANGELIN SANTOS AZEVEDO  
Advogado(a): GURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: CENTRAIS ELECTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto: AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO

NOS AUTOS: "MANTEHNHO O DESPACHO DE FLS. 300, DE SE CIENCIA."

RESUMO  
NO 014\_2348/2003

PROCESSO N° 01527-2003-014-08-00-1 Referencia 014\_1527/2003-1

Reclamante: MARIA DAS GRACAS PIMENTEL DOS SANTOS

Advogado(a): MIRElla COSTA VASCONCELOS

Reclamado: EMATER

Advogado(a): TULY SOUZA DA FONSECA

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARA AS FLS. 116/136 DOS ALTOS.

RESUMO  
NO 014\_2349/2003

PROCESSO N° 01527-2003-014-08-00-1 Referencia 014\_1527/2003-1

Reclamante: MARIA DAS GRACAS PIMENTEL DOS SANTOS

Advogado(a): MIRElla COSTA VASCONCELOS

Reclamado: EMATER

Advogado(a): TULY SOUZA DA FONSECA ROCHA

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR SE ACERCA DAS ALLEGACOES APRESENTADAS PELA RECLAMANTE AS FLS. 137/142 DOS AUTOS.

RESUMO  
NO 014\_2350/2003

PROCESSO N° 01490-2003-014-08-00-1 Referencia 014\_1490/2003-4

Reclamante: RAHMUND NONATO SITUBAL

Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXQUELENTE, PARA APONTAR AS IRREGULARIDADES MENCIONADAS NA PETICAO DE FLS. 316 DOS AUTOS, BEM COMO PARA APRESENTAR O EXTRATO ANALITICO DA CONTA VINCULADA DE FGTS E DOS COMPROVANTES DE RENDA, RELATIVOS AO PERÍODO DE 1997/2002, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESUMO  
NO 014\_2351/2003

PROCESSO N° 00704-1997-014-08-00-3 Referencia 014\_704/1997-9

Reclamante: VERA GORETTI OLIVEIRA MOREIRA

Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): DEILON PAES DU CARVALHO

Assunto:

AO EXQUELENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA PETICAO DA EXQUELENTE AS FLS. 1007/1016 DOS AUTOS APRESENTANDO IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

RESUMO  
NO 014\_2352/2003

PROCESSO N° 01616-2002-014-08-00-9 Referencia 014\_1616/2002-6

Reclamante: THIAGO JACOB PEREIRA

Advogado(a): MILTON ALENCAR VIEIRA

Executado: CONTEMOVEIS LTDA

Advogado(a): RENATO MUNDIEN CARNEIRO TEIXEIRA

Assunto:

A EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO VALOR DEPOSITADO A FL. 159 DOS AUTOS.

RESUMO  
NO 014\_2353/2003

PROCESSO N° 00623-2001-014-08-00-2 Referencia 014\_23/2001-9

Reclamante: ARLENE ALVES DE SOUZA

Advogado(a): RAHMUND CALDAS BATISTA

Executado: IMI MONTREAL INFORMATICA LTDA

Advogado(a): LIJIANE COHEN CALISTO PONTES

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR DEPOSITADO AS FLS. 271 DOS AUTOS.

RESUMO  
NO 014\_2354/2003

PROCESSO N° 00621-2003-014-08-00-3 Referencia 014\_621/2003-5

Reclamante: WELLINGTON RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: ADICOM

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.ojepe.org.br/>) QUE NAO FORAM CONHECIDOS.

RESUMO  
NO 014\_2355/2003

PROCESSO N° 00610-2003-014-08-00-3 Referencia 014\_610/2003-5

Reclamante: JORGE BORGES RAMOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: RAHMUND ALLEN NASCIMENTO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

A EXQUELENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO AGRAVO DE PICTACAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO AS FLS. 92/97 DOS AUTOS.

RESUMO  
NO 014\_2356/2003

PROCESSO N° 01784-2003-014-08-00-3 Referencia 014\_1784/2003\_N

Reclamante: MANOEL SOUSA SANTOS

Advogado(a): MIRElla COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CINTRAIS ELECTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

Advogado(a): ELIZA Ma DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RISCO/RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 52/53.